

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022 E Nº 04/2022.EXTRATO DO CONTRATO:	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES	7
AVISO LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	7
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2022.	7
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2022.	7
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2022.	8
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2022.	8
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2021.	8
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	15
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022	15
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRONICO Nº 09/2022.	19
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022	19
RESULTADO DE JULGAMENTO (REMANESCENTE) PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2021	19
AVISO DE RETIFICAÇÃO	19
EXTRATOS DE CONTRATOS	20
EXTRATOS DE CONTRATOS	20
LEI Nº 1.597, DE 16 DE MARÇO DE 2022	21
AVISO DE PORTARIA	22
AVISO DE PORTARIA	22
AVISO DE PORTARIA	23
AVISO DE PORTARIA	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	24
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP	24
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP	24
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP	24
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	25
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022	25
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2022	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	28
TERMO DE SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 705/2022.	28
LEI Nº. 705/2022 - QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 688/2020.	28
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	28
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	28
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022 - SRP	35
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022	35
EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - SEMOSP	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - SEMAS	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 - SEMUS	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - SEMED	36
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 - SECAF	37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021-PMC.	37
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 110-07-2021	37
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 018-07-2022	37
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 019-07-2022	38
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 020-07-2022	38
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 021-07-2022	39
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 022-07-2022	40
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 023-07-2022	40
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 024-07-2022	41
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 026-07-2022	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	42
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022	42

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022	42
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 026/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2021	42
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022	42
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/202	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO	43
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SEMUS, Nº 002/2022 - SEMAS	43
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CPL/DP	43
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	44
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO	44
PORTARIA Nº 001/2022	44
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	44
?TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	44
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS	50
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	55
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - SRP	55
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO	58
TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.	59
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS	62
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001-2022	62
PORTARIA Nº 057/2022	62
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA	62
PORTARIA Nº 0062B/2022- GP	62
PORTARIA Nº 0068B/2022- GP	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA	63
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO	63
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2021.	63
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.02082021.0022021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2021	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU	64
EXTRATO DE CONTRATO	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	64
RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA	64
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 010.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021	64
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 011.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021	64
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 012.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021	65
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021	65
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021	65
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	65
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022	65
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022	66
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022	66
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022	67
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022	69
LEI Nº. 138, 16 DE MARÇO DE 2022.	69
LEI Nº. 139, 16 DE MARÇO DE 2022.	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2022 - PA Nº 017/2022- PE Nº 003/2022	70
EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022 - PA Nº 017/2022- PE Nº 003/2022	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES	70
PORTARIA Nº 486, DE 15 DE MARÇO DE 2022	70
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	71
LEI Nº 417 DE 16 DE MARÇO DE 2022	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	71
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - HIDROPECAS LTDA	71
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022	74
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	74
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022	74
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022	74
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022	74
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022	75
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	75
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.	75
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022.	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022	79
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022.	80

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022.	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022.	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022.	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022.	80
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022.	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO	81
PORTARIAS 044 A 049 DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS - MES DE ABRIL - 2022	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	82
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022	82
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	83
DECRETO Nº 006/2022	83
PORTARIA Nº 065/2022 - SEC. DE SAUDE	83
PORTARIA Nº 066/2022 - SEC. DE SAÚDE	83
PORTARIA Nº 067/2022 - SEC. DE SAÚDE	84
PORTARIA Nº 068/2022 - SEC. DE SAÚDE	84
PORTARIA Nº 069/2022 - SEC. DE SAÚDE	84
PORTARIA Nº 070/2022 - SEC. DE SAÚDE	84
PORTARIA Nº 071/2022 - SEC. DE SAÚDE	85
PORTARIA Nº 072/2022 - SEC. DE SAUDE	85
PORTARIA Nº 073/2022 - SEC. DE SAÚDE	85
PORTARIA Nº 074/2022 - SEC. DE SAÚDE	85
PORTARIA Nº 075/2022 - SEC. DE SAUDE	86
PORTARIA Nº 076/2022 - SEC. DE SAUDE	86
PORTARIA Nº 077/2022 - SEC. DE SAÚDE	86
PORTARIA Nº 078/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	86
PORTARIA Nº 079/2022 - SEC. DE SAUDE	87
PORTARIA Nº 080/2022 - SEC. DE SAÚDE	87
PORTARIA Nº 081/2022 - SEC. DE SAÚDE	87
PORTARIA Nº 082/2022 - SEC. DE SAÚDE	87
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO MARANHÃO	87
PORTARIA Nº 0075 - 2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	88
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO	97
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	97
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	101
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022	101
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022	101
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	102
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 - SRP	102
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA-CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022	102
TORNA SEM EFEITO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022- SRP	102
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2021 - ADESÃO Nº 19/2022 - CPL/SRM	103
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO	103
LEI Nº 330/2022	103
LEI Nº 331/2022	103
PORTARIA 022/2022	104
PORTARIA 024/2022	104
PORTARIA 017/2022	104
PORTARIA 002/2022	105
PORTARIA 020/2022	105
PORTARIA 023/2022	105
PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO	105
CONTRATO Nº. 023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.	105
CONTRATO Nº. 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	106
PORTARIA Nº 51/2022 - GP	106
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ	106
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022	106
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº128/2020	106
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022	107
EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2021	107
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022	107
PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES	107
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022	107
DECRETO Nº 04/2022	107
PREFEITURA MUNICIPAL DE São VICENTE FERRER	108
ANALISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2022	108
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA	109
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021	109

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

**EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
03/2022 E Nº 04/2022.EXTRATO DO CONTRATO:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA - MA

AVISO

**EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
03/2022.EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº
03/D/03/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCÂNTARA e R. DE LIMA DIAS. **ESPÉCIE:** Contrato de
Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de hotel/pousada
para hospedagem, de interesse da Secretaria Municipal de
Administração de administração, Planejamento e Gestão,
conforme especificações contidas na licitação na modalidade
Dispensa de Licitação nº 03/2022. **BASE LEGAL:** Lei nº
8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$ 16.560,00 (dezesseis
mil quinhentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:**
Início: **14/02/2022**; Término: 60(sessenta dias). **FONTE DE
RECURSO:** Poder: 02 Prefeitura Municipal, Órgão: 02.03
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento,
Unidade: 02.03.00 Secretaria Municipal de Administração e
Planejamento, Funcional Programática: 04.122.0003.2026.0000
Manutenção de Serviços Administrativos, Categoria Econômica:
3.33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,
FR: 1.501.0.0.-001 001 (Recursos Próprios). **SIGNATÁRIOS:**
Sr.William Guimarães da Silva, Prefeito Municipal, pela
Contratante e a empresa R. DE LIMA DIAS, Contratada.
ARQUIVAMENTO: Arquivado na Prefeitura Municipal de
Alcântara - MA, 14 de fevereiro de 2022. William Guimarães da
Silva. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DO CONTRATO.DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
04/2022.EXTRATO DO CONTRATO:** Contrato nº
04/D/04/2022. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE
ALCÂNTARA e M. L. PEREIRA COMERCIO. **ESPÉCIE:**
Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação
direta, mediante dispensa de licitação, para aquisição de
materiais de consumo (materiais de limpeza e gêneros
alimentícios), de interesse da Secretaria Municipal de Saúde do
Município de Alcântara, conforme especificações contidas na
licitação na modalidade Dispensa de Licitação nº 04/2022.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VALOR:** R\$
16.683,20 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e três reais e dois
centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Início: **14/02/2022**;
Término: 60(sessenta dias). **FONTE DE RECURSO:** 02.07.00
Secretaria Municipal de Saúde, 10.301.0003.2080 Manutenção
de Serviços Administrativos Gerais, 33.90.30 Material de
Consumo. **SIGNATÁRIOS:** Sr.William Guimarães da Silva,
Prefeito Municipal, pela Contratante e a empresa M. L.
PEREIRA COMERCIO, Contratada. **ARQUIVAMENTO:**
Arquivado na Prefeitura Municipal de Alcântara - MA, 14 de
fevereiro de 2022. William Guimarães da Silva. Prefeito
Municipal.

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: ed5c7332b5527ac95f0ee6059ce789ac*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2022-CPL

A **Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA**, com sede na
Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro - Alto Parnaíba - MA - CEP:
65.810-000, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001-29,
doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato,
representado pelo Sr. Prefeito **Itamar Nunes Vieira**,
brasileiro, residente neste Município, R.G nº 055458132015-2
e C.P.F nº 125.101.063-68, considerando o julgamento da
licitação na modalidade de Pregão Presencial, para **REGISTRO
DE PREÇOS**, Processo Administrativo nº 085/2021 -PMAP-MA,
através da **Comissão Permanente de Licitação-CPL**,
RESOLVE: registrar os preços dos materiais propostos pela
empresa **F&F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-
MOLDADOS LTDA ME**, situada na BR 135, KM 596, Zona
Rural, Cep: 64980-000, Corrente - PI, inscrita no CNPJ sob o nº
23.371.04/0001-98, Inscrição Estadual nº 19.574.703-8, neste
ato representado por Fábio de Souza Cerqueira, portador da
Cédula de Identidade nº 11.133.578-78 SPP BA, inscrito no
CPF sob o nº 014.113.695-21, nesta ATA, de acordo com a
classificação por ela alcançada e na quantidade cotada,
atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as
partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de
1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e
Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado
pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018, Lei
nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Complementar 123/2006,
e demais legislações aplicadas à espécie.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preço** para
eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de
pré-moldados para Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA
a serem fornecidos de acordo com as especificações e
quantidades do Termo de Referência, anexo I do Edital do
Pregão Presencial nº 05/2022 - PMAP-MA, que passa a
fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e
proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras,
conforme consta nos autos do **Processo nº 085/2021 - PMAP-
MA**.

Parágrafo Primeiro - Este instrumento não obriga a
contratação, nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO**
deste documento, podendo o ÓRGÃO promover as contratações
de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a
partir de sua publicação na imprensa oficial.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS**

O gerenciamento deste instrumento caberá a **COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**.

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços
poderá ser utilizada para contratação do respectivo objeto, por
qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E
QUANTITATIVOS**

Os preços registrados, as especificações dos materiais, os
quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e
representante(s) legal(is) das empresas, encontram-se
elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO

A Contratada fica obrigada fornecer os materiais contidos no
Termo de Referência.

Parágrafo Primeiro - O prazo para o início do fornecimento
do objeto será após a assinatura do Contrato de acordo com o
Termo de Referência e Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de
vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de
desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste
instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem

revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado a época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ORGAO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, a redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA OITAVA - DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS

Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante vencedora;

Parágrafo Primeiro - Para registro adicional de preços das demais licitantes será exigido a análise das documentações de habilitação.

Parágrafo Segundo - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação a licitante vencedora.

Parágrafo Terceiro - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outros fornecedores, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao da licitante vencedora.

Parágrafo Quarto - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão da primeira colocada da Ata de Registro de Preços, na hipótese prevista no Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Municipal nº 005, de 04 de janeiro de 2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 107, de 03 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ORGAO GERENCIADOR, quando:

- A Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;
- Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002.
- Por razões de interesse público devidamente

demonstradas e justificadas pelo(s) ORGAO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ORGAO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a(s) Fornecedor(a)s será(o) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Segundo - No caso de recusa da Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

Parágrafo Terceiro - A solicitação da Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGAO GERENCIADOR, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGAO GERENCIADOR fara publicar a presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA ONZE - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Primeiro - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO Nº PRESENCIAL Nº 05/2022 - PMAP-MA e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Segundo - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DOZE - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Alto Parnaíba, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente.

Alto Parnaíba-MA, 15 de março de 2022.

Jose Airton Brito de Castro
Presidente da CPL

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal - Alto Parnaíba-MA

F&F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ: 23.371.034/0001-98
Fabio de Souza Cerqueira
Representante Legal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2022- PMAP-MA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

ANEXO ÚNICO DA ATA

Razão social: F&F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME CNPJ/ME: 23.371.034/0001-98 Endereço: BR 135, KM 596, Zona Rural, Cep: 64980-000, Corrente - PI Contatos: (89) 3573-2974 Representante: Fabio de Souza Cerqueira						
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	MARCA	QNT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	CAIXA DE ESGOTO PRE-MOLDADA COM FUNDO COM 0,50 X 1,00 M	UND.	F&F PREMOLDADOS	200	170,00	34.000,00
2	MANILHA DE 0,80 X 1,0 M (BUEIRO)	UND.	F&F PREMOLDADOS	150	370,00	55.500,00

3	MANILHA DE 0.50 X 0.50 m	UND.	F&F PREMOLDADOS	100	165,93	16.593,00
4	MANILHA DE 1,0 X 1,0 m (BUEIRO)	UND.	F&F PREMOLDADOS	150	460,00	69.000,00
5	MANILHA P/POÇO CONCRETO 1,1 X 0,5M COM FUNDO	UND.	F&F PREMOLDADOS	100	291,00	29.100,00
6	MANILHA P/POÇO CONCRETO 1,1 X 0,5M SEM FUNDO	UND.	F&F PREMOLDADOS	300	163,00	48.900,00
7	TAMPA P/ MANILHA EM CONCRETO COM 1,10M DE DIÂMETRO	UND.	F&F PREMOLDADOS	150	126,50	18.975,00
8	TAMPA P/ MANILHA EM CONCRETO COM 0,60M DE DIÂMETRO	UND.	F&F PREMOLDADOS	100	85,60	8.560,00
9	COMBOGÓ 40CM X40 CM	UND.	F&F PREMOLDADOS	100	96,93	9.693,00
10	COMBOGÓ 50 CM X 50 CM	UND.	F&F PREMOLDADOS	100	129,00	12.900,00
11	LAJE EM CONCRETO 1,20 M X 1,00 M X5CM	UND.	F&F PREMOLDADOS	20	162,33	3.246,60
12	BLOQUETE SEXTAVADO 30 CM X 30 CM X 8CM	UND.	F&F PREMOLDADOS	2000	6,43	12.860,00
13	BLOQUETE SEXTAVADO 30 CM X 30 CM X 6 CM	UND.	F&F PREMOLDADOS	2000	5,33	10.660,00
14	MEIO-FIO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO (0,30 X 0,70 X0,10M)	UND.	F&F PREMOLDADOS	2000	28,00	56.000,00
15	BANCO PARA PRAÇA	UND.	F&F PREMOLDADOS	20	282,68	5.653,60
16	BASE COM LAJE PARA CAIXA D'AGUA PARA 5.000LITROS BASE: DOIS PILARES, SENDO UM COM 6,50M DE ALTURA E UM COM POSTA ESCADA COM 8,30 DE ALTURA, COM BITOLA DE 26,00CM POR 34,00CM COMPOSTA POR 6 FERROS COM 10MM E ESTRIBOS COM FERRO DE 4.2MM COLOCADOS A CADA 15,00CMM, COM CONCRETO COM RESISTÊNCIA MINIMA DE 25MPA. LAJE: DIÂMETRO DE 2,50M, COM 9,00CM DE ALTURA, COM DUAS ESTEIRAS COM FERRO 5.00, SENDO A POSITIVA COM ESPAÇAMENTO DE FERRAGEM A CADA 10CM E A NEGATIVA COM ESPAÇAMENTO A CADA 15 CM E UMA VIGA CHATA INTERNAMENTE A ESTEIRA, MEDINDO 20 CM POR 5 CM, COM CONCRETO COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA	UND.	F&F PRE MOLDADOS	10	6.900,00	69.000,00

17	BASE COM LAJE PARA CAIXA D'AGUA PARA 10.000LITROS BASE: TRÊS PILARES, SENDO DOIS COM 6,50M DE ALTURA E UM COM POSTA ESCADA COM 8,30 DE ALTURA, COM BITOLA DE 26,00CM POR 34,00CM COMPOSTA POR 6 FERROS COM 10MM E ESTRIBOS COM FERRO DE 4.2MM COLOCADOS A CADA 15,00CMM, COM CONCRETO COM RESISTÊNCIA MINIMA DE 25MPA. LAJE: DIÂMETRO DE 2,50M, COM 9,00CM DE ALTURA, COM DUAS ESTEIRAS COM FERRO 5.00, SENDO A POSITIVA COM ESPAÇAMENTO DE FERRAGEM A CADA 10CM E A NEGATIVA COM ESPAÇAMENTO A CADA 15 CM E UMA VIGA CHATA INTERNAMENTE A ESTEIRA, MEDINDO 20 CM POR 5 CM, COM CONCRETO COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA	UND.	F&F PREMOLDADOS	10	9.625,00	96.250,00
18	BASE COM LAJE PARA CAIXA D'AGUA PARA 15.000LITROS BASE: QUATRO PILARES, SENDO TRÊS COM 7,50M DE ALTURA E UM COM POSTA ESCADA COM 9,30M DE ALTURA, COM BITOLA DE 26,00CM POR 34,00CM COMPOSTA POR 6 FERROS COM 10MM E ESTRIBOS COM FERRO DE 4.2MM COLOCADOS A CADA 15,00CMM, COM CONCRETO COM RESISTÊNCIA MINIMA DE 25MPA. LAJE: DIÂMETRO DE 2,50M, COM 9,00CM DE ALTURA, COM DUAS ESTEIRAS COM FERRO 5.00, SENDO A POSITIVA COM ESPAÇAMENTO DE FERRAGEM A CADA 10CM E A NEGATIVA COM ESPAÇAMENTO A CADA 15 CM E UMA VIGA CHATA INTERNAMENTE A ESTEIRA, MEDINDO 20 CM POR 5 CM, COM CONCRETO COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA	UND.	F&F PRE MOLDADOS	5	12.821,00	64.105,00
19	BASE COM LAJE PARA CAIXA D'AGUA PARA 15.000LITROS BASE: QUATRO PILARES, SENDO TRÊS COM 7,50M DE ALTURA E UM COM POSTA ESCADA COM 9,30M DE ALTURA, COM BITOLA DE 26,00CM POR 34,00CM COMPOSTA POR 6 FERROS COM 10MM E ESTRIBOS COM FERRO DE 4.2MM COLOCADOS A CADA 15,00CMM, COM CONCRETO COM RESISTÊNCIA MINIMA DE 25MPA. LAJE: DIÂMETRO DE 2,50M, COM 9,00CM DE ALTURA, COM DUAS ESTEIRAS COM FERRO 5.00, SENDO A POSITIVA COM ESPAÇAMENTO DE FERRAGEM A CADA 10CM E A NEGATIVA COM ESPAÇAMENTO A CADA 15 CM E UMA VIGA CHATA INTERNAMENTE A ESTEIRA, MEDINDO 20 CM POR 5 CM, COM CONCRETO COM RESISTÊNCIA DE 25 MPA	UND.	F&F PRE MOLDADOS	5	15.180,00	75.900,00
20	MANILHA BUEIRO 0,50X1,00	UND.	F&F PRE MOLDADOS	50	238,00	11.900,00
21	MANILHA BUEIRO 0,60X1,00	UND.	F&F PRE MOLDADOS	50	296,00	14.800,00
22	MANILHA BUEIRO 0,80X1,00	UND.	F&F PRE MOLDADOS	50	398,00	19.900,00
23	MANILHA BUEIRO 1,00X1,00	UND.	F&F PRE MOLDADOS	50	496,00	24.800,00
24	PISO PORTIL CONCRETO(MT)	UND.	F&F PRE MOLDADOS	200	58,00	11.600,00
25	POSTE DE CERCA 2,20 ALTURA, 10X10 LARGURA	UND.	F&F PRE MOLDADOS	200	85,00	17.000,00

26	MOURÃO 2,20 DE ALTURA 20X20 LARGURA	UND.	F&F PRE MOLDADOS	20	187,00	3.740,00
27	POSTE 7X200 PARA ILUMINAÇÃO TIPO DUPLO T	UND.	F&F PRE MOLDADOS	50	490,00	24.500,00
28	POSTE 9X200 PARA ILUMINAÇÃO TIPO DUPLO T	UND.	F&F PRE MOLDADOS	50	680,00	34.000,00
29	POSTE 7X200 PARA ILUMINAÇÃO TIPO CIRCULAR CÔNICO	UND.	F&F PRE MOLDADOS	50	975,00	48.750,00
30	POSTE 9X200 PARA ILUMINAÇÃO TIPO CIRCULAR CÔNICO	UND.	F&F PRE MOLDADOS	50	1.225,00	61.250,00
Valor Global						969.136,20

O valor global dos materiais importa em **R\$ 969.136,20 (novecentos e sessenta e nove mil, centro e trinta e seis reais e vinte centavos).**

Alto Parnaíba-MA, 15 de março de 2022.

Jose Airton Brito de Castro
Presidente da CPL

Itamar Nunes Vieira
Prefeito Municipal - Alto Parnaíba-MA

F&F INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA - ME

CNPJ: 23.371.034/0001-98
Fabio de Souza Cerqueira
Representante Legal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 0a4f77d2ede229746bb9874f7e6e0db3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES

AVISO LICITAÇÃO DESERTA/FRACASSADA

PREGÃO PFRESENCIAL Nº 03/2022

Aviso de Licitação Deserta. No dia 09 de março às 09:30 hs, no Horário de Brasília, a Pregoeira e equipe de apoio Oficial deste órgão, designados pela Portaria nº 097/GAB/PREF de 1 de junho de 2021, se reuniu para abertura e realização **Pregão Presencial nº03/2022 - PMA-MA** seguindo todos os protocolos de segurança contra a COVID, no endereço da Sede do Município, Localizado na Rua 07 de Setembro - Centro - Araiões/MA, licitação do tipo **menor preço por item, aferido pelo maior desconto percentual sobre o preço de bomba.** A licitação que teve como objeto eventual contratação de empresa para fornecimento de combustíveis para veículos e máquinas pesadas de uso da Prefeitura Municipal de Araiões - MA, não teve interessados, logo em sessão pública Presencial e em atendimento Lei 14.133/2021 foi dada total publicidade para acontecer no dia e hora divulgado nas plataformas do comprasnet, Portal da Transparência, Órgão de Controle (SACOP), não obtendo êxito. Em ato contínuo a Pregoeira abriu a Sessão Pública, a qual, pela inexistência de propostas ou de interessados, foi encerrada, por caracterizar "LICITAÇÃO DESERTA". Araiões -MA, 09 de março de 2022. **Cristiane Amorim de Aquino da Silva.** Pregoeira/Agente de Contratação - Araiões - MA.

Publicado por: CRISTIANE AMORIM DE AQUINO DA SILVA
Código identificador: cd06ac588e30e6577f256ba8bfe7abce

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 005/2022.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 005/2022. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) para atender as demandas das Secretarias do município de Bacabeira - MA. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, inscrita no C.N.P.J Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa **AUTO POSTO SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J Nº: 31.734.276/0001-27. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Federal Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURAS:** 10 de março de 2022. Secretária Municipal de Administração e Planejamento a **Sr.ª SULAMITA NUNES CARVALHO**, portadora do C.P.F Nº: 280.058.303-78 (**CONTRATANTE**) e o **SR.º EDWALBER LISBINO ROCHA**, portador do C.P.F. Nº: 243.902.832-00. (**DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**).

LOTE I SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	RS UNIT.
1	GASOLINA COMUM	SHELL	L	45.000	R\$ 6,46
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LUBRAX	L	35.000	R\$ 5,08
3	ÓLEO DIESEL S10	LUBRAX	L	30.000	R\$ 5,10

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: cd8e05c1c55662f40943a0d395e52f60

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 006/2022.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 005/2022. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) para atender as demandas das Secretarias do município de Bacabeira - MA. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL**, inscrita no C.N.P.J Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa **AUTO POSTO SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J Nº: 31.734.276/0001-27. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Federal Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURAS:** 10 de março de 2022. Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social a **Sr.ª LEILIAN DA SILVA CALVET**, portadora do C.P.F Nº: 852.939.113-68 (**CONTRATANTE**) e o **SR.º EDWALBER LISBINO ROCHA**, portador do C.P.F. Nº: 243.902.832-00. (**DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS**).

LOTE II SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNIT.
1	GASOLINA COMUM	SHELL	L	20.000	R\$ 6,46
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LUBRAX	L	20.000	R\$ 5,08
3	ÓLEO DIESEL S10	LUBRAX	L	10.000	R\$ 5,10

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: d50fae61059057559636abbc89584206

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 007/2022.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 005/2022. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) para atender as demandas das Secretarias do município de Bacabeira - MA. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no C.N.P.J Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa **AUTO POSTO SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J Nº: 31.734.276/0001-27. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Federal Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURAS:** 10 de março de 2022. Secretária Municipal Adjunta de Saúde a **SR.ª TATIARA RODRIGUES FONTINELE**, portadora do C.P.F. Nº: 011.171.803-10. **(CONTRATANTE)** e o **SR.º EDWALBER LISBINO ROCHA**, portador do C.P.F. Nº: 243.902.832-00. **(DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS).**

LOTE II - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNIT.
1	GASOLINA COMUM	SHELL	L	40.000	R\$ 6,46
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LUBRAX	L	40.000	R\$ 5,08
3	ÓLEO DIESEL S10	LUBRAX	L	20.000	R\$ 5,10

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 71cc80fc0f613bd91187a49b62282ae0

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2022.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 005/2022. OBJETO: registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel s10) para atender as demandas das Secretarias do município de Bacabeira - MA. **PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, inscrita no C.N.P.J Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa **AUTO POSTO SANTA MARIA DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI**, inscrita no C.N.P.J Nº: 31.734.276/0001-27. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Federal Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, Decreto Municipal Nº 07/2020, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURAS:** 10 de março de

2022. Secretário Municipal de Educação o **SR.º WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA**, portador do C.P.F. Nº: 755.883.233-00 **(CONTRATANTE)** e o **SR.º EDWALBER LISBINO ROCHA**, portador do C.P.F. Nº: 243.902.832-00. **(DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS).**

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	R\$ UNIT.
1	GASOLINA COMUM	SHELL	L	40.000	R\$ 6,46
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LUBRAX	L	40.000	R\$ 5,08
3	ÓLEO DIESEL S10	LUBRAX	L	35.000	R\$ 5,10

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 7ebdea2b2830dcaef55abc0976175dad

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 016/2021.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 009/2021. Na edição ANO XV*, Nº 2665, ISSN 2763-8660X, SÃO LUÍS, SEGUNDA * 18 DE AGOSTO DE 2021, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO - FAMEM, páginas 5, 6, 7, 8, 9/203. **ONDE SE LÊ:**

LOTE IV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	R\$ UNT.
4	REFRIGERANTE: classificação/características: refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 2 L.	FANTA	UND	400	R\$ 5,12
5	AÇÚCAR CRISTAL: classificação/características: sacarose obtida a partir da cana-de-açúcar, cristal, branco, aspecto sólido com cristais bem definidos, isento de matéria terrosa, fermentações, parasitas, sujidades, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalado em saco resistente de polietileno atóxico, transparente. EMBALAGEM DE 2KG.	IDEAL	UND	500	R\$ 7,00
6	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ: classificação/características: mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, enriquecido com 07 vitaminas, ferro e zinco. Isento de soja e farinhas em sua formulação. Deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos de primeira qualidade. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 (seis) meses. Na entrega deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. EMBALAGEM/ PACOTE DE 200G.	MARATA	UND	300	R\$ 6,88
7	ALHO NACIONAL/ARGENTINO: descascado classificação/características: deverá ser procedente de espécies vegetais genuíno e sãos. A colheita deve ser recente. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Estar livre de sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. CAIXA COM 10KG.	IN NATURA	CX	3	R\$ 177,00
8	ARROZ LONGO FINO: classificação/características: beneficiado, polido, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional e ser de safra corrente, que não necessita de escolha para seu preparo. Embalado em plástico resistente de polietileno atóxico transparente. Isento de mofo, sujidades, odores estranhos e de substâncias nocivas. Validade mínima 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	BOM MARANHESE	UND	2.700	R\$ 6,10

9	BISCOITO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL: classificação/características: tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido e refinado, amido, sal refinado, carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos biológicos, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha protease, aroma de manteiga. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados, isento de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Contém glúten. A validade deve ser no mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Acondicionados em caixa equivalente a 8 kg deve conter 20 pacotes de 400g).	ESTRELA	CX	60	R\$ 94,00				
10	BISCOITO DOCE (Tipo Maria): classificação/características: farinha de trigo enriquecido, com vitaminas. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentos de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Contém glúten. A validade deve ser Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em caixa equivalente a 8 kg deve conter 20 pacotes de 400g).	ESTRELA	CX	60	R\$ 97,00				
11	CAFÉ A VACUO: classificação/características: café por tipo é feita com base na contagem dos grãos defeituosos ou das impurezas contidos numa amostra de 250g de café beneficiado. Esta classificação obedece à Tabela Oficial para Classificação, de acordo com a qual cada tipo de café corresponde a um número maior ou menor de defeitos encontrados em sua amostra. EMBALAGEM DE 250G.	KIMIMO	UND	680	R\$ 4,69				
12	COLORAU (colorífico): classificação/características: produto obtido do pó do urucum. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sal, sujidade ou matérias estranhas. Embalado em pacote de 100 gramas, saco plástico transparente resistente. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 100G.	MARATÁ	UND	60	R\$ 0,86				
13	CONDIMENTO: classificação/características: Tempero seco completo, cor, odor e sabor típico da espécie. Embalagem plástica transparente. Observando as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 100G.	MARATÁ	UND	60	R\$ 0,86				
14	EXTRATO DE TOMATE: classificação/características gerais: produto industrializado, simples e concentrado preparado com frutos maduros, sem semente e sem pele. Deve estar isento de fermentação. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 340G.	OLÉ	UND	200	R\$ 3,45				
15	FEIJÃO MULATA: classificação/características: grãos deverão ser inteiros, limpos, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e detritos animais e vegetais. Pacote plástico transparente. Deverá constar no rótulo: data de embalagem e validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	NATURAL	UND	25	R\$ 12,99				
16	FEIJÃO BRANCO TIPO I: classificação/características: grãos deverão ser inteiros, limpos, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e detritos animais e vegetais. Pacote plástico transparente. Deverá constar no rótulo: data de embalagem e validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	JUPI	UND	25	R\$ 8,20				
17	LEITE EM PÓ: classificação/características: produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, enriquecido com vitaminas, mediante processos tecnológicos adequados. Isento de mofos, de odores estranhos e substâncias nocivas. Não contém glúten, contem lactose. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente. Produto deve ter prazo de validade e dados do fabricante. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM DE 200G.	PIRACANJUBA	UND	70	R\$ 6,40				
19	LEITE DE COCO: classificação/características: Cor branco; aspecto leitoso; odor característico de cor; sabor característico de leite de coco; não oxidável, aspecto líquido uniforme, sem grumos e amorfo. Constar no rótulo data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 200ML.	SOCOCO	UND	68	R\$ 4,75				
20	MACARRÃO TIPO SPAGUETE: classificação/características: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Fabricados a partir de matérias primas são e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. EMBALAGEM DE 500Gg.	ESTRELA	UND	340	R\$ 3,75				
21	MARGARINA COM SAL: classificação/características: produto industrializado, gorduroso em emulsão estável e homogênea; a base de óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, 60 a 80% de lipídeos em sua composição com sal. Enriquecidos de vitaminas. Não contém glúten. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, apresentando o selo do SIF, data de fabricação, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade de no mínimo 12 meses. EMBALAGEM DEVE SER DE 250G.	PRIMOR	UND	136	R\$ 3,90				
22	FLOCÃO DE ARROZ: classificação/características: Rotulagem de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 6 meses; embalado em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. EMBALAGEM DE 500G.	URBANO	UND	60	R\$ 3,05				
23	FLOCÃO DE MILHO: classificação/características: Rotulagem de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 6 meses; embalado em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. EMBALAGEM DE 500G.	JUPI	UND	60	R\$ 2,69				
24	AMIDO DE MILHO (CREMOGEMA): classificação/características: Fabricada a partir de matéria prima são, limpa e isenta de matéria terrosa, de parasita e detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo estar rançosos. Rotulagem de acordo com legislação vigente e validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 200G.	MAIZENA	UND	30	R\$ 3,85				
25	ÓLEO DE SOJA: classificação/características: óleo de soja, 100% natural. Não contém glúten, não transgênico. A embalagem PET/PVC com tampa e lacre contendo 900ml. Isento de odores estranhos, embalagem sem presença de amassados, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos as características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. GARRAFA PET 900ML.	ABC	UND	350	R\$ 8,18				
28	SUCO DE CAIXINHA: classificação/características: sabores variados, suco concentrado, sem açúcar, para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante benzoato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e são, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.510/00, RDC 130/02, RDC 360/03 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 500g	JANDAIA	UND	300	R\$ 4,30				
29	POLPA DE FRUTA CONGELADA (sabores variados: acerola, cajá, goiaba, maracujá e abacaxi): classificação/características: produto deve ser preparado com frutas limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não-comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. EMBALAGEM DE 400G.	POLMAR	UND	400	R\$ 6,55				
30	CREME DE LEITE: classificação/características: creme de leite, apresentando teor de matéria gorda mínima de 20%, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, pesando aproximadamente 200 g, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96, e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 200G.	PIRACANJUBA	UND	60	R\$ 3,90				
31	LEITE CONDENSADO: classificação/características: leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em caixa cartonada, pesando 395 g, resolução RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 395G.	ITALAC	UND	60	R\$ 5,60				

32	ERVILHA VERDE: classificação/características: ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata ou sachê com 200g, sendo considerado como peso líquido o produto drenado, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados, enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costura; não devem soltar as com cheiro azedo ou poder, quando aberto, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna, atender as exigências do ministério da agricultura e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 200G.	OLÉ	UND	20	R\$ 4,75					
33	MILHO VERDE: classificação/características: milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata ou sachê com 200 g, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 272/05 e suas alterações posteriores. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 200G.	OLÉ	UND	20	R\$ 4,75					
34	FARINHA DE MANDIOCA: classificação/características: torrada, seca, fina, tipo I, isenta de sujidades. Acondicionadas em saco plástico transparente. EMBALAGEM DE 1KG.	NATURAL	UND	300	R\$ 5,60					
35	FARINHA DE TRIGO: classificação/características: obtida do trigo moído de cor branca, isenta de sujidade, com fermento, acondicionado em embalagem transparente. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	FINNA	UND	90	R\$ 5,15					
37	MAIONESE: classificação/características: maionese tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistências cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingrediente de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA E INMETRO. Embalagem, tipo bisnaga de 200 gramas prazo de validade de no mínimo 06 Meses, a partir da entrega do produto. EMBALAGEM DE 200G.	QUERO	UND	40	R\$ 3,89					
38	VINAGRE BRANCO: classificação/características: composição: fermentado acético de vinho branco / água. Apresentando 4% de acidez volátil. Acondicionado em frascos plástico resistente com 500ml, apresentar na embalagem o peso líquido, data de fabricação e o prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 500ML	MARIZA	UND	35	R\$ 3,66					
39	SARDINHA: classificação/características: peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Livre de gorduras trans, sem conservantes, selo do SIF INS-558. A embalagem/lata não pode estar amassadas, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos, que possam vir a causar prejuízos às características organolépticas do produto, que possam ser nocivas ao consumidor. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. EMBALAGEM/ LATA DEVE SER DE 125G.	GOSMES DA COSTA	UND	130	R\$ 5,15					
40	SALSICHA (TIPO HOT DOG): classificação/características: Congelada, com no máximo 20% de lipídios, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, apresentando-se uniforme padronizada, pesando em média 40g por unidades. Validade máxima 03 meses, rotulada de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado e que garanta a integridade do produto.	FRIATO	KG	30	R\$ 8,27					
41	PEIXE FRESCO: classificação/características: inteiro, pesando entre 1 kg e 1,5Kg, contendo identificação do produto, prazo da validade, e em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade.	IN NATURA	KG	5.000	R\$ 11,60					
42	CARNE BOVINA - COSTELA: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 - CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0º a 7°C).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 21,60					
43	CARNE BOVINA - COXAÓ MOLE EM BIFES: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 - CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0º a 7°C).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 34,90					
44	CARNE BOVINA - COXAÓ MOLE COM OSSO: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 - CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0º a 7°C).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 27,90					
45	CARNE BOVINA - PATINHO SEM OSSO: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 - CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0º a 7°C).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 31,00					

46	CARNE BOVINA - PATINHO COM OSSO: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 (ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 - CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0º a 7ºC).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 25,00
47	CARNE BOVINA - CARNE MOIDA: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 (ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 - CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0º a 7ºC).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 22,00
48	FIGADO BOVINO: classificação/ características: Resfriado, embalado em pacotes de 05kg, e acondicionado em caixas de papelão com até 20kg do produto.	FRIBOI	KG	3.400	R\$ 15,50
49	CARNE SUINA: classificação/ características: congelado limpo, embalado individualmente em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data d validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	IN NATURA	KG	4.000	R\$ 19,50
50	FRANGO CONGELADO: classificação/ características: a carne deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. Deverá ser respeitada a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos.	PIONEIRO	KG	4.000	R\$ 10,50
51	TOMATE: classificação/características: médio, boa qualidade, gráudo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,50
52	CEBOLA: classificação/características: média, com diâmetro equatorial entre 50 mm a 70 mm, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, como: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,00
53	CENOURA: classificação/características: média, com comprimento entre 180 a 219 mm, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injúria, pragas, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole, podridão seca, rachada, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,15
54	PIMENTÃO: classificação/características: verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,00
55	ABOBORA: classificação/características: madura, com casca sem brilho e firme, tamanho grande uniforme, sem ferimento ou defeito, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,50
56	ABORINHA: classificação/características: Abobrinha, brasileira, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,90
57	REPOLHO: classificação/características: branco, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,50
58	PEPINO: classificação/características: caipira, apresentação fresco e firme, com comprimento entre 10 e 13 cm, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, desidratação, ferimento, oco, podridão e virose. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,85
59	BRÓCOLIS: classificação/características: comum, fresco, de primeira qualidade, em maços com peso mínimo de 300g, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,75
60	BETERRABA: classificação/características: fresca, firme e intacta, com diâmetro equatorial entre 50 a 80 mm, média, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano profundo, murcho, passado, podridão. Devendo ser entregue em embalagem transparente atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,70
61	BATATA INGLESA: classificação/características: lisa e lavada, com diâmetro equatorial mínimo entre 42 a 70mm, media e uniforme, não apresentar defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão e defeitos internos, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substancias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,10
62	BATATA DOCE: classificação/características: rosada, fresca e firme, media, cada unidade deve ter peso entre 150 a 300g, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, diferença entre o menor e o maior deve ser no máximo de 20%, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem deformação grave, broca acima de cinco perfurações, podridão, esverdeamento, brotada, murcho, passado, queimado e lesão com exposição da polpa, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,50
63	CHUCHU: classificação/características: de primeira qualidade, para consumo fresco, verde claro, médio, com peso entre 250 e 449 g, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, dano profundo, defeito grave, fibroso e podridão, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,50
64	QUIABO: classificação/características: tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	KG	200	R\$ 12,00
65	PIMENTINHA: classificação/características: consistência firme, coloração verde, e tamanho uniforme, não deverá apresentar perfurações, machucados, estar muito maduros, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.	IN NATURA	KG	200	R\$ 12,40
66	COUVE FLOR: classificação/características: fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, peso mínimo de 500g, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	UND	200	R\$ 4,75
67	COUVE: classificação/características: em maço, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto.	IN NATURA	UND	200	R\$ 3,60

68	ALFACE AMERICANA: classificação/características: em maço, fresca, de primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, devendo ser tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto.	IN NATURA	UND	200	R\$ 3,25
69	CHEIRO VERDE: classificação/características: em maço, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livres de resíduos de fertilizantes e de colheita recente.	IN NATURA	UND	200	R\$ 2,50
70	LARANJA: classificação/características: fresca, média, com diâmetro equatorial entre 68 a 73 mm, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,70
71	LIMÃO: classificação/características: fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,88
72	MAÇA NACIONAL: classificação/características: apresentando tamanho médio de 120 g por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 10,30
73	MELÃO: classificação/características: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, peso mínimo de 1,5 Kg, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,15
74	MELANCIA: classificação/características: redonda, casca lisa, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, devendo ser bem desenvolvidas e madura, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, a granel, pesando entre 6 a 10kg cada unidade, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,80
75	MAMÃO PAPAYA: classificação/características: de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,30
76	MANGA: classificação/características: de primeira qualidade, tamanho cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,15
77	MARACUJÁ: classificação/características: de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,25
78	ABACAXI: classificação/características: pérola, médio, de primeira qualidade, com peso maior ou igual 1,20kg, não apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo, injúria por frio, mancha chocolate, passado, podridão, e queimado de sol, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	UND	200	R\$ 6,40
79	BANANA: classificação/características: banana prata em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,80

5	ACÚCAR CRISTAL: classificação/características: sacarose obtida a partir da cana-de-açúcar, cristal, branco, aspecto sólido com cristais bem definidos, isento de matéria terrosa, fermentações, parasitas, sujidades, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalado em saco resistente de polietileno atóxico, transparente. EMBALAGEM DE 2KG.	IDEAL	UND	1.000	R\$ 7,00
6	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ: classificação/características: mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, enriquecido com 07 vitaminas, ferro e zinco. Isento de soja e farinhas em sua formulação. Deve ser preparado com ingredientes são e limpos de primeira qualidade. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 (seis) meses. Na entrega deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. EMBALAGEM/PACOTE DE 200G.	MARATA	UND	500	R\$ 6,88
7	ALHO NACIONAL/ARGENTINO: descascado classificação/características: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são. A colheita deve ser recente. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Estar livre de sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. CAIXA COM 10KG.	IN NATURA	CX	5	R\$ 177,00
8	ARROZ LONGO FINO: classificação/características: beneficiado, polido, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional e ser de safra corrente, que não necessite de escolha para seu preparo. Embalado em plástico resistente de polietileno atóxico transparente. Isento de mofo, sujidades, odores estranhos e de substâncias nocivas. Validade mínima 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	BOM MARANHESE	UND	6.000	R\$ 6,10
9	BISCOITO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL: classificação/características: tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido e refinado, amido, sal refinado, carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos biológicos, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha protease, aroma de manteiga. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas. Serão rejeitados, isento de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração. Contém glúten. A validade deve ser no mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Acondicionados em caixa equivalente a 8 kg deve conter 20 pacotes de 400g).	ETRELA	CX	80	R\$ 94,00
10	BISCOITO DOCE (Tipo Maria): classificação/características: farinha de trigo enriquecido, com vitaminas. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas são e limpas, isentos de matérias terrosas, parasitas e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebração. Contém glúten. A validade deve ser no mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em caixa equivalente a 8 kg deve conter 20 pacotes de 400g).	ESTRELA	CX	80	R\$ 97,00
11	CAFÉ A VÁCUO: classificação/características: café por tipo é feita com base na contagem dos grãos defeituosos ou das impurezas contidos numa amostra de 250g de café beneficiado. Esta classificação obedece à Tabela Oficial para Classificação, de acordo com a qual cada tipo de café corresponde a um número maior ou menor de defeitos encontrados em sua amostra. EMBALAGEM DE 250G.	KIMIMO	UND	1000	R\$ 4,69
12	COLORAU (colorífico): classificação/características: produto obtido do pó do urucum. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sal, sujidade ou matérias estranhas. Embalado em pacote de 100 gramas, saco plástico transparente resistente. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 100G.	MARATÁ	UND	50	R\$ 0,86
13	CONDIMENTO: classificação/características: Tempero seco completo, cor, odor e sabor típico da espécie. Embalagem plástica transparente. Observando as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 100G.	MARATÁ	UND	50	R\$ 0,86
14	EXTRATO DE TOMATE: classificação/características gerais: produto industrializado, simples e concentrado preparado com frutos maduros, sem semente e sem pele. Deve estar isento de fermentação. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 340G.	OLÉ	UND	300	R\$ 3,45
15	FEIJÃO MULATA: classificação/características: grãos deverão ser inteiros, limpos, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e detritos animais e vegetais. Pacote plástico transparente. Deverá constar no rótulo: data de embalagem e validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	NATURAL	UND	60	R\$ 12,99

LEIA-SE:

LOTE IV - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.
4	REFRIGERANTE: classificação/características: refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 2 L.	FANTA	UND	500	R\$ 5,12

16	FEIJÃO BRANCO TIPO I: classificação/características: grãos deverão ser inteiros, limpos, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e detritos animais e vegetais. Pacote plástico transparente. Deverá constar no rótulo: data de embalagem e validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	JUPI	UND	60	R\$ 8,20
17	LEITE EM PÓ: classificação/características: produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, enriquecido com vitaminas, mediante processos tecnológicos adequados. Isento de mofos, de odores estranhos e substâncias nocivas. Não contém glúten, contém lactose. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente. Produto deve ter prazo de validade e dados do fabricante. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM DE 200G.	PIRACANJUBA	UND	100	R\$ 6,40
19	LEITE DE COCO: classificação/características: Cor branco; aspecto leitoso; odor característico de cor; sabor característico de leite de coco; não oxidável, aspecto líquido uniforme, sem grumos e amorfo. Constar no rótulo data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 200ML.	SOCOCO	UND	100	R\$ 4,75
20	MACARRÃO TIPO SPAGUETE: classificação/características: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. EMBALAGEM DE 500Gg.	ESTRELA	UND	1.000	R\$ 3,75
21	MARGARINA COM SAL: classificação/características: produto industrializado, gorduroso em emulsão estável e homogênea; a base de óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, 60 a 80% de lipídeos em sua composição com sal. Enriquecidos de vitaminas. Não contém glúten. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, apresentando o selo do SIF, data de fabricação, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade de no mínimo 12 meses. EMBALAGEM DEVE SER DE 250G.	PRIMOR	UND	200	R\$ 3,90
22	FLOCO DE ARROZ: classificação/características: Rotulagem de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 6 meses; embalada em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. EMBALAGEM DE 500G.	URBANO	UND	50	R\$ 3,05
23	FLOCO DE MILHO: classificação/características: Rotulagem de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 6 meses; embalada em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. EMBALAGEM DE 500G.	JUPI	UND	50	R\$ 2,69
24	AMIDO DE MILHO (CREMOGEMA): classificação/características: Fabricada a partir de matéria prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa, de parasita e detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo estar rançoso. Rotulagem de acordo com legislação vigente e validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 200G.	MAIZENA	UND	20	R\$ 3,85
25	ÓLEO DE SOJA: classificação/características: óleo de soja, 100% natural. Não contém glúten, não transgênic. A embalagem PET/PVC com tampa e lacre contendo 900ml. Isento de odores estranhos, embalagem sem presença de amassados, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. GARRAFA PET 900ML.	ABC	UND	500	R\$ 8,18
28	SUCO DE CAIXINHA: classificação/características: sabores variados, suco concentrado, sem açúcar, para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtida da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.510/00, RDC 130/02, RDC 360/03 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 500g	JANDAIA	UND	200	R\$ 4,30
29	POLPA DE FRUTA CONGELADA (sabores variados: acerola, cajá, goiaba, maracujá e abacaxi): classificação/características: produto deve ser preparado com frutas limpas e isentas de parasitos e detritos animais e vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não-comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. EMBALAGEM DE 400G.	POLMAR	UND	600	R\$ 6,55
30	CREME DE LEITE: classificação/características: creme de leite, apresentando teor de matéria gorda mínima de 20%, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, pesando aproximadamente 200 g, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96, e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 200G.	PIRACANJUBA	UND	100	R\$ 3,90
31	LEITE CONDENSADO: classificação/características: leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em caixa cartonada, pesando 395 g, resolução RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 395G.	ITALAC	UND	50	R\$ 5,60
32	ERVILHA VERDE: classificação/características: ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata ou sachê com 200g, sendo considerado como peso líquido o produto frenado, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados, enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar as com cheiro azedo ou poder, quando aberto, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna, atender as exigências do ministério da agricultura e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 200G.	OLÉ	UND	30	R\$ 4,75
33	MILHO VERDE: classificação/características: milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata ou sachê com 200 g, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 272/05 e suas alterações posteriores. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 200G.	OLÉ	UND	30	R\$ 4,75
34	FARINHA DE MANDIOCA: classificação/características: torrada, seca, fina, tipo I, isenta de sujidades. Acondicionadas em saco plástico transparente. EMBALAGEM DE 1KG.	NATURAL	UND	500	R\$ 5,60
35	FARINHA DE TRIGO: classificação/características: obtida do trigo moído de cor branca, isenta de sujidade, com fermento, acondicionado em embalagem transparente. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	FINNA	UND	100	R\$ 5,15
37	MAIONESE: classificação/características: maionese tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistências cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingrediente de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA E INMETRO. Embalagem, tipo bisnaga de 200 gramas prazo de validade de no mínimo 06 Meses, a partir da entrega do produto. EMBALAGEM DE 200G.	QUERO	UND	60	R\$ 3,89
38	VINAGRE BRANCO: classificação/características: composição: fermentado acético de vinho branco / água. Apresentando 4% de acidez volátil. Acondicionado em frascos plástico resistente com 500ml, apresentar na embalagem o peso líquido, data de fabricação e o prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 500ML.	MARIZA	UND	50	R\$ 3,66
39	SARDINHA: classificação/características: peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Livre de gorduras trans, sem conservantes, selo do SIF INS-558. A embalagem/latas não pode estar amassadas, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos, que possam vir a causar prejuízos às características organolépticas do produto, que possam ser nocivas ao consumidor. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. EMBALAGEM/ LATA DEVE SER DE 125G.	GOSMES DA COSTA	UND	200	R\$ 5,15

40	SALSICHA (TIPO HOT DOG): classificação/características: Congelada, com no máximo 20% de lipídios, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, apresentando-se uniforme padronizada, pesando em média 40g por unidades. Validade máxima 03 meses, rotulada de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado e que garanta a integridade do produto.	FRIATO	KG	40	R\$ 8,27				
41	PEIXE FRESCO: classificação/características: inteiro, pesando entre 1 kg e 1,5kg, contendo identificação do produto, prazo da validade, e em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade.	IN NATURA	KG	8000	R\$ 11,60				
42	CARNE BOVINA - COSTELA: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria n° 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria n° 6 - CVS/99, Portaria n° 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria n° 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%; Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0° a 7°C).	IN NATURA	KG	4000	R\$ 21,60		IN NATURA	4000	R\$ 25,00
43	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM BIFES: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria n° 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria n° 6 - CVS/99, Portaria n° 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria n° 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%; Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0° a 7°C).	IN NATURA	KG	4000	R\$ 34,90		IN NATURA	4000	R\$ 22,00
44	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE COM OSSO: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria n° 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria n° 6 - CVS/99, Portaria n° 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria n° 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%; Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0° a 7°C).	IN NATURA	KG	4000	R\$ 27,90		IN NATURA	4000	R\$ 15,50
45	CARNE BOVINA - PATINHO SEM OSSO: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria n° 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria n° 6 - CVS/99, Portaria n° 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria n° 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%; Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0° a 7°C).	IN NATURA	KG	4000	R\$ 31,00		IN NATURA	8000	R\$ 19,50
46	CARNE BOVINA - PATINHO COM OSSO: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria n° 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria n° 6 - CVS/99, Portaria n° 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria n° 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%; Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0° a 7°C).	IN NATURA	KG	4000	R\$ 21,60		IN NATURA	4000	R\$ 22,00
47	CARNE BOVINA - CARNE MOIDA: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria n° 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria n° 6 - CVS/99, Portaria n° 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria n° 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%; Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0° a 7°C).	IN NATURA	KG	4000	R\$ 21,60		IN NATURA	4000	R\$ 22,00
48	FIGADO BOVINO: classificação/ características: Resfriado, embalado em pacotes de 05kg, e acondicionado em caixas de papelão com até 20kg do produto.	FRIBOI	KG	4000	R\$ 15,50		FRIBOI	4000	R\$ 15,50
49	CARNE SUINA: classificação/ características: congelado limpo, embalado individualmente em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data d validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	IN NATURA	KG	8000	R\$ 19,50		IN NATURA	8000	R\$ 19,50
50	FRANGO CONGELADO: classificação/ características: a carne deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. Deverá ser respeitada a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos.	PIONEIRO	KG	10000	R\$ 10,50		PIONEIRO	10000	R\$ 10,50
51	TOMATE: classificação/características: médio, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	300	R\$ 6,50		IN NATURA	300	R\$ 6,50
52	CEBOLA: classificação/características: média, com diâmetro equatorial entre 50 mm a 70 mm, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, como: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	350	R\$ 6,00		IN NATURA	350	R\$ 6,00
53	CENOURA: classificação/características: média, com comprimento entre 180 a 219 mm, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injúria, pragas, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole, podridão seca, rachada, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	250	R\$ 5,15		IN NATURA	250	R\$ 5,15
54	PIMENTÃO: classificação/características: verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	250	R\$ 6,00		IN NATURA	250	R\$ 6,00
55	ABOBORA: classificação/características: madura, com casca sem brilho e firme, tamanho grande uniforme, sem ferimento ou defeito, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	250	R\$ 3,50		IN NATURA	250	R\$ 3,50

56	ABORINHA: classificação/características: Abobrinha, brasileira, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	250	R\$ 3,90
57	REPOLHO: classificação/características: branco, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	250	R\$ 4,50
58	PEPINO: classificação/características: caipira, apresentação fresco e firme, com comprimento entre 10 e 13 cm, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, desidratação, ferimento, oco, podridão e virose. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	250	R\$ 3,85
59	BROCOLIS: classificação/características: comum, fresco, de primeira qualidade, em maços com peso mínimo de 300g, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	250	R\$ 4,75
60	BETERRABA: classificação/características: fresca, firme e intacta, com diâmetro equatorial entre 50 a 80 mm, média, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano profundo, murcho, passado, podridão. Devendo ser entregue em embalagem transparente atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	250	R\$ 4,70
61	BATATA INGLESA: classificação/características: lisa e lavada, com diâmetro equatorial mínimo entre 42 a 70mm, média e uniforme, não apresentar defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão e defeitos internos, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias tóxicas, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	250	R\$ 5,10
62	BATATA DOCE: classificação/características: rosada, fresca e firme, média, cada unidade deve ter peso entre 150 a 300g, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, diferença entre o menor e o maior deve ser no máximo de 20%, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem deformação grave, broca acima de cinco perfurações, podridão, esverdeamento, brotada, murcho, passado, queimado e lesão com exposição da polpa, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	250	R\$ 5,50
63	CHUCHU: classificação/características: de primeira qualidade, para consumo fresco, verde claro, médio, com peso entre 250 e 449 g, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, dano profundo, defeito grave, fibroso e podridão, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	250	R\$ 5,50
64	QUIABO: classificação/características: tamanho médio, no ponto de maturação, sem fermentos ou defeitos, sem manchas e livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	KG	250	R\$ 12,00
65	PIMENTINHA: classificação/características: consistência firme, coloração verde, e tamanho uniforme, não deverá apresentar perfurações, machucados, estar muito maduros, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.	IN NATURA	KG	250	R\$ 12,40
66	COUVE FLOR: classificação/características: fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, peso mínimo de 500g, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	UND	250	R\$ 4,75
67	COUVE: classificação/características: em maço, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto.	IN NATURA	UND	250	R\$ 3,60
68	ALFACE AMERICANA: classificação/características: em maço, fresca, de primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, devendo ser tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto.	IN NATURA	UND	250	R\$ 3,25

69	CHEIRO VERDE: classificação/características: em maço, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livres de resíduos de fertilizantes e de colheita recente.	IN NATURA	UND	250	R\$ 2,50
70	LARANJA: classificação/características: fresca, média, com diâmetro equatorial entre 68 a 73 mm, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	100	R\$ 4,70
71	LIMÃO: classificação/características: fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	100	R\$ 3,88
72	MAÇA NACIONAL: classificação/características: apresentando tamanho médio de 120 g por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	100	R\$ 10,30
73	MELÃO: classificação/características: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, peso mínimo de 1,5 Kg, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	100	R\$ 5,15
74	MELANCIA: classificação/características: redonda, casca lisa, grossa, de primeira qualidade, livre de sujidades, devendo ser bem desenvolvida e madura, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, a granel, pesando entre 6 a 10kg cada unidade, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	100	R\$ 3,80
75	MAMÃO PAPAYA: classificação/características: de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	100	R\$ 4,30
76	MANGA: classificação/características: de primeira qualidade, tamanho cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	100	R\$ 5,15
77	MARACUJÁ: classificação/características: de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	100	R\$ 6,25
78	ABACAXI: classificação/características: pérola, médio, de primeira qualidade, com peso maior ou igual 1,20kg, não apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo, injúria por frio, mancha chocolate, passado, podridão, e queimado de sol, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	UND	100	R\$ 6,40
79	BANANA: classificação/características: banana prata em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	100	R\$ 6,80

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 27b4da27c5d084276daf2707fe2c7001

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47673/2021

O MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS, com sede na Praça Prof. Joca Rêgo, nº 151, Centro, Balsas - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO

TRIBUTÁRIA, neste ato representada pela Sra. **CAMILA FERREIRA COSTA**, portadora do CPF Nº 002.231.343-50, inscrita na Cédula de Identidade nº 189338020010 SSP/MA, residente neste Município de BALSAS-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 47673/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **V R PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, CNPJ **14.888.223/0001-41**, estabelecida na Rua/Av. José Bernardino, nº 68, Bairro Centro, na cidade de Balsas - Estado de Maranhão, CEP 65.800-000, Fone/Fax (99) 3541-3152, E-mail newplazahotel.balsas@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr(a) Valmir Ramalho Pereira, brasileiro(a), portador do RG. 059120202016-0 SESP/MA e CPF/MF nº 401653613-87, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Municipal nº 006 de 2017 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para a futura e eventual contratação de empresa para a **prestação de serviços de hospedagem, para suprir as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2022, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 09/2022, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022 - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total
1	APARTAMENTO INDIVIDUAL C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 01 (UMA) PESSOA. COTA PRINCIPAL 75%	DIARIA	799	R\$ 110,00	R\$ 87.890,00
2	APARTAMENTO INDIVIDUAL C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 01 (UMA) PESSOA. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	DIARIA	266	R\$ 110,00	R\$ 29.260,00
3	APARTAMENTO DUPLO C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS. COTA PRINCIPAL 75%	DIARIA	612	R\$ 164,00	R\$ 100.368,00
4	APARTAMENTO DUPLO C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 02 (DUAS) PESSOAS. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	DIARIA	203	R\$ 164,00	R\$ 33.292,00
5	APARTAMENTO TRIPLO C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS. COTA PRINCIPAL 75%	DIARIA	574	R\$ 205,00	R\$ 117.670,00
6	APARTAMENTO TRIPLO C/ TV, WI-FI E CENTRAL DE AR, ACOMODAÇÃO PARA ATÉ 03 (TRÊS) PESSOAS. COTA RESERVADO ME/EPP/MEI 25%	DIARIA	191	R\$ 205,00	R\$ 39.155,00
VALOR TOTAL:					R\$ 407.635,00
VALOR POR EXTENSO: quatrocentos e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais.					

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir,

facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1. Os serviços deverão ser executados, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os serviços deverão ser executado e está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem refeitos.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente aos serviços executados objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o

órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Balsas para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Balsas quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em

parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela

aceitação ou não dos serviços, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que (art. 22, §4º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **100% (cem por cento)** dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto Municipal nº 006 de 2017);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme o § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Balsas poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 5º, do artigo 22 do Decreto Municipal nº 006 de 2017, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Municipal nº 006 de 2017.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Balsas - MA, 16 de março de 2022.

CAMILA FERREIRA COSTA
Secretária Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária
GERENCIADORA

V R PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Valmir Ramalho Pereira
DETENTORA

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 68b6d52caf524effe7c6353b74676170

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2022.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº 09/2022.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é o **Registro de Preços para Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem, para suprir as necessidades das secretarias do município de Balsas/MA.** Vencedor(es): **V R PEREIRA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CNPJ nº 14.888.223/0001-41,** Item(s): 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor Total: **R\$ 407.635,00 (quatrocentos e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais).**

Balsas - MA, 16 de março de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 708ea1e74fad79d1de095db084a57654

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2022.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é a Contratação de empresa para a aquisição de 02 (dois) veículos para atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Balsas MA - DMT/Balsas. **RESULTADO: FRACASSADA.**

Balsas - MA, 16 de março de 2022.

Florenal Teles de Paula Neto
Pregoeiro

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: cf53afd5c2ed82313ddd89d998fda8e

RESULTADO DE JULGAMENTO (REMANESCENTE) PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2021

RESULTADO DE JULGAMENTO (remanescente)

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 40/2021.

A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e Contratos torna público o resultado de julgamento (**remanescente**) do Pregão Eletrônico cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de (02) dois veículos zero km, ano/modelo no mínimo correspondente à data da aquisição e da linha de produção comercial: motorização mínima 1.6, bicombustível (etanol, gasolina), quatro portas laterais, capacidade para 05 passageiros, cambio de 05 marchas e 01 ré, veículo na cor azul marinho ou branca original de fábrica para viaturas caracterizada tipo SUV, para atender a Guarda Municipal, decorrente do convênio nº 005049/2019 celebrado entre o Ministério da Justiça e Segurança Pública e o Município de Balsas/MA, com contrapartida da Prefeitura Municipal de Balsas/MA. Vencedor: **L S EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 18.538.150/0001-19,** item: **(01).** Valor Total: **R\$ 247.980,00 (duzentos e quarenta e sete mil e novecentos e oitenta reais).**

Balsas - MA, 16 de março de 2022.

Ana Maria Cabral Bernardes
Pregoeira

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 1a91f3b372ff304aa8d5c3c82767dd4f

AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO **PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2778, São Luís, 27 de janeiro de 2022, página 14, **EXTRATO DE CONTRATO, TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 65/2022 - SESAU. Onde se lê:** Contrato Nº 65/2022 **Leia-se:** Contrato Nº 689/2021. Balsas, 16 de março de 2022. Ana Maria Cabral.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2778, São Luís, 27 de janeiro de 2022, página 13, **EXTRATO DE CONTRATO, TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 62/2022 - SESAU. Onde se lê:** Contrato Nº 62/2022 **Leia-se:** Contrato Nº 690/2021. Balsas, 16 de março de 2022. Ana Maria Cabral.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XVI, Nº 2778, São Luís, 27 de janeiro de 2022, página 13, **EXTRATO DE CONTRATO, TERMO DE RETIFICAÇÃO CONTRATO Nº 59/2022 - SESAU. Onde se lê:** Contrato Nº 59/2022 **Leia-se:** Contrato Nº 688/2021. Balsas, 16 de março de 2022. Ana Maria Cabral.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: c3dc38e87a7e2ed479663868692e5f92

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 234/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 025/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **A. R DE ABREU CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.744/0001-10. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Balsas-MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 81.090,00 (oitenta e um mil e noventa reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2058.3.3.90.30.00; 12.361.0811.2063.3.3.90.30.00; 12.365.0086.2066.3.3.90.30.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Adalberto Rocha de Abreu (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 235/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 025/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Balsas-MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 82.995,00 (oitenta e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2058.3.3.90.30.00; 12.361.0811.2063.3.3.90.30.00; 12.365.0086.2066.3.3.90.30.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Adriana Pereira Moura (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 236/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 025/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.950.671/0001-07. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Balsas-MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2058.3.3.90.30.00; 12.361.0811.2063.3.3.90.30.00; 12.365.0086.2066.3.3.90.30.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Marcelo Augusto Cadoná (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 237/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 025/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.582.267/0001-60. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Balsas-MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.020,00 (treze mil e vinte reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0081.2058.3.3.90.30.00; 12.361.0811.2063.3.3.90.30.00; 12.365.0086.2066.3.3.90.30.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Jorge Dias (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 238/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 025/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.800.493/0001-09. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de equipamentos de proteção individual - EPI's, para atender a Secretaria Municipal de Educação do município de Balsas-MA. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O contrato terá vigência a partir da assinatura, com prazo de duração até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 1.221,00 (um mil, duzentos e vinte e um reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.361.0811.2063.3.3.90.30.00; 12.365.0086.2066.3.3.90.30.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Kleiton Silva dos Santos (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: afd020d026280211c0197c72d92a862c

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

RESENHA DO CONTRATO Nº 204/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 022/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.753.996/0001-16. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 91.575,13 (noventa e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais e treze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00; 12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00; 12.361.0088.2-062.3.3.90.30.00.00; 12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Adriana Pereira Moura (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 205/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 022/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **A. R DE ABREU CIA LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.464.744/0001-10. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA -**

PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 31.742,85 (trinta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00;
12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00;
12.361.0088.2-062.3.3.90.30.00.00;
12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Adalberto Rocha de Abreu (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 206/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 022/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DISTRIBUIDORA JDC LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.341.646/0001-35. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 123.927,15 (cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e sete reais e quinze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00;
12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00;
12.361.0088.2-062.3.3.90.30.00.00;
12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Luciano Rodrigues Seidel (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 207/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 022/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.496.361/0001-85. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 20.845,00 (vinte mil, oitocentos e quarenta e cinco reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00;
12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00;
12.361.0088.2-062.3.3.90.30.00.00;
12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Ivanilde Barros Maia (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 208/2022 - SEMED. Referente Pregão Eletrônico Nº 022/2021. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação e a empresa **T.V.L CAVALCANTE EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.981.143/0001-46. **CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:** Aquisição de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, para atender a grande demanda da Secretaria Municipal de Educação. **CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA:** O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. **CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO:** O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 179.418,12 (cento e setenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e doze centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**
12.365.0086.2-066.3.3.90.30.00.00;
12.361.0811.2-063.3.3.90.30.00.00;
12.361.0088.2-062.3.3.90.30.00.00;
12.361.0081.2-058.3.3.90.30.00.00. **DO FORO:** Comarca de

Balsas, Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022. **ASSINATURAS:** Higino Lopes dos Santos Neto (Contratante) e Thyago Vyctor Leão Cavalcante (Contratada).

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 0654a1098b0683ae580dbdbf3110a987

LEI Nº 1.597, DE 16 DE MARÇO DE 2022

"INSTITUI PROGRAMA SOCIAL DE CARÁTER PERMANENTE NO MUNICÍPIO DE BALSAS(MA) - PEIXE SOLIDÁRIO, AUTORIZANDO O PODER EXECUTIVO A ADQUIRIR E, POSTERIORMENTE, DOAR GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ESPECIALMENTE PEIXE, DURANTE O PERÍODO ANUAL DA SEMANA SANTA E OUTRAS DATAS, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Balsas, estado do maranhão, no uso das atribuições legais e constitucionais, faço saber em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Balsas, Estado do Maranhão, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no município de Balsas o PROGRAMA SOCIAL DE CARÁTER PERMANENTE DENOMINADO PEIXE SOLIDÁRIO, com o objetivo de atender às famílias em situação de vulnerabilidade social, ficando o Poder Executivo autorizado a adquirir e repassar gêneros alimentícios, especialmente peixe, durante o período da Semana Santa, ou em outras datas que o município entender necessárias, às famílias em situação de vulnerabilidade social residentes no Município de Balsas (MA), observados os seguintes critérios, dentre outros:

I - o benefício de gêneros alimentícios, especialmente peixe, será destinado às famílias em situação de desemprego, sem acesso à alimentação ou que estejam vivendo em situação de alta vulnerabilidade social e/ou que estejam em tratamento de saúde que as impossibilite de exercer atividade laborativa;

II - o benefício será oferecido na forma de auxílio, constituindo em prestação da assistência social por alimentos, com intuito de reduzir a vulnerabilidade provocada pela falta de condições socioeconômicas para aquisição de alimentos com qualidade e quantidade de forma a garantir uma alimentação durante a semana santa e outras datas com segurança às famílias beneficiárias.

Art. 2º A concessão do benefício se dará mediante requerimento do cidadão e/ou família, busca ativa, encaminhamento da rede sócio assistencial e encaminhamento das demais políticas públicas, preenchidos os seguintes requisitos de forma cumulativa:

I - atendimento integral ao disposto no art. 1º, seus incisos e parágrafos;

II - estar cadastrado ou sendo atendido em programas públicos com acompanhamento técnico social, mediante a apresentação de RG, CPF, comprovante de renda, comprovante de residência, certidão de nascimento, cartão SUS, cartão Bolsa Família, Cadastro Único (NIS), comprovante de escolaridade dos filhos maiores de 4 (quatro) anos.

III - residir no Município de Balsas há, no mínimo, 1 (um) ano, mediante comprovação através de documento;

IV - efetuar cadastro nos Núcleos de Atendimento Social e no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) mais próximo de sua residência;

V - a equipe técnica poderá realizar visita domiciliares, para averiguação da situação de vulnerabilidade do cidadão e famílias beneficiárias, com emissão de parecer vinculante, indicando a concessão ou não do benefício.

Art. 3º O repasse do benefício ocorrerá pelo menos 1 (uma) vez por ano, no período da semana santa e em outras datas em pontos de distribuição localizados nos bairros do Município, sendo os beneficiários avisados com antecedência do dia,

horário e local da distribuição, através dos meios de comunicação.

§ 1º A retirada do benefício fora da data e horário pré-agendados, somente será autorizada mediante apresentação de justificativa formal, a ser apreciada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em horário de expediente do serviço.

§ 2º A retirada do benefício pelo munícipe se dará mediante a apresentação de documento oficial legível e com foto.

Art. 4º A concessão do benefício não impede o munícipe de estar inserido em outros programas sociais das esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que se enquadre nos critérios legais de elegibilidade.

Art. 5º A aquisição dos alimentos deverá ser precedida do respectivo processo licitatório, sendo que a Administração Municipal e a Comissão Municipal de Licitação zelarão para que o preço mínimo dos produtos praticados no mercado possa ser o máximo a ser pago pelos alimentos, a fim de se obter a melhor qualidade destes.

Art. 6º Caberá a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego o desenvolvimento do Programa Peixe Solidário.

Art. 7º Fica incluído no Plano Plurianual-PPA, Lei n.º 1.563/21 de 27.08.21, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei n.º 1.562/21 de 27.08.2021 e Lei Orçamentária Anual - LOA, Lei n.º 1.591/2021 de 30.12.2021, crédito especial no seguinte Programa, Subprograma, Funcional Programática e Elementos de Despesas, no valor total de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) para cobertura de despesas, por meio dos recursos oriundos de receitas de impostos do município:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Balsas

Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 1014 - Programa Peixe na Mesa

Projeto/Atividade: 2-101 - Programa Peixe na Mesa
..... R\$ 500.000,00

Art. 8º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior correrão por conta da seguinte dotação:

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Balsas

Unidade: 03 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Função: 08 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 0061 - Gestão Adm. da Sec. de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego

Projeto/Atividade: 2-021 - Manut. da Sec. de Desenvolvimento Social, Trabalho e Emprego.....R\$ 500.000,00

Art. 9º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém. O Excelentíssimo Senhor Chefe de Gabinete, a faça publicar, registrar e correr.

GABINETE DO PREFEITO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM DE 16 DE MARÇO DE 2022.

ERIK AUGUSTO COSTA E SILVA
Prefeito Municipal de Balsas

Publicado por: GILBERTO SILVA VIEIRA

Código identificador: 6e73e6a0bce040021fb1e45813c83332

AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 282/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES**, Matrícula 6703-3, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - contratação de empresa para prestação de serviços para apresentação musical de DAVI SASCER - BALSAS PARA CRISTO, contrato nº 327/2022 decorrente de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2022, com a Contratada **JADSON DE AGUIAR TEIXEIRA 76307905204**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 15 de março de 2022. **Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 15 DE MARÇO DE 2022. CAMILA FERREIRA COSTA.**

PORTARIA Nº 281/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA DE BALSAS - MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** o servidor(a), **SÉRGIO DA SILVA GONÇALVES**, Matrícula 6703-4, como Fiscal da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Tributária - contratação de empresa para prestação de serviços de animação musical de FORRO DO THOP BANDA LOCAL - ANIVERSÁRIO DA CIDADE, contrato nº 329/2022 decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2022, com a Contratada **J K NUNUES DA NOBREGA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 15 de março de 2022. **Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA, BALSAS - MA, 15 de março de 2022. CAMILA FERREIRA COSTA**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 1fa04be9ea60f89e6a99205a5a269666

AVISO DE PORTARIA

AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BALSAS-MA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR** a servidora **ADRIANA SOUSA DELGADO**, Matrícula 4916-2 como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** - prestação de serviço de diagnóstico clínico, exames de imagens para atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), contrato nº 185/2022, decorrente do credenciamento nº 04/2021, com a contratada **MARIA ASSUNÇÃO SILVA MORAIS EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93, devendo ser considerado assim a partir de 03 de janeiro de 2022. **Art. 2º - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE DE BALSAS-MA, 03 DE JANEIRO DE 2022. - RAYLSON FELIX BARROS.**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: f518d020f797ff60922351c2008e1db7

AVISO DE PORTARIA

AVISO DE PORTARIA

AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 168/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IANE VIEIRA MIRANDA, MAT. Nº 2027/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender a Secretaria Municipal de Educação, nº 234/2022, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, firmado com a **A. R DE ABREU CIA LTDA-ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BALSAS - MA, 16 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -HIGINO LOPES SANTOS NETO**

PORTARIA Nº 169/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IANE VIEIRA MIRANDA, MAT. Nº 2027/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender a Secretaria Municipal de Educação, nº 235/2022, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, firmado com a **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BALSAS - MA, 16 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -HIGINO LOPES SANTOS NETO**

PORTARIA Nº 170/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IANE VIEIRA MIRANDA, MAT. Nº 2027/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender a Secretaria Municipal de Educação, nº 236/2022, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, firmado com a **LICERI COMÉRCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BALSAS - MA, 16 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -HIGINO LOPES SANTOS NETO**

PORTARIA Nº 171/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IANE VIEIRA MIRANDA, MAT. Nº 2027/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's, para atender a Secretaria Municipal de Educação, nº 237/2022, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, firmado com a **NAYR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BALSAS - MA, 16 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -HIGINO LOPES SANTOS NETO**

PORTARIA Nº 172/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IANE VIEIRA MIRANDA, MAT. Nº 2027/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisição de Equipamentos

de Proteção Individual - EPI's, para atender a Secretaria Municipal de Educação, nº 238/2022, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021, firmado com a **SANTOS COELHO COMÉRCIO LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BALSAS - MA, 16 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -HIGINO LOPES SANTOS NETO**

*Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 2fe551515713807f7283835249f57c5c*

AVISO DE PORTARIA

AVISO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 136/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IANE VIEIRA MIRANDA, MAT. Nº 2027/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, nº **204/2022**, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, firmado com a **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BALSAS - MA, 16 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -HIGINO LOPES SANTOS NETO.**

PORTARIA Nº 137/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IANE VIEIRA MIRANDA, MAT. Nº 2027/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, nº **205/2022**, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, firmado com a **A. R DE ABREU CIA LTDA -ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BALSAS - MA, 16 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -HIGINO LOPES SANTOS NETO.**

PORTARIA Nº 138/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IANE VIEIRA MIRANDA, MAT. Nº 2027/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, nº **206/2022**, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, firmado com a **DISTRIBUIDORA JDC LTDA**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. BALSAS - MA, 16 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -HIGINO LOPES SANTOS NETO.**

PORTARIA Nº 139/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IANE VIEIRA MIRANDA, MAT. Nº 2027/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e

cozinha, nº 207/2022, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, firmado com a **DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. BALSAS - MA, 16 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -HIGINO LOPES SANTOS NETO.**

PORTARIA Nº 140/2022. A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: Art. 1º** - DESIGNAR a servidora **IANE VIEIRA MIRANDA, MAT. Nº 2027/1** como fiscal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** - no contrato de aquisição de materiais de higiene e limpeza comum e hospitalar, descartáveis, copa e cozinha, nº 208/2022, decorrente dos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021, firmado com a **T.V.L CAVALCANTE EIRELI**, durante a vigência do mesmo, de acordo com o que preceitua o art. 67 da Lei nº 8.666/93. **Art. 2º** - Ficam revogadas Portarias com disposições contrárias. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. BALSAS - MA, 16 DE MARÇO DE 2022. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -HIGINO LOPES SANTOS NETO.**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: b055cc66b7379372c994f7bcc5d0f3dd

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022 - SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 30 de março de 2022**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 002/2022 - SRP**, tendo por **OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do Município de Benedito Leite/MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 14 de março de 2022.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 5e99177305b4c9d507dbba25d5c11076

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **14h30 (catorze horas e trinta minutos) do dia 30 de março de 2022**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2022 - SRP**, tendo por **OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para o fornecimento de cestas básicas prontas, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 14 de março de 2022.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 8c3b734ea2c811110cbb9bd1eb2929e2

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022 - SRP

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022 - SRP. O Município de Benedito Leite(MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 009/2017, Decreto federal 10.024/2019 aplicando-se também os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às **08h30 (oito horas e trinta minutos) do dia 31 de março de 2022**, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022 - SRP**, tendo por **OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, elétrico, hidráulico, sanitário e ferramentas, para todas as unidades da Prefeitura Municipal de Benedito Leite - MA, conforme Termo de Referência.** O presente Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio de sistema eletrônico. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoleite.ma.gov.br e no www.portaldecompraspublicas.com.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite/MA, 14 de março de 2022.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 97e88e20daa7ffadb927bc552a888e87

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022.

O Município de Benedito Leite (MA), por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS de Nº. 001/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, às **08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 04 de abril de 2021**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA URBANA DO MUNICÍPIO DE BENEDITO LEITE-MA, conforme Projeto Básico**, que será regida nos termos Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos dias de expediente das 08h00min às 12h00min, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal, à Rua 07 de Setembro, 03, Centro, Benedito Leite/MA, bem como no site da Prefeitura Municipal: www.beneditoite.ma.gov.br, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Informações adicionais no endereço acima ou através do fone: (89) 3544-7075 ou e-mail: cplb.leite@gmail.com. Benedito Leite - MA, 14 de março de 2022. Ramon Carvalho de Barros. Prefeito Municipal.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 9216e113d615d2a869900b6d6bd2355

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00015/2022 - CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de BREJO/MA

Pelo presente instrumento, o Município de Brejo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Luís Domingues, Nº 094, Centro, CEP: 65.520-000, BREJO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.116.743/0001-08, representada neste ato pela gestora responsável Secretária Municipal de Assistência Social, Sr.^a FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO, portadora da Cédula de Identidade nº 000056168096-5 e do CPF nº 013.008.783-12, RESOLVE, registrar os preços da empresa C. S. E SILVA ALVES-EPP, CNPJ nº 08.201.244/0001-44, sediada em AV. DANIEL DE LA TOUCHE, 1440, SALA 314, COHAMA, SÃO LUIS - MA., por intermédio de seu representante legal Sr(a) CLENILDA SILVA E SILVA ALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 049619232013-9 e do CPF nº 509.073.953-68, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 - A presente licitação tem por objetivo Registro de Preço com o objetivo de futura contratação de empresa especializada para prestar os serviços de manutenção, desenvolvimento, e implantação de sistemas de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo/MA, conforme condições e

especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 - Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ORGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 - As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente.

Conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 e suas alterações posteriores.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

3.2 - A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 - A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Assistência Social;

4. DO CONTRATO

4.1 - O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE I - MANUTENÇÃO					
Item	Descrição	Und.	Quant.	V.Unt.	V.Total
1	Manutenção de Sistema de Gestão de Recursos Humanos do SUAS	MÊS	12	R\$550,00	R\$6.600,00
2	Manutenção de Sistema de Gestão de CRAS	MÊS	12	R\$550,00	R\$6.600,00
3	Manutenção de Sistema de Gestão de CREAS	MÊS	12	R\$550,00	R\$6.600,00
4	Manutenção de Sistema de Gestão de controle de mercadorias	MÊS	12	R\$550,00	R\$6.600,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$26.400,00
LOTE II - DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO					
Item	Descrição	Und.	Quant.	V.Unt.	V.Total
5	Desenvolvimento, Instalação Implantação e treinamento de Sistema de Gestão de Recursos Humanos do SUAS	UND	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00
6	Desenvolvimento, Instalação, implantação e treinamento de Sistema de Gestão de CRAS	UND	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00
7	Desenvolvimento, Instalação, implantação e treinamento de Sistema de Gestão de CREAS	UND	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00

8	Desenvolvimento, Instalação, implantação e treinamento de Sistema de Gestão de controle de mercadorias	UND	1	R\$1.400,00	R\$1.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$5.600,00
VALOR TOTAL					R\$32.000,00

***R\$32.000,00 (Trinta e dois mil reais).**

5. DA ENTREGA

5.1 - Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 - O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Brejo/MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 - Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediata e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;

6.3 - Promover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

6.4 - A falta de quaisquer itens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste edital e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições aqui estabelecidas;

6.5 - Comunicar imediatamente a Prefeitura Municipal qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para o recebimento de correspondência;

6.6 - Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e Administração no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

6.7 - Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida por esta Prefeitura;

6.8 - Indenizar terceiros e/ou à própria Prefeitura em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos ou prejuízos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

6.9 - Fornecer os produtos, conforme estipulado neste edital e de acordo com a proposta apresentada;

6.10 - O atraso na execução caberá penalidade e sanções previstas no item 12 da presente Ata.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Convocar a licitante vencedora para a retirada da Ordem de Fornecimento/Serviços dos itens registrados;

7.2 - Fornecer à empresa a ser contratada todas as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados relativamente ao objeto deste Edital;

7.3 - Efetuar o pagamento à empresa nas condições estabelecidas neste Edital;

7.4 - Notificar por escrito, à empresa contratada, toda e qualquer irregularidade constatada durante o recebimento do objeto;

7.5 - Nenhum pagamento será efetuado à empresa detentora do registro, enquanto pendente de liquidação e qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a

reajustamento de preços ou a atualização monetária;

7.6 - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

7.7 - Fiscalizar a execução das obrigações assumidas pelo contratado.

8. DO PAGAMENTO

8.1 - O pagamento será efetuado até 30 dias após a emissão da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria responsável;

8.2 - O Contratado/fornecedor deverá indicar no corpo da Nota Fiscal/fatura, descrição do item fornecido, de acordo com o especificado no Anexo I e sua proposta de preço.

8.3 - Caso constatado alguma irregularidade nas notas fiscais em faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, sendo o pagamento realizado após a reapresentação das notas fiscais em faturas.

8.4 - Nenhum pagamento isentará o FORNECEDOR/CONTRATADO das suas responsabilidades e obrigações, nem implicará aceitação definitiva do fornecimento.

8.5 - O Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";

8.6 - As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidades do Contratado.

9. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

9.1 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico financeira inicial deste instrumento a partir de determinação municipal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

9.2 - Os preços registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro;

9.3 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-la.

9.4 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado a Prefeitura poderá rescindir esta Ata e convocar, nos termos da legislação vigente, e pelo preço da primeira, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

9.5 - Será considerado compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações;

a) Quando o fornecedor não cumprir com as obrigações constantes no Edital e nessa Ata de Registro de Preços;

b) Quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do art. 78 da Lei 8.666/93;

c) em quaisquer hipóteses de execução total ou parcial da requisição/pedido dos produtos decorrente deste registro;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

e) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

f) descumprir qualquer dos itens da cláusula sexta ou sétima.

10.2 - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o

fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

10.3 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Estado/MA, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

10.4 - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura, facultando-se a esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas no Edital.

10.5 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do Fornecedor, relativas ao fornecimento do item.

10.6 - Caso a Prefeitura não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

10.7 - A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente nas seguintes hipóteses:

a) Por decurso de prazo de validade;

11. DOS PREÇOS

11.1 - Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, fretes, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Ata de Registros de Preços.

12. DAS PENALIDADES

12.1 - O descumprimento injustificado das obrigações assumidas nos termos deste edital, sujeita à contratada a multas, consoante o caput e §§ do art. 86 da Lei 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho, na forma seguinte:

a) atraso até 05 (cinco) dias, multa de 02% (dois por cento);

b) a partir do 6º (sexto) até o limite do 10º (décimo) dia, multa de 04% (quatro por cento), caracterizando-se a inexecução total da obrigação a partir do 11º (décimo primeiro) dia de atraso.

12.2 - Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do objeto adjudicado, o Município de BREJO/MA, através da Secretaria Municipal de Assistência Social poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à Contratada multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3 - Se a adjudicatária recusar-se a retirar a nota de empenho injustificadamente ou se não apresentar situação regular no ato da feita da mesma, garantida prévia e ampla defesa, sujeitar-se-á as seguintes penalidades:

12.3.1. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado;

12.3.2. Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com o Município de Brejo/MA, por prazo de até 02 (dois) anos, e,

12.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

12.4 - A licitante, adjudicatária ou contratada que deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, garantida prévia e ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com o Município pelo prazo de até cinco anos e, se for o caso, o Município de BREJO/MA solicitará o seu descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Estado por igual período, sem prejuízo da ação penal correspondente na forma da lei;

12.5 - A multa eventualmente imposta à contratada será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus,

acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste órgão da Prefeitura Municipal de BREJO/MA, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa, após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder à cobrança judicial da multa;

12.6 - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao Município de BREJO/MA.

12.7 - Se a Contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação por parte da Secretaria Municipal de Assistência Social, o respectivo valor será descontado dos créditos que esta possuir com a Secretaria Municipal de Assistência Social, e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e execução pela Procuradoria Geral do Município;

12.8 - Do ato que aplicar penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-la devidamente informada para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

13. DOS ILICITOS PENAIIS

13.1 - As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial da forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

14.1 - As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata de Registro de Preços, correrão à conta de dotação orçamentária do ano em curso, ou das demais que possam vir a aderir a presente Ata, às quais serão elencadas em momento oportuno:

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

I - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

II - Vinculam-se a esta Ata para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico |SRP nº.005/2022 e seus anexos e as propostas das licitantes classificadas.

III - É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura.

16. DO FORO

16.1 - As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de BREJO/MA, Estado do Maranhão, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

16.2 - e por estarem de acordo, as partes firmam a presente Ata, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito legal, ficando uma via arquivada da sede da CONTRATANTE, na forma do Art. 60 da Lei 8.666/93.

BREJO - MA, 16 de março de 2022.

FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO
Secretária Municipal de Assistência Social
CONTRATANTE

C. S. E SILVA ALVES-EPP
CNPJ nº 08.201.244/0001-44
CONTRATADA

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: d433dd68748f2ab0e979bb00d5ad0a8e

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 002/2022

REF.: Dispensa nº **002/2022**, Processo nº **DI00002/2022-CPL** - **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Brejo através da Secretaria Municipal de Assistência Social - **ESPECIE:** Aquisição - **OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de urnas (caixões) de interesse da Prefeitura Municipal de Brejo/MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, e Decreto Federal nº 9.412/18 - **VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)** - **PRAZO:** 90 dias - **ADJUDICADA:** ANTONIO A DO NASCIMENTO - ME, CNPJ: 14.498.707/0001-84, **RATIFICAÇÃO:** FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO - Secretária Municipal de Assistência Social

Brejo/MA, 16 de março de 2022.

Huan Pedro Sousa Feitosa
OAB/MA 22.024
Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA MARIA SOARES DA COSTA
Código identificador: e80d9d0c4b9223135f3fe2256d49b1a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

TERMO DE SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 705/2022.

TERMO DE SANÇÃO DE LEI MUNICIPAL Nº 705/2022.

O MUNICÍPIO DE BURITI/MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, O Senhor Jose Arnaldo Araujo Cardoso, no uso de suas atribuições legais, notadamente conferida por Lei Municipal, sanciona expressamente o **projeto de Lei nº. 01/2022**, que será promulgado como **Lei Municipal nº 705/2022**, na forma prevista no artigo 55, da lei Orgânica Municipal, aprovada pela Nobre Casa Legislativa em sessão plenária, não ocorrendo veto pelo Executivo.

Outrossim, determino que o Chefe de Gabinete diligencie no sentido de publicar imediatamente a **Lei nº 705/2022** (em apenso), que altera a redação do art. 1º da **Lei Municipal de nº 688/2020** que dispõe sobre o subsídio mensal dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Buriti/MA, para a legislatura de 2021 a 2024, obedecerá ao estabelecido na Constituição Federal vigente.

Cumpra-se na forma da Lei.

Prefeitura Municipal de Buriti-MA, 31 de janeiro de 2022.

José Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 5624f679500243400e08641b1fa6815b

LEI Nº. 705/2022 - QUE ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 688/2020.

LEI Nº. 705/2022 DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

“Que altera a redação do art. 1º da Lei nº 688/2020 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI - ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O art. 1º da Lei nº 688/2020 de 19 de novembro de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. O subsídio mensal dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Buriti/MA, para a legislatura de 2021 a 2024, obedecerá ao estabelecido na Constituição Federal vigente.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos remuneratórios à 1º de janeiro de 2022.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Buriti - MA, 31 de janeiro de 2022

José Arnaldo Araujo Cardoso
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: c05f3abd6a0e303cb6859abf5f6ff19f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2021, DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI/MA.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o procedimento administrativo de adesão à Ata de Registro de Preços, **RATIFICO** o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e **ADJUDICO** o objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2021, Pregão Presencial nº 011/2021, Processo Administrativo nº 011/2021 do Município de Presidente Médici/MA, visando a Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Confecção de Material Gráfico para atender as necessidades do Município de Cajari/MA, em favor da Empresa: MANANCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 33.119.489/0001-74, de acordo com as descrições, quantitativos e valores abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Cartaz: Papel Couchê Brilho Gramatura 150g, tamanho 42x64cm	und	750	R\$ 1,40	R\$ 1.050,00

2	Folder Material: Papel Couchê Brilho Gramatura 150g, Formato (Fechado): DL (10x20cm), Número de Páginas (Formato Aberto): 6 Páginas, Tipo de Dobra enrolada (2 Dobras), Extras: Vinco	und	11250	R\$ 0,88	R\$ 9.900,00
3	Folders, f-8, 4x4 cores, papel couchê 115g, dobra	und	11250	R\$ 0,88	R\$ 9.900,00
4	Panfleto - Material: Papel Couchê Fosco Gramatura 115 grs, Formato A4 (21,0 x 29,7 cm) Impressão: Frente e verso.	und	11250	R\$ 0,40	R\$ 4.500,00
5	Outdoor - Material: Papel Gramaturas: 90 grs 115 grs - Tamanho 9,00x3,00mt	und	6	R\$ 620,00	R\$ 3.720,00
6	Minidoor - Material: Papel Gramaturas: 90 grs 115 grs - Tamanho: 1,60x0,80mt	und	15	R\$ 114,00	R\$ 1.710,00
7	Calendário de Mesa - Papel Couchê Brilho Gramatura 300g	und	30	R\$ 22,00	R\$ 660,00
8	Crachá Material PVC, Formato: 5,4 x 8,5 cm, Impressão: Frente, Acabamento: Furo Ovíde	und	75	R\$ 3,60	R\$ 270,00
9	Carimbo - Modelo Trodat, Cor da Tinta: Preta, Material: Plástico	und	7	R\$ 68,00	R\$ 476,00
10	Credencial - Material: Papel Couchê Brilho Gramatura 250g Formato A6 (10,5 x 4,8cm) Impressão: Frente	und	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00
11	Pasta - Formato: 22x31 cm (fechada), impressão: extrema e Interna, Papel Couchê Fosco Gramatura 300g, Acabamento: Corte-Vinco	und	750	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00
12	Bloco de Formulários - Material: Papel Offset 120g, Formato: A4 (21,0 x 29,7 cm), Impressão: 100 vias iguais. Acabamento: Refile, Blocado (Colado)	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
13	Folha de Despacho, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x0 cor	bloco	30	R\$ 24,50	R\$ 735,00
14	Autorização de combustível, tamanho 10x15cm, papel auto copiativo, 50x2 vias, numerado e picotado	bloco	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
15	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 1 cor F/V	und	750	R\$ 0,35	R\$ 262,50
16	Controle de xerox, med. 10,5x15cm, 1 via, AP 75g, 1 cor	bloco	45	R\$ 9,00	R\$ 405,00
17	Capa de processo, f-4, 4x0 cor, papel cartão supremo 250g	und	750	R\$ 1,60	R\$ 1.200,00

18	Capa de processo, f-4, 1x0 cor, papel cartão supremo 250g, plastificada	bloco	150	R\$ 3,45	R\$ 517,50
19	Controle de movimentação de veículos diversos f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
20	Convite de solenidades tam 10x15cm papel cochê 230g, imp 4x0 cores	bloco	300	R\$ 3,00	R\$ 900,00
21	Credencial / crachá, f-32, 4x0 cores, papel supremo 250g, com naylon	und	300	R\$ 3,20	R\$ 960,00
22	Formulário de requerimento contribuinte, f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
23	Informativo formato-4, com 4 páginas, todo em policromia, impresso em papel couchê brilho 150 grs.	und	750	R\$ 1,45	R\$ 1.087,50
24	Insumos f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	und	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
25	Reclamação f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	bloco	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
26	Requisição de viagens/autorização formato 32, 1x0 cor, papel offset 56g	und	8	R\$ 21,00	R\$ 168,00
27	Revista com 36 páginas (incluindo capa), formato-4 (aberto), toda em policromia, papel chou brilho. acabamento: canoa	und	585	R\$ 8,00	R\$ 4.680,00
28	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x0 cor Tamanho: 15x21cm. Modelos diversos.	bloco	75	R\$ 13,00	R\$ 975,00
29	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x1 cor. Tamanho: 15x21cm. Modelos diversos.	und	75	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
30	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x0 cor Tamanho:21x30cm. Modelos diversos.	bloco	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
31	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x1 cor. Tamanho: 21x30cm. Modelos diversos.	bloco	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
32	Envelopes tipo saco timbrado policromia 24x34	bloco	750	R\$ 1,10	R\$ 825,00
33	Envelopes tipo saco timbrado policromia 26x36	und	750	R\$ 1,25	R\$ 937,50
34	Envelope Carta timbrado colorido tamanho officio		750	R\$ 0,35	R\$ 262,50

162	Formulário Educa censo Aluno, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	unid	1000	R\$ 0,24	R\$ 240,00
163	Formulário Educa censo Cadastro de Profissional Escolar, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	und	250	R\$ 0,24	R\$ 60,00
164	Formulário Educa censo Cadastro Escola, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	und	50	R\$ 0,24	R\$ 12,00
165	Formulário Educa censo Cadastro Turma, tamanho 21x30cm, papel off-set 75g, impressão 1x1 cor	und	100	R\$ 0,24	R\$ 24,00
166	Apostila para educação infantil creche	und	195	R\$ 16,50	R\$ 3.217,50
167	Apostila para educação infantil pré I	und	195	R\$ 16,50	R\$ 3.217,50
168	Apostila para educação infantil pré II	und	195	R\$ 16,50	R\$ 3.217,50
169	Ata de resultados finais, f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	und	1300	R\$ 0,45	R\$ 585,00
170	Boletim escolar - educação infantil f-16, 1x1 cor, papel offset 150g	und	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
171	Boletim escolar - EJA f-16, 1x1 cor, papel offset 150g	und	1750	R\$ 0,70	R\$ 1.225,00
172	Boletim escolar- 1ª a 5ª serie f-16, 1x1 cor, papel offset 150g	und	1750	R\$ 0,70	R\$ 1.225,00
173	Boletim escolar- 5ª a 8ª serie f-16, 1x1 cor, papel offset 150g	und	2000	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
174	Declaração, f-8, 1x0 cor, papel ap 115g	und	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
175	Ficha de matrícula f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	und	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
176	Ficha individual do aluno, f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	und	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
177	Ficha individual eja, f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	und	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
178	Histórico escolar - 1ª a 5ª ano, f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	und	1500	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
179	Histórico escolar eja, f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	und	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
180	Movimento mensal - 1ª a 5º ano f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	und	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
181	Movimento mensal - eja f-8, 1x1 cor, papel offset 120g	und	1000	R\$ 0,70	R\$ 700,00
182	Resumo mensal de frequência f-8, 1x1 cor, papel offset 75g	und	2500	R\$ 0,25	R\$ 625,00
183	Cadastro da agricultura familiar f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	bloco	32	R\$ 24,00	R\$ 768,00

184	Ata de Resultados Finais - Educação de Jovens e Adulto - 1ª. A 8ª. serie Papel off set, 24g Impressão 1x1 Tamanho 32x21cm.	bloco	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
185	Ata de resultados finais - Educação Infantil - Papel off set, 24g Impressão 1x1 Tamanho 32x21cm.	bloco	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
186	Ata de Resultados - Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano - Papel off set, 24g. Impressão 1x1 Tamanho 32x21cm.	bloco	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
187	Biblioteca: Bolso de livros Modelo: envelope / suporte para ficha.	und	325	R\$ 0,70	R\$ 227,50
188	Biblioteca: Fichas nº 09 para registro de devolução de livros.	und	325	R\$ 0,70	R\$ 227,50
189	Biblioteca: Fichas p/ controle de empréstimo de livros(autor/título).	und	325	R\$ 0,70	R\$ 227,50
190	Boletim de 1º ao 5º ano - Papel off set, 60kg Impressão 4x1 Tamanho 30x21cm.	und	2600	R\$ 0,60	R\$ 1.560,00
191	Boletim de 5ª a 8ª série do EJAAP. 60kg Imp.4x1 Tam. 30x21cm.	und	2600	R\$ 0,60	R\$ 1.560,00
192	Boletim de 6º ao 9º ano - Papel off set, 60kg Impressão 4x1 Tamanho 30x21cm.	und	2600	R\$ 0,60	R\$ 1.560,00
193	Impressão gráfica do Gabarito comentado de Leitura/ Escrita, com encadernação com dois grampos na face menor, contendo 28 (vinte e oito) páginas (incluindo capa), em formato A4 (aberta), em papel jornal, todo em monocromia, inclusive a capa.	und	162	R\$ 7,00	R\$ 1.134,00
194	Impressão gráfica do Gabarito comentado de Matemática, com encadernação com dois grampos na face menor, contendo 28 (vinte e oito) páginas (incluindo capa), em formato A4 (aberta), em papel jornal, todo em monocromia, inclusive a capa.	und	162	R\$ 7,00	R\$ 1.134,00
195	Impressão gráfica do Teste Cognitivo de Matemática-Caderno do aplicador, com encadernação com dois grampos na face menor, contendo 14 (quatorze) páginas (incluindo capa), em formato A4 (aberta), em papel jornal, todo em monocromia, inclusive a capa.	und	162	R\$ 4,00	R\$ 648,00
196	Capa de Processo papel supremo 250g, formato 4 impr.4x1.	und	500	R\$ 3,45	R\$ 1.725,00

197	Cartaz p/ eventos diversos, em papel couchê 150g, formato 2, impressão em policromia.	und	5000	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
198	Certificado - EJA Papel 60kg Impressão 4x1 Tamanho 29,5x21	und	1000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
199	Certificado Educação infantil P. 60kg Imp. 4x1 Tam. 29,5x21 cm	und	1000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
200	Certificado Ensino fundamental P. 60kg 4x1 tamanho 29,5x21 cm.	und	1000	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00
201	Convite p/ eventos diverso formato 16 impressão em policromia papel linho c/ envelopes adequado p/ tamanho do convite.	und	500	R\$ 4,90	R\$ 2.450,00
202	Crachás para eventos personalizados papel supremo 4x0 cor formato 15x10 com 2 furos e fio.	und	325	R\$ 2,80	R\$ 910,00
203	Criação, Diagramação e impressão de Agenda - formato 15x21, 280 páginas, miolo 4x4 cores, papel reciclato 90gr, capa em papel cartão supremo 250g 4 x 1 cor acabamento em espiral, plastificada.	und	500	R\$ 49,50	R\$ 24.750,00
204	Diário de Classe 1ª a 4ª série do EJA - 7 lâminas 1x1 cor sendo 6 lâminas formato 4 e 1 lâmina formato 3 sendo em papel off set 24kg Capa-formato 4, papel off set 40kg 4x1 cor.	und	250	R\$ 34,00	R\$ 8.500,00
205	Diário de Classe 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental - 7 lâminas 1x1 cor sendo 6 lâminas formato 4 e 1 lâmina formato 3 sendo em papel off set 24kg Capa-formato 4, papel off set 60kg 4x1 cor, acabamento canoa.	und	1500	R\$ 22,15	R\$ 33.225,00
206	Diário de Classe 6ª a 9ª série do EJA - 5 lâminas 1x1 cor sendo 4 lâminas formato 3 e 1 lâmina formato 4 sendo em papel off set 24kg Capa-formato 4, papel off set 40kg 4x1 cor.	und	750	R\$ 30,90	R\$ 23.175,00
207	Diário de Classe 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental - 5 lâminas 1x1 cor sendo 4 lâminas formato 3 e 1 lâmina formato 4 sendo em papel off set 24kg Capa-formato 4, papel off set 60kg 4x1 cor, acabamento canoa.	und	1900	R\$ 20,00	R\$ 38.000,00

208	Diário de Classe Educação Infantil - 6 lâminas 1x1 cor, sendo 5 lâminas formato 3 e 1 lâmina formato 4 sendo em papel off set 24kg Capa-formato 6, papel off set 60kg 4x1 cor, acabamento canoa.	und	1000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
209	Dossiê do Aluno - papel off set, 60 kg formato 4 Impressão 4x1: Sendo 8.000 Educação Fundamental 4.000 Educação Infantil e 2.000 Jovens e Adultos personalizada.	und	2500	R\$ 1,35	R\$ 3.375,00
210	Ficha Acompanhamento Individual do Aluno (Educação Infantil) papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	bloco	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
211	Ficha de Acompanhamento (Escola Ativa) Papel off set, 24kg Impressão 1x1 tamanho 29,5x21cm.	bloco	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
212	Ficha de Matrícula Individual (Regular Fundamental) papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	bloco	97	R\$ 25,00	R\$ 2.425,00
213	Ficha de Rendimento Escolar papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
214	Ficha Individual papel off set, 24kg Impressão 1x1 tamanho 29,5x21cm.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
215	Folder p/ eventos diversos, formato 8, em policromia, 4x4 cores, papel couchê 115g.	und	20000	R\$ 0,79	R\$ 15.800,00
216	Folha de frequência - Papel off set, 24kg Impressão 1x0 Tamanho 29,5x21cm.	bloco	65	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
217	Histórico Escolar Educação Infantil - Papel off set, 60kg Impressão 1x1 tamanho 32x23,5cm, policromia.	und	1625	R\$ 0,59	R\$ 958,75
218	Histórico Escolar do EJA - Papel off set, 60kg Impressão 1x1 tamanho 32x23,5cm, policromia.	und	1625	R\$ 0,59	R\$ 958,75
219	Histórico Escolar do Ensino Fundamental - Papel off set, 60kg Impressão 1x1 tamanho 32x23,5cm, com logomarca 4 cores.	und	1625	R\$ 0,59	R\$ 958,75

220	Livro de Registro de Diplomas e Certificados - Miolo- Termo de abertura e Termo de encerramento e 300 folhas frente e verso numeradas de 1 à 600 sequencialmente, Impressão 1x1 cor, formato 4 fechado acabamento costurado e capa dura, com letras dourada na frente e no dorso.	und	32	R\$ 237,00	R\$ 7.584,00
221	Movimento Mensal da Educação Infantil - 200 Bl Movimento Mensal do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental - 100 Bl Movimento Mensal do eja - Papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	bloco	65	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
222	Pasta personalizada para eventos tamanhos fechada 22x32 papel supremo 250gr 4x0 cor c/ bolso, plastificada em policromia.	und	650	R\$ 4,00	R\$ 2.600,00
223	Quadro de Movimento e Rendimento (Educação Infantil) Papel off set, 24kg Impressão 1x1 Tamanho 29,5x21cm.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
224	Quadro demonstrativo de Evolução do Aluno Papel off set, 24kg Impressão 1x1 tamanho 29,5x21cm.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
225	Quadro demonstrativo do Aluno de (Educação Infantil) Papel off set, 24kg Impressão 1x1 tamanho 29,5x21cm.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
226	Quadro Resumo de Rendimento e Movimento Papel off set, 24kg Impressão 1x1 tamanho 29,5x21cm.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
227	Registro de Atividades tamanho 21x31 com 30 folhas (60 páginas) + capa: miolo ap.75gr 1x1 cor Capa papel supremo 250gr 4x4 cores + capa transparente acabamento em espiral.	und	65	R\$ 23,00	R\$ 1.495,00
228	Resumo de Frequência - Papel off set, 24kg Impressão 1x0 Tamanho 29,5x21.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
229	Ficha de Declaração de Responsabilidade Familiar tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	25	R\$ 25,00	R\$ 625,00
230	Ficha de Termos Diversos, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00

231	Reclamação tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
232	Cadastro do Usuário, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
233	Ficha de Encaminhamento do Usuário, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
234	Ficha De Visita Domiciliar, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
235	Ficha De Cadastro Da Família tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
236	Ficha De Atividade Coletiva tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
237	Ficha De Agendamento tamanho 10x15cm, 1X0 Cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	7	R\$ 14,50	R\$ 101,50
238	Ficha De Procedimento tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
239	Cadastro Socioeconômico do Peti tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
240	Termo De Responsabilidade Do Peti tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
241	Ficha De Requerimento Do Bpc tamanho 15x21cm, 1X0 Cores, Papel Offset 150G	und	450	R\$ 0,45	R\$ 202,50
242	Ficha De Declaração Familiar tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
243	Ficha De Termos Diversos, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
244	Reclamação tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
245	Cronograma de cursos tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
246	Cronograma de Participação tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00

R\$ 324.460,75 (trezentos e vinte quatro mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)

246 Cronograma de Participação tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, und 2 R\$ 25,00 R\$ 50,00
100X1 Vias, Papel offset 75g
TOTAL GERAL R\$ 20.413,00 (vinte mil, quatrocentos e treze reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V.UNIT V.TOTAL
1	Cartaz: Papel Couchê Brilho Gramatura 150g, tamanho 42x64cm	und	250	R\$ 1,40 R\$ 350,00
2	Folder Material: Papel Couchê Brilho Gramatura 150g, Formato (Fechado): DL (10x20cm), Número de Páginas (Formato Aberto): 6 Páginas, Tipo de Dobra enrolada (2 Dobras), Extras: Vinco	und	3750	R\$ 0,88 R\$ 3.300,00
3	Folders, f-8, 4x4 cores, papel couchê 115g, dobra	und	3750	R\$ 0,88 R\$ 3.300,00
4	Panfleto - Material: Papel Couchê Fosco Gramatura 115 grs, Formato A4 (21,0 x 29,7 cm) Impressão: Frente e verso.	und	3750	R\$ 0,40 R\$ 1.500,00
5	Outdoor - Material: Papel Gramaturas: 90 grs 115 grs - Tamanho 9,00x3,00mt	und	2	R\$ 620,00 R\$ 1.240,00
6	Minidoor - Material: Papel Gramaturas: 90 grs 115 grs - Tamanho: 1,60x0,80mt	und	5	R\$ 114,00 R\$ 570,00
7	Calendário de Mesa - Papel Couchê Brilho Gramatura 300g	und	10	R\$ 22,00 R\$ 220,00
8	Crachá Material PVC, Formato: 5,4 x 8,5 cm, Impressão: Frente, Acabamento: Furo Ovídeo	und	25	R\$ 3,60 R\$ 90,00
9	Carimbo - Modelo Trodat, Cor da Tinta: Preta, Material: Plástico	und	2	R\$ 68,00 R\$ 136,00
10	Credencial - Material: Papel Couchê Brilho Gramatura 250g Formato A6 (10,5 x 14,8cm) Impressão: Frente	und	50	R\$ 3,20 R\$ 160,00
11	Pasta - Formato: 22x31 cm (fechada), impressão: extrema e Interna, Papel Couchê Fosco Gramatura 300g, Acabamento: Corte-Vinco	und	250	R\$ 3,50 R\$ 875,00
12	Bloco de Formulários - Material: Papel Offset 120g, Formato: A4 (21,0 x 29,7 cm), Impressão: 100 vias iguais Acabamento: Refile, Blocado (Colado)	bloco	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00
13	Folha de Despacho, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x0 cor	bloco	10	R\$ 24,50 R\$ 245,00
14	Autorização de combustível, tamanho 10x15cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, numerado e picotado	bloco	10	R\$ 13,00 R\$ 130,00
15	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 1 cor F/V	und	250	R\$ 0,35 R\$ 87,50
16	Controle de xerox, med. 10,5x15cm, 1 via, AP 75g, 1 cor	bloco	15	R\$ 9,00 R\$ 135,00
17	Capa de processo, F-4, 4x0 cor, papel cartão supremo 250g	und	250	R\$ 1,60 R\$ 400,00
18	Capa de processo, f-4, 1x0 cor, papel cartão supremo 250g, plastificada	bloco	50	R\$ 3,45 R\$ 172,50
19	Controle de movimentação de veículos diversos f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	bloco	3	R\$ 25,00 R\$ 75,00
20	Convite de solenidades tam 10x15cm papel cochê 230g, imp 4x0 cores	bloco	100	R\$ 3,00 R\$ 300,00
21	Credencial/cracha, f-32, 4x0 cores, papel supremo 250g, com nylon	und	100	R\$ 3,20 R\$ 320,00
22	Formulário de requerimento contribuinte, f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	bloco	3	R\$ 25,00 R\$ 75,00
23	Informativo formato-4, com 4 páginas, todo em policromia, impresso em papel couchê brilho 150 grs.	und	250	R\$ 1,45 R\$ 362,50
24	Insumos f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	und	3	R\$ 25,00 R\$ 75,00
25	Reclamação f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	bloco	3	R\$ 25,00 R\$ 75,00
26	Requisição de viagens/autorização formato 32, 1x0 cor, papel offset 56g	und	3	R\$ 21,00 R\$ 63,00
27	Revista com 36 páginas (incluindo capa), formato-4 (aberto), toda em policromia, papel chou brilho. acabamento: canoa	und	195	R\$ 8,00 R\$ 1.560,00
28	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x0 cor Tamanho: 15x21cm. Modelos diversos.	bloco	25	R\$ 13,00 R\$ 325,00
29	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x1 cor. Tamanho: 15x21cm. Modelos diversos.	und	25	R\$ 14,00 R\$ 350,00
30	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x0 cor Tamanho:21x30cm. Modelos diversos.	bloco	50	R\$ 23,00 R\$ 1.150,00
31	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x1 cor. Tamanho: 21x30cm. Modelos diversos.	bloco	50	R\$ 24,00 R\$ 1.200,00
32	Envelopes tipo saco timbrado policromia 24x34	bloco	250	R\$ 1,10 R\$ 275,00
33	Envelopes tipo saco timbrado policromia 26x36	und	250	R\$ 1,25 R\$ 312,50
34	Envelope Carta timbrado colorido tamanho offico	und	250	R\$ 0,35 R\$ 87,50
230	Ficha de Termos Diversos, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	und	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00
231	Reclamação tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	und	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00
232	Cadastro do Usuario, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	und	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00
233	Ficha de Encaminhamento do Usuario, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	und	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00
234	Ficha De Visita Domiciliar, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	und	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00
235	Ficha De Cadastro Da Familia tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	und	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00
236	Ficha De Atividade Coletiva tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	und	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00
237	Ficha De Agendamento tamanho 10x15cm, 1X0 Cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	und	2	R\$ 14,50 R\$ 29,00
238	Ficha De Procedimento anho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75g	und	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00
239	Cadastro Socio-Economico Do Peti tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	und	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00
240	Termo De Responsabilidade Do Peti tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	und	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00
241	Ficha De Requerimento Do Bpc tamanho 15x21cm, 1X0 Cores, Papel Offset 150G	und	150	R\$ 0,45 R\$ 67,50
242	Ficha De Declaração Familiar tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	und	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00
243	Ficha De Termos Diversos, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	und	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00
244	Reclamação tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	und	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00
245	Cronograma de cursos tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	und	2	R\$ 25,00 R\$ 50,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V.UNIT V.TOTAL
1	Cartaz: Papel Couchê Brilho Gramatura 150g, tamanho 42x64cm	und	1000	R\$ 1,40 R\$ 1.400,00
2	Folder Material: Papel Couchê Brilho Gramatura 150g, Formato (Fechado): DL (10x20cm), Número de Páginas (Formato Aberto): 6 Páginas, Tipo de Dobra enrolada (2 Dobras), Extras: Vinco	und	15.000	R\$ 0,88 R\$ 13.200,00
3	Folders, f-8, 4x4 cores, papel couchê 115g, dobra	und	15.000	R\$ 0,88 R\$ 13.200,00
4	Panfleto - Material: Papel Couchê Fosco Gramatura 115 grs, Formato A4 (21,0 x 29,7 cm) Impressão: Frente e verso.	und	15000	R\$ 0,40 R\$ 6.000,00
5	Outdoor - Material: Papel Gramaturas: 90 grs 115 grs - Tamanho 9,00x3,00mt	und	8	R\$ 620,00 R\$ 4.960,00
6	Minidoor - Material: Papel Gramaturas: 90 grs 115 grs - Tamanho: 1,60x0,80mt	und	20	R\$ 114,00 R\$ 2.280,00
7	Calendário de Mesa - Papel Couchê Brilho Gramatura 300g	und	40	R\$ 22,00 R\$ 880,00
8	Crachá Material PVC, Formato: 5,4 x 8,5 cm, Impressão: Frente, Acabamento: Furo Ovídeo	und	100	R\$ 3,60 R\$ 360,00
9	Carimbo - Modelo Trodat, Cor da Tinta: Preta, Material: Plástico	und	10	R\$ 68,00 R\$ 680,00
10	Credencial - Material: Papel Couchê Brilho Gramatura 250g Formato A6 (10,5 x 14,8cm) Impressão: Frente	und	200	R\$ 3,20 R\$ 640,00
11	Pasta - Formato: 22x31 cm (fechada), impressão: extrema e Interna, Papel Couchê Fosco Gramatura 300g, Acabamento: Corte-Vinco	und	1000	R\$ 3,50 R\$ 3.500,00
12	Bloco de Formulários - Material: Papel Offset 120g, Formato: A4 (21,0 x 29,7 cm), Impressão: 100 vias iguais Acabamento: Refile, Blocado (Colado)	bloco	10	R\$ 25,00 R\$ 250,00
13	Folha de Despacho, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x0 cor	bloco	40	R\$ 24,50 R\$ 980,00
14	Autorização de combustível, tamanho 10x15cm, papel auto copiativo, 50x2 vias, numerado e picotado	bloco	40	R\$ 13,00 R\$ 520,00
15	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 1 cor F/V	und	1000	R\$ 0,35 R\$ 350,00
16	Controle de xerox, med. 10,5x15cm, 1 via, AP 75g, 1 cor	bloco	60	R\$ 9,00 R\$ 540,00
17	Capa de processo, F-4, 4x0 cor, papel cartão supremo 250g	und	1.000	R\$ 1,60 R\$ 1.600,00
18	Capa de processo, f-4, 1x0 cor, papel cartão supremo 250g, plastificada	bloco	200	R\$ 3,45 R\$ 690,00
19	Controle de movimentação de veículos diversos f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	bloco	14	R\$ 25,00 R\$ 350,00
20	Convite de solenidades tam 10x15cm papel cochê 230g, imp 4x0 cores	bloco	400	R\$ 3,00 R\$ 1.200,00
21	Credencial / cracha, f-32, 4x0 cores, papel supremo 250g, com nylon	und	400	R\$ 3,20 R\$ 1.280,00
22	Formulário de requerimento contribuinte, f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	bloco	13	R\$ 25,00 R\$ 325,00
23	Informativo formato-4, com 4 páginas, todo em policromia, impresso em papel couchê brilho 150 grs.	und	1000	R\$ 1,45 R\$ 1.450,00
24	Insumos f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	und	13	R\$ 25,00 R\$ 325,00
25	Reclamação f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00 R\$ 250,00
26	Requisição de viagens/autorização formato 32, 1x0 cor, papel offset 56g	und	10	R\$ 21,00 R\$ 210,00
27	Revista com 36 páginas (incluindo capa), formato-4 (aberto), toda em policromia, papel chou brilho. acabamento: canoa	und	780	R\$ 8,00 R\$ 6.240,00
28	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x0 cor Tamanho: 15x21cm. Modelos diversos.	bloco	100	R\$ 13,00 R\$ 1.300,00
29	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x1 cor. Tamanho: 15x21cm. Modelos diversos.	und	100	R\$ 14,00 R\$ 1.400,00
30	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x0 cor Tamanho:21x30cm. Modelos diversos.	bloco	200	R\$ 23,00 R\$ 4.600,00
31	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x1 cor. Tamanho: 21x30cm. Modelos diversos.	bloco	200	R\$ 24,00 R\$ 4.800,00
32	Envelopes tipo saco timbrado policromia 24x34	bloco	1000	R\$ 1,10 R\$ 1.100,00
33	Envelopes tipo saco timbrado policromia 26x36	und	1000	R\$ 1,25 R\$ 1.250,00
34	Envelope Carta timbrado colorido tamanho offico	und	1000	R\$ 0,35 R\$ 350,00
35	Anamnese e Exame Físico, 21 x 29cm, em 24kg, impressão 1 x 1, blocos com 100 fls.	bloco	45	R\$ 25,00 R\$ 1.125,00
36	Atendimento Antirrábico Humano - SINAN, 21 x 29cm, em 24kg, impressão 1 x 1, blocos com 100 fls.	bloco	45	R\$ 25,00 R\$ 1.125,00
37	Atendimento médico, 21 x 29cm, em 24kg, impressão 1x0, blocos com 100 fls.	bloco	45	R\$ 25,00 R\$ 1.125,00
38	Atestado Médico para gestante, 15 x 21cm, em 24kg, impressão 1 x 0, blocos com 100 fls.	bloco	45	R\$ 25,00 R\$ 1.125,00
39	Atestado Médico, 15x21cm,em 24kg, impressão 1x0, blocos com 100 fls.	bloco	35	R\$ 25,00 R\$ 875,00
40	Aviso de Alta 11,5x19cm, em 24kg, impressão 1x0, blocos com 100fls.	bloco	65	R\$ 24,00 R\$ 1.560,00
41	Aviso de Cirurgia, 15 x 21cm, em 24kg, impressão 1x0, blocos com 100 fls.	bloco	32	R\$ 24,00 R\$ 768,00
42	Boletim de Produção Ambulatorial - BPA, 21x30cm,em 24kg, impressão 1 x 0, blocos com 100 fls.	bloco	65	R\$ 25,00 R\$ 1.625,00
43	Boletim de Produção Ambulatorial Individualizado, Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	65	R\$ 25,00 R\$ 1.625,00
44	Boletim de produção individual do enfermeiro (12 páginas) , Bloco com 120 folhas, em 24kg, 21 x 30cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	65	R\$ 25,00 R\$ 1.625,00
45	Boletim de produção individual do médico, Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	65	R\$ 25,00 R\$ 1.625,00
46	BPA consolidado, Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	65	R\$ 25,00 R\$ 1.625,00
47	Capa de Prontuário, 32,5 x 52cm, em 250g, impressão 1 x 0, laminação na parte frontal.	und	2500	R\$ 2,00 R\$ 5.000,00
48	Cartão da Criança Feminino, em 50kg, 21,5 x 42,5cm, imp. 1 x 1 cor.	und	2500	R\$ 0,80 R\$ 2.000,00
49	Cartão da Criança Masculino, em 50kg, 21,5 x 42,5cm, imp. 1 x 1 cor.	und	2500	R\$ 0,80 R\$ 2.000,00
50	Cartão da Gestante, em 60kg, 21,3 x 30cm, imp. 1 x 1 cor.	und	1500	R\$ 0,70 R\$ 1.050,00
51	Cartão de agendamento, em 40kg, 10,5 x 10,5cm, imp. 1 x 1 cor.	und	500	R\$ 0,40 R\$ 200,00
52	Cartão de Consulta, em 40g, 7,5 x 12,5cm, impressão 1 x 0.	und	1500	R\$ 0,50 R\$ 750,00
53	Cartão de Entrega de Exames, em 40kg, 6,5 x 12cm, imp. 1 x 0 cor.	und	500	R\$ 0,60 R\$ 300,00
54	Cartão de Identificação da Ultrassonografia, 40kg, 8x11,5cm, impressão 1x 0.	und	1000	R\$ 0,55 R\$ 550,00
55	Cartão de Identificação de Prontuário, em 40kg, 7,5x10cm, impressão 1x0.	und	1000	R\$ 0,55 R\$ 550,00
56	Cartão de Marcação de Consulta, em 40kg, 6,5 x 9cm, imp. 1 x 0 cor.	und	1000	R\$ 0,55 R\$ 550,00
57	Cartão de Vacina do Adulto, em 50kg, 6,5 x 118cm, impressão 1 x 1 cor.	und	500	R\$ 0,60 R\$ 300,00
58	Cartão de visita domiciliar, em 40kg, 15 x 18,5cm, imp. 1 x 0 cor.	und	500	R\$ 0,60 R\$ 300,00

59	Cartão do idoso, em 40kg, 21 x 30cm, imp. 1 x 1 cor.	und	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
60	Cartão Planejamento Familiar, em 50kg, 15 x 22,5cm, imp. 1 x 1 cor.	und	500	R\$ 0,60	R\$ 300,00
61	Cartilha Educativa, em couchê50kg, com 8 páginas, 15 x 30cm, imp. 4 x 4 cores.	und	2500	R\$ 2,00	R\$ 5.000,00
62	Censo Diário, 21 x 29cm, em 24kg, impressão 1x1, blocos com 100 fls.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
63	Conta Hospitalar, 21 x 29cm, em 24kg, impressão 1 x 0, blocos com 100 fls.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
64	Controle de Estoque, 21 x 29cm, 24kg, impressão 1 x 1, blocos com 100 fls.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
65	Controle de Estoque, 21x29cm, em 24kg, impressão 1 x 1, blocos com 100 fls.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
66	Declaração de comparecimento ao CED -bloco com 100 fls, em 24kg, 15 x 21cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	39	R\$ 15,00	R\$ 585,00
67	Declaração de Comparecimento, em 24kg, 10,5 x 17cm, impressão 1 x 0, bloco com 100 fls	bloco	39	R\$ 10,80	R\$ 421,20
68	Documento de advertência, Bl c/100 folhas, 24kg, 21 x 29cm, imp. 1x0 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
69	Envelope pardo impr. ficha A, tipo saco Kraftnatural, 26x36cm, imp. 1x0 cor.	und	1500	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
70	Escala Mensal de Trabalho, 24kg, 21 x 29cm, impressão 1x0, bloco com 100 fls	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
71	Ficha Acompanhamento Individual, em 40kg, 10,5 x 14cm, imp. 1x0cor.	und	1000	R\$ 0,29	R\$ 290,00
72	Ficha de Procedimentos - E-SUS, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
73	Ficha de atividade coletiva E-SUS, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
74	Ficha de visita domiciliar E-SUS, tamanho 21x30cm, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
75	Ficha de atendimento odontológico E-SUS, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
76	Ficha de atendimento individual E-SUS, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
77	Ficha de visita domiciliar e territorial E-SUS, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
78	Ficha de acompanhamento do hipertida, Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1x0 cor.	bloco	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
79	Ficha de Acompanhamento SISVAN, Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 1 cor.	bloco	45	R\$ 25,00	R\$ 1.125,00
80	Ficha de cadastro da gestante carbonada, Bloco com 100 folhas, em papel auto-copiativo, 21 x 29cm, 02 vias, imp. 1 x 0 cor.	bloco	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00
81	Ficha de Cadastro Hipertida, Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 1 cor.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
82	Ficha de Cadastro SISVAN, Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 1 cor.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
83	Ficha de encaminhamento - Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	65	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
84	Ficha de Internação, em 24kg, 21 x 29cm, impressão 1x0, bloco com 100 fls.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
85	Ficha de Produtividade Ambulatorial, em 24kg, 21 x 29cm, impressão 1 x 0, bloco com 100 fls.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
86	Ficha de Registro Diário dos atendimentos das Gestantes, Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
87	Ficha de relatório do PMA2 (Janeiro a Julho), Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1x1 cor.	bloco	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00
88	Ficha de Solicitação de Baciloscopia, em 24kg, 21x29cm, impressão 1x0, bloco com 100 fls.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
89	Ficha do Recém - Nascido, em 24kg, 21 x 29cm, impressão 1x1, bloco com 100 fls.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
90	Ficha do S.P.A, em 24kg, 15 x 21cm, impressão 1 x 0, bloco com 100 fls.	bloco	65	R\$ 15,00	R\$ 975,00
91	Ficha Geral, em 24kg, 21 x 29cm, impressão 1 x 1, bloco com 100 fls.	bloco	65	R\$ 25,00	R\$ 1.625,00
92	Ficha Obstétrica, em 24kg, 21 x 31cm, impressão 1 x 1, bloco com 100 fls.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
93	Ficha requisição citopatológica, Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1x1 cor.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
94	Folha individual de frequência, Bl c 100 folhas, 24kg, 21 x 29cm, imp. 1x0 cor.	bloco	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00
95	Formulário de Marcadores do Consumo Alimentar - crianças com 5 anos ou mais, Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
96	Formulário de Marcadores do Consumo Alimentar - crianças menores de 5 anos, Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
97	Formulário de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, bloco com 100 fls, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 1 cor.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
98	Gasto de Sala, em 24kg, 21 x 31cm, impressão 1 x 0, bloco com 100 fls.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
99	Gráfico Partograma, em 24kg, 21 x 29cm, impressão 1 x 0, bloco com 100 fls.	bloco	13	R\$ 25,00	R\$ 325,00
100	Guia de resultado de Colposcopia-bl c 100 fls, 24kg, 21x29cm, imp. 1x0 cor.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
101	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicílio (T.D.F), em 24kg, 21 x 29cm, impressão 1 x 1,	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
102	Laudo Médico Para Solicitação /Autorização de mudança de procedimentos especiais, em 24kg, 21 x 29cm, impressão 1 x 1, bloco com 100 fls.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
103	Laudo Para Solicitação de Autorização de Internação Hospitalar, em 24kg, 21 x 29cm, impressão 1 x 0, bloco c/ 100 fls.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
104	Laudo para Solicitação/Autorização de Procedimento Ambulatorial (APAC), Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1x0cor.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
105	Laudo para solicitação/autorização de procedimento ambulatorial, 24kg, 21x29cm, impressão 1 x 0, bloco 100 fls.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
106	Mapa de Consumo de Medicamentos - bloco com 100 folhas em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 1 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
107	Mapa de registro diário de atividades (ficha D), Bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 1 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
108	Mapa de vitamina A em rotina, Bloco com 100 folhas, em 24kg, 22,5 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
109	Mapa Diário de Administração de Vitamina A Em Puerpura - Uf, em 24kg, 21 x 29cm, impressão 1 x 0, bloco com 100 fls.	bloco	32	R\$ 25,00	R\$ 800,00
110	Nota de Pedido de Medicamentos, 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 1 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
111	Nota de Requisição de Material - bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
112	Nota de Requisição de Material de Escritório - bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
113	Nota de Requisição de Material de Limpeza - bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
114	Nota de Requisição e Fornecimento de Insumos Hospitalares- bloco com 100 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00

115	Nota de Requisição e Fornecimento de Insumos Odontológicos- bloco com 150 folhas, em 24kg, 21 x 29cm, com 03 páginas, imp. 1 x 0 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
116	Orientação do Cartão SUS-bloco com 100 fls, em 24kg, 6 x 11cm, imp. 1 x 1 cor.	bloco	55	R\$ 13,00	R\$ 715,00
117	Orientação Para Realização de Ultrassonografia, em 24kg, 12,5 x 21,5cm, impressão 1 x 0, bloco com 100 fls.	bloco	26	R\$ 25,00	R\$ 650,00
118	Parto, em 24kg, 21x29cm, impressão 1x0, bloco com 100 fls.	bloco	19	R\$ 26,00	R\$ 494,00
119	Recetário, bloco com 100 fls, em 24kg, 15 x 21cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	520	R\$ 13,80	R\$ 7.176,00
120	Recetário Especial, bloco 50x2 vias, em papel 24kg e superbond azul, 15 x 21cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
121	Requisição de Exames, tamanho 15x21cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
122	Referência para o CED e contra-referência para o PSF, bloco com 100 fls, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	45	R\$ 26,00	R\$ 1.170,00
123	Referência para o CEO e contra-referência para o PSF, bloco com 100 fls, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
124	Relatório SSA2, bloco com 100 fls, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1x1 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
125	Requerimento do Servidor, bloco com 100 fls, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 1 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
126	Requisição de Mamografia, bloco com 100 fls, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 1 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
127	Termo de Compromisso: Endodontia, bloco com 100 fls, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
128	Termo de Consentimento: Odontopediatria, bloco com 100 fls, em 24kg, 21 x 29cm, imp. 1 x 0 cor.	bloco	39	R\$ 25,00	R\$ 975,00
129	Ficha De Investigação - Atendimento Anti-Rábico Humano tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
130	Ficha De Investigação - Dengue tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
131	Ficha De Notificação Das Doenças Diarréicas Agudas tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
132	Ficha De Rastreamento Vacinal tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
133	Ficha De Visita - Dengue/Febre Amarela tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
134	Ficha De Visita Domiciliar - Malária tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
135	Formulário Diário De Atividades - Doença De Chagas tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
136	Mapa De Controle Da Dengue tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
137	Boletim Semanal da Revista Diária Dos Guardas tamanho 21x30cm, 1x1 Cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
138	Programa De Controle Das Leishmanioses tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
139	Programa De Controle Febre-Amarela, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
140	Registro Diário Do Serviço Antivetorial tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
141	Registro Diário Ubv tamanho 15x21cm, 1X0 Cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
142	Registro Semanal Do Serviço Antivetorial tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
143	Resumo Semanal Do Serviço Antivetorial tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
144	Termo De Apreensão/ Depósito/Intutilização/Devolução tamanho 21x30cm, 1x0 cor, 50x3 Vias, Papel Offset 75G e superbond	bloco	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
145	Termo De Intimação, tamanho 21x30cm, 1x0 cor, 50x3 Vias, Papel Offset 75G e superbond	bloco	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
146	Reclamação tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
147	Termo De Visita / Fiscalização tamanho 21x30cm, 1x0 cor, 50x3 Vias, Papel Offset 75G e superbond	bloco	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
148	Auto De Infração Sanitária tamanho 21x30cm, 1x0 cor, 50x3 Vias, Papel Offset 75G e superbond	bloco	10	R\$ 32,00	R\$ 320,00
149	Prog. Nacional Cont Dengue - tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
150	Prog. Nacional Cont Dengue - Pncd 2 tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
151	Planilha Para Controlar Da Coleta tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
152	Sinan - Leishmaniose tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
153	Sinan - Acidentes Por Animais Peçonhentos tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
154	Sinan - Doença Relacionada ao Trabalho Pneumococcoses tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
155	Sinan - Violência Doméstica, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
156	Sinan - Acidente de Trabalho com exposição a Material Biológico, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
157	Sinan - Acidente de Trabalho Grave, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
158	Sinan - Violência Interpessoal, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
159	Boletim Com Inf. Mensais Do Rog. De Controle Da Tuberculose Para Fins De Avaliação tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
160	Sivep - Notificação De Caso De Malaria tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
161	Remessa Semanal De Larvas Do Pncd Para Laboratorio tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
230	Ficha de Termos Diversos, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
231	Reclamação tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
232	Cadastro do Usuario, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
233	Ficha de Encaminhamento do Usuario, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
234	Ficha De Visita Domiciliar, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
235	Ficha De Cadastro Da Família tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
236	Ficha De Atividade Coletiva tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
237	Ficha De Agendamento tamanho 10x15cm, 1X0 Cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	10	R\$ 14,50	R\$ 145,00
238	Ficha De Procedimento anho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
239	Cadastro Socio-Economico Do Peti tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00

240	Termo De Responsabilidade Do Peti tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
241	Ficha De Requerimento Do Bpc tamanho 15x21cm, 1X0 Cores, Papel Offset 150G	und	600	R\$ 0,45	R\$ 270,00
242	Ficha De Declaração Familiar tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
243	Ficha De Termos Diversos, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
244	Reclamação tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
245	Cronograma de cursos tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
246	Cronograma de Participação tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
TOTAL GERAL R\$ 212.179,20 (duzentos e doze mil, cento e setenta e nove reais e vinte centavos)					

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
1	Cartaz: Papel Couchê Brilho Gramatura 150g, tamanho 42x64cm	und	500	R\$ 1,40	R\$ 700,00
2	Folder Material: Papel Couchê Brilho Gramatura 150g, Formato (Fechado): DL (10x20cm), Número de Páginas (Formato Aberto): 6 Páginas, Tipo de Dobra enrolada (2 Dobras), Extras: Vinco	und	7500	R\$ 0,88	R\$ 6.600,00
3	Folders, F-8, 4x4 cores, papel couchê 115g, dobra	und	7500	R\$ 0,88	R\$ 6.600,00
4	Panfleto - Material: Papel Couchê Fosco Gramatura 115 grs., Formato A4 (21,0 x 29,7 cm) Impressão: Frente e verso.	und	7500	R\$ 0,40	R\$ 3.000,00
5	Outdoor - Material: Papel Gramaturas: 90 grs 115 grs - Tamanho 9,00x3,00mt	und	4	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
6	Minidoor - Material: Papel Gramaturas: 90 grs 115 grs - Tamanho: 1,60x0,80mt	und	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
7	Calendário de Mesa - Papel Couchê Brilho Gramatura 300g	und	20	R\$ 22,00	R\$ 440,00
8	Crachá Material PVC, Formato: 5,4 x 8,5 cm, Impressão: Frente, Acabamento: Furo Ovíde	und	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
9	Carimbo - Modelo Trodat, Cor da Tinta: Preta, Material: Plástico	und	5	R\$ 68,00	R\$ 340,00
10	Credencial - Material: Papel Couchê Brilho Gramatura 250g Formato A6 (10,5 x 14,8cm) Impressão: Frente	und	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
11	Pasta - Formato: 22x31 cm (fechada), impressão: extrema e Interna, Papel Couchê Fosco Gramatura 300g, Acabamento: Corte-Vinco	und	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
12	Bloco de Formulários - Material: Papel Offset 120g, Formato: A4 (21,0 x 29,7 cm), Impressão: 100 vias iguais Acabamento: Refile, Blocado (Colado)	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
13	Folha de Despacho, tamanho 21x30cm, papel off-set 180g, impressão 1x0 cor	bloco	20	R\$ 24,50	R\$ 490,00
14	Autorização de combustível, tamanho 10x15cm, papel autocopiativo, 50x2 vias, numerado e picotado	bloco	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
15	Cartão de protocolo, papel supremo 250g, imp. 1 cor F/V	und	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
16	Controle de xerox, med. 10,5x15cm, 1 via, AP 75g, 1 cor	bloco	30	R\$ 9,00	R\$ 270,00
17	Capa de processo, F-4, 4x0 cor, papel cartão supremo 250g	und	500	R\$ 1,60	R\$ 800,00
18	Capa de processo, F-4, 1x0 cor, papel cartão supremo 250g, plastificada	und	100	R\$ 3,45	R\$ 345,00
19	Controle de movimentação de veículos diversos F-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	bloco	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
20	Convite de solenidades tam 10x15cm papel cochê 230g, imp 4x0 cores	und	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
21	Credencial / cracha, F-32, 4x0 cores, papel supremo 250g, com nylon	und	200	R\$ 3,20	R\$ 640,00
22	Formulário de requerimento contribuinte, f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	bloco	6,5	R\$ 25,00	R\$ 162,50
23	Informativo formato-4, com 4 páginas, todo em policromia, impresso em papel couchê brilho 150 grs.	und	500	R\$ 1,45	R\$ 725,00
24	Insumos f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	bloco	6	R\$ 25,00	R\$ 150,00
25	Reclamação f-8, 1x0 cor, 100x1 vias, papel offset 75g	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
26	Requisição de viagens/autorização formato 32, 1x0 cor, papel offset 56g	bloco	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
27	Revista com 36 páginas (incluindo capa), formato-4 (aberto), toda em policromia, papel chou brilho, acabamento: canoa	und	390	R\$ 8,00	R\$ 3.120,00
28	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x0 cor Tamanho: 15x21cm. Modelos diversos.	bloco	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
29	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x1 cor. Tamanho: 15x21cm. Modelos diversos.	bloco	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
30	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x0 cor Tamanho: 21x30cm. Modelos diversos.	bloco	100	R\$ 23,00	R\$ 2.300,00
31	Bloco com 100 folhas, em papel off set 75g Impressão em preto, 1x1 cor. Tamanho: 21x30cm. Modelos diversos.	bloco	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
32	Envelopes tipo saco timbrado policromia 24x34	und	500	R\$ 1,10	R\$ 550,00
33	Envelopes tipo saco timbrado policromia 26x36	und	500	R\$ 1,25	R\$ 625,00
34	Envelope Carta timbrado colorido tamanho ofício	und	500	R\$ 0,35	R\$ 175,00
230	Ficha de Termos Diversos, tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
231	Reclamação tamanho 21x30cm, 1x1 cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
232	Cadastro do Usuário, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
233	Ficha de Encaminhamento do Usuário, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
234	Ficha De Visita Domiciliar, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 120,00
235	Ficha De Cadastro Da Família tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 120,00
236	Ficha De Atividade Coletiva tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
237	Ficha De Agendamento tamanho 10x15cm, 1X0 Cor, 100X1 Vias, Papel Offset 75G	bloco	5	R\$ 14,50	R\$ 125,00
238	Ficha De Procedimento anho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
239	Cadastro Socioeconômico Do Peti tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
240	Termo De Responsabilidade Do Peti tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 125,00
241	Ficha De Requerimento Do Bpc tamanho 15x21cm, 1X0 Cores, Papel Offset 150G	und	300	R\$ 0,45	R\$ 600,00
242	Ficha De Declaração Familiar tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 4,00
243	Ficha De Termos Diversos, tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 4,00
244	Reclamação tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 3,50
245	Cronograma de cursos tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 2,00
246	Cronograma de Participação tamanho 21x30cm, 1X1 Cor, 100X1 Vias, Papel offset 75g	bloco	5	R\$ 25,00	R\$ 2,50
TOTAL GERAL R\$ 41.194,00 (quarenta e um mil, cento e noventa e quatro reais)					

Registro de preços a ser aderida é de **R\$ 598.246,95 (quinhentos e noventa e oito mil, duzentos e quarenta e seis reais e noventa e cinco centavos).**

Cajari (MA), 11 de março de 2022.

Jurandir Gomes dos Santos

Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto Municipal nº 09/2021

Jackson Douglas Rocha

Secretário Municipal de Educação
Decreto Municipal nº 203/2021

Kély Christiane Costa Lima

Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Municipal nº 003/2021

Manusa Chaves Alves da Silva

Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 004/2021

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: df03a08786584a88f17fb87b6f717bde*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 04/2022/CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2022 - SEMUS.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 do mês de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da CPL e parecer conclusivo, a autoridade competente, **Sra. Manusa Chaves Alves da Silva**, Secretária Municipal de Saúde, **HOMOLOGA** a licitação, referente ao Processo Administrativo nº 02/2022 - SEMUS, Pregão Eletrônico nº 04/2022/CPL.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
Empresa Vencedora: 3K COMERCIO EIRELI, CNPJ Nº 10.608.232/0001-80.	75.000,00

Manusa Chaves Alves da Silva

Secretária Municipal de Saúde

*Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 63477bbdf384cc07aca63be03870d9d4*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2022/CPL.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 02/2022 - SEMED.**

Valor total estimado da contratação de acordo com a Ata de



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No dia 16 do mês de março de 2022, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, conforme relatório da CPL e parecer conclusivo, a autoridade competente, **Sr. Jackson Douglas Rocha**, Secretário Municipal de Educação, **HOMOLOGA** a licitação, referente ao Processo Administrativo nº 02/2022 - SEMED, Pregão Eletrônico nº 05/2022/CPL.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
Empresa Vencedora: BRA CONSULTORIA GESTAO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 28.803.108/0001-31.	410.000,00

Jackson Douglas Rocha
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: a483714d69d5963969218def69471f7c

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2022 - SEMOSP

REF.: Processo nº 43/2021 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e a empresa R V BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.584.994/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível. Data da Assinatura: 11 de março de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 236.136,00 (duzentos e trinta e seis mil e cento e trinta e seis reais) tendo como base o percentual de desconto **2,5%** para o item (1), **3,14 %** para o item (2) e **2,41%** para o item (3). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO; FICHA: 133; FONTE DE RECURSO: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, representada pelo Sr. Carlos Alberto Pereira Marques - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo; P/CONTRATADA: R V BARROS EIRELI, representada pelo Sr. Robson Viegas Barros, inscrito no CPF nº 027.899.803-81. Cajari (MA), 11 de março de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 12b1af55d847f3cc4e1244b910fb6b6d

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2022 - SEMAS

REF.: Processo nº 43/2021 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa R V BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.584.994/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível. Data da Assinatura: 11 de março de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 227.376,00 (duzentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta e seis reais) tendo como base o percentual de desconto **2,5%** para o item (1), **3,14 %** para o item (2) e **2,41%** para o item (3). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FICHA: 516; FONTE DE RECURSO: 08.122.0003.2009.0000 -

Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Social, representada pelo Sra. Kélly Christiane Costa Lima - Secretária Municipal de Assistência Social; P/CONTRATADA: R V BARROS EIRELI, representada pelo Sr. Robson Viegas Barros, inscrito no CPF nº 027.899.803-81. Cajari (MA), 11 de março de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 9e9305cfd4073010f30a701f793deebb

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2022 - SEMUS

REF.: Processo nº 43/2021 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa R V BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.584.994/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível. Data da Assinatura: 11 de março de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 266.472,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais) tendo como base o percentual de desconto **2,5%** para o item (1), **3,14 %** para o item (2) e **2,41%** para o item (3). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE; FICHA: 343; FONTE DE RECURSO: 10.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, representada pelo Sra. Manusa Chaves Alves da Silva - Secretária Municipal de Saúde; P/CONTRATADA: R V BARROS EIRELI, representada pelo Sr. Robson Viegas Barros, inscrito no CPF nº 027.899.803-81. Cajari (MA), 11 de março de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 15867f3e4157814d097ac4f3f67ba79e

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2022 - SEMED

REF.: Processo nº 43/2021 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa R V BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.584.994/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível. Data da Assinatura: 11 de março de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 243.744,00 (duzentos e quarenta e três mil e setecentos e quarenta e quatro reais) tendo como base o percentual de desconto **2,5%** para o item (1), **3,14 %** para o item (2) e **2,41%** para o item (3). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 07 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; 01 FUNDO MANUT.DESENVOLVIMENTO EDUC. BASICA - FUNDEB; FICHA: 280; FONTE DE RECURSO: 12.361.0019.2030.0000 - Manut. das Atividades do FUNDEB 30% - ADMINISTRATIVO; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material De Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, representada pelo Sr. Jackson Douglas Rocha - Secretário Municipal de Educação; P/CONTRATADA: R V BARROS EIRELI, representada pelo Sr. Robson Viegas Barros, inscrito no CPF nº 027.899.803-81. Cajari (MA), 11 de março de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: fa5bb823aa9f700845ffc083f336c13

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2022 - SECAF

REF.: Processo nº 43/2021 - SECAF. PARTES: Prefeitura Municipal de Cajari, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa R V BARROS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 23.584.994/0001-36. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustível. Data da Assinatura: 11 de março de 2022. VALOR GLOBAL de R\$ 266.472,00 (duzentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e setenta e dois reais) tendo como base o percentual de desconto **2,5%** para o item (1), **3,14 %** para o item (2) e **2,41%** para o item (3). Dotação Orçamentária: 02 PODER EXECUTIVO; 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS; 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS; FICHA: 54; FONTE DE RECURSO: 04.122.0003.2009.0000 - Manutenção e Funcionamento das Unidades Administrativas; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. O contrato vigorará até dia 31 de dezembro de 2022, ficando adstrito à vigência do crédito orçamentário. ASSINATURAS: P/CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, representada pelo Sr. Jurandir Gomes dos Santos - Secretário Municipal de Administração e Finanças; P/CONTRATADA: R V BARROS EIRELI, representada pelo Sr. Robson Viegas Barros, inscrito no CPF nº 027.899.803-81. Cajari (MA), 11 de março de 2022.

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: f9d628b1e9165afa5111cc17063e99e0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022-DC/PMC. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021-PMC.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022-DC/PMC. Processo Administrativo nº 007/2021-PMC. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Carolina, CNPJ nº 12.081.691/0001-84. **CONTRATADA:** D. VIEIRA DA SILVA EIRELI. CNPJ Nº 23.117.026/0001-79. **OBJETO:** Aquisição de **Suprimentos de Informática.** **VALOR:** R\$ 410.597,46 (quatrocentos e dez mil quinhentos e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.02 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinários. Projeto/Atividade: 04.122.0002.2068 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo. Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** até 31.12.2022, contado a partir da data da assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 18.02.2022. **SIGNATÁRIOS:** ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI, CPF nº 819.836.383-15 e ADAILTON RIBEIRO DA SILVA - Representante Legal da D. VIEIRA DA SILVA EIRELI, CPF nº 022.931.714-69. Carolina/MA, 18 de fevereiro de 2022. ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI - Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo.

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: f1fc53a68865426347fe2a747939ccb5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 110-07-2021

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 110-07-2021 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 110-07-2021 JOÃO BENTO NOLETO JACOME CPF: 637.455.003-00	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 02, n.º 496 - Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-021-0496; medindo 25,00 metros de frente com a Rua 02; pelos fundos medindo 25,00 metros limitando com o terreno de João Silva Rocha; pelo lado direito medindo 30,00 metros limitando com o terreno de Anderson Saraiva dos Santos; e pelo lado esquerdo medindo 30,00 metros limitando com o terreno de José Messias Oliveira dos Santos; fechando o seu perímetro com 110,00 metros lineares e uma área de 750,00 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerará-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 16 de Março de 2022.

Andreia Moreira Pessoa Antonioli
Secretária Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo
Port. 001/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 8222f66335975b75dd228ba6d11655b0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 018-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 018-07-2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Social**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 018-07-2022 ARTENIO LIMA DE OLIVEIRA CPF: 018.677.863-54	Um terreno de sesmarias municipais situado na Rua 06, n.º 388 - Nova Carolina 2ª Etapa, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 11-05-017-0388; medindo 21,00 metros de frente com a Rua 06; pelos fundos medindo 19,75 metros limitando com o terreno de José Espíndola Aguiar; pelo lado direito medindo 30,60 metros limitando com o terreno de Nelson Armando Schneider Mendes Silva; e pelo lado esquerdo medindo 28,20 metros limitando com o terreno de João Cidrim de Sousa; fechando o seu perímetro com 99,55 metros lineares e uma área de 597,57 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 16 de Março de 2022.

Andreia Moreira Pessoa Antonioli
Secretária Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo
Port. 001/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: e73963c8a5f81f171dbef11b6f8cd2bd

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 019-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 019-07-2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura

Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: MDCAR2723 Companhia Energética Estreito, CNPJ nº 08.976.022/0001-01, Vale S.A. CNPJ nº 33.592.510/0001-54, Estreito Energia S.A CNPJ nº 07.089.298/0001-05; Estreito Participações S.A CNPJ nº 22.686.355/0001-19.	Um terreno de sesmarias municipais situado na RUA GONÇALVES DIAS, 502, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 09-06-008-0502, uma área de 293,76 metros quadrados. Parte o presente memorial descritivo baseado em coordenadas do ponto V1, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.87"S e Longitude 47º28'24.39"W, referencial geocêntrico SIRGAS2000, correspondentes às coordenadas planas ortogonais N=9.187.977,012m e E=226.925,364m, projetadas conforme Sistema UTM, Fuso 23 Sul, com Meridiano Central localizado na longitude 45ºW; deste, segue-se até o ponto V2, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'22.66"S e Longitude 47º28'26.7"W (N=9.187.952,330m, E=226.854,639m), localizado à distância reta de 74,91m; deste, segue-se até o ponto V3, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'22.55"S e Longitude 47º28'26.77"W (N=9.187.955,662m, E=226.852,368m), localizado à distância reta de 4,03m; deste, segue-se até o ponto V4, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.75"S e Longitude 47º28'24.43"W (N=9.187.980,688m, E=226.924,081m), localizado à distância reta de 75,96m; deste, segue-se até o ponto inicial do perímetro relacionado neste memorial descritivo, localizado a 3,89m.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 16 de Março de 2022.

Andreia Moreira Pessoa Antonioli
Secretária Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo
Port. 001/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 7f72d7bbda6c0d09dd6aef61c928d272

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 020-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 020-07-2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: MDCAR2996 Companhia Energética Estreito, CNPJ nº 08.976.022/0001-01, Vale S.A. CNPJ nº 33.592.510/0001-54, Estreito Energia S.A CNPJ nº 07.089.298/0001-05; Estreito Participações S.A CNPJ nº 22.686.355/0001-19.	Um terreno de sesmarias municipais situado na RUA GONÇALVES DIAS, 529 nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 09-06-001-0529 uma área de 1370,94 metros quadrados, Parte o presente memorial descritivo baseado em coordenadas do ponto V1, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.65"S e Longitude 47º28'24.11"W, referencial geocêntrico SIRGAS2000, correspondentes às coordenadas planas ortogonais N=9.187.984,030m e E=226.934,058m, projetadas conforme Sistema UTM, Fuso 23 Sul, com Meridiano Central localizado na longitude 45ºW; deste, segue-se até o ponto V2, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.43"S e Longitude 47º28'23.68"W (N=9.187.990,721m, E=226.947,111m), localizado à distância reta de 14,67m; deste, segue-se até o ponto V3, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.22"S e Longitude 47º28'23.08"W (N=9.187.997,172m, E=226.965,372m), localizado à distância reta de 19,37m; deste, segue-se até o ponto V4, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.05"S e Longitude 47º28'22.21"W (N=9.188.002,701m, E=226.992,161m), localizado à distância reta de 27,35m; deste, segue-se até o ponto V5, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.95"S e Longitude 47º28'22.22"W (N=9.187.974,914m, E=226.991,917m), localizado à distância reta de 27,79m; deste, segue-se até o ponto V6, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'22.46"S e Longitude 47º28'23.67"W (N=9.187.958,979m, E=226.947,513m), localizado à distância reta de 47,18m; deste, segue-se até o ponto V7, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'22.12"S e Longitude 47º28'23.85"W (N=9.187.969,473m, E=226.941,857m), localizado à distância reta de 11,92m; deste, segue-se até o ponto V8, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.71"S e Longitude 47º28'23.16"W (N=9.187.982,122m, E=226.963,194m), localizado à distância reta de 24,80m; deste, segue-se até o ponto V9, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.47"S e Longitude 47º28'23.26"W (N=9.187.989,515m, E=226.960,093m), localizado à distância reta de 8,02m; deste, segue-se até o ponto V10, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.75"S e Longitude 47º28'23.77"W (N=9.187.980,789m, E=226.944,528m), localizado à distância reta de 17,84m; deste, segue-se até o ponto V11, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.89"S e Longitude 47º28'23.97"W (N=9.187.976,596m, E=226.938,124m), localizado à distância reta de 7,65m; deste, segue-se até o ponto inicial do perímetro relacionado neste memorial descritivo, localizado a 8,48m.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 16 de Março de 2022.

Andreia Moreira Pessoa Antonioli
Secretária Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo
Port. 001/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 377792b3a53af55937b2592e4874f9bc

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 021-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 021-07-2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: MDCAR2996A Companhia Energética Estreito, CNPJ nº 08.976.022/0001-01, Vale S.A. CNPJ nº 33.592.510/0001-54, Estreito Energia S.A CNPJ nº 07.089.298/0001-05; Estreito Participações S.A CNPJ nº 22.686.355/0001-19.	Um terreno de sesmarias municipais situado na RUA GONÇALVES DIAS, 535, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 09-06-001-0535, uma área de 205,02 metros quadrados, Parte o presente memorial descritivo baseado em coordenadas do ponto V1, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.89"S e Longitude 47º28'23.97"W, referencial geocêntrico SIRGAS2000, correspondentes às coordenadas planas ortogonais N=9.187.976,596m e E=226.938,124m, projetadas conforme Sistema UTM, Fuso 23 Sul, com Meridiano Central localizado na longitude 45ºW; deste, segue-se até o ponto V2, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.75"S e Longitude 47º28'23.77"W (N=9.187.980,789m, E=226.944,528m), localizado à distância reta de 7,65m; deste, segue-se até o ponto V3, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.47"S e Longitude 47º28'23.26"W (N=9.187.989,515m, E=226.960,093m), localizado à distância reta de 17,84m; deste, segue-se até o ponto V4, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'21.71"S e Longitude 47º28'23.16"W (N=9.187.982,122m, E=226.963,194m), localizado à distância reta de 8,02m; deste, segue-se até o ponto V5, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'22.12"S e Longitude 47º28'23.85"W (N=9.187.971,376m, E=226.940,997m), localizado à distância reta de 2,09m; deste, segue-se até o ponto inicial do perímetro relacionado neste memorial descritivo, localizado a 5,96m.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos

conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 16 de Março de 2022.

Andreia Moreira Pessoa Antonioli
Secretária Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo
Port. 001/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 04a2b9304a13b7fb076f2d41b9513f72

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 022-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 022-07-2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: MDCAR3120 Companhia Energética Estreito, CNPJ nº 08.976.022/0001-01, Vale S.A. CNPJ nº 33.592.510/0001-54, Estreito Energia S.A CNPJ nº 07.089.298/0001-05; Estreito Participações S.A CNPJ nº 22.686.355/0001-19.	Um terreno de sesmarias municipais situado na RUA GONÇALVES DIAS, 501 , nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 09-06-001-0501 , uma área de 19,49 metros quadrados. Parte o presente memorial descritivo baseado em coordenadas do ponto V1, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.58"S e Longitude 47º28'23.2"W, referencial geocêntrico SIRGAS2000, correspondentes às coordenadas planas ortogonais N=9.188.016,961m e E=226.961,738m, projetadas conforme Sistema UTM, Fuso 23 Sul, com Meridiano Central localizado na longitude 45°W; deste, segue-se até o ponto V2, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.73"S e Longitude 47º28'23.17"W (N=9.188.012,300m, E=226.962,594m), localizado à distância reta de 4,74m; deste, segue-se até o ponto V3, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.75"S e Longitude 47º28'23.23"W (N=9.188.011,742m, E=226.960,985m), localizado à distância reta de 1,99m; deste, segue-se até o ponto V4, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.8"S e Longitude 47º28'23.23"W (N=9.188.010,270m, E=226.960,654m), localizado à distância reta de 1,47m; deste, segue-se até o ponto V5, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.57"S e Longitude 47º28'23.32"W (N=9.188.017,255m, E=226.957,903m), localizado à distância reta de 7,51m; deste, segue-se até o ponto V6, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.54"S e Longitude 47º28'23.21"W (N=9.188.018,303m, E=226.961,282m), localizado à distância reta de 3,54m; deste, segue-se até o ponto inicial do perímetro relacionado neste memorial descritivo, localizado a 1,42m.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao

objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 16 de Março de 2022.

Andreia Moreira Pessoa Antonioli
Secretária Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo
Port. 001/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 08b79a811b7fda4e71f414badf536519

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 023-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 023-07-2022
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE
ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: MDCAR3122 Companhia Energética Estreito, CNPJ nº 08.976.022/0001-01, Vale S.A. CNPJ nº 33.592.510/0001-54, Estreito Energia S.A CNPJ nº 07.089.298/0001-05; Estreito Participações S.A CNPJ nº 22.686.355/0001-19.	Um terreno de sesmarias municipais situado na RUA GONÇALVES DIAS, 473 , nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 09-06-001-0473 , uma área de 34,87 metros quadrados. Parte o presente memorial descritivo baseado em coordenadas do ponto V1, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'19.57"S e Longitude 47º28'23.54"W, referencial geocêntrico SIRGAS2000, correspondentes às coordenadas planas ortogonais N=9.188.048,001m e E=226.951,212m, projetadas conforme Sistema UTM, Fuso 23 Sul, com Meridiano Central localizado na longitude 45°W; deste, segue-se até o ponto V2, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.19"S e Longitude 47º28'23.33"W (N=9.188.028,998m, E=226.957,567m), localizado à distância reta de 20,04m; deste, segue-se até o ponto V3, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.2"S e Longitude 47º28'23.38"W (N=9.188.028,527m, E=226.956,078m), localizado à distância reta de 1,56m; deste, segue-se até o ponto V4, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'20.12"S e Longitude 47º28'23.39"W (N=9.188.031,198m, E=226.955,854m), localizado à distância reta de 2,68m; deste, segue-se até o ponto V5, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'19.74"S e Longitude 47º28'23.56"W (N=9.188.042,818m, E=226.950,577m), localizado à distância reta de 12,76m; deste, segue-se até o ponto V6, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'19.58"S e Longitude 47º28'23.62"W (N=9.188.047,525m, E=226.948,666m), localizado à distância reta de 5,08m; deste, segue-se até o ponto inicial do perímetro relacionado neste memorial descritivo, localizado a 2,59m.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros

eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 16 de Março de 2022.

Andreia Moreira Pessoa Antonioli
Secretária Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo
Port. 001/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: d3842a66144979a6ef0906614b116bd0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 024-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 024-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Planejamento e Urbanismo, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
----------	---------------------

N.º: MDCAR3127 Companhia Energética Estreito, CNPJ nº 08.976.022/0001-01, Vale S.A. CNPJ nº 33.592.510/0001-54, Estreito Energia S.A. CNPJ nº 07.089.298/0001-05; Estreito Participações S.A. CNPJ nº 22.686.355/0001-19.	Um terreno de sesmarias municipais situado na RUA GONÇALVES DIAS, 449/455, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 09-06-001-0449, uma área de 34,94 metros quadrados. Parte o presente memorial descritivo baseado em coordenadas do ponto V1, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'19.08"S e Longitude 47º28'23.71"W, referencial geocêntrico SIRGAS2000, correspondentes às coordenadas planas ortogonais N=9.188.063,126m e E=226.945,696m, projetadas conforme Sistema UTM, Fuso 23 Sul, com Meridiano Central localizado na longitude 45ºW; deste, segue-se até o ponto V2, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'19.31"S e Longitude 47º28'23.63"W (N=9.188.055,800m, E=226.948,294m), localizado à distância reta de 7,77m; deste, segue-se até o ponto V3, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'19.34"S e Longitude 47º28'23.72"W (N=9.188.055,049m, E=226.945,415m), localizado à distância reta de 2,98m; deste, segue-se até o ponto V4, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'19.18"S e Longitude 47º28'23.78"W (N=9.188.059,827m, E=226.943,514m), localizado à distância reta de 5,14m; deste, segue-se até o ponto V5, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'18.95"S e Longitude 47º28'23.84"W (N=9.188.066,896m, E=226.941,710m), localizado à distância reta de 7,30m; deste, segue-se até o ponto V6, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'18.93"S e Longitude 47º28'23.84"W (N=9.188.067,542m, E=226.941,706m), localizado à distância reta de 0,65m; deste, segue-se até o ponto V7, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 7º20'18.92"S e Longitude 47º28'23.81"W (N=9.188.067,892m, E=226.942,783m), localizado à distância reta de 1,13m; deste, segue-se até o ponto inicial do perímetro relacionado neste memorial descritivo, localizado a 5,59m.
--	---

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 16 de Março de 2022.

Andreia Moreira Pessoa Antonioli
Secretária Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo
Port. 001/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 7ccb5aa86c12467b5a1c0721960b0df5

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 026-07-2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO: 026-07-2022 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE ESPECÍFICO - REURB-E

O Município de Carolina/MA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Carolina, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 12.081.691/0001-84, localizada à Praça Alípio de Carvalho, Carolina/MA, neste ato representada pelo seu Assessor Técnico de Administração, Rodolfo Moraes da Silva, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que a unidade imobiliária informal consolidada descrito no artigo 1º deste edital, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade **Interesse Específico**, conforme Lei Federal nº 13.465/2017, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Lei Municipal nº 589/2018. A unidade imobiliária informal está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), afim de emissão de matrícula individualizada ao

detentor da posse do referido lote, bem como, legalização das benfeitorias existentes, necessárias para fins de Regularização Fundiária, objeto de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Carolina/MA.

Artigo 1º. A unidade imobiliária informal é localizada no município de Carolina/MA, com a seguinte descrição:

Processo	Memorial Descritivo
N.º: 026-07-2022 JACI DA SILVA RIBEIRO CPF: 719.389.741-15	Um terreno de sesmarias municipais situado na Avenida Brasília, nº 1059 - Centro, nesta cidade, inscrito sob o Cadastro Imobiliário n.º 01-06-071-1059. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MG-45°W, de coordenadas N 9.188.160,59m e E 227.844,46m de altitude 148,78m; deste segue confrontando com a propriedade de 1059, com azimute de 163°22'14" por uma distância de 14,00m até o vértice 02, de coordenadas N 9.188.147,18m e E 227.848,47m de altitude 149,13m; deste segue, com azimute de 255°47'48" por uma distância de 48,69m até o vértice 03, de coordenadas N 9.188.135,23m e E 227.801,26m de altitude 150,35m; deste segue, com azimute de 344°07'39" por uma distância de 10,80m até o vértice 04, de coordenadas N 9.188.145,62m e E 227.798,31m de altitude 150,65m; deste segue, com azimute 72°01'29" por uma distância de 48,52m até o vértice 01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 122,01 m e uma área de 602,36 metros quadrados.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularizem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária, de acordo com art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Assessoria Técnica de Planejamento e Urbanismo, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, §3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Carolina (MA), 16 de Março de 2022.

Andreia Moreira Pessoa Antonioli
Secretária Municipal de Administração, Finanças,
Planejamento e Urbanismo
Port. 001/2021

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 7fcf23b39f1037444fb58f756c088c7d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a reunião para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 006/2022-CPL, que tem por objeto o "Registro de preços para "eventual e futura" contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos e materiais de informática, para atender as demandas do município", anteriormente marcada para o dia 18/03/2022 às 8:30hs, fica adiada para o dia 22/03/2022 às 15h (quinze horas). CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 14 DE MARÇO DE 2022. ADRÉ LUIS BARROSO BEZERRA - Pregoeiro Oficial.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO

NASCIMENTO

Código identificador: 086a5af269c9c68834b5add42ba2ccb4

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA, COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022. O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a reunião para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 007/2022-CPL, que tem por objeto o Registro de Preço para "futura e eventual" contratação de empresa para fornecimento de forma parcelada de combustíveis e lubrificantes, para atender as demandas dos veículos da frota oficial e os utilizados a serviço das Secretarias Municipais, demais Órgãos, Departamentos Administrativos e Operacionais", anteriormente marcada para o dia 18/03/2022 às 9:30hs, fica adiada para o dia 23/03/2022 às 08:30h (oito horas e trinta minutos). CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 14 DE MARÇO DE 2022. ADRÉ LUIS BARROSO BEZERRA - Pregoeiro Oficial

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO
NASCIMENTO

Código identificador: dae7e829fe38ff902b30b4f87e159448

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 026/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 097/2021

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO 026/2021 Processo Administrativo nº. 097/2021, Pregão Presencial SRP nº 026/2021. ORGÃO: Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, através das SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP n.º 026/2021, em favor da empresa C.M.U. DA C MENDONÇA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 22.078.905/0001-17, localizada a Travessa Oscar Jansen, nº 03, Sala Capacita, Centro, Coroatá/MA, CEP: 65415- 000, no valor de R\$ R\$ 101.430,00 (CENTO E UM MIL QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), que consiste na Ata de Registro de Preços nº 006/2022, para "Registro de preços para "futura e eventual" contratação de empresa especializada em prestação de serviços de organização e realização de eventos/cursos, formação, capacitação de servidores e terceiros, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em apoio a Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA". Centro Novo do Maranhão/MA, 22 de fevereiro de 2022. JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal.

Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO
NASCIMENTO

Código identificador: 882821461cbc01a1d2a7dee43227a35e

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA COMISSÃO

PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 01.612.323/0001-07, AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2022 O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a reunião para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação referente à licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº 005/2022-CPL, que tem por objeto o "Registro de preços para 'eventual e futura' contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção de tapetes e bandeiras para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão", anteriormente marcada para o dia 17/03/2022 às 14hs, fica adiada para o dia 22/03/2022 às 13:30hs (treze horas e trinta minutos). CENTRO NOVO DO MARANHÃO, 14 DE MARÇO DE 2022. ADRÉ LUIS BARROSO BEZERRA - Pregoeiro Oficial.

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO
NASCIMENTO*

Código identificador: 32d0cd09eaf96fc7764b40f9af0237ea

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/202

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO - MA. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2022-CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2022 O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, comunica aos interessados que realizará, às 10:00hs (dez horas) do dia 30 de março de 2022, na sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, situada na Avenida Juscelino Kubitschek, s/nº, Centro, Centro Novo do Maranhão/MA, CEP 65.299-000, licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo MAIOR LANÇE, objetivando a "Contratação de instituição bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA", na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações, e da Lei Complementar nº 123/2006, e suas. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, no horário de 08 às 12hrs, segunda à sexta-feira para consulta gratuitamente, ou adquirido mediante entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA (<https://www.centronovo.ma.gov.br/transparência>), no sistema do TCE/SACOP (www.tce.ma.gov.br/sacop), ou solicitado por e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação (cpl.centronovoma@gmail.com). Informações adicionais no e-mail oficial da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Em cumprimento as medidas de prevenção a contaminação pelo COVID-19, e seguindo orientações expressas, conforme Ofício Circular nº 083/2020/MARANHÃO/CGU, referente ao Procedimento Administrativo nº 00209.100074/2020-61 e, Decisão Normativa TCE/MA nº 35, de 13 de Maio de 2020, fica vedado à presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes de compras, membros da Comissão pertencentes ao grupo de risco. Será solicitado no momento da sessão a Carteira de vacinação, a não apresentação impedirá a permanência do representante da empresa licitante na sala da CPL para participar do certame. Informamos ainda, que será realizado testagem para CORONAVIRUS (COVID-19), no momento antes da realização do certame. Centro Novo do Maranhão/MA, 15 de março de 2022. ANDRÉ LUÍS BARROSO BEZERRA. Pregoeiro Oficial

*Publicado por: VIVIANE DO SOCORRO CARDOSO DO
NASCIMENTO*

Código identificador: ac611c1f09ad63aa0fe32629bc2f7bc7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SEMUS, Nº 002/2022 - SEMAS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 - SEMUS

Ata de Registro de Preços: 001/2022 - SEMUS - CPL/DP; Processo: 2022.0131.001/2022 - SEMUS; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.415.535/0001-40; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes bovinas e suínas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO) - CNPJ: 44.716.290/0001-40; Valor total registrado: R\$ 218.350,00 (duzentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta reais); Data da assinatura: 14 de março de 2022.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 - SEMAS

Ata de Registro de Preços Nº 002/2022 - SEMAS; Processo: 2022.0131.001/2022 - SEMUS; Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº 18.124.934/0001-09; Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação; Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de carnes bovinas e suínas, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA; Empresa Beneficiária: JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS (AÇOUGUE AVENIDÃO) - CNPJ: 44.716.290/0001-40; Valor total registrado: R\$ 66.200,00 (sessenta e seis mil e duzentos reais); Data da assinatura: 14 de março de 2022.

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO

Código identificador: 0fa421b1f1973e05df572255f1803b8e

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CPL/DP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022 - CPL/DP
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2022 - CPL/DP, referente ao registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Pedro/MA, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedora a empresa W. S. DE OLIVEIRA (CNPJ: 32.076.778/0001-70) com valor global de R\$ 127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais).

Dom Pedro - MA, 14 de março de 2022

GEORGIANA TROVÃO MOREIRA LIMA

Pregoeira

Publicado por: JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Código identificador: 53ec6a5f814e3bde3a293884378ee1f8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO. REF. AO CONTRATO DE Nº **099/2021**. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 01/09/2021, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II DO ARTIGO 57, DA LEI Nº 8.666, DE 1993. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SENHOR **GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR**, Secretário Municipal de Saúde, RG n.º 5907759 SESP/MA e CPF/MF n.º 603.146.683-06. CONTRATADO (A): SRA. EDI SCHOFFEN ZANCHETT, R.G. nº 03191900206-0 SSP/MA e CPF nº 015.473.509-46, O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 099/2021 FICA PRORROGADO por mais 12 (doze) meses, CONTADOS A PARTIR DE 31/12/2021, data do término do prazo anteriormente acordado. Estreito - MA, 29 de dezembro de 2021

GEAN CARLOS DE LIMA JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: RONILSON SILVA SOARES
Código identificador: f521922a9465e8a3f055cc29b1aed057

PORTARIA Nº 001/2022

PORTARIA Nº 001/2022
DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO NO CARGO TORNANDO

SERVIDOR HABILITADO PARA ASSINAR DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COORDENADORA GERAL DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO, SILVIA ANE DALMOLIN DE GOIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 4º, parágrafo único do Decreto Municipal nº 25 de 31 de maio de 2021 e demais disposições legais,

Considerando a necessidade de nomeação de servidor público habilitado para emissão e assinatura de declaração de endereço para a situação em que o trabalhador que não possuir comprovante de residência de própria titularidade.

RESOLVE:

Art. 1º. Atribuir no cargo do Servidor Público **MAGNO MOREIRA DE ABREU**, inscrito no CPF: 663.286.673-53 e matrícula 2582-1, lotado no Departamento de Engenharia, a **responsabilidade de emissão e assinatura nas declarações de endereço**.

Art. 2º. Determina ao departamento de Recursos Humanos que promova as devidas anotações funcionais do servidor público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, com efeitos financeiros retrativos a data da Publicação da Portaria de demissão do respectivo cargo, revogue-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 16 DE MARÇO DE 2022.

SILVIA ANE DALMOLIN DE GOIS

Coordenadora Geral da Defesa Civil de Estreito/MA

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: a36f6e327c380bac904e8692196a59b1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

?TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, o Senhor JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do Processo Administrativo nº 02.0501.001/2022, que institui o pregão em epígrafe, resolve ADJUDICAR.

RESULTADO:

Lote / Item 1: Rebobinamento de motor submerso de 2,0 HP, trifásico 4".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44. Valor Global: 6.372,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 2,0 HP, trifásico 4".	própria	531,070000	12,00

Lote / Item 2: Rebobinamento de motor submerso de 3,0 HP, trifásico 4".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 7.571,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 3,0 HP,trifásico 4".	própria	630,960000	12,00

Lote / Item 3: Rebobinamento de motor submerso de 5,0 HP,trifásico 4".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 9.127,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 5,0 HP,trifásico 4".	própria	760,590000	12,00

Lote / Item 4: Rebobinamento de motor submerso de 7,5 HP,trifásico 4".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 11.733,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 7,5 HP,trifásico 4".	própria	977,790000	12,00

Lote / Item 5: Rebobinamento de motor submerso de 9,0 HP,trifásico 4".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 12.719,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 9,0 HP,trifásico 4".	própria	1.059,960000	12,00

Lote / Item 6: Rebobinamento de motor submerso de 10,0 HP,trifásico 4".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 14.497,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 10,0 HP,trifásico 4".	própria	1.208,130000	12,00

Lote / Item 7: Rebobinamento de motor submerso de 5,0 HP,trifásico 6".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 11.773,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 5,0 HP,trifásico 6".	própria	981,090000	12,00

Lote / Item 8: Rebobinamento de motor submerso de 6,0 HP,trifásico 6".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 12.058,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 6,0 HP,trifásico 6".	própria	1.004,850000	12,00

Lote / Item 9: Rebobinamento de motor submerso de 7,0 HP,trifásico 6".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 12.806,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 7,0 HP,trifásico 6".	própria	1.067,220000	12,00

Lote / Item 10: Rebobinamento de motor submerso de 9,0 HP,trifásico 6".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 14.580,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Rebobinamento de motor submerso de 9,0 HP, trifásico 6".	própria	1.215,060000	12,00
--	---------	--------------	-------

Lote / Item 11: Rebobinamento de motor submerso de 10 ,0 HP, trifásico 6".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 15.487,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 10 ,0 HP, trifásico 6".	própria	1.290,630000	12,00

Lote / Item 12: Rebobinamento de motor submerso de 11,0 HP, trifásico 6".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 16.140,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 11,0 HP, trifásico 6".	própria	1.345,080000	12,00

Lote / Item 13: Rebobinamento de motor submerso de 12,0 HP, trifásico 6".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 16.849,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 12,0 HP, trifásico 6".	própria	1.404,150000	12,00

Lote / Item 14: Rebobinamento de motor submerso de 15,0 HP, trifásico 6".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 20.643,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 15,0 HP, trifásico 6".	própria	1.720,290000	12,00

Lote / Item 15: Rebobinamento de motor submerso de 2,0HP, monofásico 4" .. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 8.015,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 2,0HP, monofásico 4" .	própria	667,920000	12,00

Lote / Item 16: Rebobinamento de motor submerso de 3,0HP, monofásico 4".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 8.616,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 3,0HP, monofásico 4".	própria	718,080000	12,00

Lote / Item 17: Rebobinamento de motor submerso de 4,5HP, monofásico 4" .. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 9.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 4,5HP, monofásico 4".	própria	833,250000	12,00

Lote / Item 18: Rebobinamento de motor submerso de 5,0 HP, monofásico 4".. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 10.537,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
-----------------	-------	----------------	------------

Rebobinamento de motor submerso de 5,0 HP, monofásico 4".	própria	878,130000	12,00
---	---------	------------	-------

Lote / Item 19: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 4.352,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot	própria	362,670000	12,00

Lote / Item 20: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 4.466,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot	própria	372,240000	12,00

Lote / Item 21: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 4.712,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot	própria	392,700000	12,00

Lote / Item 22: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 4.882,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot	própria	406,890000	12,00

Lote / Item 23: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 5.052,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot	própria	421,080000	12,00

Lote / Item 24: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 5.959,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot	própria	496,650000	12,00

Lote / Item 25: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot.
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 7.072,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot	própria	589,380000	12,00

Lote / Item 26: Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso de 4..
Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 1.900,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso de 4.	própria	158,400000	12,00

Lote / Item 27: Cheio do induzido com foscopo e retifica em motor submerso de 4..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 6.385,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cheio do induzido com foscopo e retifica em motor submerso de 4.	própria	212,850000	30,00

Lote / Item 28: Montagem e desmontagem de bomba ..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 36.956,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Montagem e desmontagem de bomba .	própria	1.231,890000	30,00

Lote / Item 29: Instalação de quadro de comando.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 10.604,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Instalação de quadro de comando	própria	353,480000	30,00

Lote / Item 30: Serviço de troca de cabos, retentores e pintura do motor submerso..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 9.068,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de troca de cabos, retentores e pintura do motor submerso.	própria	302,280000	30,00

Lote / Item 31: Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 6.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso.	própria	214,000000	30,00

Lote / Item 32: Recuperação de bombeador.. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 15.067,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recuperação de bombeador.	própria	502,260000	30,00

Lote / Item 33: Confeção quadro de comando motor 2,0 cv trifásico.. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 29.099,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Confeção quadro de comando motor 2,0 cv trifásico.	própria	1.454,970000	20,00

Lote / Item 34: Confeção quadro de comando motor 3,0 cv trifásico.. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 30.439,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Confecção quadro de comando motor 3,0 cv trifásico.	própria	1.521,960000	20,00

Lote / Item 35: Confecção quadro de comando motor 4,0 cv trifásico.. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 33.231,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Confecção quadro de comando motor 4,0 cv trifásico.	própria	1.661,550000	20,00

Lote / Item 36: Confecção quadro de comando motor 5,0 cv trifásico.. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 39.850,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Confecção quadro de comando motor 5,0 cv trifásico.	própria	1.992,540000	20,00

Lote / Item 37: Confecção quadro de comando motor 2,0 cv monofásico.. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 32.511,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Confecção quadro de comando motor 2,0 cv monofásico.	própria	1.625,580000	20,00

Lote / Item 38: Confecção quadro de comando motor 3,0 cv monofásico.. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 35.674,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Confecção quadro de comando motor 3,0 cv monofásico.	própria	1.783,710000	20,00

Lote / Item 39: Confecção quadro de comando motor 5,0 cv monofásico.. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 37.957,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Confecção quadro de comando motor 5,0 cv monofásico.	própria	1.897,890000	20,00

Lote / Item 40: Limpeza de poço. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 13.616,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpeza de poço	própria	34,040000	400,00

Lote / Item 41: Limpeza de caixa d'água .. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 40.873,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpeza de caixa d'água .	própria	408,730000	100,00

Lote / Item 42: Configuração de CLP . **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 61.886,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Configuração de CLP	própria	618,860000	100,00

FORTUNA (MA), em 11 de março de 2022.

JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**Termo de Homologação de Processo Licitatório****Pregão Eletrônico nº 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Autoridade Competente da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Senhora ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES, no uso das atribuições legais, conforme a legislação vigente (Lei 8666/93 e Lei 10.520/02), após constatar a legitimidade dos atos procedimentos e correção jurídica das fases internas e externas do procedimento, resolve HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº 001/2022, cujo objeto trata da aquisição Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos para atender as necessidades do Município.

RESULTADO:**Lote / Item 1:** Rebobinamento de motor submerso de 2,0 HP, trifásico 4" ..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 6.372,84.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 2,0 HP, trifásico 4" .	própria	531,070000	12,00

Lote / Item 2: Rebobinamento de motor submerso de 3,0 HP, trifásico 4" ..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 7.571,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 3,0 HP, trifásico 4" .	própria	630,960000	12,00

Lote / Item 3: Rebobinamento de motor submerso de 5,0 HP, trifásico 4" ..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 9.127,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 5,0 HP, trifásico 4" .	própria	760,590000	12,00

Lote / Item 4: Rebobinamento de motor submerso de 7,5 HP, trifásico 4" ..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 11.733,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 7,5 HP, trifásico 4" .	própria	977,790000	12,00

Lote / Item 5: Rebobinamento de motor submerso de 9,0 HP, trifásico 4" ..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 12.719,52.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 9,0 HP, trifásico 4" .	própria	1.059,960000	12,00

Lote / Item 6: Rebobinamento de motor submerso de 10,0 HP, trifásico 4" ..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 14.497,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 10,0 HP, trifásico 4" .	própria	1.208,130000	12,00

Lote / Item 7: Rebobinamento de motor submerso de 5,0 HP, trifásico 6" ..**Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 11.773,08.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 5,0 HP, trifásico 6" .	própria	981,090000	12,00

Lote / Item 8: Rebobinamento de motor submerso de 6,0 HP, trifásico 6" ..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 12.058,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 6,0 HP, trifásico 6".	própria	1.004,850000	12,00

Lote / Item 9: Rebobinamento de motor submerso de 7,0 HP, trifásico 6"..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 12.806,64.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 7,0 HP, trifásico 6".	própria	1.067,220000	12,00

Lote / Item 10: Rebobinamento de motor submerso de 9,0 HP, trifásico 6"..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 14.580,72.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 9,0 HP, trifásico 6".	própria	1.215,060000	12,00

Lote / Item 11: Rebobinamento de motor submerso de 10 ,0 HP, trifásico 6"..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 15.487,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 10 ,0 HP, trifásico 6".	própria	1.290,630000	12,00

Lote / Item 12: Rebobinamento de motor submerso de 11,0 HP, trifásico 6"..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 16.140,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 11,0 HP, trifásico 6".	própria	1.345,080000	12,00

Lote / Item 13: Rebobinamento de motor submerso de 12,0 HP, trifásico 6"..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 16.849,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 12,0 HP, trifásico 6".	própria	1.404,150000	12,00

Lote / Item 14: Rebobinamento de motor submerso de 15,0 HP, trifásico 6"..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 20.643,48.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 15,0 HP, trifásico 6".	própria	1.720,290000	12,00

Lote / Item 15: Rebobinamento de motor submerso de 2,0HP, monofásico 4" ..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 8.015,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 2,0HP, monofásico 4"	própria	667,920000	12,00

Lote / Item 16: Rebobinamento de motor submerso de 3,0HP, monofásico 4"..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 8.616,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 3,0HP, monofásico 4".	própria	718,080000	12,00

Lote / Item 17: Rebobinamento de motor submerso de 4,5HP, monofásico 4"..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 9.999,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade

Rebobinamento de motor submerso de 4,5HP, monofásico 4".	própria	833,250000	12,00
--	---------	------------	-------

Lote / Item 18: Rebobinamento de motor submerso de 5,0 HP, monofásico 4"..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 10.537,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Rebobinamento de motor submerso de 5,0 HP, monofásico 4".	própria	878,130000	12,00

Lote / Item 19: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 4.352,04.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot	própria	362,670000	12,00

Lote / Item 20: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 4.466,88.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot	própria	372,240000	12,00

Lote / Item 21: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 4.712,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot	própria	392,700000	12,00

Lote / Item 22: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 4.882,68.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot	própria	406,890000	12,00

Lote / Item 23: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 5.052,96.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot	própria	421,080000	12,00

Lote / Item 24: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 5.959,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot	própria	496,650000	12,00

Lote / Item 25: Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 7.072,56.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Embuchamento dos mancais superior e inferior com retifica do induzido e balanceamento do eixo de mot	própria	589,380000	12,00

Lote / Item 26: Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso de 4..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 1.900,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso de 4.	própria	158,400000	12,00

Lote / Item 27: Cheio do induzido com foscopo e retifica em motor submerso de 4..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 6.385,50.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cheio do induzido com foscopo e retifica em motor submerso de 4.	própria	212,850000	30,00

Lote / Item 28: Montagem e desmontagem de bomba ..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 36.956,70.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Montagem e desmontagem de bomba .	própria	1.231,890000	30,00

Lote / Item 29: Instalação de quadro de comando.

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 10.604,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Instalação de quadro de comando	própria	353,480000	30,00

Lote / Item 30: Serviço de troca de cabos, retentores e pintura do motor submerso..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 9.068,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Serviço de troca de cabos, retentores e pintura do motor submerso.	própria	302,280000	30,00

Lote / Item 31: Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 6.420,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Cheio e recuperação da ponta do eixo do fresado em motor submerso.	própria	214,000000	30,00

Lote / Item 32: Recuperação de bombeador..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 15.067,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Recuperação de bombeador.	própria	502,260000	30,00

Lote / Item 33: Confeção quadro de comando motor 2,0 cv trifásico..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 29.099,40.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Confeção quadro de comando motor 2,0 cv trifásico.	própria	1.454,970000	20,00

Lote / Item 34: Confeção quadro de comando motor 3,0 cv trifásico..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 30.439,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Confeção quadro de comando motor 3,0 cv trifásico.	própria	1.521,960000	20,00

Lote / Item 35: Confeção quadro de comando motor 4,0 cv trifásico..

Participação Licitante - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 33.231,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Confecção quadro de comando motor 4,0 cv trifásico.	própria	1.661,550000	20,00

Lote / Item 36: Confecção quadro de comando motor 5,0 cv trifásico.. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 39.850,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Confecção quadro de comando motor 5,0 cv trifásico.	própria	1.992,540000	20,00

Lote / Item 37: Confecção quadro de comando motor 2,0 cv monofásico.. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 32.511,60.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Confecção quadro de comando motor 2,0 cv monofásico.	própria	1.625,580000	20,00

Lote / Item 38: Confecção quadro de comando motor 3,0 cv monofásico.. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 35.674,20.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Confecção quadro de comando motor 3,0 cv monofásico.	própria	1.783,710000	20,00

Lote / Item 39: Confecção quadro de comando motor 5,0 cv monofásico.. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 37.957,80.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Confecção quadro de comando motor 5,0 cv monofásico.	própria	1.897,890000	20,00

Lote / Item 40: Limpeza de poço. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 13.616,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpeza de poço	própria	34,040000	400,00

Lote / Item 41: Limpeza de caixa d'água .. **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 40.873,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Limpeza de caixa d'água .	própria	408,730000	100,00

Lote / Item 42: Configuração de CLP . **Participação Licitante** - Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Empresa: F DOS SANTOS SOUSA.CNPJ: 14.699.390/0001-44.Valor Global: 61.886,00.

Produto/Serviço	Marca	Valor Unitário	Quantidade
Configuração de CLP	própria	618,860000	100,00

FORTUNA(MA), em 16 de março de 2022

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 9efc71de50f90ed0f6b7158d6b2e4e73

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERENCIA:

Processo Administrativo nº 02.0501.001/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2022 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO/ ITEM DATA: 24/01/2022 ABERTURA: 10:00 HORAS

CONVOCADA:



F. DOS S. SOUSA & CIA LTDA - (SD SERVICE)
CNPJ nº 14.699.390/0001-44
Inscrição Estadual nº 12.454.870-9 Inscrição Municipal nº 1033-2
Rua José Bonifácio, nº 74 - centro - São Domingos do Maranhão - MA
TEL: (99)88212143/91472245 - e-mail: sd_servece@hotmail.com
REPRESENTANTE: Sr. Fábio dos Santos Sousa

Tem o presente o fim específico de convocar o responsável, na qualidade de sócio/titular da empresa acima identificada, para proceder com a ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS referente ao PREGAO ELETRONICO Nº 001/2022, que objetiva a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de poços artesianos para atender as necessidades do Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste, consoante o processo acima identificado.

Devendo, para tanto que o interessado compareça na sala da Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Fortuna/MA, a Praça da Liberdade, s/n, centro, nesta.

Sua desatenção injustificada acarretará a essa empresa as sanções prevista em lei.

Colocamo-nos a disposição para esclarecimentos necessários que poderá ser feito através do E-mail: cplfortuna@hotmail.com.

Fortuna (MA) em 16 de março de 2022.

ROBERTA REGINA RODRIGUES SOARES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

*Publicado por: JONAS ALMEIDA NASCIMENTO SILVA
Código identificador: 71d2cfa55fafbb314277f6b8f72b872a*

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 002/2022 - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.2401.003/2022. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Aos 16(quinze) dias do mês de março do ano de 2022, na PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, nas Dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no Município de GONÇALVES DIAS/MA, Praça Joao Afonso Cardoso Nº 404 Centro, CEP: 65.735-000, GONÇALVES DIAS - MA, juntamente com os Senhores, HELAINE ANDRADE DOS SANTOS PEIXOTO e MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES Secretários Municipais, gerenciadora da presente ata, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na regulamentação feita pelo Decreto Municipal nº 005/2017, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão ELETRÔNICO nº 002/2022 - SRP, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, RESOLVE: Registrar os preços dos serviços propostos pelas empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o REGISTRO DE

PREÇOS dos itens das empresas vencedoras, conforme dados abaixo, para a futura e eventual prestação de serviços de locação de veículos automotivos diversos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme quantidades e especificações constantes da cláusula quarta desta ATA, conforme condições e especificações constantes do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 002/2022**, bem como das propostas comerciais das PROMITENTES CONTRATADAS.

EMPRESA: NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 22.348.823/0001-45
END: AV. VALENTIM ROLINS Nº 137 CENTRO DE GRAÇA ARANHA -MA

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. Assinar o contrato de fornecimento com o MUNICÍPIO e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. Executar os serviços no Município, podendo realizar viagens inter municipais e estaduais, pode enfrentar estradas pavimentadas, não pavimentadas, ramais, vicinais, rios, lagos, enseadas e igarapés, e estarem em perfeito estado de uso e conservação seguindo o que rege a legislação pertinente para prestação do serviço, em especial com relação à segurança no transporte de passageiros e outros serviços em cada Secretaria, conforme especificados na planilha dos serviços com as informações dos veículos a serem locados, conforme solicitações, acompanhada das respectivas notas fiscais onde os serviços recebidos serão fiscalizados e conferidos pelo setor de compras do Município em prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados a partir da data da ordem de serviços.

III. Providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo MUNICÍPIO, na forma de

fornecimento dos serviços e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. Reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.

V. Prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.

VII. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. Pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o MUNICÍPIO e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação, sendo vedada sua prorrogação, exceto seja editado novo regramento pelos órgãos oficiais durante a vigência da mesma.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS							
ITEM	VEICULO	QNT	MARCA	V. CARRO/ MÊS	V. TOTAL MÊS	MESES	V. TOTAL 12 MESES
3	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO CAMINHÃO 4.000 KG	1		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	12	R\$ 37.200,00
4	VEÍCULOS AUTOMOTIVOS TIPO MICRO ONIBUS/VAN	2		R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	12	R\$ 36.000,00
TOTAL GERAL					R\$ 9.100,00	12	R\$ 109.200,00

CLÁUSULA QUINTA: A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta e autorização do Município e do fornecedor, sem prejuízo das quantidades registradas nesta Ata.

Parágrafo único: As contratações adicionais previstas nesta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade interessada, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA SEXTA: São obrigações do MUNICÍPIO, entre outras:

I. Gerenciar, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, Gabinete do PREFEITO, esta Ata de

Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do setor de compras/Secretarias Municipais.

IV. Publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão ELETRÔNICO nº 002/2022 - SRP, o MUNICÍPIO e/ou órgãos participantes, formalização seus respectivos contratos obedecendo os itens e quantidades de cada Secretaria, podendo também conforme o caso a Autoridade competente formalizar um único contrato com os itens e quantidade de todas as Secretarias participantes.

CLÁUSULA OITAVA: O Registro de Preços efetuado não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA NONA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura de contrato.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA DÉCIMA: O MUNICÍPIO ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelos fornecimentos dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue em até 30 (trinta) dias úteis, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O pagamento será efetuado através de depósito bancário, mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecendo o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA, órgão gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no

mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA deverá:

I. Convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata poderá:

I. Liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. Convocar, pela ordem de classificação do PREGÃO ELETRÔNICO, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O MUNICÍPIO revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. Houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. O fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. O fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo MUNICÍPIO;

IV. Se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. O fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. Por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os preços da presente Ata serão irrealizáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o MUNICÍPIO poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o MUNICÍPIO poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à

CONTRATADA as seguintes sanções:

I - Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA por prazo de até 5 (cinco) anos;

II - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

III - Advertência.

IV - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente.

V - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial.

VI - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS - MA pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. Execução insatisfatória ou inexecução da entrega do material, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. Pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II da Cláusula Décima Quinta, poderá o MUNICÍPIO optar pela rescisão do Contrato.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Quinta não impede que o MUNICÍPIO rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Quinta, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo MUNICÍPIO;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo MUNICÍPIO, ou sendo este insuficiente, caberá à

CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o MUNICÍPIO poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do MUNICÍPIO, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao MUNICÍPIO ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula, é de competência exclusiva do MUNICÍPIO, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão ELETRÔNICO nº 002/2022 - SRP e as propostas apresentadas pelas CONTRATADAS, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência Anexo I, do Pregão ELETRÔNICO nº 002/2022 - SRP, conforme decisão da Pregoeira do

MUNICÍPIO, lavrada em Ata e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Caberá à PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca do Município de DOM PEDRO/MA, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata em 01 (uma) vias de igual teor e forma.

Gonçalves Dias-MA, 16 de março de 2022

HELAINÉ ANDRADE DOS SANTOS PEIXOTO
Secretária Municipal de Educação.

ÓRGÃO GERENCIADOR

MARCELO HENRIQUE CARDOSO GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde.

ÓRGÃO GERENCIADOR

NASCIMENTO BARROS E VIEIRA EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 22.348.823/0001-45

Rpresentante Clailson Nascimento Barros

FORNECEDOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 1d777a78e95eb13df7b1da2a3f1dee0b

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO

REFERENCIA:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 02.2807.001/2021

PROCESSO DE ADESÃO Nº 006/2022

LIBERAÇÃO DE ADESÃO Nº 006/2022

À Senhora

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal De Saúde

Governador Luiz Rocha/MA

Venho através deste informar QUE: CONSIDERANDO o pedido feito pelo Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, estabelecida à Praça João Gonçalves s/nº, CEP: 65.795.000, Governador Luiz Rocha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.554/0001-33, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Senhora VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal, que solicitou Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021, de 08 de outubro do ano de 2021, CONSIDERANDO o artigo 22, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto Nº 9.488, de 30 de Agosto de 2018, AUTORIZO a adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021, de 08 de outubro do ano de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Processo Administrativo nº 02.2807.001/2021, do Município de GONÇAVES DIAS/MA, Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, psicotrópicos e outros, medicamentos para farmácia básica, materiais odontológicos, materiais laboratoriais, ambulatoriais e para Raio-X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM) na Edição nº 2705, de quarta-feira, dia 13 de outubro de 2021, páginas 09 a 45, tendo com detentora do registro de preços para os itens solicitados a empresa: I S LUSTOSA EIRELI -

EPP (WE FARMA), AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº 6323,BAIRRO SANTO ANTONIO, TERESINA - PI, CNPJ: 32.928.377/0001-00, obedecendo a quantidade de até 50% (cinquenta por cento) do valor total dos itens registrados em favor da empresa que somado à solicitações anteriores junto a este órgão gerenciador encontra-se dentro do percentual disponível para adesões.

GONÇAVES DIAS (MA) em 23 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO SOARES DE SENA
Prefeito Municipal
ÓRGÃO GERENCIADOR

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: e954048831e4d3927c7e6297799cfcb4

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ESPÉCIE: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2022.

PARTES: O MUNICÍPIO DE GONÇAVES DIAS/MA E O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA FINS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

OBJETO:UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE GONÇAVES DIAS - MA

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021, de 08 de outubro do ano de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Processo Administrativo nº 02.2807.001/2021, Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, psicotrópicos e outros, medicamentos para farmácia básica, materiais odontológicos, materiais laboratoriais, ambulatoriais e para Raio-X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO:

Fornecimento de medicamentos em geral, psicotrópicos e outros, medicamentos para farmácia básica, materiais odontológicos, materiais laboratoriais, ambulatoriais e para Raio-X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇAVES DIAS, CNPJ n.º 06.314.827/0001-56, localizada na Praça João Afonso Cardoso, 404, Centro, GONÇAVES DIAS - MA, através do Gabinete do Prefeito, neste ato representado pelo ANTÔNIO SOARES DE SENA Prefeito Municipal denominado Órgão Gerenciador da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021, de 08 de outubro do ano de 2021, aqui denominado **1º PARTÍCIPE** e, do outro lado, o Município de GOVERNADOR LUIZ ROCHA- MA, estabelecida à Praça João Gonçalves s/nº, CEP: 65.795.000, Governador Luiz Rocha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.578.554/0001-33, através da Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada pela Senhora VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Secretária Municipal, aqui denominado **2º PARTÍCIPE**, em comum acordo e vontade das partes acima qualificadas, resolvem ajustar através deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA regras de adesão ao Sistema de Registro de Preços do Município de GONÇAVES DIAS/MA, que firmam mediante cláusulas e condições baixo estabelecidas.

Consideração Preliminar - DA JUSTIFICATIVA DA ADESAO:

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às atividades do Município de **GOVERNADOR LUIZ ROCHA**, estado do **MARANHÃO**, no sentido de tornar mais célere e eficaz, ante os encargos assumidos perante a população que representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados pelo Município de GONÇAVES DIAS/MA, em preciso cumprimento aos princípios da eficiência, transparência e economicidade, comprovados pela implantação do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP, o que defesa de suas necessidades, levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS deste Município na condição de **CARONA**, no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse, em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange o suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, consensualmente, sobre a utilização do SRP do Município de GONÇAVES DIAS/MA, no que abaixo segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Utilização das Atas de Registro de Preços do Município de GONÇAVES DIAS/MA, em até 50% (cinquenta por cento) das limitações previstas no correspondente processo que as vinculou, por ente da federação, mediante controle do ÓRGÃO GERENCIADOR, sempre na dependência de aceitação da pessoa jurídica detentora de preços registrados, especificamente a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021, de 08 de outubro do ano de 2021, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2021 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, decorrente do Processo Administrativo nº 02.2807.001/2021, Tipo Menor Preço/Item, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para o futuro e eventual fornecimento de medicamentos em geral, psicotrópicos e outros, medicamentos para farmácia básica, materiais odontológicos, materiais laboratoriais, ambulatoriais e para Raio-X para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, bens comuns, vendidos e registrados à empresa: I S LUSTOSA EIRELI - EPP (WE FARMA), AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº 6323,BAIRRO SANTO ANTONIO, TERESINA - PI, CNPJ: 32.928.377/0001-00 para e atender

as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, que compõem o Edital, com validade máxima de 12 meses, mantidas as ressalvas legais, desde que preservadas para atendimento da necessidade, prazo que deverá ser contado em dias úteis.

SUBCLAUSULA PRIMEIRA- DAS QUANTIDADES

Pelo ofício encaminhado a esta Municipalidade, as quantidades a serem fornecidas pela empresa detentora dos itens citados para a aderente, nos lotes citados, não prejudicarão o fornecimento dos mesmos produtos a nossa Municipalidade, o que nos faz opinar pela liberação da adesão, considerando ainda que a solicitação equivale a aproximadamente 30% (trinta por cento) do valor total dos itens registrados em favor da empresa: I S LUSTOSA EIRELI - EPP (WE FARMA), AV DOUTOR MANOEL AYRES NETO, Nº 6323, BAIRRO SANTO ANTONIO, TERESINA - PI, CNPJ: 32.928.377/0001-00.

Relação dos LOTES/ITENS:

LOTE 1 - MATERIAL AMBULATORIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 C/ 100 UNID.	Caixa	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	Caixa	150	R\$ 8,29	R\$ 1.243,50
6	AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID.	Ampola	300	R\$ 8,29	R\$ 2.487,00
7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8,0 C/ 100 UNID.	Caixa	150	R\$ 8,29	R\$ 1.243,50
9	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID.	Caixa	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
21	COMPRESSA DE GASE 7,5 X 7,5 CM 09 FIOS PCT C/500 UNID.	Pacote	2400	R\$ 9,54	R\$ 22.896,00
22	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	Unidade	12000	R\$ 1,15	R\$ 13.800,00
24	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	ROLO	1728	R\$ 8,09	R\$ 13.979,52
35	GLICOSIMETRO (ON CALL PLUS)	Unidade	60	R\$ 52,49	R\$ 3.149,40
51	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA PEQUENA, C/ 100 UNID.	Caixa	500	R\$ 38,99	R\$ 19.495,00
53	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA C/100 UNID.	Caixa	500	R\$ 38,99	R\$ 19.495,00
54	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENO C/100 UNID.	Caixa	500	R\$ 38,99	R\$ 19.495,00
57	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	Unidade	12000	R\$ 0,30	R\$ 3.600,00
58	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML S/AGULHA	Unidade	12000	R\$ 0,27	R\$ 3.240,00
60	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA	Unidade	12000	R\$ 0,32	R\$ 3.840,00
62	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA	Unidade	12000	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00
63	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA	Unidade	24000	R\$ 0,51	R\$ 12.240,00
64	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	Unidade	24000	R\$ 0,47	R\$ 11.280,00
65	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	Unidade	24000	R\$ 0,65	R\$ 15.600,00
66	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML S/AGULHA	Unidade	24000	R\$ 0,64	R\$ 15.360,00
69	TIRAS P/ TESTE DE GLICOSE NO SANGUE (ON CALL PLUS) C/50 TIRAS	Caixa	550	R\$ 54,11	R\$ 29.760,50
VALOR TOTAL:					R\$ 221.264,42
LOTE 2 - MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
79	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 C/ 100 UNID.	Caixa	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
80	AGULHA DESCARTAVEL 25X7,0 C/ 100 UNID.	Caixa	300	R\$ 8,30	R\$ 2.490,00
82	AGULHA DESCARTAVEL 30X8,0 C/ 100 UNID.	Caixa	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
83	AGULHA DESCARTAVEL 40X12 C/ 100 UNID.	Caixa	300	R\$ 8,29	R\$ 2.487,00
123	EQUIPO MACROGOTAS P/ SORO C/ INJETOR LATERAL DESC.	Unidade	17500	R\$ 1,55	R\$ 27.125,00
124	EQUIPO MICROGOTAS	Unidade	6000	R\$ 1,63	R\$ 9.780,00
126	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M	ROLO	2880	R\$ 8,58	R\$ 24.710,40
180	SERINGA DESCARTÁVEL 01ML C/AGULHA	Unidade	24000	R\$ 0,27	R\$ 6.480,00
183	SERINGA DESCARTÁVEL 03ML S/AGULHA	Unidade	24000	R\$ 0,30	R\$ 7.200,00
185	SERINGA DESCARTÁVEL 05ML S/AGULHA	Unidade	24000	R\$ 0,26	R\$ 6.240,00
186	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/AGULHA	Unidade	30000	R\$ 0,47	R\$ 14.100,00

187	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML S/AGULHA	Unidade	30000	R\$ 0,44	R\$ 13.200,00
188	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/AGULHA	Unidade	30000	R\$ 0,64	R\$ 19.200,00
VALOR TOTAL:					R\$ 135.502,40
LOTE 6 - MEDICAMENTOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
434	CEFTRIAXONA 1 GR INJETÁVEL	Ampola	1750	R\$ 9,61	R\$ 16.817,50
483	PENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI	Ampola	1800	R\$ 11,21	R\$ 20.178,00
485	PENICILINA BENZATINA 6.00.000 UI	Ampola	1800	R\$ 15,81	R\$ 28.458,00
489	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100 ML	Frasco	4800	R\$ 3,39	R\$ 16.272,00
490	SORO FISIOLÓGICO 0,9%, 250 ML, SISTEMA FECHADO.	Frasco	5760	R\$ 3,74	R\$ 21.542,40
492	SORO GLICOFISIOLOGICO C/ 500 ML SISTEMA FECHADO	Frasco	3600	R\$ 4,40	R\$ 15.840,00
493	SORO GLICOSADO 5% 250 ML, SISTEMA FECHADO.	Frasco	2880	R\$ 3,81	R\$ 10.972,80
494	SORO GLICOSADO 5% 500 ML, SISTEMA FECHADO.	Frasco	5400	R\$ 4,28	R\$ 23.112,00
496	SORO RINGER SIMPLES 500 ML, SISTEMA FECHADO.	Frasco	3600	R\$ 5,47	R\$ 19.692,00
501	VITAMINA K 10 MG/ML, INJ. AMP. 1 ML.	Ampola	2400	R\$ 1,59	R\$ 3.816,00
VALOR TOTAL:					R\$ 176.700,70
VALOR TOTAL:					R\$ 533.467,52

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CALENDARIO DE REQUISIÇÕES:

Fica estipulado que aderente na condição de carona deve remeter seus pedidos à empresa CONTRATADA diretamente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RESPONSÁVEIS PELA REQUISIÇÃO DO OBJETO:

Deverá ser designada equipe interna/Fiscais por parte do REQUERENTE, por portaria ou ato equivalente, para assumir responsabilidade direta pelas requisições e controle dos pedidos relacionados aos objetos, devendo a mesma manter perfeita sintonia com a empresa contratada, excluindo o Município de GONÇAVES DIAS/MA de qualquer responsabilidade.

CLAUSULA QUARTA - DA FORMA DE ENTREGA DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS:

É de total responsabilidade do Carona observar e acompanhar as exigências exaradas nas Atas do Registro relacionadas à forma de entrega dos bens e/ou serviços contratados, podendo, para maior garantia da execução, designar equipe de recebimento e, ainda, firmar termo de contrato individual, sem prejuízos dos efeitos produzidos pelas Atas do SRP/PMGDÍAS-MA, sempre comunicando expressamente ao gerenciador das possíveis ocorrências que possam afetar a finalidade pretendida.

CLÁUSULA QUINTA: DA POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÃO E DO PEDIDO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES:

Cabe ao Carona apresentar reclamação relacionada ao atendimento das empresas detentoras de preços registrados junto à este Município, formalizando os motivos da situação de fato apresentada e, quando for o caso, apresentar pedido de aplicação de penalidades, sempre que transcorridos 30 (trinta) dias de emissão do pedido ao detentor do preço registrado sem que tenha havido providências relativas ao regular atendimento do pedido demandado.

CLÁUSULA SEXTA: DA AUSÊNCIA DE IMPUTAÇÃO DE ÔNUS AO CARONA:

Não haverá, qualquer tipo de ônus pela condição do status de Carona, como também nenhuma obrigação por parte de concedente.

CLAUSULA SÉTIMA - DA VIGENCIA DO SISTEMA:

A vigência do Sistema encontra-se declarada na presente Ata validada pelo procedimento da licitação, contando-se o prazo inicial de 12 (doze) meses da data de publicação do Extrato/Resenha no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão (FAMEM), conforme o caso.

Estando assim ajustado para sua firmeza e validade, assinam as partes titulares do direito, em comum acordo de cooperação técnica, este instrumento de colaboração, em duas vias. No caso de conflito, fica eleito para intermediação, o foro da cidade de GONÇAVES DIAS/MA, em detrimento de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

GONÇAVES DIAS (MA), em 23 de fevereiro de 2022.

ANTÔNIO SOARES DE SENA
Prefeito Municipal

ÓRGÃO GERENCIADOR

GONÇAVES DIAS/MA

1º PARTÍCIPE/CONCEDENTE

VANESSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Secretária Municipal De Saúde

Governador Luiz Rocha/MA

2º PARTÍCIPE/PROPONENTE

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: ca22e72a62b39d6c8d248378317affaf*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
EUGÊNIO BARROS**

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
001-2022**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2022

Ato: Ato de Cooperação Técnica 001/2022- MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS X MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO - PI.

Partes: MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS X MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÍTIO - PI.

Objeto: Adesão ao SRP do Município de Governador Eugênio Barros - MA na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, preços registrados na Ata nº 001/2022 do SRP do Município de Ilha Grande, que tem por objeto registro de preços para a eventual aquisição de medicamentos, material hospitalar, material odontológicos, medicamentos para atendimento ao covid - 19, para suprir a demanda da Secretaria municipal de Saúde de Governador Eugênio Barros - MA, conforme especificação do Pregão Eletrônico nº 002/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Governador Eugenio Barros - MA, 15 de março de 2022.

Priscilla de Castro Ribeiro

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

*Publicado por: RICHELLA TRÍCIA PEREIRA DA SILCA CUNHA
Código identificador: bab0031910428c1f9649d5bb7525f3ce*

PORTARIA Nº 057/2022

PORTARIA Nº 057/2022

O Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e com fulcro no Art. 60, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Governador Eugênio Barros.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Sr. **MARCIO IRLA DE SOUSA CORTEZ**, portador do RG n.º 3370476 (SSP/PI) e do CPF n.º 060.613.433-61, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador Municipal de Licitação e Contratos, parte da estrutura orgânica de servidores comissionados do Município de Governador Eugênio Barros-MA, conforme Lei

096/2016, de 02 de março de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Governador Eugênio Barros, aos 16 de março de 2022.

Francisco Carneiro Ribeiro
Prefeito Municipal

*Publicado por: LEONARDO TORRES SILVA
Código identificador: 5d0a4c801669b341c7978a2e11e22aa0*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ
ROCHA**

PORTARIA Nº 0062B/2022- GP

PORTARIA Nº 0062B/2022- GP

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88º, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR a Sra. **JOSENILDA MIRANDA DE SOUSA**, portadora do CPF: 005.291.893-99 cargo de AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS-AOSG.

Art. 2º -A servidora será lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR

LUIZ ROCHA - MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Governador Luiz Rocha

Publicado por: **EDEVAL SILVA BATISTA**
Código identificador: d702c156873910227b3ef4d9b7503b98

PORTARIA Nº 0068B/2022- GP

PORTARIA Nº 0068B/2022- GP

“DISPÕE SOBRE A REINTEGRAÇÃO DE SERVIDOR”.

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 88º, nº 051/97 Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: que nos autos dos Mandados de Segurança nº 0000355-2017.8.10.0123 e 0000646-83.2017.8.10.0123, há sentença transitada em julgado, onde foi anulado o ato administrativo precário que determinou a demissão dos impetrantes, bem como determinou a imediata reintegração dos impetrantes aos respectivos cargos;

R E S O L V E:

Art. 1º - REINTEGRAR o Sr. JOSE CLEITON LIMA SOUSA, portador do CPF: 027.755.883-28 cargo de GUARDA MUNICIPAL.

Art. 2º -O servidor será lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da Prefeitura Municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA - MA, aos dez dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e dois.

JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Governador Luiz Rocha

Publicado por: **EDEVAL SILVA BATISTA**
Código identificador: 698bf622888d241df930680e432eb4bb

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Referencia: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar.

Termo de Homologação

Face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2013, submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvo:

Homologar o objeto do Pregão Eletrônico Nº 002/2021, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESA VENCEDORA:

JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
ESTRADA BR 135, KM 304, S/N, PEDRO I
CEP: 65.765-000
DOM PEDRO - MA
CNPJ: 18.857.915/0001-83

ITEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	QTD.	VALOR MENSAL ESTIMADO	TOTAL MENSAL	MESES	VALOR ANUAL
01	Locação de Veículo automotor, tipo "van". Dotada de todos os componentes de segurança, documentação regular e em perfeito estado com capacidade mínima de 16 pessoas.	1	R\$ 5.200,00	R\$ 5.200,00	10	R\$ 52.000,00
02	Locação de Veículo automotor, tipo "ONIBUS". Dotada de todos os componentes de segurança, documentação regular e em perfeito estado, capacidade mínima de 38 pessoas.	3	R\$ 7.000,00	R\$ 21.000,00	10	R\$ 210.000,00
TOTAL				R\$ 26.200,00		R\$ 262.000,00

Graça Aranha - MA, 29 de abril de 2021

Ubirajara Rayol Soares
Prefeito Municipal

Publicado por: **RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES**
Código identificador: 86d60bf9825b789ccce901e915acb428

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **003.01092021.0012021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 001/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha- MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 01/09/2021 **CONTRATADO: L. H. C. SOARES LTDA**, estabelecida na Marechal Costa e Silva, 736, Letra A, Bairro: Castelo Branco, CEP: 65600-350, Município Caxias, Maranhão CNPJ: 10.513.552/0001-57. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 3.656,00 (trez mil, seiscentos e cinquenta e seis reais). **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **UBIRAJARA RAYOL SOARES - PREFEITO.**

Publicado por: **RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES**
Código identificador: fc7fabda0467dd5043f9dc4768ded48d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.02082021.0022021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **001.02082021.0022021. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 002/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Graça Aranha- MA, através da Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de transportes escolar. **DATA DA ASSINATURA:** 02/08/2021 **CONTRATADO: JBL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.857.915/0001-83**, com endereço na ESTRADA BR 135, KM 304, S/N, PEDRO I, CEP: 65.765-000, DOM PEDRO - MA: RAYSSA SOUZA SILVA, portadora do CPF: nº 045.560.483-54 e do RG: 042199242011-7 SESPDC/MA. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 262.000,00 (duzentos e sessenta e dois mil). **VIGÊNCIA:** 02/06/2022. **BASE LEGAL:** Decreto Federal nº 10.024/19, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **UBIRAJARA RAYOL SOARES - PREFEITO.**

Publicado por: RUBERLAN DO NASCIMENTO BORGES
Código identificador: 0219df3eb5c0635bfc86f6c5885dee02

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº **038.2/2022**.REF.: Processo nº **982/2021** - PARTES: O MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **NORTE SUL TENDAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº. 08.871.801/0001-34 - OBJETO: Contratação de empresa para realização de Serviço de Comunicação Visual da Secretaria Municipal de Administração do Município de Grajaú-MA.- VALOR GLOBAL **R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil, duzentos e cinquenta reais)**. - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORGÃO 02 PREFEITURA UNIDADE 34 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO SUB UNIDADE 00 SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS 04.121.0008.1004.0000 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos E Material Permanente - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/2021, - SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DA ARRUDA, - Prefeito Municipal pela CONTRATANTE e FABRISIO MUNHOZ GONCALVES pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 15 de março de 2022

Publicado por: MARIA DO SOCORRO VIEIRA DO
NASCIMENTO

Código identificador: 0599f9122d918cd9cc438c190be41546

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002.1401/2022.

O Sr. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA, designado pela Portaria nº 002/2022, de 03 de janeiro de 2022, em cumprimento ao inciso XI do art. 38 da Lei nº 8.666/1993, faz publicar o resultado final do julgamento da licitação, a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa através de Sistema de Registro de Preços - SRP, para eventual aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) Fundeb e os fundos municipais FMS e FMAS.

EMPRESAS VENCEDORAS:

LOTE I - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

- **A.G.M. LUSTOSA EIRELI: VALOR: R\$ 1.160.798,00 (Um milhão cento e sessenta mil setecentos e noventa e oito reais).**
- **SANTOS E MENEZES - EPP (O BARATÃO). VALOR: R\$ 1.137.678,50 (Um milhão cento e trinta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).**
- **FERROPLASTMA LTDA. VALOR: R\$ 784.540,00 (Setecentos e oitenta e quatro mil quinhentos e quarenta reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente a Lei Federal nº

8.666/93 e atualizações posteriores, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e o Decreto Municipal nº 347/2011.

O presente resultado final do julgamento da licitação (extrato) foi devidamente afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Jatobá, na data de 11/03/2022 na forma Lei Municipal 149/2013 de 22 de janeiro de 2013 e será publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em conformidade com a Lei municipal nº 183/2016/GAB.

Jatobá - MA, 11 de março de 2022.

Adriano Pereira dos Santos de Castro
Pregoeiro

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: 4734c7fdbd3055d2a458a47454b3d5b8

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 010.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **010.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO:** **A R DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA)**, sediada na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro - Timon - MA inscrita no CNPJ: 10.464.744/0001-10 e Inscrição Estadual: 12.3088240, neste ato, representado pelo seu representante legal o Senhor: Adalberto Rocha de Abreu RG 990.863 SSP PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 70.868,24 (setenta mil e oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretário Municipal

Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: b45ab9dc75e003e81cc3fcb8801c6c68

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 011.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **011.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO:** **A R DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA)**, sediada na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro - Timon - MA inscrita no CNPJ: 10.464.744/0001-10 e Inscrição Estadual: 12.3088240, neste ato, representado pelo seu representante legal o Senhor: Adalberto Rocha de Abreu RG 990.863 SSP PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 137.037,80

(cento e trinta e sete mil e trinta e sete reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretário Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 872b0e95629f0bd780c0912021fb0823*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 012.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **012.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO: A R DE ABREU LTDA (COCAIS DISTRIBUIDORA),** sediada na Rua Firmino Gonçalves Pedreiras, Nº 686, Bairro, Centro - Timon - MA inscrita no CNPJ: 10.464.744/0001-10 e Inscrição Estadual: 12.3088240, neste ato, representado pelo seu representante legal o Senhor: Adalberto Rocha de Abreu RG 990.863 SSP PI. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 138.884,16 (cento e trinta e oito mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretário Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 1fb59aa395b9a43ecec557a610cae31b*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **007.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva - CPF: 664.588.703-53 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 100.499,42 (Cem mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: ca52cb51f814170935d40a92431e2160*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE

FORNECIMENTO Nº 008.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **008.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva - CPF: 664.588.703-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 133.661,98 (cento e trinta e três mil e seiscentos e um reais e noventa e oito centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: 4b8743be6dc390ab8fd58399612934f9*

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº **009.14032022.13.0122021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SRP. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde. **OBJETO:** fornecimento de medicamentos em geral, medicamentos para a farmácia básica e controlados/psicotrópicos, materiais de uso hospitalar, ambulatorial, materiais odontológicos, laboratoriais e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 14/03/2022. **CONTRATADO: R7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Situada na Rua Neusa Assunção, 741, Parque Alvorada, CEP: 65.633-130, Timon - MA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 37.995.908/0001-92, neste ato, representada pelo seu representante legal o Senhor: Gilliard de Araujo Silva - CPF: 664.588.703-53. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 101.306,26 (cento e um mil e trezentos e seis reais e vinte e seis centavos) **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2022. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações Rosane da Silva Santos - Secretária Municipal

*Publicado por: FRANCISCO HERNAMILSON DE JESUS ALVES
Código identificador: cdb72709b076feccd814786dd38bd513*

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022, constante do PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº 005/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de higiene e limpeza em geral. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: J L D Y COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ 19.362.048/0001-78, situada na Rua Simplício Moreira, nº 1242, Bairro Nova Imperatriz, Imperatriz/MA, Cep.: 65.907-190, neste ato representado pelo (a), Sr(a) SANDRA MARIA RODRIGUES ASSUNÇÃO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 045502052012-0 - SESP/MA e do CPF nº 435.667.153-87

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	V UNIT
17	Aromatizantes de ambientes, aerossol sem CFC, 360ml, essências suaves. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde. Caixa com 12 unidades.	Glade	CX	50	R\$ 92,90
89	Copo descartável translúcido 200 ml, para água, em poliestireno atóxico resistente a temperatura de até 100, caixa com 10 PCT C/100 unidades. COTA ME/EPP	Coposul	CX	1000	R\$ 128,90
90	Marmitex de Isopor com Tampa -Médio - embalagem com 100 unidades.	Copobras	CX	3750	R\$ 51,90
91	Marmitex de Isopor com Tampa -Médio - embalagem com 100 unidades. COTA ME/EPP	Copobras	CX	1250	R\$ 51,80
92	Marmitex de Isopor com Tampa - Grande - embalagem com 100 unidades	Copobras	CX	3750	R\$ 51,90

Loreto (MA), 16 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr(a) SANDRA MARIA RODRIGUES ASSUNÇÃO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 045502052012-0 - SESP/MA e do CPF nº 435.667.153-87- Fornecedor(a) Registrado(a).

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 963efe63212c30f0d5fe874a6323739a

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de utensílios de cozinha em geral de interesse desta Administração Pública. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS

DA EMPRESA: GO VENDAS ELETRÔNICAS, inscrita no CNPJ 36.521.392/0001-81, situada na Rua Carlos Chagas, nº 413, Sede, Conta Dinheiro, Lages/SC, CEP 88520-275, neste ato representado pelo (a), Sr(a) GUSTAVO OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC e do CPF nº 087.015.959-38.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT
22	Caixa térmica em isopor 50 litros. Dimensões: medidas externas c/ tampa: 61 cm comprimento x 40,5 cm largura x 35,3 cm altura. Medidas externas s/ tampa: 61 cm comprimento x 40,5 cm largura x 32 cm altura. Medidas internas c/ tampa: 53,5 cm comprimento x 33 cm largura x 27,8 cm altura. Medidas externas s/ tampa: 53,5 cm comprimento x 33 cm largura x 29 cm altura. Espessura da parede: 3,75	ISOTERM	UND	50	R\$ 150,90
109	Panela de pressão industrial capacidade 7 litros borracha de silicone e perfeita vedação	PANELUX	UND	34	R\$ 176,80

Loreto (MA), 16 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr(a) GUSTAVO OLIVEIRA, portador(a) da Cédula de Identidade nº 4.339.811, órgão expedidor SSP - SC e do CPF nº 087.015.959-38- Fornecedor(a) Registrado(a).

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 641fae5cb40116436413e8d9e22d10fc

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de utensílios de cozinha em geral de interesse desta Administração Pública. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: DISTRIBUIDORA STELLA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 14.496.361/0001-85, estabelecida na Rua Santo Antônio nº 610, CENTRO, Balsas/MA, Fone 99-3541-7402/Cel.: 99-988052016, E-mail: lojamegatoner@gmail.com, neste ato representado pelo (a), Sr(a) IVANILDE BARROS MAIA, portador(a) do CPF nº 973.532.303-63.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT
78	Jarra de vidro 2.000 ml	NADIR	UND	100	R\$ 32,10
79	Leiteira canecão em alumínio reforçado com cabo de madeira nº 18 - capacidade de 5,0 litros para fazer café (leiteira).	NORDESTE	UND	80	R\$ 69,70
80	Leiteira de alumínio, capacidade 10 litros	NORDESTE	UND	30	R\$ 102,00
81	Lixeira Com Pedal 12 litros, material plástico polipropileno, alta resistência, cor branca.	PLASUTIL	UND	40	R\$ 71,40
82	Lixeira Com Pedal 30 litros, material plástico polipropileno, alta resistência, cor branca.	PLASUTIL	UND	30	R\$ 136,10
83	Lixeira Com Pedal 50 litros, material plástico polipropileno, alta resistência, cor branca	PLASUTIL	UND	30	R\$ 163,30
84	Lixeira container, confeccionado em polipropileno/polietileno de alta densidade.Com tampa, rodas e pedal, capacidade mínima de 200 litros	PLASUTIL	UND	30	R\$ 1.262,90
85	Lixeira em aço inox com tampa e pedal, capacidade de 20 litros - Aço Inox	BRINOX	UND	40	R\$ 219,70
86	Lixeira em aço inoxidável, com tampa e pedal, com capacidade de aproximadamente 12 litros - Aço Inox	BRINOX	UND	50	R\$ 196,30
87	Lixeira retangular com tampa e pedal, fabricada em polipropileno/polietileno com Rodas, medidas internas aproximadas: 77,0 Alt. X 51,0 larg. X 31,0. Capacidade 100 litros	BRINOX	UND	40	R\$ 265,35

88	Lixeira seletivas - conjunto 04 lixeiras em Polietileno alta densidade, com fechadura de segurança, suporte em aço, superfície polida com cantos arredondados, com capacidade unitária de 50 litros, com tampa	PLASUTIL	CONJ	30	R\$ 1.222,40
89	Luva de látex reforçada, tamanho grande, interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multiuso espessura mínima 0,7mm, com resistência química contra ácidos, cetonas, sais detergentes, álcoois, produtos alcalinos e gorduras.	MBLIFE	PAR	220	R\$ 17,50
90	Luva de látex reforçada, tamanho médio, interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multiuso espessura mínima 0,7mm, com resistência química contra ácidos, cetonas, sais detergentes, álcoois, produtos alcalinos e gorduras.	MBLIFE	PAR	220	R\$ 17,50
91	Luva de látex reforçada, tamanho pequeno, interior forrada e palma antiaderente, cores amarela ou laranja, multiuso espessura mínima 0,7mm, com resistência química contra ácidos, cetonas, sais detergentes, álcoois, produtos alcalinos e gorduras.	MBLIFE	PAR	200	R\$ 17,50
92	Luva de segurança tricostada com 3 fios de algodão e poliéster, aplicação de pigmento em PVC na palma e face palmar dos dedos, punho com elástico, acabamento em overlock, antiderrapante.	MBLIFE	PAR	70	R\$ 16,90
93	Luva descartável para procedimentos não cirúrgicos, lisa, hipoalergênica, tam. Pp, p, M e G (caixa de 100 unidades)	VINIFLEX	UND/CX	700	R\$ 22,00
94	Luva térmica para cozinha, modelo mão de gato, gramatura extra, excelente para lidar com temperaturas de até 250°, possui forração interna, descartável, com uma camada de não tecido de fibra de poliéster e uma camada de tecido de algodão. Sua parte externa e confeccionada em tecido especial com tratamento impermeabilizante em silicone	GRAFATEX	UND	70	R\$ 20,35
95	Maneira com 25 metros, diâmetro interno 1/2 polegada, flexível, expansível e com pistola	TRAMONTINA	UND	30	R\$ 123,30
96	Maneira com 30 metros, diâmetro interno 1/2 polegada, flexível, expansível e com pistola	TRAMONTINA	UND	41	R\$ 145,05
97	Maneira com 50 metros, cristal, 1 camada de PVC, com diâmetro interno 1/2 polegada, flexível, expansível e com pistola	TRAMONTINA	UND	50	R\$ 202,50
98	Pá de lixo de metal com haste vertical de madeira de 50 cm	PLASUTIL	UND	150	R\$ 23,10
99	Pá para lixo, plástico resistente com cabo - Comprimento 31cm Largura - 22 cm altura: 9cm	PLASUTIL	UND	200	R\$ 12,78
100	Palito Roloço De Madeira p/ Dente com 100 unidades	PARANA	UND	150	R\$ 1,85
101	Panela de alumínio batido n. 40-com tampa com pegador e alça em madeira.	NORDESTE	UND	20	R\$ 358,50
102	Panela de alumínio batido n.20, com tampa com pegador e alça em madeira	NORDESTE	UND	20	R\$ 329,90
103	Panela de alumínio batido n.45 com 80 litros, com tampa com pegador.	NORDESTE	UND	40	R\$ 556,70
104	Panela de alumínio batido n.60 com tampa com pegador e alça em madeira.	NORDESTE	UND	40	R\$ 612,42
105	Panela de pressão grande 12 litros confeccionada em alumínio polido de alta qualidade, com asas resistentes, tampa com fechamento externo.	PANELUX	UND	60	R\$ 488,00
106	Panela de pressão grande 20,8 lt confeccionada em alumínio polido de alta qualidade, com asas resistentes, tampa com fechamento externo.	PANELUX	UND	50	R\$ 660,00
107	Panela de pressão industrial capacidade 18 litros, borracha de silicone e perfeita vedação.	PANELUX	UND	50	R\$ 660,00
108	Panela de pressão industrial capacidade 21 litros, borracha de silicone e perfeita vedação, com alívio de pressão.	PANELUX	UND	30	R\$ 178,50
110	Panela de pressão pequena, capacidade de 4,5 litros. Confeccionada em alumínio polido, com tampa com cabo, com válvula de pressão.	PANELUX	UND	50	R\$ 95,00
111	Pano alvejado 100% algodão em formato de saco com abertura, utilizado de modo doméstico, ideal para limpeza de superfícies e absorção de líquidos - Largura 70cm e Comprimento 50cm	STA CLARA	UND	150	R\$ 14,00
112	Pano de limpeza multiuso, feito 70% Viscose, 30% Poliéster, PCT c/ 5 unidades	STA CLARA	PCT	50	R\$ 12,20
113	Pano Microfibra 60 x 80cm para limpeza geral	STA CLARA	UND	50	R\$ 12,20
114	Pano prato 100% algodão com bainha, tamanho aproximado 68x45cm	STA CLARA	UND	300	R\$ 15,50
115	Peneira aço inox aro com suporte na extremidade para apoiar a peneira, cabo com detalhe do apoio. Tamanho: 25 cm	BRINOX	UND	26	R\$ 56,50
116	Pote de vidro com tampa rosqueável de 1 litro.	ROCCO	UND	60	R\$ 21,50
117	Pote, armazenamento de açúcar e café, em polipropileno com tampa, 04 litros.	ROCCO	UND	30	R\$ 34,00
118	Potes. Conjunto com 2 potes para armazenamento de açúcar e café. Cada pote possui capacidade de 1.6 lts. Desenvolvido em polipropileno e material atóxico.	ROCCO	UND	40	R\$ 34,00
119	Prato de alumínio escolar feitos com alumínio reforçado disponível no tamanho de 22,5 cm de diâmetro, ideal para uso escolar, creches, organizações, empresas e etc. especificações técnicas: diâmetro: 22,5 cm; diâmetro do fundo: 2,5cm; altura: 6cm.	GPINOX	UND	3500	R\$ 12,50
120	Prato fundo de vidro incolor tamanho aproximado 22x32 cm	NADIR	UND	60	R\$ 15,00
121	Prato plástico fundo reforçado para servir refeição quente e fria, na cor (verde ou amarelo)	MULTIPLAST	UND	3000	R\$ 4,70
122	Prendedor De Roupa madeira 12 unidades - material de boa qualidade	SANTA MARINA	PCT	80	R\$ 5,50
123	Prendedor De Roupa plástico 12 unidades - Resistente - material em polipropileno	SANTA MARINA	PCT	80	R\$ 5,50
124	Ralador 4 faces em inox reforçado garantindo não soltar nenhum tipo de resíduo no alimento e mantendo o seu brilho.	BRINOX	UND	50	R\$ 38,90

125	Rastelo (tipo vassoura) em fibra de plástico, tamanho 40cm, cabo em madeira medindo 1,20m, ideal para varrer e recolher gramas e folhas, possui uma maior abrangência quanto ao raio de atuação.	SANTA MARINA	UND	100	R\$ 33,00
126	Rastelo (tipo vassoura) regulável com 22 palhetas de aço mola, cabo de madeira, dimensões do produto: largura 31 cm, altura 42 cm, comprimento 177cm.	SANTA MARINA	UND	100	R\$ 52,00
127	Rodo corpo de madeira, com 02 lâminas em borracha, medindo no mínimo 40cm, cabo em madeira medindo 1,50m.	SANTA MARINA	UND	300	R\$ 19,55
128	Rodo de madeira 60cm c/borracha dupla reforçada e cabo de madeira plastificado de 1,50.	SANTA MARINA	UND	200	R\$ 55,00
129	Rodo, corpo de madeira grande, com 02 lâminas em borracha reforçada, medindo no mínimo 60cm, com cabo em madeira medindo 1,50m.	SANTA MARINA	UND	300	R\$ 55,00
130	Suporte/dispenser de parede para copo descartável de 200ml.	PLASUTIL	UND	100	R\$ 35,00
131	Suporte/dispenser de parede para copo descartável de 50ml.	PLASUTIL	UND	100	R\$ 35,00
132	Tábua de cortar carne em polietileno 33x25cm, na cor branca	PLASUTIL	UND	100	R\$ 35,00
133	Vasculhador de teto em palha com cabo de madeira medindo 3m.	SANTA MARINA	UND	70	R\$ 35,00
134	Vassoura de grama dimensões: 52x31cm, possui 22 dentes, com arame regulável, cabo de madeira plastificado 1,20m 22mm.	SANTA MARINA	UND	120	R\$ 44,00
135	Vassoura de grama plástica tipo ancinho, possui 26 dentes, cabo de madeira plastificado 120cm.	CONDOR	UND	120	R\$ 44,00
136	Vassoura de nylon cerdas duras, medida mínima 25x5cm, cabo madeira rosqueável medindo no mínimo 1,10 m.	CONDOR	UND	975	R\$ 15,00
137	Vassoura de palha-medida mínima 25x5cm, cabo em madeira, amarrada com arame recozido, medindo no mínimo 1,10 m.	CONDOR	UND	1146	R\$ 11,90
138	Vassoura de pelo sintético, medida mínima 25x5cm e cabo de madeira plastificado rosqueável medindo no mínimo 1,20cm	CONDOR	UND	900	R\$ 15,00
139	Vassoura regulável para grama metálica, com cabo, dimensões aproximadas: altura: 7,5 cm; largura: 32 cm; comprimento: 156,6 cm	CONDOR	UND	200	R\$ 44,00
140	Vassourão 40cm reforçado com 5 fileiras de cerdas de pet 0,80mm, com cabo de madeira cru 1,40mx28mm, dimensões 40x6x10, 5cm do vassourão. Varrição pesada	CONDOR	UND	300	R\$ 40,00
141	Vassourão de piaçava para limpeza pesada com base de madeira medindo no mínimo 40 cm e cabo medindo aproximadamente 1,20m, ambos lixados.	CONDOR	UND	100	R\$ 40,00
142	Xicara c/ pires p/ café em vidro temperado, com capacidade de 120ml.	NADIR	UND	50	R\$ 14,00
143	Xicara café c/6 estojo	NADIR	UND	30	R\$ 50,00
144	Xicara com pires para chá em vidro temperado, com capacidade de 246 ml. Jogo com 24 peças.	NADIR	UND	30	R\$ 81,00

Loreto (MA), 16 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr(a) IVANILDE BARROS MAIA, portador(a) do CPF nº 973.532.303-63 - Fornecedor(a) Registrado(a).

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 0c5550fd7f5a9c0de9732b6e76f9475f

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2022 - PML/MA, tendo como objeto a eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de utensílios de cozinha em geral de interesse desta Administração Pública. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: PRIMAVERA DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 13.819.017/0001-17, estabelecia

na AV padre Alcides Zanella quadra16 lote 03, Bairro Jardim Primavera, Balsas/MA, Fone 99/98172-7397 - E-mail: distribuidorprimavera01@gmail.com, neste ato representado pelo (a), Sr(a) RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0230021742002-4 SSP/MA e do CPF nº 436.214.903-10.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT
1	Assento sanitário universal de Base (arco) soprado em polietileno, com tampa em polipropileno, com cobertura total para bacias de todos os fabricantes (universal), de formato oval. Deverá ser fornecido com dois parafusos, com porcas de fixação em nylon, assento medindo (438x371) mm (comp. X larg.), 31mm de espessura mínima e (150 A 165) mm entre parafusos.	HERC	UND	65	R\$ 99,40
2	Avental de segurança para cozinha e trabalhos com temperatura de até 250°C, confeccionado em tecido de brim tipo sol a sol, com retardante à chamas silicônico em uma das faces, na cor (verde ou amarelo), medido de 1,20m x 0,70m, forro em manta (matelassé), debrum em toda volta e mais três alças em tecido retardante à chamas, sendo uma alça no pescoço com ajuste e engate rápido plástico, com 15mm, para ajuste no pescoço para o lado direito e uma em cada lateral.	MAICOL	UND	30	R\$ 59,90
3	Avental impermeável em napa na (verde ou amarelo), tiras de amarrar fixas reforçadas na cintura e no pescoço, tamanho 1,00m x 0,70m	MAICOL	UND	50	R\$ 37,90
4	Bacia em plástico resistente canelada, com capacidade de aproximadamente 30 litros.	PLASMONT	UND	100	R\$ 26,90
5	Bacia em plástico resistente, canelada, com capacidade de aproximadamente 20 litros.	PLASMONT	UND	100	R\$ 31,90
6	Bacia, em plástico resistente, canelada com capacidade de aproximadamente 10 litros.	PLASMONT	UND	100	R\$ 16,90
7	Balde de plástico 60 litros, formato cilíndrico, com tampa e alça fixa.	ARCA PLAST	UND	100	R\$ 71,90
8	Balde de plástico com tampa, fabricado em polipropileno, capacidade de 100 litros.	ARCA PLAST	UND	100	R\$ 154,10
9	Balde de plástico, sem tampa, com alça de metal, capacidade de 12l.	ARCA PLAST	UND	100	R\$ 17,40
10	Balde plástico com alça de metal, capacidade de 10 litros	ARCA PLAST	UND	100	R\$ 22,90
11	Balde plástico com reforço no Encaixe da alça de arame galvanizado, capacidade de 15 Litros	TERRA PLAST	UND	100	R\$ 22,90
13	Balde plástico com reforço no Encaixe da alça de arame galvanizado, capacidade de 30 Litros	ARCA PLAST	UND	100	R\$ 37,90
14	Bandeja de alumínio retangular em aço inox, 491x331mm	SÃO JORGE	UND	50	R\$ 54,95
15	Bandeja plástica grande, 5l, medidas de 63 x 290 x 370 mm	PLASUTIL	UND	50	R\$ 41,40
16	Caçarola em alumínio 100% puro, 10 litros, com tampa, com saída de vapor, pegadores laterais antitérmico, com 22cm de diâmetro e 16cm de altura. Capacidade aproximadamente 10 litros.	SÃO JORGE	UND	80	R\$ 122,40
17	Caçarola em alumínio 100% puro, 50 litros, com tampa, com saída de vapor, pegadores laterais antitérmico, com 22cm de diâmetro e 16cm de altura. Capacidade de aproximadamente 50 litros.	SÃO JORGE	UND	50	R\$ 401,90
18	Caçarola em alumínio 100% puro, com tampa com saída de vapor, pegadores nas laterais antitérmico, com capacidade de aproximadamente 20 litros.	SÃO JORGE	UND	66	R\$ 216,40
19	Caçarola em alumínio, com tampa, com saída de vapor, pegadores laterais antitérmico, com aproximadamente 30 litros de capacidade.	SÃO JORGE	UND	50	R\$ 143,40
20	Caixa plástica organizador com tampa na cor (verde ou amarelo) capacidade 100 litros.	PLASVALE	UND	50	R\$ 185,40
21	Caixa plástica organizador material: 100% polietileno com tampa na cor (verde ou amarelo) capacidade para 25 litros, altura 18 cm, largura 32,8 comprimento 53,5.	PLASVALE	UND	50	R\$ 48,80
23	Caixa térmica em isopor 80 litros. Dimensões: medidas externas c/ tampa: 75,5 cm comprimento x 55,5 cm largura x 40,05 cm altura. Medidas externas s/ tampa: 75,5 cm comprimento x 55,5 cm largura x 35 cm altura. Medidas internas c/ tampa: 64,8 cm comprimento x 44,8 cm largura x 28 cm altura. Medidas externas s/ tampa: 64,8 cm comprimento x 44,8 cm largura x 30,5 cm altura. Espessura da parede: 5,35	ISOESTE	UND	50	R\$ 209,40
24	Caldeirão de alumínio reforçado com tampa e duas alças laterais, 68 lts nº 45	SÃO JORGE	UND	50	R\$ 694,90
25	Caneca 300 ml de alumínio com alça alumínio reforçado. Especificações técnicas: altura: 6,5 cm; diâmetro: 9 cm; material: alumínio polido	NORDESTE	UND	3500	R\$ 6,70
26	Caneca plástica reforçada para servir lanche/merenda quente e frio tamanho 300 ml na cor (verde ou amarelo).	ARCA PLAST	UND	3500	R\$ 4,90
27	Cesto de lixo em plástico, tipo vazado (telado), capacidade de 12 litros.	ARCA PLAST	UND	250	R\$ 18,10
28	Cesto de lixo em plástico, tipo vazado (telado), capacidade de 15 litro.	ARCA PLAST	UND	140	R\$ 17,10
29	Cesto p/ lixo em plástico, c/ pedal e tampa basculante, capacidade de 50 litros	ARCA PLAST	UND	60	R\$ 149,40
30	Cesto p/ lixo em plástico, com Tampa, capacidade de 60 litros	ARCA PLAST	UND	100	R\$ 172,90
31	Cesto para lixo em aço inox, com tampa e pedal, capacidade para 15 litro.	ARCA PLAST	UND	80	R\$ 200,40
32	Cesto Plástico, Para Lixo Com Paredes Totalmente Fechadas, Com Tampas, Cor Branca Capacidade 20 Litros	ARCA PLAST	UND	60	R\$ 42,90
33	Chaleira em alumínio batido reforçado com cabo capacidade de 5 litros para fazer café.	NORDESTE	UND	60	R\$ 111,90
34	Ciscador (ancinho curvo pesado), c/ cabo madeira de 16 dentes.	TRAMONTINA	UND	100	R\$ 48,90
35	Coador, para café, tecido em 100% algodão medidas de aproximadamente 30x32cm, aramado, cabo de madeira de lei torneado, capacidade de aproximadamente 3 litros.	DO BOM	UND	90	R\$ 8,68
36	Colher de arroz em inox, com cabo em aço inox 31 cm	MARTINA	UND	70	R\$ 30,45
37	Colher de inox 35 cm de comprimento	MARTINA	UND	30	R\$ 30,45
38	Colher de sopa em aço inox com acabamento polido, dimensões do produto (a x l x c) 19,3 x 1,0 cm.	MARTINA	UND	2625	R\$ 27,99

39	Colher de sopa em aço inox com acabamento polido, dimensões do produto (a x l x c) 19,3 x 1,0 cm. COTA ME/EPP	MARTINA	UND	875	R\$ 27,99
40	Colher de sopa plástico reforçado para servir quente e frio, cor (verde ou amarelo)	MARTINA	UND	60	R\$ 30,45
41	Concha para sopa e feijão em aço inox 31 cm	MARTINA	UND	50	R\$ 30,45
42	Concha toda em alumínio batido, reforçada, tamanho 50 cm.	SÃO JORGE	UND	60	R\$ 30,45
43	Conjunto de taca de vidro incolor, capacidade de 320ml, dimensões aproximada: 8,21x14,6. Embalagem com 12 unidades.	NADIR	UND/CX	30	R\$ 124,39
44	Conjunto de talheres em aço inox, contendo 12 peças: 04 garfos de mesa, 04 colheres de mesa e 04 facas de mesa.	MARTINA	UND/CX	30	R\$ 44,90
45	Copo de vidro temperado, transparente, com capacidade de 190ml.	NADIR	UND	250	R\$ 6,69
46	Corde P Varal em Aço- 10m - Uni	JANETEX	UND	50	R\$ 4,35
47	Corde P Varal Multi-Usos, nº5 c 15m - uni	JANETEX	UND	50	R\$ 4,35
49	Cuscuteira alumínio linha industrial nº 38. Alumínio abc, altura: 38cm	SÃO JORGE	UND	100	R\$ 168,00
50	Dispenser sabonete líquido - abastecimento de até 400ml, em plástico com alta resistência ou impacto - tecla aperte - Tipo de instalação: Parede	NOBRE	UND	100	R\$ 77,35
51	Dispenser Suporte - abertura com trava manual, utilização de papel rolo de 300 até 500m - material: polipropileno - dimensões: largura 27 cm - Profundidade 13 cm - Altura 28cm - Acompanha: bucha e parafuso para a instalação	NOBRE	UND	50	R\$ 75,57
52	Escorredor de macarrão de alumínio - linha hotel nº 40 furo grosso, com pé, orla e asas - diâmetro: 55 cm, altura: 22 cm - 32 lts.	ARCA PLAST	UND	50	R\$ 109,65
53	Escova Dental cerdas macias, com indicador de uso, cabo emborrachado. A embalagem deverá conter dados de identificação, procedência, número de lote, validade, número do registro no ministério da saúde	CONDOR	UND	50	R\$ 7,91
54	Escova multiuso de lavar roupa cabo plástico com cerdas de nylon	JANETEX	UND	100	R\$ 6,18
55	Escova multiuso de lavar roupa madeira Oval com cerdas de nylon	JANETEX	UND	200	R\$ 6,18
56	Escova multiuso pequena com cabo com cerdas de nylon	JANETEX	UND	60	R\$ 6,18
57	Escova Para Limpar Vaso Sanitário, Com Cerdas De Nylon e Cabo Resistentes a Limpeza Pesada, Com Estoque De Suporte Para Chão	SANIT	UND	100	R\$ 18,41
58	Espumadeira ou escumadeira alumínio batido reforçado tamanho do cabo 50cm	MARTINA	UND	40	R\$ 69,35
59	Faca cozinha linha profissional branca nº 8, material de lâmina aço inox, material de cabo polipropileno.	MARTINA	UND	62	R\$ 26,05
60	Faca de mesa com cerra, com cabo confeccionado em material plástico resistente em cores variadas. Tamanho aproximado: 20,5 cm x 1,8 cm x 3,3 cm.	MARTINA	UND	100	R\$ 18,56
61	Faca de serra para pão de inox, reforçada 12" lâmina em inox com fio serrilhado, ultra corte, espessura: 0,2cm - altura comprimento: 40 cm, largura: 3,8cm - cabo de polipropileno branco - resistente com carbono e proteção antimicrobiana que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Tamanho: 38 x 40cm	MARTINOX	UND	34	R\$ 25,22
62	Faca peixeira lâmina em aço inox 12, cabo branco ergonômico e injetado de polipropileno com proteção antimicrobiana injetado diretamente sobre a espiga da lâmina profissional tamanho: comprimento 46,5cm, largura: 5,7cm; altura 2,7cm; lâmina 12 polegadas (30,4cm). Acabamento polido da lâmina com identificação com gravação a laser no corpo da lâmina, ângulo exclusivo de afiação permitindo cortes com mais impacto - liga de aço especial, com maior vida útil.	MARTINOX	UND	50	R\$ 54,51
63	Flanela para limpeza 100% algodão peluciada, medindo 28cmx58cm, cor laranja	BARAO	UND	400	R\$ 9,51
64	Flanela Para Limpeza, 40cmx60cm, branca - uni	BARAO	UND	250	R\$ 15,51
65	Forma assadeira industrial alumínio nº 7, comprimento (interno) 60 cm, largura (interna) 40cm.	SÃO JORGE	UND	60	R\$ 80,50
66	Forma assadeira retangular alta em alumínio polido, borda reforçada de espessura 6mm, para assar bolo tamanho grande 70x40cm e altura de 07cm, nº 07	SÃO JORGE	UND	60	R\$ 80,50
67	Forma assadeira retangular baixa em alumínio polido, borda reforçada, acabamento da forma: polido. Dimensões: 50x70cm e altura de 1,5cm espessura do alumínio 6mm para assar pão e biscoito.	SÃO JORGE	UND	100	R\$ 80,50
68	Fósforo, pacote com 10 caixas com 405 palitos cada	PARANA	UND/CX	80	R\$ 12,41
69	Frasco borrifador spray 1 litro, em plástico transparente, portátil, com capacidade mínima de 1 litro	NOBRE	UND	200	R\$ 11,89
70	Frasco borrifador spray 500ml, em plástico transparente, portátil, com capacidade mínima de 500ml.	NOBRE	UND	250	R\$ 11,89
71	Garfo de mesa confeccionado em inox, com cabo em material plástico resistente em cores variadas, tamanho aproximado: 18,7 cm x 2,2 cm x 1,8 cm.	MARTINOX	UND	1000	R\$ 12,20
72	Garrafa térmica 5 lt	TERMOLAR	UND	100	R\$ 42,99
73	Garrafa térmica para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, com ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 5.000 ml.	TERMOLAR	UND	30	R\$ 79,10
74	Garrafa térmica para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento de fluxo do líquido, com capacidade para 2000ml.	TERMOLAR	UND	200	R\$ 79,10
75	Garrafa térmica para líquidos frios e quentes- material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 1000ml.	TERMOLAR	UND	273	R\$ 79,10
76	Garraão térmico. Capacidade: 5 litros, características: em plástico, alça ergonômica, com copo multiuso, conservação térmica. Diferencial: bocal removível facilitando a introdução de gelo no garraão. Cor: (verde ou amarelo)	TERMOLAR	UND	50	R\$ 79,10

77	Isqueiro, cores sortidas, acende até 3000 vezes, com chama pré-ajustada	BIC	UND	250	R\$ 7,65
----	---	-----	-----	-----	----------

Loreto (MA), 16 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e Sr(a) RAIMUNDO GOMES MAIA NETO, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0230021742002-4 SSP/MA e do CPF nº 436.214.903-10 - Fornecedor(a) Registrado(a).

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 446a1db545c5d619ba8b19191a8df844

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022. A Prefeitura Municipal de Loreto/MA, de acordo com o que estabelece o Decreto Municipal nº 012/2017 e o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022, torna público a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022 - PML/MA, tendo como objeto a Eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de utensílios de cozinha em geral de interesse desta Administração Pública. A empresa detentora do menor preço registrado por item assume o compromisso de fornecer, de acordo com as especificações, durante o período de vigência desta Ata. As especificações técnicas e as condições de recebimento, faturamento, pagamento, garantia, penalizações, revisão e outras expressamente relacionadas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022- SRP/PML/MA e seus Anexos, constante do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2022/PML/MA integram a presente Ata, independentemente de sua transcrição. Fica eleito o Foro da Comarca de Loreto, Estado do Maranhão, para dirimir as questões que possam advir do presente compromisso. DADOS DA EMPRESA: PPH DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ 68.271.279/0001-81, estabelecida na Rua João de Paula Franco, Bairro Interlagos, CEP: 05775-165, São Paulo/SP, e-mail: contato@pph.com.br, neste ato representado pelo(a), Sr(a) Jose Carlos Sorrihla, portador(a) da Cédula de Identidade nº 9.253.256.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	V. UNIT
48	Cumbuca de plástico infantil para merenda escolar, material resistente, altura: 58 mm, diâmetro: 135 mm volume: 400 ml, espessura: 2,5 mm, fabricados em polipropileno (pp) de primeira qualidade, ou seja, material virgem e pigmentos atóxicos - dentro dos padrões da Anvisa. Cores (verde ou amarelo)	PPH	UND	3000	R\$ 6,45

Loreto (MA), 16 de março de 2022. GERMANO MARTINS COELHO, Órgão gerenciador e o Sr(a) Jose Carlos Sorrihla, portador(a) da Cédula de Identidade nº 9.253.256 - Fornecedor(a) Registrado(a).

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: cc95a7768b141058c9946a4f2333749b

LEI Nº. 138, 16 DE MARÇO DE 2022.

LEI Nº. 138, 16 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE NOVOS VALORES DE DIÁRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, Germano Martins Coelho, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam aprovados os valores das Diárias constantes do

ANEXO ÚNICO da presente lei.

Parágrafo Único. O Anexo Único, da Lei 032/2011, passa a vigorar com a nova redação do Anexo Único, incluso e que faz parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

DESTINO DA VIAGEM	SERVIDORES DO LEGISLATIVO	VEREADORES	PRESIDENTE DA CÂMARA
BALSAS	R\$ 150,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00
OUTRAS REGIÕES DO ESTADO	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00
SÃO LUÍS	R\$ 350,00	R\$ 500,00	R\$ 700,00
OUTROS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	R\$ 500,00	R\$ 600,00	R\$ 1.100,00

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: ede3bc98b02276eca372c6078f85b2fd

LEI Nº. 139, 16 DE MARÇO DE 2022.

LEI Nº. 139, 16 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE A TABELA "A" DO ANEXO I e TABELAS "A" e "B" DO ANEXO II DA LEI Nº 01/2009, (alterado pela última vez pela LEI CV Nº 088/2017), QUE TRATAM, RESPECTIVAMENTE, DO VALOR DOS CARGOS COMISSIONADOS, DOS NÍVEIS DE VENCIMENTO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE DA CÂMARA DE LORETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LORETO, ESTADO DO MARANHÃO, Germano Martins Coelho, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os seus habitantes que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. A TABELA "A" DO ANEXO I e as TABELAS "A" e "B" do ANEXO II da Lei Nº 001/2009, alteradas pela última vez em 2017, pela Lei CV nº 088/2017, passam a vigorar com a nova redação dos anexos inclusos e que fazem parte integrante da presente Lei.

Art. 2º. Ficam fazendo parte integrante desta Lei os Anexos I, II e III respectivamente.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal

ANEXO I

ATUALIZAÇÃO DA "TABELA "A" - VALORES DOS CARGOS EM COMISSÃO - DO ANEXO I DA LEI CV 088/2017"

CARGO	SÍMBOLO	VENCIMENTO R\$
PROCURADOR JURÍDICO	CC1	3.500,00
CONTADOR	CC1	3.500,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	CC2	2.000,00
CHEFE DE DIVISÃO - TESOUREIRO	CC3	1.700,00

CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	CC4	1.500,00
CHEFE DE DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	CC4	1.212,00 (salário mínimo)

**ANEXO II
ATUALIZAÇÃO DA "TABELA "A" - NÍVEIS DE VENCIMENTO" DO QUADRO DE PESSOAL PERMANENTE - DO ANEXO II DA LEI CV 088/2017"**

CARGO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO R\$
ASSESSOR JURÍDICO	V	2.500,00
ASSESSOR CONTÁBIL	V	2.500,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	IV	1.900,00
AGENTE ADMINISTRATIVO	III	1.400,00
AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	I	1.212,00 (salário mínimo)
VIGIA	I	1.212,00 (salário mínimo)
MOTORISTA	I	1.212,00 (salário mínimo)

**ANEXO III
ATUALIZAÇÃO DA "TABELA "B" - FUNÇÃO GRATIFICADA**

SÍMBOLO	PARA QUANDO EXERCER FUNÇÃO GRATIFICADA	VENCIMENTO R\$
FG1	CC1	1.500,00
FG2	CC2	600,00
FG3	CC3	500,00
FG4	CC4	400,00
FG5	CC4	300,00

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: b22feba1d9d9830d61caf8be3ac8695c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2022 - PA Nº 017/2022-
PE Nº 003/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2022 - PA nº 017/2022- PE nº 003/2022. PARTES: Município de Mirador e a empresa R. MAGALHÃES BRITO & CIA LTDA, com CNPJ nº: 20.192.172/0001-11, tendo por OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 677.562,50 (seiscentos e setenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF 021000 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0304 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BASICA DE ENSINO 12 361 0304 2035 0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 323 3.3.90.30.00Material De Consumo 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 020300 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0303 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DO ENSINO 12 361 0303 2028 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 100 3.3.90.30.00Material De Consumo. PRAZO: 31.12.2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Raul Magalhães Brito /Representante Legal. Mirador - MA, 16 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 92ac5e232d1b5404a91b3ad8e8cdf653

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022 - PA Nº 017/2022-
PE Nº 003/2022**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 82/2022 - PA nº 017/2022- PE nº 003/2022. PARTES: Município de Mirador e a empresa SANTOS & MENEZES LTDA, com CNPJ nº: 11.288.180/0001-75, tendo por OBJETO: registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar do Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 143.295,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 16/03/2022. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3 FUNDEB 02 PODER EXECUTIVO 02 10 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF 021000 FUNDO DE MANUT. E DES. DA EDUC. BASICA E VAL. PROF 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0304 EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO BASICA DE ENSINO 12 361 0304 2035 0000 APOIO E DESENVOLVIMENTO DA ESCOLA 323 3.3.90.30.00Material De Consumo 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR 02 PODER EXECUTIVO 02 03 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 020300 SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER 12 Educação 12 361 Ensino Fundamental 12 361 0303 DESENVOLVIMENTO E MELHORIA DO ENSINO 12 361 0303 2028 0000 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA 100 3.3.90.30.00Material De Consumo. PRAZO: 31.12.2022. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Erenilde Campos Everton Bezerra, Secretária Municipal de Educação. p/CONTRATADO: Joacir Jose dos Santos /Representante Legal. Mirador - MA, 16 de março de 2022.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 8f6e7f1b58dd408ddd711e5f65e4ad7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES

PORTARIA Nº 486, DE 15 DE MARÇO DE 2022

PORTARIA Nº 486, DE 15 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Assessor Técnico II, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública, do Município de Paulino Neves-MA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 138 de 20 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica neste ato nomeado ao cargo de **Assessor Técnico II**, vinculado à Secretaria Municipal de Segurança Pública SSP/PN, o Sr. Miquéias Silva Sousa, inscrito no CPF: 088.474.073-03 e RG:63.545.845-7.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAULINO NEVES - MA, EM 15 DE MARÇO DO ANO DE 2022.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA FILHO

Prefeito Municipal

Eu, João Macedo da Silva, certifico que nesta data, publiquei e registrei a presente Portaria, tendo sido afixado no átrio da

Prefeitura Municipal e demais repartições públicas para cumprimento.

Dou fé e assino:

Chefe de Gabinete do Prefeito - matrícula 1008-2.

Publicado por: MÁRCIO FREIRE MACHADO
Código identificador: 58a1716acfe2772b65b366506fd14ec2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

LEI Nº 417 DE 16 DE MARÇO DE 2022

Lei nº 417 de 16 de março de 2022

Dispõe sobre autorização ao Executivo Municipal para aquisição de terreno urbano e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, Estado Maranhão, no uso de suas atribuições definidas na Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte LEI:

Art. 1º Fica o Município de Riachão, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, autorizado a adquirir um terreno urbano, situado na Travessa da Penha, Bairro Lagoa Seca, Riachão/MA, com as seguintes medidas e confrontações 80m (oitenta) de frente para a Rua Travessa da Penha; 80m (oitenta) de fundos com Raimundo Sousa Santos; 80m (oitenta) confrontando com Raimundo Sousa Santos e 80m (oitenta) confrontando com Marcos Carvalho da Mota, totalizando 320m (trezentos e vinte metros quadrados).

Art. 2º Pelo imóvel descrito no artigo anterior, a Prefeitura Municipal de Riachão pagará ao promitente vendedor o valor total de R\$ 102.162,33 (cento e dois mil e cento e sessenta e dois reais e trinta e três centavos).

Art. 3º O imóvel, objeto do artigo 1º desta Lei, destina-se à utilização do Município para construção de uma Escola para rede pública de ensino.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE MARÇO DE 2022.

RUGGERO FELIPE MENEZES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: 5abf9ae7fe4d88ae97e0efd6e611db4c

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - HIDROPECAS LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Presencial: 003/2022

Nº do Processo: 006/2022

Nº da ATA: 003.1/2022

Validade: 14/03/2023

Aos 14 de Março de 2022, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, com sede na Avenida Principal, S/N, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, neste ato representada por Raimundo Alves dos santos, Secretário Municipal de Infraestrutura, -, casado(a), portador(a) do CPF nº 000.000.000-00 e do RG nº -, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa

HIDROPECAS LTDA, CNPJ nº 01.790.865/0001-61, sediada na AV SANTA LUZIA, 273, CENTRO, Açailândia, Maranhão, e-mail, neste ato representada por, Geronimo Moreira de Menezes, brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 466.936.453-72, RG Nº 0567831920154, residente e domiciliado na Av. Santa Luzia, 237, CENTRO, Açailândia, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 006/2022 que deu origem ao Pregão Presencial 003/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM BOMBAS DE HIDRÁULICAS, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5Cv 380V TRIF	LEÃO	UND	4	R\$ 5.800,00	R\$ 23.200,00
2	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5Cv 440V MONOF	LEÃO	UND	4	R\$ 5.850,00	R\$ 23.400,00
3	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 5Cv 220V MONOF	LEÃO	UND	2	R\$ 5.850,00	R\$ 11.700,00
4	CONJ. MOTOBOMBA SUBMERSA 12Cv 380V TRIF	LEÃO	UND	2	R\$ 13.000,00	R\$ 26.000,00
5	BOBEADOR BHS 412 17	EBARA	UND	2	R\$ 4.300,00	R\$ 8.600,00
6	BOBEADOR 4RS1 27	LEÃO	UND	4	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
7	BOBEADOR 4BPS51 26	EBARA	UND	4	R\$ 2.250,00	R\$ 9.000,00
8	BOBEADOR 4BPS131 15	EBARA	UND	2	R\$ 2.300,00	R\$ 4.600,00
9	MOTOR SUBMERSIVEL 5CV TRIFÁSICO 380V	LEÃO	UND	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
10	MOTOR SUBMERSIVEL 5CV MONOF. 220V	LEÃO	UND	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
11	MOTOR SUBMERSIVEL 5CV MONOF. 440V	LEÃO	UND	4	R\$ 3.600,00	R\$ 14.400,00
12	MOTOR SUBMERSIVEL 3CV MONOF. 220V	LEÃO	UND	4	R\$ 3.250,00	R\$ 13.000,00
13	BOBINA CAMPO 5CV TRIFÁSICO 380V	LEÃO	UND	10	R\$ 1.250,00	R\$ 12.500,00
14	BOBINA CAMPO 5CV MONOFÁSICO 220V	LEÃO	UND	10	R\$ 1.350,00	R\$ 13.500,00
15	BOBINA CAMPO 5CV MONOFÁSICO 440V	LEÃO	UND	10	R\$ 1.450,00	R\$ 14.500,00
16	CABO ACO 8,0MM 6X19 GALV. NAUTICO 5/16	CIMAF	MT	400	R\$ 28,00	R\$ 11.200,00
17	CABO ACO 9.5MM 6X19 GALV. NAUTICO 1/4	CIMAF	MT	400	R\$ 19,00	R\$ 7.600,00
18	CABO ELETRICO 1KV 3 X 4,0MM	NAMBEI	MT	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
19	CABO ELETRICO 1KV 3 X 6,0MM	NAMBEI	MT	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
20	CABO ELETRICO 1KV 3 X 10,0MM	NAMBEI	MT	300	R\$ 49,00	R\$ 14.700,00
21	CABO ELETRICO 1KV 3 X 16,0MM	NAMBEI	MT	300	R\$ 58,00	R\$ 17.400,00
22	SUPORTE SUSTENTAÇÃO BOMBA INOX 1.1/4	HP	UND	10	R\$ 250,00	R\$ 2.500,00
23	SUPORTE SUSTENTAÇÃO BOMBA INOX 1.1/2	HP	UND	10	R\$ 300,00	R\$ 3.000,00
24	SUPORTE SUSTENTAÇÃO BOMBA INOX 2	HP	UND	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00

25	FITA ISOLANTE 19X10 AUTO FUSÃO	3M	UND	50	R\$ 33,00	R\$ 1.650,00
26	LUVA FERRO GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	300	R\$ 36,00	R\$ 10.800,00
27	LUVA FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	TUPY	UND	300	R\$ 31,00	R\$ 9.300,00
28	LUVA FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	TUPY	UND	100	R\$ 19,00	R\$ 1.900,00
29	LUVA UNIÃO FERRO GALVANIZADO 2"	TUPY	UND	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00
30	LUVA UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1.1/2"	TUPY	UND	10	R\$ 65,00	R\$ 650,00
31	LUVA UNIÃO FERRO GALVANIZADO 1.1/4"	TUPY	UND	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
32	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/2" X 4MT	EMAR	BR	200	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00
33	TUBO PVC ROSCAVEL 2" X 4MT	EMAR	BR	200	R\$ 195,00	R\$ 39.000,00
34	TUBO PVC ROSCAVEL 1.1/4" X 4MT	EMAR	BR	100	R\$ 100,00	R\$ 10.000,00
35	REGISTRO ESFERICO METAL 1.1/2"	MGA	UND	10	R\$ 140,00	R\$ 1.400,00
36	REGISTRO ESFERICO METAL 2"	MGA	UND	10	R\$ 270,00	R\$ 2.700,00
37	VALVULA HORIZONTAL BRONZE 1.1/2"	DULONG	UND	10	R\$ 180,00	R\$ 1.800,00
38	VALVULA HORIZONTAL BRONZE 2"	DULONG	UND	10	R\$ 260,00	R\$ 2.600,00
39	SERVIÇO DE DESMONTAGEM, REVISÃO E REMONTAGEM DE POÇO TUBULAR PROFUNDO	SERVIÇO	Serv.	30	R\$ 2.200,00	R\$ 66.000,00
40	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE PAINEL ELÉTRICO TIPO CPD	SERVIÇO	Serv.	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
41	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DAS SUBESTAÇÕES ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO NAS ÁREAS DOS POÇOS	SERVIÇO	Serv.	20	R\$ 550,00	R\$ 11.000,00
42	SERVIÇO DE DESMONTAGEM, REVISÃO E REMONTAGEM DE BOMBA SUBMERSA	SERVIÇO	Serv.	30	R\$ 400,00	R\$ 12.000,00
43	SERVIÇO DE VISITA TÉCNICA ELETROMECÂNICO	SERVIÇO	Serv.	30	R\$ 450,00	R\$ 13.500,00
44	SERVIÇO DE REBOBINAGEM DE BOMBA SUBMERSA	SERVIÇO	Serv.	20	R\$ 2.200,00	R\$ 44.000,00
45	SERVIÇO DE TORNO MECÂNICO	SERVIÇO	Serv.	30	R\$ 330,00	R\$ 9.900,00
46	SERVIÇO DE SOLDA	SERVIÇO	Serv.	20	R\$ 210,00	R\$ 4.200,00
47	SERVIÇO DE MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINA, EQUIPAMENTOS E PESSOAL	SERVIÇO	KM	10000	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
48	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAIXA DE ÁGUA DE FIBRA E POLIETILENO	SERVIÇO	Serv.	10	R\$ 700,00	R\$ 7.000,00
49	SERVIÇO DE DESLOCAMENTO COM MOTO	SERVIÇO	KM	10000	R\$ 2,10	R\$ 21.000,00
TOTAL					R\$ 661.500,00	

ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

1. CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Infraestrutura, através de servidor designado, competindo-lhe:
 - Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
 - Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 - A presente ATA poderá ser utilizada para contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

1. CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

- Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 003/2022 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

- A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo

preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 5. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

1. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

1. A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 1. Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

1. CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS

1. São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
2. A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
3. Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Ribamar Fiquene como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Ribamar Fiquene - MA, 14 de março de 2022.

PELA GERENCIADORA

Raimundo Alves dos santos
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PELO BENEFICIÁRIO

Geronimo Moreira de Menezes
HIDROPECAS LTDA

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: eff51cdcd079484f5856992719f0e70c

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

A Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar n.º 123/2006; do Decreto Municipal n.º 092/2021 - Regulamenta a Modalidade Pregão na

Forma Presencial e Eletrônica no âmbito do Município de Ribamar Fiquene e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Acréscimo ou Maior Desconto por Item, objetivando REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA. A sessão será realizada na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na AV. PRINCIPAL, S/N, CENTRO, Ribamar Fiquene, Maranhão, sendo conduzida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, auxiliado pela Equipe de Apoio com data de abertura agendada para 29 de março de 2022 às 14:00 horas. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 às 12:00 horas, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.ribamarfiquene.ma.gov.br. Ribamar Fiquene - MA, 15 de março de 2022. Rael da Cruz Silva, Pregoeiro

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: 89c6900fb87e37f4905032eb0c2b4038

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2022. O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, AVISA aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 09/2022**, com abertura prevista para o dia **23 de março de 2022**, às 09h:00min (nove horas), **FICA ADIADA** para o dia **29 de março de 2022**, às 09h:00min (nove horas). Rosário/MA, 05 de março de 2022. João Batista Mendes de Jesus. Secretário Municipal de Assistência Social.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA

Código identificador: 9d13cc471071187726082f2a28d0c5d1

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022. O Município de Rosário/MA, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, AVISA aos interessados que a **ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10/2022**, com abertura prevista para o dia **25 de março de 2022**, às 09h:00min (nove horas), **FICA ADIADA** para o dia **05 de abril de 2022**, às 09h:00min (nove horas). Rosário/MA, 15 de março de 2022. Ivanilda Pereira Martins. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA

Código identificador: ed320891bec487ca0c941aa47a5f75c4

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 72, parágrafo único da Lei n.º 14.133/2021) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **002/2022**, e **AUTORIZO** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para contratação de pessoa jurídica especializada na Prestação de Serviços de Software, a empresa **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º **17.422.433/0001-38**, no valor global de R\$ **6.000,00(seis mil reais)**, conforme o fornecimento. Em cumprimento a Lei n.º 14.133/2021. **DETERMINO** a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização do contrato. Publique-se e cumpra-se. Rosário (MA), 03 de março de 2022. Vilmar Almeida Lindoso - **Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE**.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA

Código identificador: 30ceb054fc0c27eb89db7349825b53d0

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022

Considerando que o presente procedimento encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666, de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**, os termos das razões lançadas no Processo Administrativo n.º **023/2022**, e AUTORIZO a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO** da Srª Marinalda Menezes Monteiro Marques, CPF: 126.516.303-06, no valor de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**, conforme avaliação do imóvel. Tendo por objeto a locação do imóvel localizado na Travessa João de Sousa, nº 3031, Centro, nesta Cidade, tudo com amparo no inc. X, do art. 24 da Lei nº 8.666/1993. Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93 **DETERMINO** a publicação da presente ratificação para que produza os efeitos legais. **SOLICITO**, ainda, que sejam adotadas as medidas cabíveis para a formalização do contrato. Publique-se e cumpra-se. Rosário (MA), 04 de fevereiro de 2022. Lícia Rosário Carvalho Calvet - **Secretária de Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia**.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 5c9f24884f37c897c3af3d300fcbbb40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2022

Espécie: Termo de Contrato de Prestação de Serviço nº **002/2022** - PARTES: O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE** Rua Eurico Macedo nº 2975, CEP 65150-000, Rosário/MA, inscrito no CNPJ sob o nº 06.224.612/0001-44, neste ato representado pelo Sr. **VILMAR ALMEIDA LINDOSO** inscrito no CPF sob nº 706.915.763-00, RG Nº 222135948, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa, **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **17.422.433/0001-38**, localizado na Praça Alfredo Teixeira, 01 - Cohab Anil II - CEP: 65.050-090, São Luís - MA, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado pelo Sr. **MASSAU ALVES DE MACEDO**, inscrito no CPF sob o nº **449.343.514-34**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA :19. Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. 04 122 3027 2112 0000 Manutenção das Atividades do SAAE. 3.3.90.39.00. Outros Serviços Terceiros - PJ. 010000 Recursos Ordinários. VIGÊNCIA: até 04/03/2023. SUPORTE LEGAL: Artigo 72, parágrafo único e Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 - Dispensa de Licitação nº. 02/2022. Pela Contratante assina ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. Pela Contratada **ADTR SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrito sob o CNPJ nº **17.422.433/0001-38**. Rosário/MA, 04/03/2022.**

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: de8afa0f0f57cf991fbd6edcaee714cd

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N. 002/2022.

GERENCIADORA: MUNICÍPIO DE SAMBAIBA/MA

DETENTORA: P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI.

Pelo presente instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA, com sede na Praça Jose do Egito Coelho, nº 200, Centro, Sambaíba-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, neste ato representada pela Sra. **ADRIANA DOS SANTOS SILVA**, CPF: **031.272.203-67**, doravante denominada **SECRETARIA GERENCIADORA**, juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, considerando o **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2022**, para registro de preços, cujo resultado registrado na Ata da Sessão Pública realizada em 02 de fevereiro de 2022 que indicou como vencedora a empresa: **P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI** e a respectiva homologação, conforme Processo nº 009/2022. RESOLVE: Registrar os preços dos serviços proposto pela empresa: **P.A DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ: **40.306.596/0001-77**, localizada na **RUA SENADOR MILLET, Nº 210, BAIRRO MARANHÃO NOVO, IMPERATRIZ/MA**, representada pela Sra. **PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM**, portadora do RG: **0189332520010**, inscrita no CPF: **603.186.093-71**; sendo denominada **DETENTORA**, nas

quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar 147/2014, Decreto Federal 7892/2013, Decreto nº 006/2017 e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALINOS DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, conforme quantidade, especificações, condições e itens constantes no Termo de Referência, Anexo I do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 002/2022**, parte integrante desta Ata, por um período de 12 (doze) meses, juntamente e com a documentação e proposta de preços apresentada pela licitante vencedora, conforme consta nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2022**.

1.2. Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas neste documento, podendo a **SECRETARIA PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO.

3.2. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para execução do objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, do Estado do Maranhão.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

4.1. Os preços registrados, as especificações dos equipamentos, os quantitativos, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados nesta Ata de Registro de Preços, conforme termo anexo.

CLÁUSULA QUINTA - DOS REGISTROS DOS PREÇOS

5.1. O Registro de Preços do que trata esta Ata terá as seguintes condições:

5.1.8. Às entidades não participantes deste registro será permitida a Adesão de **50% (Cinquenta por cento)** do quantitativo registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017

5.1.8.1. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, nos termos do Decreto Municipal nº 055 de 2017.

5.1.9. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.10. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.11. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação de serviços decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.12. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.13. O órgão gerenciador somente poderá autorizar adesão à ata após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata, exceto quando, justificadamente, não houver previsão no edital para aquisição ou contratação pelo órgão gerenciador.

5.1.14. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme Decreto Municipal nº 055 de 2017;

5.1.15. Compete ao órgão não participante os atos relativos à

cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

5.2. As competências deste registro de preços serão definidas da seguinte maneira:

5.2.1. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.2.1.1. Caberá ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

I - gerenciar a ata de registro de preços;

II - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

5.2.2. DAS COMPETÊNCIAS DO ÓRGÃO PARTICIPANTE

5.2.2.1. O órgão participante será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações constantes no projeto básico, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, adequado ao registro de preços do qual pretende fazer parte, devendo ainda:

I - garantir que os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente;

II - tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.

5.2.2.2. Cabe ao órgão participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

6.1. O objeto deste contrato deverá ser executado, após a requisição das Secretarias Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social, conforme suas necessidades, nos locais, horários, condições especificações, quantidades e periodicidade especificadas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A CONTRATADA obriga-se a fazer as substituições que se fizerem necessárias, sob pena das sanções cabíveis.

6.2. A prestação de serviço do objeto será acompanhada da Nota Fiscal, que deverá constar obrigatoriamente além de outras especificações, o número do processo licitatório, número da nota de empenho, da nota fiscal para emissão do ateste, que será feito por servidor responsável.

6.3. A Contratada deverá executar os serviços no local indicado, rigorosamente dentro dos prazos estipulados no instrumento do contrato celebrado e de acordo com as especificações técnicas exigidas do Edital por meio do projeto básico, bem como com as condições que constam de sua proposta.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS

7.1. A empresa detentora/consignatária desta ata de registro de preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

7.2. A GERENCIADORA, observado o prazo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, verificará se os serviços atendem às características especificadas no Projeto básico e na Proposta de Preços da DETENTORA.

7.3. Se a DETENTORA com preço registrado em primeiro lugar recusar -se a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, na conformidade da legislação pertinente, bem como aplicação de penalidades previstas nesta ata e no edital.

7.4. Não serão aceitos serviços diferentes das especificações estabelecidas no Projeto básico e na Proposta da DETENTORA.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

8.2. Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

8.3. Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, a SECRETARIA GERENCIADORA solicitará ao(s) prestador(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. O fornecedor beneficiário da ata terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições previstas no Edital deste Pregão a que se vincula o preço registrado;
- b) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- c) Não retirar a respectiva Nota de Empenho ou assinar o Contrato Administrativo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;
- d) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
- e) For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública;
- f) O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho pela autoridade competente.

g) O fornecedor beneficiário da ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será comunicado formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

9.3. No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no

Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

9.4. A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela SECRETARIA GERENCIADORA, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

10.1. A SECRETARIA GERENCIADORA fará publicar o extrato da presente Ata no Diário Oficial do Estado, bem como no portal da transparência do município de Sambaíba - MA, após sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, à presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

11.2. Integra esta Ata, o Edital do Pregão Presencial e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

11.3. Poderá haver modificações nos locais da entrega dos equipamentos caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

11.4. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar 147/2014, Decreto Municipal Nº 055/2017, e subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/1993 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e CONTRATADA, as partes assinam o presente.

SAMBAÍBA/MA, 16 de março de 2022.

ADRIANA DOS SANTOS SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERENCIADORA

P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
PATRICIA ALMEIDA DA SILVA MILHOMEM
DETENTORA

EMPRESA BENEFICIÁRIA:
P.A. DA SILVA DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 40.306.596/0001-77

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD.	UNIT	TOTAL
1	ARROZ PARBOILIZADO TIPO 1: Classe: parboilizado, longo, fino, tipo I, grãos inteiros. O produto não deve apresentar mofo e/ou substâncias nocivas. Embalagem: deve estar intacta, em polietileno, transparente, atóxico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CBNPA, pacote 1 e 5 kg.	CAMIL	KG	8.000	R\$ 2,40	R\$ 19.200,00
2	ACHOCOLATADO EM PO: Achocolatado em pó solúvel, preparado com ingredientes sãos e limpo, sem farinha em sua formulação, com sabor, cor e odor característicos, acondicionado em embalagem de polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Peso líquido de 400g e 1 kg cada.	ITALAC	KG	400	R\$ 4,73	R\$ 1.892,00



3	ACUCAR CRISTAL: Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto por sacarose de cana-de-açúcar, cor branca, isento de matéria terrosa, livre de umidade, conteúdo de açúcar mínimo de 99,5%, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, resolução 12/78 comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA, pacote 1 e 2 kg.	ITAJÁ	KG	2.500	R\$ 1,83	R\$ 4.575,00
4	BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.	PELAGGIO	PCT	2.500	R\$ 1,61	R\$ 4.025,00
5	BISCOITO TIPO MARIA: de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PELAGGIO	PCT	2.500	R\$ 1,66	R\$ 4.150,00
6	BISCOITO TIPO MAISENA: de sabor, cor e odor característicos, textura crocante, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	PELAGGIO	PCT	2.500	R\$ 3,39	R\$ 8.475,00
7	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor leite, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CENIPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de 310g ou 400g.	PELAGGIO	PCT	2.500	R\$ 2,38	R\$ 5.950,00
8	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor coco, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CENIPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de 310g ou 400g.	PELAGGIO	PCT	2.500	R\$ 2,38	R\$ 5.950,00
9	BISCOITO TIPO ROSQUINHA, sabor chocolate, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CENIPA, e demais normas editadas pela ANVISA. Embalagem de 310g ou 400g.	PELAGGIO	PCT	2.500	R\$ 2,38	R\$ 5.950,00
10	CAFÉ EM PÓ, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	PURO GRÃO	KG	300	R\$ 3,40	R\$ 1.020,00
12	COLORAU, acondicionado em saco plástico transparente e atóxico, em pó, sem adição de sal, extrato da semente de urucum, 100% natural, sem sal, com cor e aroma característicos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos - CENIPA, pacote de 100 gramas.	SINHÁ	KG	200	R\$ 10,41	R\$ 2.082,00
13	COCO RALADO, sem adição de açúcar, em flocos finos, acondicionado em embalagem aluminizada ou de polietileno atóxico transparente, embalagem contendo 100g e 200g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SOCOCO	KG	140	R\$ 4,45	R\$ 623,00
14	DOCE EM TABLETE - DOCE DE BANANA, embalado individualmente em tabletes de 30g. O Produto deverá conter o mínimo 80% da validade a partir da data de entrega.	MARIOLA	KG	500	R\$ 17,85	R\$ 8.925,00
15	DOCE EM TABLETE - DOCE TIPO PÊ DE MOLEQUE, embalado individualmente em tabletes de 30g. O Produto deverá conter o mínimo 80% da validade a partir da data de entrega.	MARIOLA	KG	100	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
16	DOCE EM TABLETE - DOCE TIPO COCADA BRANCA, embalado individualmente em tabletes de 30g. O Produto deverá conter o mínimo 80% da validade a partir da data de entrega.	MARIOLA	KG	100	R\$ 17,85	R\$ 1.785,00
17	EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado, preparado com frutos maduros, escholidos, sãos, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 190g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PREDILECTA	KG	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
18	FARINHA LACTEA DE CEREAIS, Enriquecida com vitaminas e sais minerais, de preparo instantâneo, a base de farinha de trigo, leite em pó, açúcar, sal, aromatizantes. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: pacotes de polipropileno, atóxicos, bem vedados, dados de identificação e informações nutricionais do produto. Data de fabricação, validade, unidade sachê 210g ou 230g ou lata de 400g.	NESTLÉ	KG	400	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
19	FARINHA DE MANDIOCA, CRUA, torrada, de 1 qualidade, seca, fina, amarela ou branca. Sem nenhum grão com característica de queimado. Não ter cheiro azedo, nem manchas escuras (mofo). Isenta de sujidade. Embalada em saco plástico de 1kg, transparentes e resistentes.	YOKI	KG	200	R\$ 2,19	R\$ 438,00
20	FEIJO CARIOCA, tipo 1, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade, embalado em saco plástico de polietileno transparente, pacotes de 1 kg.	KICALDO	KG	200	R\$ 5,74	R\$ 1.148,00
21	LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ, embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de 200g ou lata 400 gramas.	ITAMBÉ	KG	4.000	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
22	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. À base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	VILMA	KG	600	R\$ 1,50	R\$ 900,00

23	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS, TIPO PARAFUSO, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. À base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	VILMA	KG	1.500	R\$ 2,70	R\$ 4.050,00
24	CEREAIS DE FLOCOS DE MILHO SEM SAL, flocos grandes, amarelos, sem sal, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto e atender, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cenipa. Embalagem de 500g.	NUTRIVITA	KG	120	R\$ 1,00	R\$ 120,00
25	MILHO PARA CANJICA/MUNGUZA, tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	YOKI	KG	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
27	MILHO PARA PIPOCA, milho tipo 1, em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	YOKI	KG	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
28	SAL REFINADO / IODADO, cloreto de sódio, sais de iodo, livre de qualquer sujidade, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, isento de sujidade, a partir do registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde, pacote 1 kg.	GOLFINHO	KG	300	R\$ 0,72	R\$ 216,00
29	SARDINHA, CONSERVA EM AGUA, em óleo comestível, sem conservantes, embalagem íntegra, sem estufamentos ou amassadas, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, nº do registro no SIF, SIE OU SIM, lata 130 gramas.	PESCADOR	LATA	800	R\$ 2,32	R\$ 1.856,00
30	SALSICHA EM CONSERVA, sem conservantes, embalagem íntegra, sem estufamentos ou amassadas, contendo informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade, nº do registro no SIF, SIE OU SIM, lata 180 gramas.	AURORA	KG	140	R\$ 3,25	R\$ 455,00
31	SUCO CONCENTRADO, DIVERSOS SABORES, características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml de vidro, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CENIPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	JANDAIA	LT	200	R\$ 1,75	R\$ 350,00
32	OLEO DE SOJA, vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 08 (seis) meses a contar da data de entrega.	SINHÁ	LT	500	R\$ 7,23	R\$ 3.615,00
33	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA (alho, sal e corante). Embalagem de 300g e 1 Kg.	TIA DEDÉ	KG	200	R\$ 3,05	R\$ 610,00
VALOR DO LOTE: R\$ 117.105,00 (CENTO DEZESSETE MIL CENTO E CINCO REAIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	CARNE MOIDA, carne bovina, moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 500 gramas.	IN NATURA	KG	4.000	R\$ 13,14	R\$ 52.560,00
2	CARNE BOVINA, CHARQUE, carne bovina, salgada (charque), de 1ª qualidade, curada e seca, ponta de agulha, baixo teor de gordura. Embalagem acondicionadas em caixas de papelão lacradas. Selo de Inspeção Federal (SIF), Estadual (SIE) ou Municipal (SIM), dados de identificação do produto, prazo de validade, embalada à vácuo, pacote 500 gramas.	IN NATURA	KG	400	R\$ 32,98	R\$ 13.192,00
3	CARNE BOVINA, PATINHO OU CHÁ DE DENTRO, SEM GORDURA: carne bovina de 1ª qualidade, patinho, congelada ou resfriada, magra, sem pele, sem gordura, sem pontas e abas, acondicionadas em caixas de papelão lacradas, com identificação do produto, embalada à vácuo e impresso em tinta na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F., SIE ou SIM), prazo de validade, unidade 1 kg.	IN NATURA	KG	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
4	CARNE BOVINA, COSTELA: Carne bovina com osso, costela, congelada ou resfriada, sem pontas e abas, acondicionadas em caixas de papelão lacradas, com identificação do produto, embalada à vácuo e impresso em tinta na embalagem plástica, o selo de inspeção (S.I.F., SIE ou SIM), prazo de validade, unidade 1 kg.	IN NATURA	KG	400	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00
5	FRANGO, COXINHA DA ASA - Congelado, adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, Nº do registro no SIF, SIE ou SIM, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade 1 kg.	FRIATO	KG	1.000	R\$ 11,69	R\$ 11.690,00
6	LINGUIÇA CALABRESA, preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flocadas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.	FRIMESA	KG	200	R\$ 16,50	R\$ 3.300,00
7	MOZZARELLA CREMOSA COM POLPA DE FRUTA, refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de entrega garrafa plástica 1 litro ou embalagens individuais de 400g cada.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 7,00	R\$ 7.000,00
8	SALSICHA, preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flocadas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Embalagem de 3 kg e 5 kg.	AURORA	KG	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
9	FRANGO PEITO, COM PELE: limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias, abatidas sob inspeção veterinária, apresentando cor e odor característicos. Isento de vestígio de descongelamento, cor esverdeada, odor forte e desagradável, parasitas, sujidades, larvas e qualquer substância contaminante. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxica, resistente, peso líquido de 1 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	FRIATO	KG	6.000	R\$ 13,12	R\$ 78.720,00



ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	UNIT	TOTAL
10	FRANGO INTEIRO, COM PELE: Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido, conforme a legislação vigente.	FRIATO	KG	800	R\$ 8,28	R\$ 6.624,00
TOTAL LOTE: R\$ 197.686,00 (CENTO NOVENTA E SETE MIL SEISCENTOS OITENTA E SEIS REAIS)						
1	ABOBORA SECA, tamanho médio, coloração uniforme, polpa firme, livre de sujidades. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	120	R\$ 1,50	R\$ 180,00
2	ABACAXI, unidade média, maduro, de 1ª qualidade com casca sã sem rupturas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	400	R\$ 5,62	R\$ 2.248,00
3	ALHO, de 1ª qualidade, grau, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias tóxicas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
4	BANANA PRATA, tamanho médio (120g) em pencas, 1ª qualidade, com polpa firme e intacta, com cascas sãs, sem ruptura, com tamanho e coloração uniforme, grau de maturação que se parte manipulação, transporte, conservação em condições adequadas até o consumo. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	600	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
5	BATATA INGLESA, 1ª qualidade, lavada, lisa, íntegra, fresca, sem ruptura, tamanho médio. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	600	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
6	CENOURA, novas, cor laranja-vivo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, firme, lisa, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	600	R\$ 2,70	R\$ 1.620,00
7	CEBOLA BRANCA, tamanho médio, fresca, de 1ª qualidade, com casca compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica; livre de enfermidades. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	800	R\$ 3,00	R\$ 2.400,00
8	LARANJA PERA, in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequado para o consumo, sem apresentar avarias de casca. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	800	R\$ 4,00	R\$ 3.200,00
9	MAÇÃ FUJI, fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca deve estar livre de rachaduras, perfurações e apodrecidas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	600	R\$ 7,00	R\$ 4.200,00
10	MELANCIA, in natura, de 1ª qualidade, maturação adequada, isento de substâncias tóxicas, sujidades, acondicionadas em sacos de polietileno frescos. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	1.000	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
11	MAMÃO FORMOSA, tipo formosa, in natura, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca fina, lisa, íntegro e firme, sem manchas ou perfurações, grau de maturação adequado, isento de substância terrosa e sujidades. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	400	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
12	REPOLHO BRANCO, 1ª qualidade, tamanho médio, verde, novo, sem manchas, folhas sãs, coloração uniforme e brilho. Isentos de partes podridas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	600	R\$ 4,00	R\$ 2.400,00
13	TOMATE, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, polpa íntegra e firme, coloração uniforme, casca lisa e firme. Isento de lesões de origem física, mecânica ou biológica matéria terrosa, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa, livre de enfermidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	IN NATURA	KG	400	R\$ 5,50	R\$ 2.200,00
14	OVOS DE GALINHA, produto fresco de ave galinácea, tipo grande (50g), íntegro, tamanho uniforme e cor branca, proveniente de avicultor com inspeção oficial, cor, odor e sabor característico, casca lisa, pouco porosa, sem manchas ou sujidades, sem rachaduras, isento de podridão e fungos. A gema deve se apresentar translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido. A clara deve se apresentar transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intacta. Acondicionado em embalagem resistente de papelão, plástico ou isopor. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 20 dias a contar no ato da entrega.	AVINE	DÚZIA	300	R\$ 7,00	R\$ 2.100,00
TOTAL LOTE: R\$ 34.868,00 (TRINTA E QUATRO MIL OTOCENTOS E SESENTA E OITO REAIS)						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UND	QTD	UNIT	TOTAL
1	PAO DOCE, Pão massa fina, produto a base de farinha de trigo, açúcar, sal, água e fermento e anti-mofo. Boa apresentação, sem a presença de fungos e ou outras sujidades.	REGIONAL	KG.	400	R\$ 11,00	R\$ 4.400,00
2	PAO HOT-DOG, tipo hot dog, peso de 50g cada unidade, preparado a partir de matérias-primas sãs, de primeira qualidade e em perfeito estado de conservação. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega.	REGIONAL	KG.	400	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00
3	PAO DE FORMA, de massa leve, farinha de trigo/fermento/sal/açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal cozido, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelos e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larvas e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico com 10 unidades cada. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 05 (cinco) dias a contar no ato da entrega. Unidade utilizada: pacote de 500 g.	REGIONAL	KG.	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00

4	BOLO EMBALAGEM INDIVIDUAL DIVERSOS SABORES SEM RECHEIO	MARATÁ	KG.	400	R\$ 10,25	R\$ 4.100,00
TOTAL LOTE: R\$ 15.700,00 (QUINZE MIL E SETECENTOS REAIS)						
TOTAL DOS LOTES: R\$ 365.359,00 (TREZENTOS SESENTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS)						

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: 998ed501b201b14cb02d5f48d7c0fc39

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022. Processo Administrativo nº 007/2022. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba**, CNPJ nº 06.229.397/0001-74. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº 26.290.811/0001-68 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2022, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 81.877,70 (OITENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **04.122.0052.2-089- MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº 048.096.013-58; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: 6a435e94618ca7caf6d76cdd99b1530b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2022. Processo Administrativo nº 007/2022. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio da Secretaria Municipal de Educação**, CNPJ nº 30.709.706/0001-98. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº 26.290.811/0001-68 OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº 006/2022, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 112.551,60 (CENTO E DOZE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E SESENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **12.361.0052.2-040 - MANUT. DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA EDUCAÇÃO; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº 031.272.203-67 e **GLAUCIA LOPES MIRANDA** - Secretária de Educação, CPF nº 613.337.603-10; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº 048.096.013-58; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS

Código identificador: 918f30ab03b468d3dc9b16501a7cd8f1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **018/2022**. Processo Administrativo nº **007/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **26.290.811/0001-68** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **006/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 61.425,95 (SESSENTA E UM MIL, QUATROCENTOS E VINTE CINCO REAIS E NOVENTA CINCO CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0052.2-024 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 4e230cf9cd1f92e7fbec09bdc5918795

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **019/2022**. Processo Administrativo nº **007/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Saúde**, CNPJ nº **11.866.700/0001-80**. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **26.290.811/0001-68** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **006/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 141.551,60 (CENTO E QUARENTA UM MIL, QUINTENTOS E CINQUENTA UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **10.301.0203.2-028 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO DE SAÚDE; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **AMANDA DE JESUS MIRANDA BARROS**, Secretária de saúde, CPF nº **025.652.243-03**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: d570f73874fb3e039942724992f2b77b

EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **037/2022**. Processo Administrativo nº **007/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência**

Social, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **26.290.811/0001-68** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **006/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 43.704,49 (QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS, QUARENTA E NOVE CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.122.0052.2-032 - GESTÃO DA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: eec48cbbbe508de06d395a08468f8c54

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **022/2022**. Processo Administrativo nº **007/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **26.290.811/0001-68** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL SCVF - PBV DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **006/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 16.967,16 (DEZSEIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E DEZSEIS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0127.2-036 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO CRAS E OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por: EDSON DA SILVA SANTOS
Código identificador: 2e43654d33e8a17cd0f4d843f0426213

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº **023/2022**. Processo Administrativo nº **007/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **26.290.811/0001-68** OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

PARA O CENTRO DE REFERENCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA, decorrente do Pregão Presencial nº **006/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 19.663,83 (DEZENOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0127.2-036 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO CRAS E OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **034aa48081fab36e82f0ccd013df1238**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022. Processo Administrativo nº **007/2022**. CONTRATANTE: **Município de Sambaíba, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social**, CNPJ nº **17.234.266/0001-00**. CONTRATADA: **N CARNEIRO DE SOUSA-ME**, CNPJ nº **26.290.811/0001-68**. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE SAMBAÍBA/MA**, decorrente do Pregão Presencial nº **006/2022**, gerenciada pelo Município de Sambaíba. VALOR: **R\$ 29.734,13 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E TREZE CENTAVOS)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **08.244.0127.2-036 - MANUT. E FUNCIONAMENTO DO CRAS E OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO BÁSICA; 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO**. PRAZO DE VIGÊNCIA: **31/12/2022**. FUNDAMENTO LEGAL: **Lei Federal nº 10.520/2002** e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: **23/02/2022**. SIGNATÁRIOS: **ADRIANA DOS SANTOS SILVA** - Secretária de Administração e Finanças, CPF nº **031.272.203-67** e **MARIA HELENA DE SOUSA PEREIRA**, Secretária de Assistência Social, CPF nº **452.413.663-91**; e **NATIEL CARNEIRO DE SOUSA**, CPF nº **048.096.013-58**; Representante Legal da N CARNEIRO DE SOUSA-ME, Sambaíba, 23 de fevereiro de 2022.

Publicado por: **EDSON DA SILVA SANTOS**
Código identificador: **24f15414331545a320030069d7fb337b**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO

PORTARIAS 044 A 049 DE FÉRIAS DE SERVIDORES PÚBLICOS - MES DE ABRIL - 2022

PORTARIA Nº 044/2022- GAB

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **LUZIA EGENILDA PEREIRA DA COSTA MELO**, CPF: **007518373-00**, exerce a função de **GARI**, lotada na Secretária Municipal de Obras, com portaria de nomeação 057/2012.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/04/2022 e término no dia 30/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA

PORTARIA Nº 045/2022- GAB

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **FRANCISCA RODRIGUES LIMA**, CPF: **196409003-20**, exerce a função de **GARI**, lotada na Secretária Municipal de Obras, com portaria de nomeação 058/2012.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/04/2022 e término no dia 30/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA

PORTARIA Nº 046/2022- GAB

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias**

consecutivos de férias por ano.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **PAULO DE TARSO ARAUJO DA SILVA**, CPF:007345503-24 exerce a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, lotado na Secretária Municipal de Saúde, com portaria de nomeação 083/2012.

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/04/2022 e término no dia 30/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA

PORTARIA Nº 047/2022 - GAB

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias a Servidora Pública Municipal **WILTANIA DA COSTA SOUZA**, CPF: 924.681.443-68, exerce a função de A.O.S.D, (Auxiliar Operacional de Serviços Diversos) lotada na Secretaria Municipal de Obras, portaria n. 061/2001

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/04/2022 e término no dia 30/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA

PORTARIA Nº 048/2022 - GAB

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **HERALDO DE JESUS GOMES**, CPF:

249711033-68, exerce a função de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portaria n. 047/2001

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/04/2022 e término no dia 30/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA

PORTARIA Nº 049/2022 - GAB

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor Público Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, o Exmº Senhor **SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA**, uso de suas atribuições previstas do art. 80, VI da Lei Orgânica do Município de Santa Filomena do Maranhão, e

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 023/2010 - Dispõe sobre a reestruturação do Estatuto dos Servidores Públicos do município de Santa Filomena do Maranhão, e dá outras providências correlatas. Seção I - Das Férias **Art. 90. O servidor terá direito ao gozo de 30 (trinta) dias consecutivos de férias por ano.**

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao Servidor Público Municipal **CLEBSON LEONCIO DE LIMA**, CPF: 765046973-53, exerce a função de **AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS (AOSD)**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portaria n. 070/2001

Art. 2º A concessão de férias terá início em 01/04/2022 e término no dia 30/04/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, AO DÉCIMO SEXTO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

SALOMÃO BARBOSA DE SOUSA

Prefeito Municipal de Santa Filomena do Maranhão -MA

*Publicado por: ANTONIA GILDEENE FERREIRA DE SOUSA
Código identificador: b04a7248a5c4936dbbb5b2c41bf02160*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, torna público que realizará licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica nº **003/2022**, Proc. Adm. nº **015/2022**, para a **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL) EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO - ANP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA**, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL. DATA DA DISPUTA: **01 de abril de 2022, às 14h00**, horário de Brasília. O Edital e

seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, localizada na Av. Professor João Morais de Souza, 355 - Centro, neste município, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente em mídia removível (pendrive) e/ou adquirido de forma física (em papel), pelo portal da transparência do município: <http://www.transparencia.santaluziadoparua.ma.gov.br> e no Mural de Contratações Públicas - SACOP/TCE. Esclarecimentos ou qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço mencionado anteriormente, e/ou por e-mail: cplprefeituraslp@gmail.com. Santa Luzia do Paruá - MA., 15 de março de 2022. João Pinheiro de Melo - Presidente da CPL.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES
Código identificador: 4b016ed38ce53e6e92302142ee3ab378

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

DECRETO Nº 006/2022

DECRETO Nº 006/2022

Dispõe sobre medidas de flexibilização a serem implementadas no Município de São Domingos do Azeitão-MA, a partir do dia 17/03/2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Recomendações da autoridades da saúde e pela Constituição da República Federativa do Brasil,

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, que deve adotar políticas públicas que visem a redução dos riscos de propagação de doenças;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação diária dos casos de infecção por COVID-19, dos indicadores epidemiológicos, do perfil da população atingida e do avanço da vacinação no município, visando à definição de medidas proporcionais ao objetivo de prevenção;

CONSIDERANDO o atual momento da pandemia, com poucos casos confirmados de coronavírus e os índices vacinais alcançados pelo município;

DECRETA:

Art. 1º - A partir do dia 17 de março de 2022, além das medidas estabelecidas pelo Governo do Estado do Maranhão que deverão ser cumpridas no âmbito do município de São Domingos do Azeitão, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

§1º - Fica autorizado a realização de eventos, tais como shows, festas comemorativas, vaquejadas e afins, em ambientes fechados e abertos, no município de São Domingos do Azeitão-MA, bem como a concessão de licença ou alvarás, desde que atendidas as medidas sanitárias, bem como de distanciamento social, podendo tais determinações serem revogadas a qualquer momento caso haja aumento significativo do número de casos de COVID-19 ou descumprimento das medidas sanitárias;

I - Os eventos e similares a que se referem o §1º deste artigo, devem ser encerrados obrigatoriamente 2h00am (duas hora da manhã), mantendo-se a proibição de uso de som ambiente, caixas amplificadas e som automotivo após esse horário.

§2º - Fica liberado, no âmbito do município de São Domingos do Azeitão, o uso da máscara de proteção facial em ambientes abertos.

I - Em ambientes fechados é obrigatório o uso de máscara de

proteção

facial, bem como o distanciamento social.

II - Considera-se ambientes fechados academias, igrejas e templos religiosos de qualquer natureza, escolas, supermercados, comércio em geral e estabelecimentos similares.

Art. 2º - Permanecem em vigor às determinações dos Decretos Municipais

anteriores, não alteradas por este Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Domingos do Azeitão-MA, 16 de março de 2022.

Lourival Leandro dos Santos Junior

Prefeito Municipal

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d979625dc3f6565c680b26154d2eb31d

PORTARIA Nº 065/2022 - SEC. DE SAUDE

PORTARIA Nº 065/2022 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, CPF: 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para buscar o paciente Guilherme Marques do Nascimento, de alta médica, em Presidente Dutra- MA** na data de 07/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 07 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f36706de8ca7cf013f2efb0b8ee987c6

PORTARIA Nº 066/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 066/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, CPF: 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Mirador- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$

150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar a paciente Maria do Socorro Gomes Ferreira, para consulta e avaliação Obstétrica** em Mirador- MA na data de 08/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 08 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e016929ab75a9f97e96237a3057ee62

PORTARIA Nº 067/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 067/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF: 078.721.513-91, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **Para buscar o paciente André Dinis de Souza Barros**, de alta médica em Presidente Dutra -MA na data de 09/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 09 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 58c620984b2e03b63113ffb2266e9593

PORTARIA Nº 068/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 068/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF: 023.923.853-87, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar a paciente Aldenora Lima Ferreira até Presidente Dutra- MA** na data de 12/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 12 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1ecc1763fe79c6e219390d8ae0fd0847

PORTARIA Nº 069/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 069/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF: 023.923.853-87, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Fernando Dantas de Sousa Fernandes para consulta e avaliação com Ortopedista** em Balsas- MA na data de 13/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 8c37758686fee539603f5e91942d01

PORTARIA Nº 070/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 070/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Sra. Adriana Pereira de Carvalho, **CPF: 023.575.593-14, Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para acompanhar o paciente Fernando Dantas de Sousa Fernandes para consulta e avaliação com Ortopedista** em Balsas- MA na data de 13/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: dbcf119eda9e36faedd1a2b7e4615bea

PORTARIA Nº 071/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 071/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, CPF: 396.760.643-00, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Bruno Moura Costa até Presidente Dutra- MA** na data de 14/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão- MA, 14 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 2c03ac6820f68b03b49257df931a59b9

PORTARIA Nº 072/2022 - SEC. DE SAUDE

PORTARIA Nº 072/2022 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, CPF: 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Marcelo Alves da Silva até Balsas- MA** na data de 14/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de fevereiro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: d4aa2f1637bbf2f48d86f32b477eb9aa

PORTARIA Nº 073/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 073/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, CPF: 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **Para buscar bolsas de Sangue na Hemomar de Balsas- MA para o paciente David Barbosa Araújo** na data 15/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 668a6f262795ad7c2eb46dce26959638

PORTARIA Nº 074/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 074/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, CPF: 396.760.643-00, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Vanessa de Moraes Moura até Colinas- MA** na data de 16/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão- MA, 16 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 1640d3eac6dc4240ec62651f3a468a9d

PORTARIA Nº 075/2022 - SEC. DE SAUDE

PORTARIA Nº 075/2022 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Abdias Gomes da Costa, **CPF:** 520.527.103-53, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente José Deurivan Resplandes Oliveira até Presidente Dutra- MA** na data de 17/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 17 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 5a3cbb3081a516caacc4897cb27f6798

PORTARIA Nº 076/2022 - SEC. DE SAUDE

PORTARIA Nº 076/2022 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Afonso Carreiro Varão até Presidente Dutra- MA** na data de 18/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 18 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 31230aac1eaf7646c787c62668544b

PORTARIA Nº 077/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 077/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Manoel de Moura Barros, **CPF:** 023.923.853-87, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o Sr. Gleiton Marques da Silva Carvalho, vítima de acidente de Moto, paciente com rebaixamento no nível de consciência, encaminhado para UTI em Presidente Dutra- MA** na data de 18/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 18 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 3fd27cd472a773a754e435eb657ee8ba

PORTARIA Nº 078/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 078/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Luzimar Pereira de Souza, **CPF:** 048.071.778-85, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para acompanhar o Sr. Gleiton Marques da Silva Carvalho, vítima de acidente de Moto, paciente com rebaixamento no nível de consciência, encaminhado para UTI em Presidente Dutra- MA** na data de 18/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 18 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 0ea81d10656236664796ce7959bceee4

PORTARIA Nº 079/2022 - SEC. DE SAUDE

PORTARIA Nº 079/2022 - SEC. DE SAUDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Abdias Gomes da Costa, **CPF:** 520.527.103-53, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar a paciente Maria da Costa Moura, encaminha para realizar exames cardiológicos em Balsas- MA** na data de 23/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 23 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 121e440e429d5807e3337f875ed099a3

PORTARIA Nº 080/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 080/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF:** 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Domingas Neres de Almeida Silva até Colinas- MA** na data 24/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 24 de fevereiro de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: b0909d2b0a0da09820a824c7f6c75cc9

PORTARIA Nº 081/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 081/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF:** 078.721.513-91, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Maria Vitória Costa de Sousa, em trabalho de parto até Colinas- MA** na data 01/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão- MA, 01 de março de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: c0aabb6d8fcd6c0b15e5f6028bdb636d

PORTARIA Nº 082/2022 - SEC. DE SAÚDE

PORTARIA Nº 082/2022 - SEC. DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Sra. Luzia de Oliveira Reis, **CPF:** 823.914.083-15, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para acompanhar a paciente Maria Vitória Costa de Sousa, em trabalho de parto até Colinas- MA** na data 01/03/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 01 de março de 2022.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: df6d958a3dbf5774f99aa57ce7899365

PORTARIA Nº 0075 - 2022 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PORTARIA N.º 0075/2021 - GABINETE

"Dispõe sobre os tipos de movimentações financeiras bancárias que os ordenadores de despesas do Município de São Domingos do Maranhão podem ordenar conforme o que trata a Lei Municipal nº 548/2021 e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no art. 63, VI da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão e com o Art.º 4º, alínea "d" da Lei Municipal n.º 548/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a movimentação financeira das contas correntes de titularidade do Município de São Domingos do Maranhão do **FUSSDOMAR** - Fundo Socioambiental de São Domingos do Maranhão, mantida junto às instituições financeiras no País dar-se-á por intermédio de seu Secretário Municipal de Finanças o servidor Raimundo Nonato Alves de Sousa na condição de tesoureiro e do Secretário Municipal de Meio Ambiente o servidor Juarez Gomes do Nascimento Junior na condição de ordenador de despesas conforme o Art.º 4º, alínea "d" da Lei Municipal n.º 548/2021.

Parágrafo Único - Conforme a Lei Municipal nº 543/2021, os secretários ordenadores de despesas são portadores de amplos poderes, podendo ocorrer os atos daí decorrentes através de assinatura em documento físico ou mediante impositação de senha eletrônica, sempre conjuntamente, em numero de 02 (duas) assinaturas, estando aptos à pratica dos poderes a seguir listados:

1. EMITIR CHEQUES
2. ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO
3. AUTORIZAR COBRANÇA
4. UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES
5. RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO
6. SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
7. REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES
8. AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES
9. RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS
10. ENDOSSAR CHEQUE
11. REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO
12. MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES
13. CANCELAR CHEQUES
14. BAIXAR CHEQUES
15. EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS
16. CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS
17. EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE
18. EFETUAR SAQUES - POUPANÇA
19. EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO
20. EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO
21. CONSULTAR CONTAS/APLIC.PROGRAMAS REPASSE RECURSOS FEDERAIS
22. LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GER. FINANCEIRO/AASP
23. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS
24. SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO
25. EMITIR COMPROVANTES
26. ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO
27. CONSULTAR OBRIGAÇÕES DO DÉBITO DIRETO AUTORIZADO

28. CARTÃO TRANSPORTE - AUTORIZAR DEB/TRANSF MEIO
29. ATUALIZAR FATURAMENTO PELO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP
30. ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO
31. ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 12, II, alínea "i" da Lei Orgânica do Município de São Domingos do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS. Kleber Alves de Andrade - Prefeito Municipal
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022/CCL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 017/2022

PROCESSO Nº 04/2022/CCL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022/CCL/SRP/SEME

Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal de Educação/SEME, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /MA, inscrita no CNPJ Nº C.N.P.J. 06.113.690/0001-71, com sede na Praça GETÚLIO VARGAS s/n, São Domingos do Maranhão - Maranhão, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, NESTE ATO representada por sua titular Sr^ª. **Tarcia Karlene Silva Cardoso de Oliveira - Secretária Municipal de Educação/SEMED**, portadora do RG.: 000016513093-8 SSP/MA, brasileira, casada residente e domiciliada na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, considerando o PREGÃO PRESENCIAL n.º 03/2022/CCL/SEME/SRP, para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ATA DA SESSÃO PÚBLICA realizada em 24 de fevereiro de 2022, indica como vencedora a **EMPRESA EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR EIRELI inscrita no CNPJ Nº 35.187.278/0001-02, localizada na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº 2860 - sala A São Cristóvão - cidade de Teresina - PI representada pelo Edson Pinheiro Costa Junior portador do RG nº 36190096 - X SSP - SP CPF nº 417.338.273-15, .**

RESOLVE:

Registrar o(s) Preço(s) do produto(s) proposto(s) pela(s) empresa(s) **EMPRESA: EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR EIRELI inscrita no CNPJ Nº 35.187.278/0001-02, localizada na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº 2860 - sala A São Cristóvão - cidade de Teresina - PI representada pelo Edson Pinheiro Costa Junior portador do RG nº 36190096 - X SSP - SP CPF nº 417.338.273-15**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de março de 2013 e Decreto nº 9.488/2018, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de livros didáticos para os alunos de Educação Infantil de 2 a 5 anos, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Educação de Jovens e Adultos-EJA Livros de Ensino Religioso para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, da cidade de São Domingos do Maranhão

/Ma, durante o exercício de 2022, por meio do Sistema de Registro de Preços/SRP para Ata de Registro de Preços/ARP, conforme Anexo I – Especificações e Quantidades e Anexo II – Termo de Referência. . O Edital do Pregão Presencial n.º 03/2022/CCL/SRP/, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo n.º 04/2022/SEMED.

CONTRATADA: EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR
CNPJ: 35.187.278/0001-02
Endereço: Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº 2860 - sala A São Cristóvão - cidade de Teresina - PI
Representante: Edson Pinheiro Costa Junior portador RG 36190096 - X SSP - SP CPF nº: 417.338.273-15

Item	Especificação	Und	Qtd	Marca	Val.Unit.Rs	Val.Total.Rs
	LOTE LIVRO PARA PROVA BRASIL					
1	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	UND	705	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 88.125,00
2	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências e habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
3	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	650	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 81.250,00
4	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências e habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00

5	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	655	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 81.875,00
6	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 3º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências e habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
7	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	775	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 96.875,00
8	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 4º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 2º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências e habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
9	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 100 (cem) e no máximo por 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados no mínimo em 10 (dez) lições, compostas pelos seguintes conteúdos: leituras de adivinha, trava-língua, parlenda, texto jornalístico, legenda, convite, receita culinária, regras de jogo, lenda e fábulas. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um desafio de leitura e um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.	Und	745	Editora Moderna	R\$ 125,00	R\$ 93.125,00
10	COLEÇÃO APROVA BRASIL-CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 95 (noventa e cinco) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, com no mínimo 10 (dez) lições. Deverá ser destinado aos professores do 5º ano do Ensino Fundamental I, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, para ajudar os alunos no momento da correção das questões propostas, relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições anteriores e que são explorados nas questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e capacidades essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão acompanhar o Guia do Professor, 04 (quatro) fichas para registro de Desafios de Leitura que avaliem a fluência leitora dos estudantes, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo Página 3 de 29 de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências e habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.	Und	50	Editora Moderna	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00



11	<p>COLEÇÃO APROVA BRASIL- CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haikai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino-aprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.</p>	Und	685	Editora Moderna	RS 147,00	RS 100.695,00			
12	<p>COLEÇÃO APROVA BRASIL- CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 6º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 6º anos do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.</p>	Und	50	Editora Moderna	RS 158,00	RS 7.900,00			
13	<p>COLEÇÃO APROVA BRASIL- CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haikai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino-aprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.</p>	Und	840	Editora Moderna	RS 147,00	RS 123.480,00			
14	<p>COLEÇÃO APROVA BRASIL- CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 7º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 7º anos do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.</p>	Und	50	Editora Moderna	RS 158,00	RS 7.900,00			
15	<p>COLEÇÃO APROVA BRASIL- CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haikai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino-aprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.</p>	Und	785	Editora Moderna	RS 147,00	RS 115.395,00			
16	<p>COLEÇÃO APROVA BRASIL- CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 8º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 8º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 8º anos do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.</p>	Und	50	Editora Moderna	RS 158,00	RS 7.900,00			
17	<p>COLEÇÃO APROVA BRASIL- CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 100 (cento) e no máximo 160 (cento e sessenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato aproximado de 20,5cm x 27,5cm, organizados em aproximadamente 20 (vinte) lições cada um, compostas com os seguintes conteúdos: relato de memória, poema e haikai, conto de mistério, letra de canção, leitura de imagem, entrevista, carta de leitor, texto de divulgação científica, sinopse de filme, campanha institucional, verbete de enciclopédia, relato de experiência científica, charge, soneto, reportagem, biografia, autobiografia, regulamento, artigo de opinião. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 50 (cinquenta) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. Em aproximadamente a cada 05 conteúdos trabalhados do livro, o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo que é uma etapa indispensável no processo ensino-aprendizagem. No livro de Língua Portuguesa deverão estar inseridas 04 (quatro) folhas de respostas / gabaritos destacáveis, não sendo folhas a parte, que deverão ser preenchidas pelos alunos ao realizarem o simulado ao final de aproximadamente 05 (cinco) conteúdos trabalhados, para se familiarizarem com o modelo de prova de gabarito. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.</p>	Und	730	Editora Moderna	RS 147,00	RS 107.310,00			
18	<p>COLEÇÃO APROVA BRASIL- CADERNO LÍNGUA PORTUGUESA PARA 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL II - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Língua Portuguesa, deverá ser destinado aos professores do 9º ano do Ensino Fundamental II, composto por no mínimo 120 (cento e vinte) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm. Deverá ser destinado aos professores dos 9º anos do Ensino Fundamental II, devendo trazer orientações pedagógicas detalhadas para cada conteúdo trabalhado e também para cada simulado, contendo a descrição da habilidade desenvolvida, indicações para corrigir cada teste, inclusive com as justificativas para as opções incorretas, explicação sobre o conceito avaliado no mesmo. Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, informações sobre o gênero textual estudado, gênero textual estudado na lição, descrição da habilidade desenvolvida em cada atividade, definição e características do gênero textual estudado, orientações e sugestões para Página 18 de 29 trabalhar com as atividades, questões para explorar o gênero textual estudado e orientações sobre como encaminhar atividades mais complexas. Deverão acompanhar o Guia e Recursos Didáticos de Língua Portuguesa, 04 (quatro) fichas para registro, impressas em Offset com aproximadamente 75g/m² em formato aproximado de 27,0cm x 40,0cm. Com o objetivo de oferecer um diagnóstico do desenvolvimento de cada aluno e também de toda turma após cada simulado contido no livro do aluno. Deverão ser realizadas 05 (cinco) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático, por segmento de ensino e componente curricular, princípios educativos e pedagógicos. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.</p>	Und	50	Editora Moderna	RS 158,00	RS 7.900,00			
19	<p>COLEÇÃO APROVA BRASIL- CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 1º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.</p>	Und	705	Editora Moderna	RS 125,00	RS 88.125,00			
20	<p>COLEÇÃO APROVA BRASIL- CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - PROFESSOR: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental I, composto por no mínimo 80 (oitenta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em brochura, empastado com capa plástica, no formato aproximado de 23,0cm x 28,8cm, deverá ser destinado aos professores do 1º ano do Ensino Fundamental I, oferecendo orientações pedagógicas detalhadas nas laterais, para cada conteúdo trabalhado no livro do aluno, bem como para cada simulado, de modo a indicar procedimento adotados em avaliações externas e orientações de encaminhamento da correção dos simulados; relação dos conteúdos desenvolvidos nas lições e com as questões propostas no simulado e indicação das habilidades e competências avaliadas, com base nas Matrizes de Referência do Saeb, sobretudo a Avaliação Nacional de Alfabetização (ANA). Cada página deverá conter a reprodução reduzida da página do livro do aluno gabaritado, relação das habilidades e competências essenciais do aluno para aprendizagem dos conteúdos da lição, comentários, sugestões e orientações específicas para o desenvolvimento das questões, incluindo trabalhos preliminares e finais essenciais, relação dos conteúdos desenvolvidos nas páginas, além de sugestões de atividades caso sejam observadas dificuldades. Deverão ser realizadas, no mínimo, 04 (quatro) capacitações presenciais, realizadas por pedagogo, com carga horária mínima de 02 (duas) horas cada, com a finalidade apresentação e implantação do projeto e material didático. Como parte integrante da oferta, deve-se incluir uma proposta de Avaliação Diagnóstica, a ser aplicada no início do ano letivo com o objetivo de oportunizar um planejamento mais assertivo no que diz respeito ao trabalho com competências de habilidades do Saeb, a partir da observação do desempenho dos estudantes, da turma e da rede de ensino.</p>	Und	50	Editora Moderna	RS 158,00	RS 7.900,00			
21	<p>COLEÇÃO APROVA BRASIL- CADERNO DE MATEMÁTICA PARA 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I - ALUNO: Livro consumível para disciplina de Matemática, deverá ser destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Fundamental I, composto no mínimo por 80 (oitenta) e no máximo por 130 (cento e trinta) páginas impressas em papel Offset com aproximadamente 90g/m², com acabamento em espiral empastado com capa plástica, no formato 20,5cm x 27,5cm, organizados em no mínimo 10 (dez) lições, que se valham do desenvolvimento de habilidades matemáticas por meio de jogos, priorizando os jogos de regras, em que os alunos poderão assumir diferentes papéis e combinar novas regras com o grupo. Deve-se oferecer também tabuleiros ou peças prontas, disponíveis no desenvolvimento dos conteúdos ou como material destacável. Cada lição deverá ser planejada para uma aula de aproximadamente 55 (cinquenta e cinco) minutos, a serem trabalhadas uma vez por semana, contendo tarefas com graus progressivos de dificuldade envolvendo diferentes habilidades. A cada bloco de conteúdos trabalhados do livro (lições), o aluno deverá encontrar inserido no próprio livro, sem folhas a parte, um simulado, para que se possa avaliar o processo de aprendizagem, sendo esta, uma etapa indispensável no processo crescente de aquisição de conhecimento. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 2º ano, considerando uma ordem crescente de dificuldade.</p>	Und	650	Editora Moderna	RS 125,00	RS 81.250,00			



5	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 7º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E ESPANHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR AGRUPADOS POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS, A DIVISÃO EM UNIDADES DEVERÁ SER AGRUPADAS EM CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL DEVE TER COMO PRIORIDADE QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VÁRIOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: MORADIA, SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA.	Und	407	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 62.271,00
6	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 8º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E ESPANHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR AGRUPADOS POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS, A DIVISÃO EM UNIDADES DEVERÁ AGRUPAR OS CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL DEVE TER COMO PRIORIDADE QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VÁRIOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: O PAÍS; A SOCIEDADE BRASILEIRA	Und	410	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 62.730,00
7	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 9º ANO. MATERIAL DIDÁTICO CONSUMÍVEL, ANUAL, MULTIDISCIPLINAR (LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA, HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CIÊNCIAS, ARTE E LÍNGUA INGLÊS E ESPANHOL. EM FORMATO 205MMX275MM, GRAMATURA MIOLO 75G E CAPA EM LAMINADO BRILHO, 250G, BROCHURA, IMPRESSO EM CORES. OS CONTEÚDOS DEVERÃO ESTAR AGRUPADOS POR DISCIPLINAS E ABORDADOS POR EIXOS TEMÁTICOS QUE PERPASSEM OS DIFERENTES COMPONENTES CURRICULARES, ORGANIZADOS POR UNIDADES, SUBDIVIDIDAS EM CAPÍTULOS, A DIVISÃO EM UNIDADES DEVERÁ AGRUPAR OS CAPÍTULOS DE MODO ORGÂNICO, EXPLORANDO UM MESMO EIXO TEMÁTICO. O MATERIAL DEVE TER COMO PRIORIDADE QUE O TRABALHO COM EIXOS PERMITA AO ALUNO A COMPREENSÃO DE UM DADO ASPECTO SOB OS PONTOS DE VISTA DAS DIFERENTES ÁREAS DO CURRÍCULO ESCOLAR. EM VÁRIOS MOMENTOS, DEVE-SE BUSCAR UMA ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR DOS TEMAS, VISANDO AO CONHECIMENTO GLOBAL, DINÂMICO E HISTÓRICO DA REALIDADE. OS EIXOS TEMÁTICOS ESPERADOS SÃO: TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E SUSTENTABILIDADE	Und	405	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 61.965,00
8	EJA MODERNA - Alfabetização - 1º ano - Manual do Educador. Livro deverá ser destinado aos professores da Alfabetização(1º ano).o livro deve ser adequado aos grandes debates no cenário brasileiro sobre a alfabetização de jovens e adultos e as contribuições trazidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN),bem como aos subsídios fornecidos pelas análises do MEC. Deve trabalhar com a diversidade textual e a intertextualidade relacionada a textos de diferentes tipos e gêneros(verbais e não verbais, literários ,informativos ,poéticos,públicitários,humorísticos,contos,lendas,notícias,reportagens)	Und	35	Editora Moderna	R\$ 128,00	R\$ 4.480,00
9	EJA MODERNA- Anos Iniciais - 2º e 3º ano - Manual do Educador. Livro deverá ser destinado aos professores da 2ª e 3ª anos. o livro deve ser adequado aos grandes debates no cenário brasileiro sobre a alfabetização de jovens e adultos e as contribuições trazidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN),bem como aos subsídios fornecidos pelas análises do MEC. Deve trabalhar com a diversidade textual e a intertextualidade relacionada a textos de diferentes tipos e gêneros(verbais e não verbais, literários ,informativos ,poéticos ,públicitários , humorísticos,contos,lendas,notícias,reportagens).	Und	35	Editora Moderna	R\$ 128,00	R\$ 4.480,00
10	EJA MODERNA- Anos Iniciais - 4º e 5º ano - Manual do Educador. Livro deverá ser destinado aos professores do 4º e 5º anos. o livro deve ser adequado aos grandes debates no cenário brasileiro sobre a alfabetização de jovens e adultos e as contribuições trazidas pelos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN),bem como aos subsídios fornecidos pelas análises do MEC. Deve trabalhar com a diversidade textual e a intertextualidade relacionada a textos de diferentes tipos e gêneros(verbais e não verbais, literários ,informativos ,poéticos,públicitários,humorísticos,contos,lendas,notícias,reportagens).	Und	35	Editora Moderna	R\$ 128,00	R\$ 4.480,00
11	EJAMODERNA - ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Língua Portuguesa. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	Und	28	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 4.284,00
12	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Matemática. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	Und	28	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 4.284,00
13	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de História. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	Und	28	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 4.284,00
14	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Geografia. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	Und	28	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 4.284,00
15	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Ciências. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	Und	28	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 4.284,00
16	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - ARTE - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Artes. obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	Und	28	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 4.284,00
17	EJA MODERNA- ANOS FINAIS - 6º AO 9º ANO - INGLÊS E ESPANHOL - MANUAL DO EDUCADOR. Livro deverá ser destinado aos professores de Inglês e Espanhol. A obra deve estar pautada nos documentos oficiais que orientam a prática docente: Os Parâmetros Curriculares Nacionais e a Proposta Curricular dos anos finais do Ensino Fundamental.	Und	28	Editora Moderna	R\$ 153,00	R\$ 4.284,00
						R\$ 486.741,00
LOTE IV-LIVRO DE ENSINO RELIGIOSO						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QTD	Marca	Val.Unit(R\$)	Val.Total(R\$)
1	LIVRO SEMEAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 1 - LIVRO DO ALUNO	Und.	705	SM	R\$ 134,00	R\$ 94.470,00
2	LIVRO SEMEAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 2 - LIVRO DO ALUNO	Und.	850	SM	R\$ 134,00	R\$ 87.100,00
3	LIVRO SEMEAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 3 - LIVRO DO ALUNO	Und.	655	SM	R\$ 134,00	R\$ 87.770,00
4	LIVRO SEMEAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 4 - LIVRO DO ALUNO	Und.	775	SM	R\$ 134,00	R\$ 103.850,00
5	LIVRO SEMEAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 5 - LIVRO DO ALUNO	Und.	745	SM	R\$ 134,00	R\$ 99.830,00
6	LIVRO CAMINHAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 6 - LIVRO DO ALUNO	Und.	685	SM	R\$ 134,00	R\$ 91.790,00
7	LIVRO CAMINHAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 7 - LIVRO DO ALUNO	Und.	840	SM	R\$ 134,00	R\$ 112.560,00
8	LIVRO CAMINHAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 8 - LIVRO DO ALUNO	Und.	785	SM	R\$ 134,00	R\$ 105.190,00
9	LIVRO CAMINHAR JUNTOS ENSINO RELIGIOSO VOL. 9 - LIVRO DO ALUNO	Und.	730	SM	R\$ 134,00	R\$ 97.820,00
Valor total da proposta						R\$ 880.380,00

Valor total R\$: 4.093.591,00 (quatro milhões noventa e três mil quinhentos e noventa e um reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Este instrumento não obriga a CONTRATAÇÃO, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I - Especificações e Quantidades e Anexo II Termo de Referência, deste documento, podendo o ÓRGÃO

PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DO PAGAMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados, as especificações do produto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados Cláusula Primeira e no ANEXO ÚNICO desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Secretaria de Educação** pagará a **CONTRATADA** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 03/2022/SRP/SEME.

PARÁGRAFO QUARTO - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
PARÁGRAFO PRIMEIRO -A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Educação, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze)** meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I- Especificações e Quantidades e Anexo II - Termo de Referência, do Edital do **Pregão Presencial nº 03/2022/CCL/SRP** e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, sem custo adicional;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

PARÁGRAFO QUARTO - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

PARÁGRAFO QUINTO - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do **Pregão Presencial nº 03/2022/CCL/SRP**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **empresa CONTRATADA**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **CONTRATADA**.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

6.4 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.5 - Consultar a **CONTRATADA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s)

da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.6 - Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

A **CONTRATADA** ficará obrigada a fornecer o produto nos endereços indicados na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de para entrega dos produtos nos endereços indicados será de acordo com as necessidades do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do Contrato, conforme o disposto no Edital e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará à (s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /Ma, por meio da Secretaria Municipal de Educação, respeitadas as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº Federal nº 8.250/2014, Decreto nº 9.488/2018. Lei Federal nº 8.666/93 e outras normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao órgão gerenciador indicar os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação, aos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso da Ata.

18.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **PARÁGRAFO SEGUNDO** - dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

PARÁGRAFO QUARTO - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quintuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

PARÁGRAFO SEXTO - O Órgão Gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá ao fornecedor beneficiário da

Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não do fornecimento do objeto**, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

PARÁGRAFO OITAVO - Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, o farão utilizando o modelo de formulário - **ANEXO XIV** - constante deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A **CONTRATADA** poderá ter seus registros cancelados quando:

10.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **Pregão Presencial n.º 03/2022/CCL** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

6 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES OU PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**, ou por fato supervenientes, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Por iniciativa da própria **CONTRATADA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **Pregão Presencial n.º 03/2022/CCL/SRP**, com decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) a (s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso da recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

PARÁGRAFO QUINTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **CONTRATADA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial n.º 03/2022/CCL/SRP**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O **ÓRGÃO GERENCIADOR** fará publicar a presente Ata no Diário Oficial da União, após a sua assinatura, nos termos da

legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Presencial n.º 03/2022/CCL/SRP**, seus anexos e as propostas da(s) empresa(s) registrada(s) nesta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto Federal n. 7.892 de 23 de março de 2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de São Domingos do Maranhão /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO** e pela **CONTRATADA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

São Domingos do Maranhão - (MA), 25 de fevereiro de 2022.

TACIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR EIRELI
CNPJ Nº 35.187.278/0001-02
Edson Pinheiro Costa Junior
RG nº 36190096 - X SSP - SP CPF nº 417.338.273-15
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022/CCL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº. 018/2022

PROCESSO Nº 04/2022/CCL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022/CCL/SRP/SEME

Pelo presente instrumento a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /MA, inscrita no CNPJ Nº C.N.P.J. 06.113.690/0001-71, com sede na Praça GETÚLIO VARGAS s/n, São Domingos do Maranhão - Maranhão, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE, NESTE ATO representada por sua titular **Sr^ª. Tarcia Karlene Silva Cardoso de Oliveira - Secretária Municipal de Educação/SEMED**, portadora do RG.: 000016513093-8 SSP/MA, brasileira, casada residente e domiciliada na cidade de São Domingos do Maranhão - MA, considerando o PREGÃO

PRESENCIAL n.º 03/2022/CCL/SEME/SRP, para ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na ATA DA SESSÃO PÚBLICA realizada em 24 de fevereiro de 2022, indica como vencedora a empresa, **R. FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 27.179.006/0001-24, localizada na Rua das Tulipas - Centro Bairro Joquei - cidade de Teresina - PI representada pelo Romulo Francklin do Rego Lima portador do RG nº 2238975 SSP - SPI CPF nº 661.593.263-68, .**

RESOLVE:

Registrar o(s) Preço(s) do produto(s) proposto(s) pela(s) empresa(s) **R. FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI inscrita no CNPJ Nº 27.179.006/0001-24, localizada na Rua das Tulipas - Centro Bairro Joquei - cidade de Teresina - PI representada pelo Romulo Francklin do Rego Lima portador do RG nº 2238975 SSP - SPI CPF nº 661.593.263-68**, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório, e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/ARP, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas, da Lei 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto n. 7.892 de 23 de março de 2013 e Decreto nº 9.488/2018, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços Registro de Preços para eventual e futura a Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de livros didáticos para os alunos de Educação Infantil de 2 a 5 anos, Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano, Educação de Jovens e Adultos-EJA Livros de Ensino Religioso para atender os alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, da cidade de São Domingos do Maranhão /Ma, durante o exercício de 2022, por meio do Sistema de Registro de Preços/SRP para Ata de Registro de Preços/ARP, conforme Anexo I - Especificações e Quantidades e Anexo II - Termo de Referência. . O Edital do Pregão Presencial n. 03/2022/CCL/SRP/, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentada pela(s) licitante(s) vencedora(s), conforme consta nos autos do Processo nº 04/2022/SEMED.

CONTRATADA: EDSON PINHEIRO COSTA JUNIOR

CNPJ: 35.187.278/0001-02

Endereço: Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº 2860 - sala A São Cristóvão - cidade de Teresina - PI

Representante: Edson Pinheiro Costa Junior portador RG 36190096 - X SSP - SP CPF nº: 417.338.273-15

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und	QTD	Marca	Val.Unit(Rs)	Val.Total(Rs)
1	KIT DE LIVROS PARADIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	KIT	100	Diversas	R\$ 130,00	R\$ 13.000,00
TOTAL						R\$ 13.000,00

Valor total R\$: 13.000,00 (treze mil reais).

PARÁGRAFO ÚNICO - Este instrumento não obriga a CONTRATAÇÃO, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I - Especificações e Quantidades e Anexo II Termo de Referência, deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com as suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E DO PAGAMENTO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados, as especificações do produto, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representantes legais das empresas, encontram-se elencados Cláusula Primeira e no ANEXO ÚNICO desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A **Secretaria de Educação** pagará a

CONTRATADA o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

PARÁGRAFO TERCEIRO - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 03/2022/SRP/SEME.

PARÁGRAFO QUARTO - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Educação, e, se houver, por conta do órgão aderente, isto posto, em caso de futura contratação.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze)** meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I- Especificações e Quantidades e Anexo II - Termo de Referência, do Edital do **Pregão Presencial nº 03/2022/CCL/SRP** e em consonância com a proposta apresentada nos mesmos autos, sem custo adicional;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes;

PARÁGRAFO TERCEIRO - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;

PARÁGRAFO QUARTO - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Secretaria Municipal de Educação ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

PARÁGRAFO QUINTO - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do **Pregão Presencial nº 03/2022/CCL/SRP**.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pela **empresa CONTRATADA**.

6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar à **CONTRATADA**.

6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

6.4 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

6.5 - Consultar a **CONTRATADA** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.

6.6 - Efetuar pagamento à **CONTRATADA** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.

6.7 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO LOCAL, PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

A **CONTRATADA** ficará obrigada a fornecer o produto nos

endereços indicados na Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Contratante.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O prazo de para entrega dos produtos nos endereços indicados será de acordo com as necessidades do Órgão Participante, contados a partir da assinatura do Contrato, conforme o disposto no Edital e seus Anexos.

PARÁGRAFO SEGUNDO - a empresa detentora/consignatária desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital do certame e legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços registrados que sofrerem revisão, não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o Órgão Gerenciador solicitará à (s) empresa(s) beneficiária(s), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA NONA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão /Ma, por meio da Secretaria Municipal de Educação, respeitadas as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto nº Federal nº 8.250/2014, Decreto nº 9.488/2018. Lei Federal nº 8.666/93 e outras normas aplicáveis à espécie.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao órgão gerenciador indicar os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação, aos órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, que desejarem fazer uso da Ata.

18.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **PARÁGRAFO SEGUNDO** - dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços, para o órgão gerenciador.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na hipótese prevista no subitem anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

PARÁGRAFO QUARTO - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo** do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUINTO - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata.

PARÁGRAFO SEXTO - O Órgão Gerenciador não responde pelos atos praticados no âmbito do órgão participante e do carona.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preço, observadas as condições nela estabelecidas, **optar pela aceitação ou não do fornecimento do objeto**, sem prejuízo dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

PARÁGRAFO OITAVO - Os órgãos interessados em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão, o farão utilizando o modelo de formulário - **ANEXO XIV** - constante deste instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DO

REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A CONTRATADA poderá ter seus registros cancelados quando:

10.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do **Pregão Presencial n.º 03/2022/CCL** e as condições da presente Ata de Registro de Preços;

2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;

4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

6 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pelo (s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES OU PELO ÓRGÃO GERENCIADOR, ou por fato supervenientes, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ATA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Por iniciativa da própria **CONTRATADA**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do **Pregão Presencial n.º 03/2022/CCL/SRP**, com decisão fundamentada da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Ocorrendo cancelamento do(s) preço(s) registrado(s) a (s) empresa(s) beneficiária(s) será(ão) comunicada(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

PARÁGRAFO QUARTO - No caso da recusa do fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

PARÁGRAFO QUINTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO - - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará a **CONTRATADA** sujeita, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes do Edital de **Pregão Presencial n.º 03/2022/CCL/SRP**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar a presente Ata no

Diário Oficial da União, após a sua assinatura, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do **Pregão Presencial n.º 03/2022/CCL/SRP**, seus anexos e as propostas da(s) empresa(s) registrada(s) nesta Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura Municipal a firmar futuras solicitações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal n. 3.931/2001, de 19/09/2001, Decreto Federal n. 7.892 de 23 de março de 2013, Decreto Federal nº 8.250/2014 e Decreto Federal nº 9.488/2018.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de São Domingos do Maranhão /MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente **Ata de Registro de Preços**, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MARANHÃO** e pela **CONTRATADA**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

São Domingos do Maranhão - (MA), 25 de fevereiro de 2022.

TACIA KARLENE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

R. FRANCKLIN DO REGO LIMA EIRELI

CNPJ Nº 27.179.006/0001-24

Romulo Francklin do Rego Lima

RG nº 2238975 SSP - SPI CPF nº 661.593.263-68

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF Nº

CPF Nº

Publicado por: JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Código identificador: 1799bcbc7d67f1caa4a8057c6ec280f2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022

PROCESSO Nº 024/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022



Aos 16 dias do mês de março do ano de 2022, a **Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA**, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº 01.597.629/0001-23, através da Secretaria Municipal Saúde, neste ato representado pelo(a) Secretário(a) Municipal de Juvenal Marinho Rodrigues, resolve registrar os preços da licitante signatária, vencedora do Pregão Eletrônico nº 001/2022, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços para eventual prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, no Decreto Municipal nº 031/2020, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 032/2020 e demais normas pertinentes à espécie:

LICITANTE: LABORATORIO PRO RISO EIRELI						
CNPJ: 06.095.783/0001-10						
ENDEREÇO: Avenida Comum, 02, SN, Comum, Tutóia estado do Maranhão						
REPRESENTANTE: Jedaías Rodrigues Souza RG: 04310249211-1 SSP-MA e CPF: 246.258.332-72						
TELEFONE: (98) 99114-3350						
EMAIL:prorisolaboratorio@gmail.com						
Item	Especificação	Unid	QTD.	MARCA	P. Unit. Regist.	P. Total Regist.
1	Contratação de serviços de confecção de prótese total e parcial convencional odontológico (superior e inferior), base confeccionada em resina acrílica incolor (palato incolor), rebordo cervical em resina rosa com contornos simulado a cor da gengiva e micro vasos (gengiva normal e caracterizada para a raça negra), constando todos os dentes em posição com os contornos anatômicos centrais, incisivos laterais, caninos, 1 e 2 pré-molares todos, 1 e 2 molares sendo os superiores e inferiores direito e esquerdo. Confeccionados de acordo com as normas da Vigilância Sanitárias. Materiais utilizados: resina acrílica, líquida para resina, gesso, cera utilidades, dentes (nacionais), acabamento.	UNID	488	PRÓPRIA	R\$ 130,00	R\$ 63.440,00
2	Contratação de serviços de confecção de prótese total e parcial convencional odontológico (superior e inferior), base confeccionada em resina acrílica incolor (palato incolor), rebordo cervical em resina rosa com contornos simulado a cor da gengiva e micro vasos (gengiva normal e caracterizada para a raça negra), constando todos os dentes em posição com os contornos anatômicos centrais, incisivos laterais, caninos, 1 e 2 pré-molares todos, 1 e 2 molares sendo os superiores e inferiores direito e esquerdo. Confeccionados de acordo com as normas da Vigilância Sanitária. Materiais utilizados: resina acrílica, líquida para resina, gesso, cera utilidades, dentes (nacionais), acabamento. COTA RESERVADA PARA ME E EPP, NOS TERMOS DO ART 48, INCISO III, DA LEI 123/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES E DECRETO MUNICIPAL 032/2020	UNID	162	PRÓPRIA	R\$ 130,00	R\$ 21.060,00
					TOTAL	R\$ 84.500,00

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS**, pelo período de 12 (doze) meses, para prestação dos serviços de confecção de prótese dentária total e parcial convencional odontológica (superior e inferior), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São João do Paraíso - MA, conforme especificações do Anexo I do edital (Termo de Referência) e proposta apresentada.

Parágrafo Primeiro - A quantidade prevista no Termo de Referência- ANEXO I, é estimada para o período de validade da Ata de Registro de Preços, reservando-se ao CONTRATANTE o direito de adquirir, em cada item, o quantitativo que julgar necessário, podendo ser parcial, integral ou mesmo abster-se de adquirir o item específico.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao detentor da ata de Registro de Preços, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de execução em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o licitante assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto n.º 031/2020.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador, para que este indique os possíveis Contratadas e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao Detentor da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da execução, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta execução não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: Os produtos adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a **(50) cinquenta por cento** dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL, CONDIÇÕES E PRAZO DE EXECUÇÃO

Os produtos deverão ser fornecidos de acordo com a solicitação do setor competente a emitir a Ordem de Fornecimento, que serão realizados ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços. A cada solicitação será formalizada a emissão da Ordem de Fornecimento onde serão detalhados os produtos, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho, a ser encaminhada à Empresa detentora do Registro de Preços (contratada) por meio eficaz.

Parágrafo primeiro: Os produtos serão fornecidos de forma parcelada, devendo o mesmo ser efetuado conforme as necessidades da Secretaria solicitante e conforme a Ordem de Fornecimento, devidamente acompanhada da respectiva Nota de Empenho.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, mediante a apresentação de Nota Fiscal/fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

Parágrafo primeiro: O pagamento será feito em favor da empresa(s) registrada(s) na Ata de Registro de Preços, através de ordem bancária na sua conta corrente, após assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, emitido pela Secretaria Requisitante.

Parágrafo segundo: A Contratada deverá apresentar a respectiva Nota Fiscal/Fatura à Secretaria que emitir a ordem de fornecimento, acompanhada das Certidões listadas na Cláusula Quinta desta ata de Registro de Preços.

Parágrafo terceiro: A Nota Fiscal/Fatura será conferida e atestada pela comissão ou servidor responsável pela fiscalização dos produtos.

Parágrafo quatro: O pagamento será efetuado após a assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **CONTRATADA**.

Parágrafo quinto: Não serão efetuados quaisquer pagamentos à Contratada enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações em virtude de penalidades impostas ou inadimplência contratual, inclusive, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

Parágrafo sexto: A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da Secretaria Requisitante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada.

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DOS PREÇOS REGISTRADOS

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para o objeto registrado, nas mesmas condições de execução.

Parágrafo primeiro: Durante a vigência da ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução.

Parágrafo segundo: Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

Parágrafo terceiro: A beneficiária, quando for o caso previsto acima, deverá formular à administração requerimento para a revisão comprovando a ocorrência do fato. Junto com o requerimento a beneficiária deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data de formulação da Proposta e do momento do pedido de revisão, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercute no valor total pactuado.

Parágrafo quarto: A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão dos valores pactuados. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante poderá convocar o licitante, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo quinto: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido. Na hipótese deste parágrafo, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA convocará os demais Licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sexto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

a) Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e

comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido de fornecimento dos produtos;

b) Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo sétimo: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto da presente Ata de Registro de Preços, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a Contratada as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da detentora dos preços registrados na Ata estabelecendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor da Nota de Empenho em caso de atraso na execução do objeto, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

III - 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso superior a 15 (quinze) dias úteis. Após o décimo quinto dia útil e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial ou total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.

IV - 15% (quinze por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, em caso de atraso na execução do objeto ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

V - 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

Parágrafo Primeiro - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar a Ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da Ata e dos contrato ou documentos equivalentes que dela poderão advir, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no Sistema de Cadastramento deste Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, na Ata de Registro de Preços e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

- A pedido, quando:

- a. Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

- a. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado;

- Por iniciativa da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, quando a empresa(s) detentora(s) do(s) preço(s) registrado(s):

- a. Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

- b. Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- c. Por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;

- a. Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- a. Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- a. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

- Automaticamente:

- a. Por decurso de prazo de vigência da Ata;

b) quando não restarem licitantes registrados;

Parágrafo primeiro: Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos licitantes remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

Parágrafo segundo: O Licitante terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

CLÁUSULA NONA - DA FORMALIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES

Parágrafo Único: A contratação com as licitantes ora registradas será formalizada pela Secretaria que aderir a ata de registro de preços, por intermédio de contrato ou instrumento equivalente, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA READEQUAÇÃO DE PREÇOS

Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação - com elevação ou redução de seus respectivos valores - em função da dinâmica do mercado, obedecida às disposições constantes no **Decreto Municipal nº 031/2020** e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

Parágrafo Primeiro: Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, promoverá o aditamento do compromisso de execução do objeto, conforme o artigo 65, II da Lei Federal n.º 8.666/93, ou formalmente desonerará a licitante em relação ao item.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS REPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- Caberá à **CONTRATANTE:**

- a) prestar informações e esclarecimentos pertinentes e necessários que venham a ser solicitados pelo representante da CONTRATADA;
- b) atestar o recebimento do objeto contratado, rejeitando-o caso não esteja de acordo com as especificações trazidas neste Termo e na Minuta da Ata de SRP ou Contrato;
- c) efetuar os pagamentos à CONTRATADA conforme previsto neste Termo, após o cumprimento das formalidades legais.

- Caberá à **CONTRATADA:**

- a) respeitar as normas e procedimento de controle interno, inclusive de acesso às dependências das unidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA.
- b) fornecer os produtos cotados em estrita conformidade com as especificações exigidas no termo de referência;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 001/2022 e a(s) proposta (s) da(s) empresa(s) vencedoras do Certame Licitatório.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Pregoeiro(a), com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 031/2020, e demais normas aplicáveis.

Parágrafo segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São João do Paraíso/MA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João do Paraíso/MA, 16 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA

Fundo Municipal de Saúde

Juvenal Marinho Rodrigues

Contratante

LABORATORIO PRO RISO EIRELI

CNPJ: 06.095.783/0001-10

Sr. Jedaias Rodrigues Souza

CONTRATADA

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: d9af4d447215387b04e40f98daf8922a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de São João do Sóter, Estado do Maranhão, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (C.N.P.J) DO Ministério da Fazenda sob nº CNPJ/MF nº 01.612.628/0001-00, representada pela Secretária Municipal de Educação a Sra. Rosanilde Araújo Soares Rodrigues. Contratada: DT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita sob o CNPJ nº 33.748.824/0001-01. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e Acórdão nº 2458/2021/TCU, Dispensa de Licitação nº 11/2022. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico e especializado consistente na capacitação e monitoramento para a correta operacionalização das rotinas relacionadas ao PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, por meio do sistema SIMEC - Módulo PAR. Data da Assinatura: 28/02/2022. Prazo de Vigência: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31/12/2022. Fonte Pagadora: FUNDEB. Valor Global de R\$ 52.000,00

(cinquenta e dois mil reais). Pelo Contratante: Rosanilde Araújo Soares Rodrigues e pela Contratada: Willyan Fortaleza Gomes Ferreira.

São João do Sóter - MA, 28 de fevereiro de 2022.
Publique-Se

Rosanilde Araújo Soares Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: a0ffc9765f61f4c139d6bb821f033982

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2022

Considerando os autos do processo, AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 11/2022 a empresa: DT EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, para a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço técnico e especializado consistente na capacitação e monitoramento para a correta operacionalização das rotinas relacionadas ao PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR, por

meio do sistema SIMEC - Módulo PAR, no valor global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), tudo com espeque no Art. 72, inciso VIII da Lei Federal n.º 14.133/21.

São João do Soter (MA), 28 de fevereiro de 2022.

Rosanilde Araújo Soares Rodrigues
Secretária Municipal de Educação

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 33c5fa1400e2715d6050dcb7e9175c0f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022 - SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022**

**RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 002/2022.**

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras, CNPJ nº 06.651.616/0001-09, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022, tendo por objeto **Registro de Preço para futura contratação, sob demanda, de empresa para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para composição da merenda escolar do Município de São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

Considerando que o critério de julgamento das propostas determinado pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 foi o de MENOR PREÇO POR ITEM, obtivemos a seguinte **Resultado por Fornecedor**:

Fornecedor - RODRIGUES & RODRIGUES HIGIENIZAR LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.134.601/0001-90, vencedor dos ITENS 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,4 5,46,47,48,49,50,51,52,53,54,55,56,57,58,59,60,61,62,63, totalizando o valor de **R\$ 1.304.262,28 (um milhão e trezentos e quatro mil e duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos)**.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 16 de março de 2022.

GLORIA MARIA AGUIAR COSTA
Pregoeira

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: c5d4887c580473da8fdf162aaf3d7a02

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA-CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

**CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 082/2022**

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

INTERESSADO: Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, para composição da merenda escolar do Município São Raimundo das Mangabeiras/MA, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Até às 09h00 (nove horas) do dia 11/04/2022, em dois distintos: ENVELOPE 001: HABILITAÇÃO e ENVELOPE 002: PROJETO DE VENDA.

DATA DA SESSÃO: 11/04/2022 - Documentos de Habilitação, Propostas (PROJETOS DE VENDA) e Julgamento.

HORÁRIO: 09h30min (nove horas e trinta minutos).

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA:

Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, situada à Praça da Família, nº 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras/MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br e no site do Município: <https://saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br>

São Raimundo das Mangabeiras/MA, 16 de março de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 5f81a6bc2457d645421a7063164dc02d

TORNA SEM EFEITO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº002/2022- SRP

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 40/2022**

TORNA SEM EFEITO

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS.

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO, REFERENTE AO AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO DIA 09 DE MARÇO DE 2022 - EDIÇÃO , FL.93. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER ADQUIRIDAS DA SEGUINTE FORMA: Na Comissão Permanente de Licitações - CPL, no seguinte endereço: Praça da Família, Nº 43, Centro, São Raimundo das Mangabeiras- MA, em dias úteis de segunda à sexta, no horário das 08:00 às 12:00 horas; E-mail da CPL: cpl@saoraimundodasmangabeiras.ma.gov.br.

São Raimundo das Mangabeiras- MA, 16 de março de 2022.

Camila Sousa Brito Rocha
Presidente da CPL

Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: fe9483ac300fa0bd33b5ceaff72e0e76

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
90/2021 - ADESÃO Nº 19/2022 - CPL/SRM**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
90/2021 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
20/2021 - SRP- PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS -
MA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2022 - CPL/SRM
ADESÃO Nº 19/2022 - CPL/SRM**

O Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, localizado no PALÁCIO PREFEITO FRANCISCO CARDOSO - Praça da Família, n. 43, Bairro São Francisco, São Raimundo das Mangabeiras - MA, CEP: 65.840-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.651.616/0001-09, neste ato representado pelo SR. PREFEITO, ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA, brasileiro, portador da CI/RG nº 533724961 - SESP/MA, e inscrito no CPF sob nº 57321175391, torna público que aderiu como "carona", à Ata de Registro de Preços Nº 90/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 20/2021 - SRP, gerenciada pela Prefeitura Municipal de BALSAS - MA, em que foram registrados os preços da Empresa **ADRIANA PEREIRA MOURA EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º: 37.753.996/0001-16, cujo objeto é Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa pra o fornecimento de materiais de expedientes e pedagógicos, visando atender a grande demanda das secretarias do município de Balsas/MA, conforme as quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência.

A referida adesão se justifica pela necessidade aquisição de materiais de expedientes e pedagógicos, para recomposição de estoque, visando atender a demanda das secretarias do município de São Raimundo das Mangabeiras/MA.

São Raimundo das Mangabeira/MA, 15 de março de 2022.

ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA
Prefeito

*Publicado por: CAMILA SOUSA BRITO ROCHA
Código identificador: 3ae697b228c347ab99eb483f12655d61*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO
MARANHÃO**

LEI Nº 330/2022

LEI Nº. 330 DE MARÇO DE 2023

**INSTITUI O PROGRAMA FAMÍLIA NA ESCOLA NO
MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO.**

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Família na Escola no âmbito do Município do Serrano do Maranhão, com o objetivo de promover o fortalecimento do aprendizado, através da integração entre família e escola, por meio da realização de atividades e eventos no espaço escolar, ressaltando a importância da participação familiar nas atividades acadêmicas e na formação moral, ética e pessoal dos indivíduos.

Art. 2º O Programa Família na Escola tem como proposta a abertura das unidades escolares da rede pública de ensino municipal para a realização de atividades extraclasse, com o

propósito de atrair os jovens e suas famílias para um espaço voltado à prática da cidadania, onde serão desenvolvidas ações socioeducativas, com o intuito de fortalecer a autoestima e a identidade cultural das comunidades.

Parágrafo único. O Poder Executivo poderá, para atingir os objetivos desta propositura, através de seus órgãos competentes, sem prejuízo da adoção de outras medidas pertinentes:

I - promover eventos para a família;

II - promover exposições de trabalho;

III - promover atividades culturais e desportivas;

IV - promover palestras e debates;

V - utilizar a tecnologia e as redes sociais como ferramentas de aproximação entre escola e família.

Art. 3º Os espaços das escolas públicas municipais serão disponibilizados a fim de estimular a participação da comunidade intra e extra-escolar, através de atividades artísticas, esportivas, recreativas, formativas e informativas, voltadas ao exercício da cidadania, em conformidade com o projeto pedagógico da unidade escolar, favorecendo o desenvolvimento de uma cultura participativa e fortalecendo os vínculos da escola com a comunidade.

Parágrafo único. O Programa Família na Escola será desenvolvido mediante diretrizes a serem estabelecidas pelo órgão municipal competente.

Art. 4º Constituirão recursos do Programa Família na Escola aqueles a ele destinados provenientes de dotações orçamentárias e créditos adicionais, inclusive os decorrentes da apresentação de emendas parlamentares.

Parágrafo único. Para a execução do Programa Família na Escola poderão ser firmados convênios, acordos de cooperação, ajustes ou outros instrumentos congêneres com órgãos e entidades da Administração Pública Federal e dos Estados, bem como com entidades privadas, na forma da legislação pertinente.

Art. 5º O Poder Executivo através Secretaria Municipal de Educação, Ciências e Tecnologia regulamentará a presente Lei em até sessenta dias da data de sua publicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO
MARANHÃO/MA, 09 DE MARÇO DE 2022.**

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA.

*Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: b9c9470d6af82c0e933284f3e5d0fc21*

LEI Nº 331/2022

LEI Nº. 331,DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE A PREMIAÇÃO "ALUNO NOTA DEZ", PARA
ESTUDANTES DA 5ª A 9ª**

**SÉRIE DA REDE MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SERRANO
DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado no âmbito do município de Serrano do Maranhão, o diploma "ALUNO NOTA DEZ", destinado a homenagear, anualmente, os alunos da 5ª a 9ª séries que obtenham as melhores notas, da Rede Municipal de ensino.

Art. 2º Será homenageado o melhor aluno de cada série que obter no boletim escolar o maior número de pontuação e o melhor rendimento escolar de forma global, até 11 de agosto

(dia do estudante) de cada ano letivo.

I - menor número de faltas durante o ano letivo;

II - maior nota das disciplinas de português e matemática;

III - maior idade.

Art. 3º A homenagem aos alunos será realizada através da entrega de Diploma do Aluno

Nota Dez que deverá conter o emblema do Município, sendo confeccionado especialmente para fim exposto nesta Lei, em sessão solene, devendo ocorrer no dia 11 de agosto (dia do estudante), com a presença da Prefeita Municipal, do Presidente da Câmara, da Secretária Municipal de Educação, além do diretor da escola e de outras autoridades convidadas.

§1º Caso o dia 11 caia no final de semana (sábado e domingo) e feriados, a data será designada para o ultimo dia útil da semana.

§2º Dentre os homenageados serão sorteados 3 (três) alunos que além do diploma serão premiados com entrega de um notebook.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 09 DE MARÇO DE 2022.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO

Código identificador: cc04e2d162579cab1a620c691538c984

PORTARIA 022/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 022 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração do Pregoeiro do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar o senhor **JAKSON RIBEIRO LOBATO**, brasileiro, portador do RG nº 043796602011-0 e inscrito no CPF nº 068.105.313-51 do Cargo em Comissão de **PREGOEIRO** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO

Código identificador: 5a393359a241a58f77212955cfb1915a

PORTARIA 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 024 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do Pregoeiro do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **JAKSON RIBEIRO LOBATO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 043796602011-0 e inscrito no CPF nº 068.105.313-51 para exercer o Cargo em Comissão de **PREGOEIRO** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000, Serrano do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO

Código identificador: 404c6f22dc6da2fec2a29f1601d8cd45

PORTARIA 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 017 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Procurador Adjunto do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **CRISTIAN SILVA CARVALHO**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 040970762010-5 e inscrito no CPF nº 606.957643-81 para exercer o Cargo em Comissão de **PROCURADOR ADJUNTO** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALDINE DE CASTRO CUNHA

Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000,
Serrano do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: 1205024a444827b51c84adc751ac63a5

PORTARIA 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 002 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Controlador da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **OZIEL SANTOS SILVA**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 000054318996-1 e inscrito no CPF nº 779.581.873-00 para exercer o Cargo em Comissão de **CONTROLADOR** da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 03 DE JANEIRO DE 2022.

VALDINE DE CASTRO CUNHA
Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: 20987622502db9e9c3f67e6bf3daeac9

PORTARIA 020/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 020 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora de Compras e Suprimentos do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a senhora **NIZE AMORIM GONÇALVES**, brasileira, portadora do RG nº 000112693799-9 e inscrita no CPF nº 332.117.953-91 para exercer o Cargo em Comissão da **COORDENADORA DE COMPRAS E SUPRIMENTOS** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

VALDINE DE CASTRO CUNHA
Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000,
Serrano do Maranhão/MA.

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: d151d71aa58fd671fa8879e2998132f0

PORTARIA 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO

PORTARIA Nº. 023 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação do Presidente da Comissão de Licitação do Município de Serrano do Maranhão/MA, e dá outras providências.

VALDINE DE CASTRO CUNHA, Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 55, incisos VI e XVIII, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 019212372001-9 e inscrito no CPF nº 672047913-04 para exercer o Cargo em Comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO** do Município de Serrano do Maranhão/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Designar os servidores **NEILTON QUADROS CASTELHANO**, portador do RG Nº 620122960 e inscrito no CPF Nº 868.106.853-91 e **CLECIA ABREU**, portador do RG Nº 000116422799-5 e inscrito no CPF Nº 919.586.363-04 para compor a Equipe de Apoio ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação durante o seu mandato, assistindo no desempenho de suas funções

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 035 de 01 de fevereiro de 2021.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO/MA, 15 DE FEVEREIRO.

VALDINE DE CASTRO CUNHA
Prefeita do Município de Serrano do Maranhão/MA

Avenida das Palmeiras, s/nº, Centro, CEP: 65.269-000,
Serrano do Maranhão

Publicado por: ANDIÁRIA CARVALHO CASTELHANO
Código identificador: 62b22224f1e810128b4066268086b2dc

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO

CONTRATO Nº. 023/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 023/2022 - CPL -

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** Fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública: **OBJETO:** fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse desta Administração Pública: **VALOR TOTAL R\$ 197.078,00 (cento noventa sete mil setenta e oito reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.782.0018.2-028 Manutenção do Departamento de Transportes, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Guilherme Rodrigues Ferreira, CPF Nº 075.486.853-27 - Procurador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: b9b407117d4f1cec391023854545c02c

CONTRATO Nº. 024/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº. 024/2022 - CPL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Tasso fragoso/MA, CNPJ nº 06.997.563/0001-82, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura. **CONTRATADA:** Fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse do Fundo Municipal de Saúde: **OBJETO:** fornecimento de combustível (gasolina comum, óleo diesel S500 e óleo diesel S10), de interesse do Fundo Municipal de Saúde: **VALOR TOTAL R\$ 147.808,50 (cento quarenta sete mil oitocentos oito reais e cinquenta centavos).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0010.2-039 Ações de Atendimento Básico de Saúde, 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. VIGENCIA: 30 de dezembro de 2022. DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2022 - ROBERTH CLEYDSON MARTINS COELHO, CPF nº 407.566.533-04 - Prefeito Municipal de Tasso fragoso/MA e Guilherme Rodrigues Ferreira, CPF Nº 075.486.853-27 - Procurador.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 637ff5fcc6f0f7c2a2bfbfc46f6ceb6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

PORTARIA Nº 51/2022 - GP

Dispõe sobre a Nomeação Da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Tutóia para o Biênio 2022-2023 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Municipal n.º 097/2005 a qual instituiu o Conselho Municipal de Saúde de Tutóia;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.080/90 e 8142/90 assim como a Resolução Nacional do CNS nº 453/2012;

CONSIDERANDO os membros do Conselho Municipal de Saúde de Tutóia eleitos na Plenária da 10ª Conferência Municipal de Saúde de Tutóia, realizada em 16 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Municipal de

Saúde de Tutóia em sua Plenária realizada no dia 06 de janeiro de 2022, conforme registrado na Ata deste CMS, Pag. nº. 89, a qual elege a Mesa Diretora do respectivo conselho;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Saúde - CMS de Tutóia - MA os membros abaixo relacionados, conforme segue:

I - Presidente: **Francisco Victor Dias dos Santos**

II - Vice-Presidente: **Janette da Pasciência Rodrigues**

III- Secretária: **Deigiane Oliveira da Silva**

IV - Vice-Secretária: **Ana Cecília Neves Magulas**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUTÓIA, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MARÇO DE 2022.

RAIMUNDO NONATO ABRAÃO BAQUIL

Prefeito Municipal

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: 72d9c25b1ddc9cb391833d703759196c

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Em vista das justificativas e fundamentações retro relatadas, RATIFICO o presente Termo de Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, II da Lei 14.133/21, e em conformidade com o Parecer jurídico, acostado aos autos, conforme exigência do art. 53, do mesmo diploma legal. **OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias e translado), de interesse da secretaria municipal de Assistência Social de Axixá-MA. PROC. ADM. Nº: 254/2022. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei federal 14.133/21. VALOR: R\$ 51.388,44 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta e oito e quarenta e quatro centavos). NOME DO CREDOR: PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA. CNPJ: nº 07.056.732/0001-42. ENDEREÇO: Rua Heráclito Nina, nº 2914, Centro, Rosário-MA, CEP: 65150-000. Axixá-MA, 09 de março de 2022. Polyanna Pires Boaes, Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 0765d176fb8d1ddab1d38b8cfc4d3efa

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº128/2020

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO. Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 128/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2020, TOMADA DE PREÇOS nº 004/2020. Contratante: A Prefeitura Municipal de Axixá-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 06.008.569/0001-80, com sede na Rua Adelino Fontoura, nº 84, Centro, Axixá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADO PENTAGONO COMERCIO E ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.480.281/0001-27. Prorrogar prazo de vigência do Contrato nº 128/2020, com vencimento em 08/03/2022, de comum acordo entre as partes fica prorrogado, mediante ao presente aditamento, a contar de 08/03/2022, até 04/10/2022, com base no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais. Josenilton Gomes Santos Junior, pela Contratante e Fábio Silva Froz, pela contratada, Axixá-MA, 30 de dezembro de 2021.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 8c5e7b7e464fc6ac2b4d15cb286859f1

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.209/0001-10. CONTRATADO: empresa COMERCIAL RIACHUELO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 34.714.066/0001-65. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de consumo (material de limpeza) a fim de atender as necessidades das diversas secretarias municipais de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 1.883,42(mil oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos). BASE LEGAL: Lei 10520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: FMAS. Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e José Expedito Carvalho Costa, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: ff598ac9214c0234c82009453df6621b

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 185/2021. PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação inscrito no CNPJ sob o nº. 251.078.363-72. CONTRATADO: empresa F A S RODRIGUES COMERCIO, inscrita no CNPJ sob o nº 32.026.475/0001-43. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios destinado a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 17.758,00(dezessete mil setecentos e cinquenta e oito reais). BASE LEGAL: Lei 10520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: Próprio. Nelma Celeste Marques de Pinho, pela Contratante e Fernando Antônio Sousa Rodrigues, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: 111c98f0d1e0c93d9646f0d96ffadeb4

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2022. DISPENSA Nº 001/2022. CONTRATANTE: A Prefeitura Municipal de Axixá, Estado do Maranhão inscrito no CNPJ sob o nº 06.008.569/0001-80, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) inscrito no CNPJ sob o nº. 13.761.209/0001-10. CONTRATADO: empresa, PAX ROSARIENSE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº07.056.732/0001-42. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias e traslado), de interesse da secretaria municipal de Assistência Social de Axixá-MA. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente contrato será a

partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2022. VALOR GLOBAL R\$ 51.388,44 (cinquenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). BASE LEGAL: Lei 10520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. RECURSOS: FMAS. Polyanna Pires Boaes, pela Contratante e Jeisa Leila Silva Braga, pela contratada.

Publicado por: KASSIA PRISCILA LEÃO MARQUES
Código identificador: ed2f1ad58ef0dc3bda6000456e8555a5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nina Rodrigues/MA, instituída pela Portaria em anexo, torna público que no dia 04/04/2022 às 09h:00 (nove) e sua sede na Praça Rui Fernandes Costa s/n - Centro - Nina Rodrigues/MA, serão recebidos os envelopes contendo a Documentação de habilitação e Proposta de Preços e iniciada a abertura dos envelopes relativos a Tomada de Preços em epigrafe do tipo menor preço global de interesse desta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 8.666/93 e demais alterações, atendidas as especificações e formalidades. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES. OBSERVAÇÃO: O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h:00 (oito horas) às 12h:00 (doze horas) e poderá ser obtido mediante recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem) reais, também estarão disponível no meio eletrônico: <https://ninarodrigues.ma.gov.br>, onde poderá ser consultado ou solicitado gratuitamente pelo email licitacaopmnina@hotmail.com. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo Telefone (98) 99185-1853 - Nina Rodrigues - MA. Nina Rodrigues - MA, 16 de Março de 2022. João Batista Bezerra de Sousa - Presidente.

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: f6d1cea494e00a72ec60037864c9eabf

DECRETO Nº 04/2022

REITERA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 E DISCIPLINA AS FLEXIBILIZAÇÕES NO MUNICÍPIO DE NINA RODRIGUES/MA, AUTORIZANDO O FUNCIONAMENTO DE BARES, RESTAURANTES, APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, FEIRAS REALIZADAS POR VENDEDORES AUTONOMOS, REALIZAÇÕES DE EVENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal de 1988 C/C a Constituição do Estado do Maranhão e a Lei Orgânica do Município e demais legislações aplicadas à espécie.

Considerando que no Município de Nina Rodrigues/MA, não há quaisquer internações de pessoas contaminadas por COVID-19.

Considerando que grande parte da população Ninense, encontra-se devidamente vacinada, conforme disposto e disciplinado na legislação em costumeira.

Considerando ainda a situação de escassez econômica enfrentada pelos proprietários de Bares, Restaurantes, pessoas que fazem Apresentações Artísticas, Feiras realizadas por Vendedores Autônomos, bem como aquelas que realizam Eventos no âmbito do Município de Nina Rodrigues/MA.

DECRETA:

Art. 1º. O presente **DECRETO** dispõe sobre o funcionamento em geral dos Setores Públicos Municipais, Comerciais, Essenciais e demais Serviços em Gerais, além de impor aos cidadãos no território de Nina Rodrigues/MA, o Condicionamento do Distanciamento Social das pessoas visando evitar o contágio e proliferação do COVID-19.

Art. 2º. Fica mantida, ainda o dever de proteção do Direito a vida, consagrado no Estado democrático de Direito, para fins de prevenção e enfretamento da pandemia COVID-19, no Município de Nina Rodrigues/MA.

Art. 3º- Ficam autorizados a funcionar diariamente, cumprindo as medidas sanitárias e com horário máximo de funcionamento de 08:00 horas até as 02 horas, os seguintes segmentos:

- Bares, Restaurantes, Lanchonetes, Quiosques, Lojas de Conveniências, Trailers de comercialização de alimentos, Feiras realizadas por Vendedores autônomos e realizações de Eventos;

II - Distribuidoras de Gás, Distribuidoras de Água e Bebidas.

III- As Igrejas e Academias de Ginástica ficam autorizadas a funcionar em horário normal de acordo com as regras de prevenção visando o combate a pandemia Covid-19, em atendimento a preceitos de Lei.

Art. 4º - Os demais estabelecimentos comerciais e de serviços não elencados no Caput deste artigo consolidado no presente **DECRETO**, poderão funcionar no horário compreendido entre 08:00 e 02:00 horas, adotando as medidas de distanciamento e proteção regulamentadas na legislação que disciplina a matéria no âmbito do Município de Nina Rodrigues/MA.

Art. 5º - Todos os estabelecimentos comerciais e de serviços prestados à população deverão respeitar o limite de 02 (duas) pessoas para cada 10 metros quadrados, incluindo os funcionários, ficando sob sua responsabilidade a organização e fiscalização de eventual fila, devendo marcar no solo com fita ou tinta o espaço de pelo menos 1,5 metros de distância, visando assim manter o distanciamento social em atendimento ao que preceitua a legislação vigente.

Art. 6º. - É facultado o uso de máscaras em locais abertos e obrigatório o uso de máscaras em ambientes fechados, em todo o território do Município de Nina Rodrigues/MA, em qualquer horário, e seu descumprimento estará sujeito a cominação das penas legais, que serão aplicadas mediante situação flagrancial.

§ 1º - O descumprimento do disposto no presente artigo, ensejará a aplicação de multa de R\$ 100,00 (cem reais), além de responsabilização criminal do cidadão que poderá responder pelo crime contra a saúde pública (art. 268 CP) e crime de desobediência (art. 330 CP), podendo inclusive ser conduzido perante à autoridade policial caso se negue a voltar para casa em caráter eminente.

§ 2º - A obrigação de exigência do uso de máscaras no interior de estabelecimentos públicos e privados, são prioridades a serem seguidas, sob pena de serem autuados em caso de descumprimento de ordem legal emanada por quem de Direito.

Art. 7º. É obrigatório o uso de máscaras para ingresso em qualquer estabelecimento público ou privado, ainda que seja alegada situação de **URGENCIA e ou EMERGENCIA**.

§ 1º - Os estabelecimentos públicos e privados, ficam obrigados a disponibilizar álcool em gel 70% na entrada do estabelecimento e ao lado da máquina de cartão, bem como a manterem as portas abertas, ou disponibilizar colaborador para abrir e fechar as referidas portas em atendimento da regras costumeiras.

§ 2º - Em caso de descumprimento do disposto acima, o cidadão será punido com pena de multa no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por cada pessoa sem máscara dentro do estabelecimento, para efeitos deste **DECRETO**, denomina-se proprietário o responsável pelo estabelecimento privado e ou o chefe do setor público que ali estiver presente ou representado no ato da situação flagrancial.

§ 3º - Sem prejuízo da multa acima, também será aplicada uma multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para cada ato de descumprimento das demais medidas tratadas neste **DECRETO**.

§ 4º - Dada a gravidade da situação, as multas acima serão aplicadas no ato da constatação da visita em que forem detectadas as irregularidades, sendo que em caso de reincidência o estabelecimento terá o alvará de funcionamento cassado e as portas devidamente lacradas.

Art. 8º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do Município de Nina Rodrigues/MA.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nina Rodrigues, Estado do Maranhão, em 15 de março de 2022.

Raimundo Aguiar Rodrigues Neto
Prefeito Municipal

Publicado por: RODOLFO GUTTIERRE TEIXEIRA SILVA
Código identificador: 4feed55cb9fcbf9d16ea9239bd1b228e

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE
FERRER

ANALISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
02/2022

ANALISE DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº
02/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica no Município de São Vicente Ferrer - MA.

Nº	LICITANTE	ANALISE	DECISÃO
01	ARNO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	Apresentou a documentação conforme o EDITAL	HABILITADA
02	F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI	Não apresentou o CRC conforme manda o item 4.5.1. alínea a do edital; Não apresentou a certidão negativa de débitos do imóvel, solicitado no item 4.5 alínea h.4 do edital; Não apresentou o atestado de qualificação técnica solicitado no item 4.5.3.2 do instrumento convocatório; Não realizou a vistoria exigida no item 4.5.3.12 do edital	INABILITADA
03	J S COMERCIO EIRELI	Não atendeu o item 4.5.5.1. uma vez que apresentou a Certidão Específica e Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão, emitidas a mais de 30 dias; Não realizou a vistoria exigida no item 4.5.3.12 do edital	INABILITADA
04	HABTOS EMPREENDIMENTOS EIRELI	Não apresentou o CRC conforme manda o item 4.5.1. alínea a do edital; Não apresentou a certidão negativa de débitos do imóvel, solicitado no item 4.5 alínea h.4 do edital; Não realizou a vistoria exigida no item 4.5.3.12 do edital	INABILITADA
05	T. A. N. COSTA	Não apresentou o CRC do contador, solicitada no item ; Não realizou a vistoria exigida no item 4.5.3.12 do edital	INABILITADA

Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação do recurso administrativo contra habilitação/inabilitação. São Vicente de Ferrer - MA, 15 de março de 2022.

Reginaldo Melônio
Presidente da CPL

Pedro Araújo Freitas Júnior
Membro da CPL

José Bráulio Correa Asevedo
Membro da CPL

Publicado por: MATHEUS RAFAEL GASPAR MELONIO
Código identificador: 992043551148a214755e16d86f75aa49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2111722.114/2021

REFERENTE: CONCORRÊNCIA - SRP nº 001/2021 - CPL/PMS

VALIDADE: : 12 (doze) meses.

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 023/2021, celebrada entre o município de Satubinha - MA e a empresa que teve seus preços a seguir registrados, por item, em face da realização do CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 001/2021, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA.**

Ao preço do primeiro colocado estão registrados, cuja proposta somadas atingem a quantidade e valor total de:

Empresa: : R R CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI	
CNPJ: 09.395.883/0001-50	Telefone: (98) 98704-1588
Endereço: Avenida Daniel de La Touche, nº 1.440, CEP: 65.074-115 - São Luís- MA.	Loja 311 - Bairro: Cohama
Responsável: Robert da Silva Trindade - Gerente	CPF: 022.139.973-90

RESUMO DO ORÇAMENTO			
OBRA	BANCOS	B.D.I.	ENCARGOS SOCIAIS
REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE SATUBINHA/MA.	SINAPI - 09/2021 - Maranhão SICRO3 - 04/2021 - Maranhão	26,14%	Desonerado: Horista: 85,68% Mensalista: 49,33%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA RESUMIDA			
ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL	PESO (%)
1	SERVIÇOS INICIAIS	1.892,40	0,05 %
2	ADMISTRAÇÃO DA OBRA	213.621,56	5,55 %
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	1.193.318,95	30,98 %
4	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	2.112.174,53	54,84 %
5	SERVIÇOS DE DRENAGEM	247.735,80	6,43 %
6	RECUPERAÇÃO DE PONTES	82.865,19	2,15 %
TIPO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA		TOTAL SEM BDI	3.056.538,17
ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20/01/2022 09:00		TOTAL DO BDI	795.070,26
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO: 01/2021		TOTAL GERAL	3.851.608,43

ORÇAMENTO SINTÉTICO									
ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT	V. UNIT COM BDI	TOTAL	PESO (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					1.892,40	0,05 %
1.1	REF. C3145-8	PRÓPRIO	PLACA INDICATIVA DAOBRA	M²	6	250,04	315,40	1.892,40	0,05 %
2			ADMISTRAÇÃO DA OBRA					213.621,56	5,55 %
2.1	REF. C3145-9	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	UND	1	12.134,16	15.306,02	15.306,02	0,40 %

2.2	REF. C3146-2	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	UND	6	26.203,10	33.052,59	198.315,54	5,15 %
3			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM					1.193.318,95	30,98 %
3.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	M²	211646,9	0,22	0,27	57.144,65	1,48 %
3.2	4016008	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M³	44058,48	2,06	2,59	114.111,46	2,96 %
3.3	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	371954,9	1,61	2,03	755.068,46	19,60 %
3.4	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M³	44058,48	4,81	6,06	266.994,38	6,93 %
4			SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					2.112.174,53	54,84 %
4.1	REF. C3146-3	Próprio	LIMPEZA SUPERFICIAL DE AREA DE JAZIDA	M²	2500	0,48	0,60	1.500,00	0,04 %
4.2	REF. C3146-4	Próprio	AQUISIÇÃO DE MATERIAL 1º CATEGORIA	M³	70548,96	7,27	9,17	646.933,96	16,80 %
4.3	4016008	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³	M³	70548,96	2,06	2,59	182.721,80	4,74 %
4.4	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	595595,5	1,61	2,03	1.209.058,84	31,39 %
4.5	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	M³	70548,96	0,81	1,02	71.959,93	1,87 %
5			SERVIÇOS DE DRENAGEM					247.735,80	6,43 %
5.1	REF. C3146-5	Próprio	VALETAS DE SAÍDE D'ÁGUA (BIGODE- EXECUTADAS MOTONIVELADORA)	M	7054,9	3,27	4,12	29.066,18	0,75 %
5.2			IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS					168.559,76	4,38 %
5.2.1	0804021	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	24	230,18	290,34	6.968,16	0,18 %
5.2.2	0804377	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	8	673,86	850,00	6.800,00	0,18 %
5.2.3	0804029	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	12	357,30	450,69	5.408,28	0,14 %
5.2.4	0804385	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	4	1.114,16	1.405,40	5.621,60	0,15 %
5.2.5	0804037	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	96	509,64	642,85	61.713,60	1,60 %
5.2.6	0804393	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	32	1.706,13	2.152,11	68.867,52	1,79 %
5.2.7	0804188	SICRO3	CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS	M	6	950,84	1.199,38	7.196,28	0,19 %

5.2.8	0804417	SICRO3	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2	2.372,10	2.992,16	5.984,32	0,16 %
5.3			RECUPERAÇÃO DE BUEIROS					50.109,86	1,30 %
5.3.1	0804377	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	14	673,86	850,00	11.900,00	0,31 %
5.3.2	0804385	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	18	1.114,16	1.405,40	25.297,20	0,66 %
5.3.3	0804393	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	6	1.706,13	2.152,11	12.912,66	0,34 %
6			RECUPERAÇÃO DE PONTES					82.865,19	2,15 %
6.1	REF. 18597	PRÓPRIO	PILAR (0,20X0,25)M	M³	1,54	2.176,71	2.745,70	4.228,37	0,11 %
6.2	REF. 18597	PRÓPRIO	TRANSVERSINA (0,22X0,25)M	M³	3,36	2.176,71	2.745,70	9.225,55	0,24 %
6.3	REF. 18597	PRÓPRIO	BALACIN (0,20X0,25)M	M³	1,12	2.176,71	2.745,70	3.075,18	0,08 %
6.4	REF. 18597	PRÓPRIO	LONGARINAS (0,20X0,25)M	M³	6,38	2.176,71	2.745,70	17.517,56	0,45 %
6.5	REF. 18597	PRÓPRIO	PASSA RODA (0,22X0,08)M	M³	9,04	2.176,71	2.745,70	24.821,12	0,64 %
6.6	REF. 18597	PRÓPRIO	GUIA (0,10 X 0,10 X 0,10)M	M³	1,28	2.176,71	2.745,70	3.514,49	0,09 %
6.7	REF. 18597	PRÓPRIO	TÁBUA (0,08 X 0,20)M	M³	7,46	2.176,71	2.745,70	20.482,92	0,53 %
TIPO DE LICITAÇÃO			CONCORRÊNCIA			Total sem BDI	3.056.538,17		
ABERTURA DA LICITAÇÃO			20/01/2022 09:00			Total do BDI	795.070,26		
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO			01/2021			Total Geral	3.851.608,43		

ORÇAMENTO ANALÍTICO									
1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QTDE	R\$	V.UNIT	TOTAL
1.1	REF. C3145-8	PRÓPRIO	PLACA INDICATIVA DAOBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M²	1,0000000	250,04		250,04
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,0000000	16,25		16,25
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,9000000	12,12		23,02
Composição Auxiliar	94962	SINAPI	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m³	0,0100000	222,99		2,22
Insumo	00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	1,0000000	5,08		5,08
Insumo	00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	4,0000000	6,71		26,84
Insumo	00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	1,0000000	175,07		175,07
Insumo	00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG	0,1100000	14,25		1,56
					MO sem LS => 18,22	LS =>	15,62	MO com LS =>	33,84
					Valor do BDI => 65,36			Valor com BDI =>	315,40
					Quant. =>		6,0000000	Preço Total =>	1.892,40
2			ADMISTRAÇÃO DA OBRA						213.621,56
2.1	REF. C3145-9	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UND	1,0000000	12.134,16		12.134,16
Composição Auxiliar	88297	SINAPI	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	38,0000000	14,99		569,62
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	38,0000000	12,12		460,56
Composição Auxiliar	REF. C3146-1	PRÓPRIO	TRANSPORTE DE EQUIPAMENTO	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	H	38,0000000	292,21		11.103,98

				MO sem LS => 484,41	LS =>	415,05	MO com LS =>	899,46	
				Valor do BDI =>3171,86		Valor com BDI =>		15.306,02	
					Qtde. =>	1,0000000	Preço Total =>	15.306,02	
2.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	
Composição	REF. C3146-2	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	1,0000000	26.203,10	26.203,10	
Composição Auxiliar	90779	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	110,0000000	124,93	13.742,30	
Composição Auxiliar	90778	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	110,0000000	91,63	10.079,30	
Composição Auxiliar	90776	SINAPI	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	110,0000000	21,65	2.381,50	
				MO sem LS =>13934,83	LS =>	11.939,37	MO com LS =>	25.874,20	
				Valor do BDI =>6849,49		Valor com BDI =>		33.052,59	
					Qtde. =>	6,0000000	Preço Total =>	198.315,54	
3			SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM						1.193.318,95
3.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	
Composição	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF 05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	m²	1,0000000	0,22	0,22	
Composição Auxiliar	89032	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0006000	111,90	0,06	
Composição Auxiliar	89031	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 100 HP, PESO OPERACIONAL 9,4 T, COM LÂMINA 2,19 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0024000	39,37	0,09	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	12,12	0,03	
Composição Auxiliar	88441	SINAPI	JARDINEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	15,79	0,04	
				MO sem LS =>0,05	LS =>	0,05	MO com LS =>	0,10	
				Valor do BDI =>0,05		Valor com BDI =>		0,27	
					Qtde. =>	#####	Preço Total =>	57.144,65	
3.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	
Composição	4016008	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³		M³	1,0000000	2,06	2,06	
A	CÓDIGO	BANCO	EQUIPAMENTOS	QTDE	Utilização		Custo Operacional		CUSTO HORÁRIO
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9511	SICRO3	CARREGADEIRA DE PNEUS COM CAPACIDADE DE 3,40 M³ - 195 KW	1,0000000	1,00	0,00	198,5242	89,9322	198,5242
Insumo	E9540	SICRO3	TRATOR SOBRE ESTEIRAS COM LÂMINA - 127 KW	2,0000000	0,86	0,14	151,1926	55,7036	275,6483
									Custo Horário de Equipamentos =>
									474,1725
B	CÓDIGO	BANCO	MÃO DE OBRA	QTDE	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	1,0000000				15,4580	15,4580
									Custo Horário da Mão de Obra =>
									15,4580
									Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>
									0,0000
									Custo Horário de Execução =>
									489,6305
									Fator de Influência da Chuva - FIC =>
									0,0266
									Custo do FIC =>
									0,0535
									Produção de Equipe =>
									243,8200
									Custo Unitário de Execução =>
									2,0082
				MO sem LS =>0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06	
				Valor do BDI =>0,53		Valor com BDI =>		2,59	
					Qtde. =>	#####	Preço Total =>	114.111,46	
3.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	
Composição	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,61	1,61	

Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	163,16	1,46
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0039000	39,51	0,15
				MO sem LS =>0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17
				Valor do BDI =>0,42			Valor com BDI =>	2,03
					Qtde. =>	#####	Preço Total =>	755.068,46
3.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	1,0000000	4,81	4,81
Composição Auxiliar	5901	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0040000	189,13	0,75
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0060000	151,87	0,91
Composição Auxiliar	96463	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF 06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	125,55	0,37
Composição Auxiliar	5903	SINAPI	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0160000	38,16	0,61
Composição Auxiliar	5934	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0150000	55,21	0,82
Composição Auxiliar	96464	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF 06/2017	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0230000	47,93	1,10
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0210000	12,12	0,25
				MO sem LS =>0,67	LS =>	0,57	MO com LS =>	1,24
				Valor do BDI =>1,25			Valor com BDI =>	6,06
					Qtde =>	#####	Preço Total =>	266.994,38
4			SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO					2.112.174,53
4.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	REF. C3146-3	Próprio	LIMPEZA SUPERFICIAL DE ÁREA DE JAZIDA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M²	1,0000000	0,48	0,48
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0030000	12,12	0,03
Composição Auxiliar	5932	SINAPI	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	151,87	0,45
				MO sem LS =>0,05	LS =>	0,04	MO com LS =>	0,09
				Valor do BDI =>0,12			Valor com BDI =>	0,60
					Quant. =>	2.500,0000000	Preço Total =>	1.500,00
4.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	REF. C3146-4	Próprio	AQUISIÇÃO DE MATERIAL 1ª CATEGORIA	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	M³	1,0000000	7,27	7,27
Insumo	00004746	SINAPI	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³	0,2000000	36,35	7,27
				MO sem LS =>0,00	LS =>	0,00	MO com LS =>	0,00
				Valor do BDI =>1,90			Valor com BDI =>	9,17

						Quant. =>	#####	Preço Total =>	646.933,96
4.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	
Composição	4016008	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M ³		m ³	1,0000000	2,06	2,06	
A	CÓDIGO	BANCO	EQUIPAMENTOS	QTDE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m ³ - 195 kW	1,0000000	1,00	0,00	198,5242	89,9322	198,5242
Insumo	E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	2,0000000	0,86	0,14	151,1926	55,7036	275,6483
Custo Horário de Equipamentos =>								474,1725	
B	CÓDIGO	BANCO	MÃO DE OBRA	QTDE	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
Insumo	P9824	SICRO3	SERVENTE	1,0000000				15,4580	15,4580
Custo Horário da Mão de Obra =>								15,4580	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>								0,0000	
Custo Horário de Execução =>								489,6305	
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0266	
Custo do FIC =>								0,0535	
Produção de Equipe =>								243,8200	
Custo Unitário de Execução =>								2,0082	
				MO sem LS =>0,03	LS =>	0,03	MO com LS =>	0,06	
				Valor do BDI =>0,53		Valor com BDI =>		2,59	
					Quant. =>	#####	Preço Total =>	182.721,80	
4.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	
Composição	93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M ³ , EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	1,0000000	1,61	1,61	
Composição Auxiliar	91386	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0090000	163,16	1,46	
Composição Auxiliar	91387	SINAPI	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0039000	39,51	0,15	
				MO sem LS =>0,09	LS =>	0,08	MO com LS =>	0,17	
				Valor do BDI =>0,42		Valor com BDI =>		2,03	
					Quant. =>	#####	Preço Total =>	1.209.058,84	
4.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	
Composição	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	m ³	1,0000000	0,81	0,81	
Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0030000	148,19	0,44	
Composição Auxiliar	5853	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0060000	46,21	0,27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0090000	12,12	0,10	
				MO sem LS =>0,11	LS =>	0,10	MO com LS =>	0,21	
				Valor do BDI =>0,21		Valor com BDI =>		1,02	
					Quant. =>	#####	Preço Total =>	71.959,93	
5			SERVIÇOS DE DRENAGEM						247.735,80
5.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	
Composição	REF. C3146-5	Próprio	VALETAS DE SAÍDE D'ÁGUA (BIGODE- EXECUTADAS MOTONIVELADORA)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M	1,0000000	3,27	3,27	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0200000	12,12	0,24	

Composição Auxiliar	5851	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 150 HP, PESO OPERACIONAL 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LÂMINA 3,18 M3 - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0100000	148,19	1,48
Composição Auxiliar	5944	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHP	0,0100000	135,64	1,35
Composição Auxiliar	5946	SINAPI	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL 18338 KG - CHI DIURNO. AF 06/2014	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	CHI	0,0039000	52,33	0,20
				MO sem LS =>0,29	LS =>	0,24	MO com LS =>	0,53
				Valor do BDI =>0,85			Valor com BDI =>	4,12
					Quant. =>	7.054,9000000	Preço Total =>	29.066,18
5.2			IMPLANTAÇÃO DE BUEIROS					168.559,76
5.2.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	0804021	SICRO3	Corpo de BSTC D = 0,60 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	230,18	230,18
A	CÓDIGO	BANCO	EQUIPAMENTOS	QTDE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	1,0000000	1,00	0,00	168,4142	63,2451
					Custo Horário de Equipamentos =>			168,4142
B	CÓDIGO	BANCO	MÃO DE OBRA	QTDE	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO
Insumo	P9824	SICRO3	SERVENTE	3,0000000			15,4580	46,3740
					Custo Horário da Mão de Obra =>			46,3740
					Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>			0,0000
					Custo Horário de Execução =>			214,7882
					Fator de Influencia da Chuva - FIC =>			0,0000
					Custo do FIC =>			0,0000
					Produção de Equipe =>			6,2250
					Custo Unitário de Execução =>			34,5041
C	BANCO	CÓDIGO	MATERIAL	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO
Insumo	SICRO3	M2167	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - D = 0,60 M	1,0000000	M	116,7098		116,7098
						Custo Total do Material =>		116,7098
D	BANCO	CÓDIGO	ATIVIDADES AUXILIARES	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109671	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	0,0043000	M³	262,2100		1,1275
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106165	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	0,2250000	M³	208,9300		47,0093
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFEÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	0,6000000	M²	51,3800		30,8280
						Custo Total das Atividades =>		78,9648
							MO sem LS =>20,00	LS => 17,13
							Valor do BDI =>60,16	MO com LS => 37,13
								Valor com BDI => 290,34
						Qtde. =>	24,0000000	Preço Total => 6.968,16
5.2.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	0804377	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS		UN	1,0000000	673,86	673,86
						Custo Horário de Execução =>		0,0000
						Fator de Influencia da Chuva - FIC =>		0,0000
						Custo do FIC =>		0,0000
						Produção de Equipe =>		1,0000
						Custo Unitário de Execução =>		0,0000
D	BANCO	CÓDIGO	ATIVIDADES AUXILIARES	QTDE	UNID	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFEÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	1,1530000	M³	252,4500		291,0749

Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	7,4500000	M²	51,3800		382,7810
							Custo Total das Atividades =>	673,8559
				MO sem LS =>166,91	LS =>	143,00	MO com LS =>	309,91
				Valor do BDI =>176,14		Valor com BDI =>		850,00
					Quant. =>	8,0000000	Preço Total =>	6.800,00
5.2.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	0804029	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS		M	1,0000000	357,30	357,30
A	CÓDIGO	BANCO	EQUIPAMENTOS	QTDE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL	
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva
Insumo	E9686	SICRO3	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW	1,0000000	1,00	0,00	168,4142	63,2451
							Custo Horário de Equipamentos =>	168,4142
B	CÓDIGO	BANCO	MÃO DE OBRA	QTDE	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000			15,4580	46,3740
							Custo Horário da Mão de Obra =>	46,3740
							Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>	0,0000
							Custo Horário de Execução =>	214,7882
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
							Custo do FIC =>	0,0000
							Produção de Equipe =>	4,1500
							Custo Unitário de Execução =>	51,7562
C	BANCO	CÓDIGO	MATERIAL	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO
Insumo	SICRO3	M2171	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - D = 0,80 M	1,0000000	M	203,7896		203,7896
							Custo Total do Material =>	203,7896
D	BANCO	CÓDIGO	ATIVIDADES AUXILIARES	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109671	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	0,0055000	M³	262,2100		1,4422
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106165	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	0,3080000	M³	208,9300		64,3504
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	0,7000000	M²	51,3800		35,9660
							Custo Total das Atividades =>	101,7586
				MO sem LS =>25,61	LS =>	21,94	MO com LS =>	47,55
				Valor do BDI =>93,39		Valor com BDI =>		450,69
					Quant. =>	12,0000000	Preço Total =>	5.408,28
5.2.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	0804385	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS		un	1,0000000	1.114,16	1.114,16
							Custo Horário de Execução =>	0,0000
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
							Custo do FIC =>	0,0000
							Produção de Equipe =>	1,0000
							Custo Unitário de Execução =>	0,0000
D	BANCO	CÓDIGO	ATIVIDADES AUXILIARES	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	2,1400000	M³	252,4500		540,2430
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	11,1700000	M²	51,3800		573,9146
							Custo Total das Atividades =>	1.114,1576
				MO sem LS =>259,76	LS =>	222,56	MO com LS =>	482,32
				Valor do BDI =>291,24		Valor com BDI =>		1.405,40
					Quant. =>	4,0000000	Preço Total =>	5.621,60

5.2.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	
Composição	0804037	SICRO3	Corpo de BSTC D = 1,00 m PA1 - areia, brita e pedra de mão comerciais		m	1,0000000	509,64	509,64	
A	CÓDIGO	BANCO	EQUIPAMENTOS	QTDE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW	1,0000000	1,00	0,00	168,4142	63,2451	168,4142
Custo Horário de Equipamentos =>								168,4142	
B	CÓDIGO	BANCO	MÃO DE OBRA	QTDE	SALÁRIO HORA		CUSTO HORÁRIO		
Insumo	P9824	SICRO3	Servente	3,0000000				15,4580	46,3740
Custo Horário da Mão de Obra =>								46,3740	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) =>								0,0000	
Custo Horário de Execução =>								214,7882	
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0000	
Custo do FIC =>								0,0000	
Produção de Equipe =>								3,1125	
Custo Unitário de Execução =>								69,0083	
C	BANCO	CÓDIGO	MATERIAL	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO	
Insumo	SICRO3	M2175	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - D = 1,00 M	1,0000000	M	313,6076		313,6076	
Custo Total do Material =>								313,6076	
D	BANCO	CÓDIGO	ATIVIDADES AUXILIARES	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109671	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA COMERCIAL	0,0073500	m³	262,2100		1,9272	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106165	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	0,4020000	m³	208,9300		83,9899	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	0,8000000	m²	51,3800		41,1040	
Custo Total das Atividades =>								127,0211	
				MO sem LS =>31,46	LS =>	26,95	MO com LS =>	58,41	
				Valor do BDI =>133,21		Valor com BDI =>		642,85	
					Quant. =>	96,0000000	Preço Total =>	61.713,60	
5.2.6	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	
Composição	0804393	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS		UN	1,0000000	1.706,13	1.706,13	
Custo Horário de Execução =>								0,0000	
Fator de Influencia da Chuva - FIC =>								0,0000	
Custo do FIC =>								0,0000	
Produção de Equipe =>								1,0000	
Custo Unitário de Execução =>								0,0000	
D	BANCO	CÓDIGO	ATIVIDADES AUXILIARES	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	3,5670000	M³	252,4500		900,4892	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	15,6800000	M²	51,3800		805,6384	
Custo Total das Atividades =>								1.706,1276	
				MO sem LS =>377,65	LS =>	323,57	MO com LS =>	701,22	
				Valor do BDI =>445,98		Valor com BDI =>		2.152,11	
					Quant. =>	32,0000000	Preço Total =>	68.867,52	
5.2.7	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	
Composição	0804188	SICRO3	Corpo de BDTC D = 1,00 m PA1 - areia extraída e brita e pedra de mão produzidas		m	1,0000000	950,84	950,84	
A	CÓDIGO	BANCO	EQUIPAMENTOS	QTDE	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	
Insumo	E9686	SICRO3	CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO COM CAPACIDADE DE 20 T.M - 136 KW	1,0000000	1,00	0,00	168,4142	63,2451	168,4142
Custo Horário de Equipamentos =>								168,4142	

B	CÓDIGO	BANCO	MÃO DE OBRA	QTDE	SALÁRIO HORA			CUSTO HORÁRIO	
Insumo	P9824	SICRO3	SERVENTE	3,0000000			15,4580	46,3740	
Custo Horário da Mão de Obra ==>								46,3740	
Adc.M.O. - Ferramentas (0,0%) ==>								0,0000	
Custo Horário de Execução ==>								214,7882	
Fator de Influencia da Chuva - FIC ==>								0,0000	
Custo do FIC ==>								0,0000	
Produção de Equipe ==>								1,5563	
Custo Unitário de Execução ==>								138,0165	
C	BANCO	CÓDIGO	MATERIAL	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO	
Insumo	SICRO3	M2175	TUBO DE CONCRETO ARMADO PA1 - D = 1,00 M	2,0000000	M	313,6076		627,2152	
Custo Total do Material ==>								627,2152	
D	BANCO	CÓDIGO	ATIVIDADES AUXILIARES	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1109670	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:4 - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA	0,0146900	M³	228,1900		3,3521	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1106164	CONCRETO CICLÓPICO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA EXTRAÍDA, BRITA E PEDRA DE MÁO	0,8240000	M³	171,3000		141,1512	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	0,8000000	M²	51,3800		41,1040	
Custo Total das Atividades ==>								185,6073	
				MO sem LS ==>49,79	LS ==>	42,66	MO com LS ==>	92,45	
				Valor do BDI ==>248,54		Valor com BDI ==>		1.199,38	
						Quant. ==>	6,0000000	Preço Total ==>	7.196,28
5.2.8	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	
Composição	0804417	SICRO3	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS		UN	1,0000000	2.372,10	2.372,10	
Custo Horário de Execução ==>								0,0000	
Fator de Influencia da Chuva - FIC ==>								0,0000	
Custo do FIC ==>								0,0000	
Produção de Equipe ==>								1,0000	
Custo Unitário de Execução ==>								0,0000	
D	BANCO	CÓDIGO	ATIVIDADES AUXILIARES	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	5,1060000	M³	252,4500		1.289,0097	
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECCÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	21,0800000	M²	51,3800		1.083,0904	
Custo Total das Atividades ==>								2.372,1001	
				MO sem LS ==>514,89	LS ==>	441,15	MO com LS ==>	956,04	
				Valor do BDI ==>520,06		Valor com BDI ==>		2.992,16	
						Quant. ==>	2,0000000	Preço Total ==>	5.984,32
5.3	RECUPERAÇÃO DE BUEIROS							50.109,86	
5.3.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	
Composição	0804377	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS		UN	1,0000000	673,86	673,86	
Custo Horário de Execução ==>								0,0000	
Fator de Influencia da Chuva - FIC ==>								0,0000	
Custo do FIC ==>								0,0000	
Produção de Equipe ==>								1,0000	
Custo Unitário de Execução ==>								0,0000	
D	BANCO	CÓDIGO	ATIVIDADES AUXILIARES	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO	
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECCÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	1,1530000	M³	252,4500		291,0749	

Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	7,4500000	M²	51,3800		382,7810
							Custo Total das Atividades =>	673,8559
				MO sem LS =>166,91	LS =>	143,00	MO com LS =>	309,91
				Valor do BDI =>176,14		Valor com BDI =>		850,00
					Quant. =>	14,0000000	Preço Total =>	11.900,00
5.3.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	0804385	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS		UN	1,0000000	1.114,16	1.114,16
							Custo Horário de Execução =>	0,0000
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
							Custo do FIC =>	0,0000
							Produção de Equipe =>	1,0000
							Custo Unitário de Execução =>	0,0000
D	BANCO	CÓDIGO	ATIVIDADES AUXILIARES	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	2,1400000	M³	252,4500		540,2430
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	11,1700000	M²	51,3800		573,9146
							Custo Total das Atividades =>	1.114,1576
				MO sem LS =>259,76	LS =>	222,56	MO com LS =>	482,32
				Valor do BDI =>291,24		Valor com BDI =>		1.405,40
					Quant. =>	18,0000000	Preço Total =>	25.297,20
5.3.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	0804393	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS		UN	1,0000000	1.706,13	1.706,13
							Custo Horário de Execução =>	0,0000
							Fator de Influencia da Chuva - FIC =>	0,0000
							Custo do FIC =>	0,0000
							Produção de Equipe =>	1,0000
							Custo Unitário de Execução =>	0,0000
D	BANCO	CÓDIGO	ATIVIDADES AUXILIARES	QTDE	UND	PREÇO UNITÁRIO		CUSTO HORÁRIO
Atividade Auxiliar	SICRO3	1107892	CONCRETO FCK = 20 MPA - CONFECÇÃO EM BETONEIRA E LANÇAMENTO MANUAL - AREIA E BRITA COMERCIAIS	3,5670000	M³	252,4500		900,4892
Atividade Auxiliar	SICRO3	3103302	FÓRMAS DE TABUAS DE PINHO PARA DISPOSITIVOS DE DRENAGEM - UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES - CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA	15,6800000	M²	51,3800		805,6384
							Custo Total das Atividades =>	1.706,1276
				MO sem LS =>377,65	LS =>	323,57	MO com LS =>	701,22
				Valor do BDI =>445,98		Valor com BDI =>		2.152,11
					Quant. =>	6,0000000	Preço Total =>	12.912,66
6	RECUPERAÇÃO DE PONTES							82.865,19
6.1	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	REF. I8597	Próprio	PILAR (0,20X0,25)M	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	2.176,71	2.176,71
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,25	8,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	12,12	6,06
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,84	8,42
Insumo	8693	ORSE	MADEIRA ANGELIM SERRADA, NÃO APARELHADA	MATERIAL	m³	0,9000000	2.347,32	2.112,58
Insumo	00037597	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELADAS	EQUIPAMENTO	UN	0,0001000	415.316,62	41,53
				MO sem LS =>10,70	LS =>	9,17	MO com LS =>	19,87
				Valor do BDI =>568,99		Valor com BDI =>		2.745,70
					Quant. =>	1,5400000	Preço Total =>	4.228,37

6.2	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	REF. I8597	Próprio	TRANSVERSINA (0,22X0,25)M	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	2.176,71	2.176,71
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,25	8,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	12,12	6,06
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,84	8,42
Insumo	8693	ORSE	MADEIRA ANGELIM SERRADA, NÃO APARELHADA	MATERIAL	M³	0,9000000	2.347,32	2.112,58
Insumo	00037597	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELADAS	EQUIPAMENTO	UN	0,0001000	415.316,62	41,53
				MO sem LS =>10,70	LS =>	9,17	MO com LS =>	19,87
				Valor do BDI =>568,99			Valor com BDI =>	2.745,70
					Quant. =>	3,3600000	Preço Total =>	9.225,55
6.3	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	REF. I8597	Próprio	BALACIN (0,20X0,25)M	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	2.176,71	2.176,71
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,25	8,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	12,12	6,06
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,84	8,42
Insumo	8693	ORSE	MADEIRA ANGELIM SERRADA, NÃO APARELHADA	MATERIAL	M³	0,9000000	2.347,32	2.112,58
Insumo	00037597	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELADAS	EQUIPAMENTO	UN	0,0001000	415.316,62	41,53
				MO sem LS =>10,70	LS =>	9,17	MO com LS =>	19,87
				Valor do BDI =>2568,99			Valor com BDI =>	2.745,70
					Quant. =>	1,1200000	Preço Total =>	3.075,18
6.4	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	REF. I8597	Próprio	LONGARINAS (0,20X0,25)M	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	2.176,71	2.176,71
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,25	8,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	12,12	6,06
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,84	8,42
Insumo	8693	ORSE	MADEIRA ANGELIM SERRADA, NÃO APARELHADA	MATERIAL	M³	0,9000000	2.347,32	2.112,58
Insumo	00037597	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELADAS	EQUIPAMENTO	UN	0,0001000	415.316,62	41,53
				MO sem LS =>10,70	LS =>	9,17	MO com LS =>	19,87
				Valor do BDI =>568,99			Valor com BDI =>	2.745,70
					Quant. =>	6,3800000	Preço Total =>	17.517,56
6.5	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	REF. I8597	Próprio	PASSA RODA (0,22X0,08)M	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	2.176,71	2.176,71
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,25	8,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	12,12	6,06
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,84	8,42
Insumo	8693	ORSE	MADEIRA ANGELIM SERRADA, NÃO APARELHADA	MATERIAL	M³	0,9000000	2.347,32	2.112,58
Insumo	00037597	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELADAS	EQUIPAMENTO	UN	0,0001000	415.316,62	41,53
				MO sem LS =>10,70	LS =>	9,17	MO com LS =>	19,87
				Valor do BDI =>568,99			Valor com BDI =>	2.745,70
					Quant. =>	9,0400000	Preço Total =>	24.821,12
6.6	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL
Composição	REF. I8597	Próprio	GUIA (0,10 X 0,10 X 0,10)M	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	2.176,71	2.176,71
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,25	8,12
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	12,12	6,06
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,84	8,42

Insumo	8693	ORSE	MADEIRA ANGELIM SERRADA, NÃO APARELHADA	MATERIAL	M³	0,9000000	2.347,32	2.112,58	
Insumo	00037597	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELADAS	EQUIPAMENTO	UN	0,0001000	415.316,62	41,53	
				MO sem LS =>10,70	LS =>	9,17	MO com LS =>	19,87	
				Valor do BDI =>568,99			Valor com BDI =>	2.745,70	
					Quant. =>	1,2800000	Preço Total =>	3.514,49	
6.7	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	
Composição	REF. I8597	Próprio	TÁBUA (0,08 X 0,20)M	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	1,0000000	2.176,71	2.176,71	
Composição Auxiliar	88262	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,25	8,12	
Composição Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	12,12	6,06	
Composição Auxiliar	88307	SINAPI	OPERADOR PARA BATE ESTACAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5000000	16,84	8,42	
Insumo	8693	ORSE	MADEIRA ANGELIM SERRADA, NÃO APARELHADA	MATERIAL	M³	0,9000000	2.347,32	2.112,58	
Insumo	00037597	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELADAS	EQUIPAMENTO	UN	0,0001000	415.316,62	41,53	
				MO sem LS =>10,70	LS =>	9,17	MO com LS =>	19,87	
				Valor do BDI =>568,99			Valor com BDI =>	2.745,70	
					Quant. =>	7,4600000	Preço Total =>	20.482,92	
Tipo de Licitação			CONCORRÊNCIA	Total sem BDI		3.056.538,17			
Abertura da Licitação			20/01/2022 09:00	Total do BDI		795.070,26			
Número do Processo Licitatório			01/2021	Total Geral		3.851.608,43			

CURVA ABC DE SERVIÇOS

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANT.	V. UNIT	TOTAL	PESO (%)	PESO ACUMULADO (%)
93589	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	TRAN - TRANSPORTES, CARGAS E DESCARGAS	M3XKM	967.550,4	2,03	1.964.127,31	50,99	50,99
REF. C3146-4	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO DE MATERIAL 1ª CATEGORIA	FOMA - FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	M³	70.548,96	9,17	646.933,96	16,80	67,79
4016008	SICRO3	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA COM TRATOR DE 127 KW E CARREGADEIRA DE 3,4 M³		M³	114.607,44	2,59	296.833,26	7,71	75,50
96386	SINAPI	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARENOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M³	44.058,48	6,06	266.994,38	6,93	82,43
REF. C3146-2	PRÓPRIO	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA (ENG. DE OBRA, ETC)	SERT - SERVIÇOS TÉCNICOS	UND	6,0	33.052,59	198.315,54	5,15	87,58
REF. I8597	PRÓPRIO	PILAR (0,20X0,25)M	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M³	30,18	2.745,70	82.865,22	2,15	89,73
0804393	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS		UN	38,0	2.152,11	81.780,18	2,12	91,85
100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 11/2019	PAVI - PAVIMENTAÇÃO	M³	70.548,96	1,02	71.959,93	1,87	93,72

0804037	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 1,00 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS		M	96,0	642,85	61.713,60	1,60	95,32
98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF 05/2018	URBA - URBANIZAÇÃO	M ²	211.646,88	0,27	57.144,65	1,48	96,81
0804385	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,80 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS		UN	22,0	1.405,40	30.918,80	0,80	97,61
REF. C3146-5	PRÓPRIO	VALETAS DE SAÍDE D'ÁGUA (BIGODE-EXECUTADAS MOTONIVELADORA)	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M	7.054,9	4,12	29.066,18	0,75	98,37
0804377	SICRO3	BOCA DE BSTC D = 0,60 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS		UN	22,0	850,00	18.700,00	0,49	98,85
REF. C3145-9	PRÓPRIO	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	SEOP - SERVIÇOS OPERACIONAIS	UND	1,0	15.306,02	15.306,02	0,40	99,25
0804188	SICRO3	CORPO DE BDTC D = 1,00 M PA1 - AREIA EXTRAÍDA E BRITA E PEDRA DE MÃO PRODUZIDAS		M	6,0	1.199,38	7.196,28	0,19	99,44
0804021	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,60 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS		M	24,0	290,34	6.968,16	0,18	99,62
0804417	SICRO3	BOCA DE BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS		UN	2,0	2.992,16	5.984,32	0,16	99,77
0804029	SICRO3	CORPO DE BSTC D = 0,80 M PA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS		M	12,0	450,69	5.408,28	0,14	99,91
REF. C3145-8	PRÓPRIO	PLACA INDICATIVA DA OBRA	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	M ²	6,0	315,40	1.892,40	0,05	99,96
REF. C3146-3	PRÓPRIO	LIMPEZA SUPERFICIAL DE AREA DE JAZIDA	MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	M ²	2.500,0	0,60	1.500,00	0,04	100,00
TIPO DE LICITAÇÃO			CONCORRÊNCIA	TOTAL SEM BDI			3.056.538,17		
ABERTURA DA LICITAÇÃO			20/01/2022 09:00	TOTAL DO BDI			795.070,26		
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO			01/2021	TOTAL GERAL			3.851.608,43		

CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	TIPO	UND	QUANTIDADE		V. UNITÁRIO		TOTAL			PESO	VALOR ACUMULADO	PESO ACUMULADO
					Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Operativa	Improdutiva	Geral			
00004221	SINAPI	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM	Material	L	224.977,11	06791	4,69		1.055.142,65		1.055.142,65	27,39%	1.055.142,65	27,39%
00037747	SINAPI	CAMINHAO TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 15935 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTENCIA 230 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROGERIA)	Equipamento	UN	1,33	12787	528.848,58		704.044,85		704.044,85	18,28%	1.759.187,50	45,67%
00004746	SINAPI	PEDREGULHO OU PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m ³	14.109,79	20000	45,85		646.933,96		646.933,96	16,80%	2.406.121,46	62,47%
00020020	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHAO-BASCULANTE	Mão de Obra	H	12.526,33	32006	17,98		225.223,47		225.223,47	5,85%	2.631.344,93	68,32%

E9540	SICRO3	Trator sobre esteiras com lâmina - 127 kW	Equipamento	UN	808,5037961	131,6336783	190,71	70,26	154.189,76	9.248,58	163.438,34	4,24%	2.794.783,27	72,56%
E9511	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 3,40 m³ - 195 kW	Equipamento	UN	470,0753443	0,0000000	250,41	113,44	117.711,57	0,00	117.711,57	3,06%	2.912.494,84	75,62%
00002708	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR	Mão de Obra	H	666,9300000		154,86		103.280,78		103.280,78	2,68%	3.015.775,62	78,30%
00037734	SINAPI	CACAMBA METALICA BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 10 M3 (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	Material	UN	1,2809111		68.128,02		87.265,94		87.265,94	2,27%	3.103.041,56	80,56%
8693	ORSE	Madeira angelim serrada, não aparelhada	Material	m³	27,1620000		2.960,90		80.423,97		80.423,97	2,09%	3.183.465,52	82,65%
00002707	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO	Mão de Obra	H	666,9300000		113,28		75.549,83		75.549,83	1,96%	3.259.015,35	84,61%
00014511	SINAPI	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTÁTICO, PRESSÃO VARIÁVEL, POTÊNCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE LOGAGEM 2,30 M	Equipamento	UN	0,0783493		717.349,84		56.203,86		56.203,86	1,46%	3.315.219,21	86,07%
00004090	SINAPI	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	Equipamento	UN	0,0615048		875.454,70		53.844,67		53.844,67	1,40%	3.369.063,88	87,47%
M2175	SICRO3	Tubo de concreto armado PA1 - D = 1,00 m	Material	m	108,0000000		395,57		42.721,56		42.721,56	1,11%	3.411.785,44	88,58%
00007624	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 150 HP, PESO OPERACIONAL DE 16,7 T, COM RODA MOTRIZ ELEVADA E LAMINA COM CONTATO DE 3,18M3	Equipamento	UN	0,0425692		991.265,96		42.197,40		42.197,40	1,10%	3.453.982,83	89,68%
M0424	SICRO3	Cimento Portland CP II - 32 - saco	Material	kg	72.310,7659208		0,56		40.494,03		40.494,03	1,05%	3.494.476,86	90,73%
00006111	SINAPI	SERVENTE DE OBRAS	Mão de Obra	H	2.444,7038612		12,55		30.681,03		30.681,03	0,80%	3.525.157,90	91,52%
P9808	SICRO3	Carpinteiro	Mão de Obra	h	1.036,8360000		28,83		29.891,98		29.891,98	0,78%	3.555.049,88	92,30%
00004237	SINAPI	OPERADOR DE TRATOR - EXCLUSIVE AGROPECUARIA	Mão de Obra	H	1.351,4218082		18,59		25.122,93		25.122,93	0,65%	3.580.172,81	92,95%
00004239	SINAPI	OPERADOR DE MOTONIVELADORA	Mão de Obra	H	938,2311757		26,38		24.750,54		24.750,54	0,64%	3.604.923,35	93,60%
P9824	SICRO3	Servente	Mão de Obra	h	1.252,8614780		19,49		24.418,27		24.418,27	0,63%	3.629.341,62	94,23%
00007622	SINAPI	TRATOR DE ESTEIRAS, POTENCIA DE 100 HP, PESO OPERACIONAL DE 9,4 T, COM LAMINA COM CAPACIDADE DE 2,19 M3	Equipamento	UN	0,0312517		764.632,82		23.896,08		23.896,08	0,62%	3.653.237,69	94,85%
P9801	SICRO3	Ajudante	Mão de Obra	h	1.036,8360000		20,00		20.736,72		20.736,72	0,54%	3.673.974,41	95,39%
00004238	SINAPI	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR	Mão de Obra	H	1.152,2790508		15,04		17.330,28		17.330,28	0,45%	3.691.304,69	95,84%
00004083	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS	Mão de Obra	H	669,9660000		25,37		16.997,04		16.997,04	0,44%	3.708.301,73	96,28%
00004093	SINAPI	MOTORISTA DE CAMINHÃO	Mão de Obra	H	884,3418105		19,05		16.846,71		16.846,71	0,44%	3.725.148,44	96,72%
M1429	SICRO3	Tábua de pinho de terceira - E = 2,5 cm	Material	m²	465,7121700		31,34		14.595,42		14.595,42	0,38%	3.739.743,86	97,10%
00037372	SINAPI	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	21.976,8591740		0,54		11.867,50		11.867,50	0,31%	3.751.611,36	97,40%
00037371	SINAPI	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Serviços	H	19.996,8591740		0,59		11.798,15		11.798,15	0,31%	3.763.409,51	97,71%
00025964	SINAPI	JARDINEIRO	Mão de Obra	H	637,2264263		17,20		10.960,29		10.960,29	0,28%	3.774.369,81	97,99%
00043488	SINAPI	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	16.932,4905760		0,61		10.328,82		10.328,82	0,27%	3.784.698,62	98,26%
E9686	SICRO3	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 20 t.m - 136 kW	Equipamento	UN	41,4457806	0,0000000	212,43	79,78	8.804,33	0,00	8.804,33	0,23%	3.793.502,95	98,49%
00004263	SINAPI	PA CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTENCIA LIQUIDA 197 HP, CAPACIDADE DA CACAMBA DE 2,5 A 3,5 M3, PESO OPERACIONAL MAXIMO DE 18338 KG	Equipamento	UN	0,0111752		713.135,66		7.969,43		7.969,43	0,21%	3.801.472,39	98,70%
00041992	SINAPI	CAVALO MECANICO TRACAO 4X2, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CAPACIDADE MAXIMA DE TRACAO *8000* KG, POTENCIA *380* CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI SEMIRREBOQUE)	Equipamento	UN	0,0136116		584.653,57		7.958,07		7.958,07	0,21%	3.809.430,46	98,90%
M0082	SICRO3	Areia média lavada	Material	m³	160,3029386		48,67		7.801,94		7.801,94	0,20%	3.817.232,40	99,11%
M0191	SICRO3	Brita 1	Material	m³	92,4677716		66,40		6.139,86		6.139,86	0,16%	3.823.372,26	99,27%
M0192	SICRO3	Brita 2	Material	m³	92,4677716		66,32		6.132,46		6.132,46	0,16%	3.829.504,72	99,43%
M0290	SICRO3	Tábua - E = 2,5 cm e L = 10 cm	Material	m	1.399,4290696		3,52		4.925,99		4.925,99	0,13%	3.834.430,71	99,55%

00037736	SINAPI	TANQUE DE ACO CARBONO NAO REVESTIDO, PARA TRANSPORTE DE AGUA COM CAPACIDADE DE 10 M3, COM BOMBA CENTRIFUGA POR TOMADA DE FORÇA, VAZAO MAXIMA *75* M3/H (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	Material	UN	0,0503676		86.171,44		4.340,25		4.340,25	0,11%	3.838.770,96	99,67%
M2167	SICRO3	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,60 m	Material	m	24,0000000		147,20		3.532,80		3.532,80	0,09%	3.842.303,76	99,76%
M2171	SICRO3	Tubo de concreto armado PA1 - D = 0,80 m	Material	m	12,0000000		257,05		3.084,60		3.084,60	0,08%	3.845.388,36	99,84%
E9519	SICRO3	Betoneira com motor a gasolina com capacidade de 600 l - 10 kW	Equipamento	UN	65,1440765	0,0000000	39,50	22,33	2.573,19	0,00	2.573,19	0,07%	3.847.961,55	99,91%
00043491	SINAPI	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.408,3379580		0,98		2.360,17		2.360,17	0,06%	3.850.321,72	99,97%
E9535	SICRO3	Serra circular com bancada - D = 30 cm - 4 kW	Equipamento	UN	107,9691888	0,0000000	21,06	20,81	2.273,83	0,00	2.273,83	0,06%	3.852.595,55	100,03%
00004248	SINAPI	OPERADOR DE PA CARREGADEIRA	Mão de Obra	H	98,6416823		18,78		1.852,49		1.852,49	0,05%	3.854.448,05	100,07%
P9821	SICRO3	Pedreiro	Mão de Obra	h	65,1440765		26,25		1.710,03		1.710,03	0,04%	3.856.158,08	100,12%
00037597	SINAPI	BATE-ESTACAS POR GRAVIDADE, POTENCIA160 HP, PESO DO MARTELO ATE 3 TONELADAS	Equipamento	UN	0,0030180		523.880,38		1.581,07		1.581,07	0,04%	3.857.739,15	100,16%
M1097	SICRO3	Pedra de mão ou rachão	Material	m³	25,0838880		56,73		1.423,01		1.423,01	0,04%	3.859.162,16	100,20%
E9592	SICRO3	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kW	Equipamento	UN	7,4099659	0,0000000	182,48	51,20	1.352,17	0,00	1.352,17	0,04%	3.860.514,33	100,23%
00004813	SINAPI	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	Material	m²	6,0000000		220,83		1.324,98		1.324,98	0,03%	3.861.839,31	100,27%
E9066	SICRO3	Grupo gerador - 13/14 kVA	Equipamento	UN	107,9691888	0,0000000	11,65	2,33	1.257,84	0,00	1.257,84	0,03%	3.863.097,15	100,30%
M0030	SICRO3	Aditivo plastificante e retardador de pega para concreto e argamassa	Material	kg	215,8865756		5,08		1.096,70		1.096,70	0,03%	3.864.193,85	100,33%
00043467	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	2.408,3379580		0,40		963,34		963,34	0,03%	3.865.157,19	100,35%
00043486	SINAPI	EPI - FAMILIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	1.320,0000000		0,54		712,80		712,80	0,02%	3.865.869,99	100,37%
00004230	SINAPI	OPERADOR DE MAQUINAS E TRATORES DIVERSOS (TERRAPLANAGEM)	Mão de Obra	H	38,3116000		16,97		650,15		650,15	0,02%	3.866.520,14	100,39%
E9579	SICRO3	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 188 kW	Equipamento	UN	3,1977979	0,5205663	185,27	52,52	592,46	27,34	619,80	0,02%	3.867.139,93	100,40%
00043487	SINAPI	EPI - FAMILIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	660,0000000		0,92		607,20		607,20	0,02%	3.867.747,13	100,42%
00043489	SINAPI	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	634,9406400		0,93		590,49		590,49	0,02%	3.868.337,63	100,43%
00004227	SINAPI	OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE EQUIPAMENTOS PESADOS (CAMINHOS, TRATORES, RETROS E ETC)	Material	L	18,6200000		23,49		437,38		437,38	0,01%	3.868.775,01	100,45%
00001213	SINAPI	CARPINTEIRO DE FORMAS	Mão de Obra	H	21,2629380		17,79		378,27		378,27	0,01%	3.869.153,28	100,46%
00043465	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H	634,9406400		0,56		355,57		355,57	0,01%	3.869.508,85	100,46%
M1205	SICRO3	Prego de ferro	Material	kg	31,3124472		11,05		346,00		346,00	0,01%	3.869.854,85	100,47%
00004252	SINAPI	OPERADOR DE BATE-ESTACAS	Mão de Obra	H	15,1790310		19,33		293,41		293,41	0,01%	3.870.148,26	100,48%
00004229	SINAPI	GRAXA LUBRIFICANTE	Material	KG	7,6000000		34,51		262,28		262,28	0,01%	3.870.410,54	100,49%
00037373	SINAPI	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Taxas	H	21.976,8591740		0,01		219,77		219,77	0,01%	3.870.630,31	100,49%
M0560	SICRO3	Desmoldante para fôrmas de madeira	Material	l	21,3357808		10,29		219,55		219,55	0,01%	3.870.849,85	100,50%
00004491	SINAPI	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M	24,0000000		8,46		203,04		203,04	0,01%	3.871.052,89	100,50%
E9521	SICRO3	Grupo gerador - 2,5/3 kVA	Equipamento	UN	64,9139761	0,0000000	3,09	0,18	200,58	0,00	200,58	0,01%	3.871.253,47	100,51%
00037370	SINAPI	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA)	Outros	H	19.996,8591740		0,01		199,97		199,97	0,01%	3.871.453,44	100,52%

00043464	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H		16.932,4905760		0,01		169,32		169,32	0,00%	3.871.622,77	100,52%
E9064	SICRO3	Transportador manual genérica com capacidade de 180 l	Equipamento	UN		80,1065283	115,3257522	0,88	0,61	70,49	69,83	140,32	0,00%	3.871.763,09	100,52%
E9071	SICRO3	Transportador manual carrinho de mão com capacidade de 80 l	Equipamento	UN		234,3990538	26,1772775	0,34	0,24	79,70	6,27	85,97	0,00%	3.871.849,06	100,53%
E9010	SICRO3	Balança plataforma digital com mesa de 75 x 75 cm com capacidade de 500 kg	Equipamento	UN		64,9139761	0,0000000	1,14	0,77	74,00	0,00	74,00	0,00%	3.871.923,06	100,53%
00043463	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENCARREGADO GERAL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H		660,0000000		0,07		46,20		46,20	0,00%	3.871.969,26	100,53%
00004417	SINAPI	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	Material	M		6,0000000		6,40		38,40		38,40	0,00%	3.872.007,66	100,53%
E9611	SICRO3	Conjunto de britagem com capacidade de 80 m³/h	Equipamento	UN		0,0383126	0,0000000	593,05	374,69	22,72	0,00	22,72	0,00%	3.872.030,38	100,53%
00043483	SINAPI	EPI - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H		21,0900000		1,03		21,72		21,72	0,00%	3.872.052,10	100,53%
E9672	SICRO3	Caminhão basculante para rocha com capacidade de 12 m³ - 188 kW	Equipamento	UN		0,1002944	0,0064016	202,32	62,99	20,29	0,40	20,69	0,00%	3.872.072,80	100,53%
E9117	SICRO3	Carregadeira de pneus para rocha com capacidade de 2,50 m³ - 105 kW	Equipamento	UN		0,0712051	0,0418377	224,94	89,81	16,02	3,76	19,77	0,00%	3.872.092,57	100,53%
E9574	SICRO3	Perfuratriz sobre esteiras - 145 kW	Equipamento	UN		0,0355655	0,0000000	513,32	242,21	18,26	0,00	18,26	0,00%	3.872.110,83	100,53%
00043462	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA ENGENHEIRO CIVIL - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H		1.320,0000000		0,01		13,20		13,20	0,00%	3.872.124,03	100,53%
00005075	SINAPI	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	Material	KG		0,6600000		17,97		11,86		11,86	0,00%	3.872.135,89	100,53%
M2042	SICRO3	Emulsão explosiva encartuchada	Material	kg		1,3529076		8,36		11,31		11,31	0,00%	3.872.147,20	100,53%
E9021	SICRO3	Grupo gerador - 456 kVA	Equipamento	UN		0,0383126	0,0000000	286,54	14,08	10,98	0,00	10,98	0,00%	3.872.158,18	100,53%
E9609	SICRO3	Draga de sucção para extração de areia com tubo de descarga de 150 mm - 100 kW	Equipamento	UN		0,0762986	0,0000000	107,56	40,50	8,21	0,00	8,21	0,00%	3.872.166,38	100,53%
00001379	SINAPI	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	Material	KG		12,7211640		0,64		8,14		8,14	0,00%	3.872.174,53	100,53%
E9778	SICRO3	Grupo gerador - 310/340 kVA	Equipamento	UN		0,0391647	0,0000000	204,95	10,56	8,03	0,00	8,03	0,00%	3.872.182,55	100,53%
E9607	SICRO3	Conjunto de britagem para rachão com capacidade de 80 m³/h	Equipamento	UN		0,0391647	0,0000000	200,70	134,52	7,86	0,00	7,86	0,00%	3.872.190,41	100,53%
00043459	SINAPI	FERRAMENTAS - FAMÍLIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	Equipamento	H		21,0900000		0,36		7,59		7,59	0,00%	3.872.198,01	100,53%
E9584	SICRO3	Carregadeira de pneus com capacidade de 1,72 m³ - 113 kW	Equipamento	UN		0,0144967	0,0618020	129,32	61,88	1,87	3,82	5,70	0,00%	3.872.203,71	100,53%
M2145	SICRO3	Série de brocas integrais S12	Material	un		0,0097648		583,50		5,70		5,70	0,00%	3.872.209,40	100,53%
M2111	SICRO3	Mandíbula fixa C96 Std	Material	un		0,0003086		18.076,22		5,58		5,58	0,00%	3.872.214,98	100,54%
M2110	SICRO3	Mandíbula móvel C96 Std	Material	un		0,0002058		15.248,92		3,14		3,14	0,00%	3.872.218,12	100,54%
00000370	SINAPI	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	Material	m³		0,0496140		51,52		2,56		2,56	0,00%	3.872.220,68	100,54%
00004721	SINAPI	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	Material	m³		0,0346920		65,32		2,27		2,27	0,00%	3.872.222,94	100,54%
P9892	SICRO3	Auxiliar de blaster	Mão de Obra	h		0,0711308		31,52		2,24		2,24	0,00%	3.872.225,18	100,54%
00037666	SINAPI	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR	Mão de Obra	H		0,0893903		16,57		1,48		1,48	0,00%	3.872.226,67	100,54%
M2113	SICRO3	Revestimento bojo Std HP200	Material	un		0,0001018		14.533,08		1,48		1,48	0,00%	3.872.228,14	100,54%
P9852	SICRO3	Blaster	Mão de Obra	h		0,0355655		34,19		1,22		1,22	0,00%	3.872.229,36	100,54%
E9646	SICRO3	Compressor de ar portátil de 58,52 l/s (124 PCM) - 27 kW	Equipamento	UN		0,0355655	0,0000000	29,67	6,55	1,06	0,00	1,06	0,00%	3.872.230,42	100,54%
M2112	SICRO3	Manta HP200	Material	un		0,0000763		13.228,75		1,01		1,01	0,00%	3.872.231,43	100,54%
M2138	SICRO3	Nonel de coluna com 12 m	Material	un		0,0586474		14,43		0,85		0,85	0,00%	3.872.232,27	100,54%
E9527	SICRO3	Martelete perfurador/rompedor a ar comprimido de 25 kg para rocha com capacidade de	Equipamento	UN		0,0355655	0,0000000	23,12	21,81	0,82	0,00	0,82	0,00%	3.872.233,09	100,54%

M2065	SICRO3	Haste linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2") e C = 3,05 m	Material	un	0,0004398	1.335,82	0,59	0,59	0,00%	3.872.233,68	100,54%		
M2062	SICRO3	Coroa de botões esféricos linha T38 - D = 64 mm (2 1/2")	Material	un	0,0009677	577,14	0,56	0,56	0,00%	3.872.234,24	100,54%		
M2141	SICRO3	Nonel de iniciação para fogacho - C = 6,0 m	Material	un	0,0419036	12,07	0,51	0,51	0,00%	3.872.234,75	100,54%		
M2067	SICRO3	Punho linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38 mm (1 1/2")	Material	un	0,0003519	1.056,76	0,37	0,37	0,00%	3.872.235,12	100,54%		
M2146	SICRO3	Nonel iniciador - C = 150,0 m	Material	un	0,0020819	143,33	0,30	0,30	0,00%	3.872.235,42	100,54%		
M2143	SICRO3	Nonel de ligação - C = 6,0 m	Material	un	0,0230485	10,34	0,24	0,24	0,00%	3.872.235,65	100,54%		
M2066	SICRO3	Luva em aço linha T38 para perfuratriz sobre esteiras - D = 38,0 mm (1 1/2")	Material	un	0,0007038	227,94	0,16	0,16	0,00%	3.872.235,81	100,54%		
M2115	SICRO3	Cunha lateral inferior C96	Material	un	0,0000509	2.511,99	0,13	0,13	0,00%	3.872.235,94	100,54%		
M2114	SICRO3	Cunha lateral superior C96	Material	un	0,0000254	3.606,33	0,09	0,09	0,00%	3.872.236,03	100,54%		
00010535	SINAPI	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	Equipamento	UN	0,0000090	4.963,31	0,04	0,04	0,00%	3.872.236,08	100,54%		
00002705	SINAPI	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	Material	KW/H	0,0571725	0,70	0,04	0,04	0,00%	3.872.236,12	100,54%		
M0067	SICRO3	Tubo PE 100 PN10 com flanges - D = 160 mm	Material	m	0,0001373	178,80	0,02	0,02	0,00%	3.872.236,14	100,54%		
TIPO DE LICITAÇÃO									CONCORRÊNCIA			Total sem BDI	3.056.538,17
ABERTURA DA LICITAÇÃO									20/01/2022 09:00			Total do BDI	795.070,26
NÚMERO DO PROCESSO LICITATÓRIO									01/2021			Total Geral	3.851.608,43

CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	TOTAL POR ETAPA	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS	120 DIAS	150 DIAS	180 DIAS
1	SERVIÇOS INICIAIS	100,00% 1.892,40	30,00% 567,72	30,00% 567,72	10,00% 189,24	10,00% 189,24	10,00% 189,24	10,00% 189,24
2	ADMISTRAÇÃO DA OBRA	100,00% 213.621,56	50,00% 106.810,78	50,00% 106.810,78				
3	SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM	100,00% 1.193.318,95	30,00% 357.995,69	30,00% 357.995,69	20,00% 238.663,79	20,00% 238.663,79		
4	SERVIÇOS DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO	100,00% 2.112.174,53			25,00% 528.043,63	25,00% 528.043,63	25,00% 528.043,63	25,00% 528.043,63
5	SERVIÇOS DE DRENAGEM	100,00% 247.735,80					50,00% 123.867,90	50,00% 123.867,90
6	RECUPERAÇÃO DE PONTES	100,00% 82.865,19					50,00% 41.432,60	50,00% 41.432,60
PORCENTAGEM			12,08%	12,08%	19,91%	19,91%	18,01%	18,01%
CUSTO			465.374,19	465.374,19	766.896,66	766.896,66	693.533,37	693.533,37
PORCENTAGEM ACUMULADO			12,08%	24,17%	44,08%	63,99%	81,99%	100,0%
CUSTO ACUMULADO			465.374,18	930.748,37	1.697.645,03	2.464.541,69	3.158.075,06	3.851.608,43

- Valor Global de **R\$ 3.851.608,43** (três milhões e oitocentos e cinquenta e um mil, seiscentos e oito reais e quarenta e três centavos).

Satubinha - MA, 04 de março de 2022.

Pelo ÓRGÃO GERENCIADOR

Antonio José Cezar Quirino

Secretário Municipal de Administração e Des. Integrado

CNPJ nº 01.611.895/0001-63

Pelo FORNECEDOR

Robert da Silva Trindade

Representante Legal - R R CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI

CNPJ nº 09.395.883/0001-50

*Publicado por: PABLO MATEUS DE ALMEIDA MORAIS
Código identificador: 0c7eb9f28f01fe06c440491cd5a33936*



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br